



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
05 de outubro de 2016

ANO CXXVI DA IOE  
126ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.226

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas



**O Certificado Digital é sua identidade virtual.** Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.  
**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Universidade inicia inscrições para programas de residência médica

A partir de hoje (5), a Universidade do Estado do Pará faz inscrições ao Processo Seletivo Unificado para preencher vagas nos Programas de Residência Médica (PRM), nas cidades de Belém, Ananindeua e Bragança, exclusivamente para início de 2017.

As inscrições serão realizadas por intermédio do endereço eletrônico [www3.uepa.br/rm2017](http://www3.uepa.br/rm2017), até o dia 20 de outubro. O edital, na íntegra, está disponível no próprio site.

No mesmo período, a universidade abre inscrições à seleção para

suprir vagas nos Programas de Residência Médica da Coreme Uepa em Santarém (com início também em 2017). Inscrições e mais informações podem ser obtidas pelos interessados no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

PÁGINA 71

## Reforma e ampliação

A contratação de empresa para executar obra de reforma e ampliação do alojamento da guarda do Comando Geral do CBMPA, com fornecimento de mão de obra e material, será objeto de licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

A abertura ocorrerá às 9h do dia 21 de outubro, na sala de licitação do Fisp. Edital completo no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

PÁGINA 54

## Ampliação de sistema

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) realizará licitação para contratar empresa de engenharia a fim de executar obras e serviços, para ampliação do sistema de abastecimento de água do conjunto residencial Beija-Flor, em Marituba.

Às 10h do dia 08/11, será feita a abertura na sede da companhia, na avenida Magalhães Barata, nº 1201.

PÁGINA 75

## Comitê institui Diploma Mérito Operacional para agraciar agentes

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública (Cigesp) institui o Diploma Mérito Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (Segup).

O Mérito Operacional é uma forma de reconhecimento destinado a agraciar os agentes integrantes dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (Sieds) por relevante desempenho operacional no âmbito de suas instituições.

O diploma será concedido trimestralmente pela Segup, em solenidade, em datas e termos definidos.

No evento poderão ser convidadas autoridades civis e militares, lideranças comunitárias, a sociedade civil organizada e os familiares do agraciado.

Serão 15 homenageados, com distribuição desse quantitativo proporcionalmente ao efetivo em situação de operacionalidade das instituições.

PÁGINA 48



[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### Francofonia: Louvre Sob Ocupação

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

**De 05 a 09/10 (quarta a domingo) - 18h**

Sinopse: Pensando na relação entre arte e poder, o documentário filmado no Museu do Louvre questiona se a arte pode nos ensinar sobre nós mesmo, inclusive nos momentos mais sangrentos do mundo.

\* Prêmio de Melhor Filme Europeu no Festival de Veneza 2015 pelo Júri FEDORA (Federação de Críticos Cinematográficos da Europa e do Mediterrâneo).

\* Prêmio Mimmo Rotella Foundation para o diretor no Festival de Veneza 2015, além de Seleção Oficial – Festival de Toronto e de San Sebastian.



## CINEMA

### Aquarius

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Castilho Franca, s/n)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

**05/10 (quarta): às 20h**

**11 a 14/10 (terça a sexta): às 20h**

**20/10 (quinta): às 20h**

**23/10 (domingo): às 10h e 19h**

**24/10 (segunda): às 20h**

**26/10 (quarta): às 20h**

Sinopse: O filme conta a história de Clara (Sonia Braga), moradora do edifício Aquarius. Dona de um apartamento repleto de discos e livros, ela precisa lidar com as investidas da construtora Bonfim, que pretende demolir o prédio e dar lugar a um novo empreendimento.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO..... - PÁG. 6  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO..... - PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 6  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 7  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 7  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA**..... - PÁG. 8  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.....- PÁG. 37  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO**.....- PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA**.....- PÁG. 38  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 39  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 40  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ.....- PÁG. 40  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES**.....- PÁG. 41  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 42  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....- PÁG. 42  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 45  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**.....- PÁG. 47  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 49  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR... - PÁG. 50  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 50  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 50

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 54  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 54  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 54  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 54

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 57  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....- PÁG. 57

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE COMUNICAÇÃO**.....- PÁG. 58  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....- PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO**.....- PÁG. 59  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 69

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 71  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 71

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 72  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 73

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 73  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 75

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 75  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE  
DE AMPARO À PESQUISA ..... - PÁG. 75  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 76

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TURISMO** ..... - PÁG. 76

### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 76

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 77

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 79  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 96

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 96

**MUNICÍPIOS**..... - PÁG. 102

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 103

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza  
Tel.: (91) 3201-3725

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPVM

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

##### PORTARIA Nº 1.272/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/394910, R E S O L V E:

I. exonerar CÉLIA DE LIMA CORDEIRO do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

##### PORTARIA Nº 1.273/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/394925, R E S O L V E:

I. exonerar VINÍCIUS CARDOSO DAS NEVES do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear JAILSON LUCENA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

##### PORTARIA Nº 1.274/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/394895, R E S O L V E:

I. exonerar DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

II. nomear GERALDO BORGES PIMENTA NETO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

##### PORTARIA Nº 1.275/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/401312, R E S O L V E:

I. exonerar EDUARDO CORREIA GOUVEIA FILHO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 3 de outubro de 2016.

II. nomear TIAGO JOSÉ DAMASCENO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 3 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2016.  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

##### PORTARIA Nº 1.276/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/401312, R E S O L V E:

nomear EDUARDO CORREIA GOUVEIA FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 3 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2016.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

##### PORTARIA Nº 1.277/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO a exoneração de Carlos Alberto Marques Figueira;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/400303, R E S O L V E:  
nomear CLAUDIA GUEDES GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Marketing, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 3 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2016.  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

##### PORTARIA Nº 1.278/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 0800044-48.2015.8.14.0954 – TJE/PA; CONSIDERANDO a retificação de ato administrativo proposta por intermédio do Ofício nº 3978/2016-PGE-GAB-PEXEC, R E S O L V E:

suprimir a expressão “a pedido” da Portaria nº 513/2010-CCG, de 12 de abril de 2010, que exonerou PEDRO PAULO SOARES ROSA do cargo em comissão de Assessor de Câmara III, código GEP-DAS-012.5, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.644, de 13 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2016.  
CARMEM LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

##### PORTARIA Nº 1.279/2016-CCG DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/379647, R E S O L V E:

autorizar ADNAN DEMACHKI, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a permanecer, até o dia 19 de setembro de 2016, na cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar de reuniões no Instituto Águila, nas empresas Votorantim Metais, ADM e a Coalizão, a fim de tratar sobre o Protocolo de Grãos e apresentar o Projeto Pará 2030, devendo responder pelo expediente do Órgão, nos dias 18 e 19 de setembro do corrente, DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE OUTUBRO DE 2016.  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

##### RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº: 1271/2016- CCG  
Nº de dias: 15 (quinze) dias  
Servidora: MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA  
Matrícula: 5738580/3  
Cargo: Coordenador do Núcleo  
Período: 26.09.2016 a 10.10.2016  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

##### ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 1.262/2016-CCG, DE 29/09/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.223, DE 30.09.2016

Onde se lê: Nome: Oseas Vieira Pinheiro  
Leia-se: Nome: Deoclecio Borges Muller  
Belém-Pa, 04 de outubro de 2016  
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício  
**Protocolo 116409**

## PORTARIA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.270/2016-CCG DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome : Emmanuel de Almeida Farias Junior  
 Cargo : Colaborador Eventual  
 Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)  
 Origem : Manaus  
 Destino : Belém  
 Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho, participando de reunião com o NUPINQ, além dos órgãos: SEEIPS, PGE, MPE, MPF, Ideflor-Bio, DPE, ITERPA e FUNAI  
 Período : 05 a 08/10/2016  
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício  
**Protocolo: 116215**

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

## OUTRAS MATÉRIAS

**ERIKA YAMAGUCHI-GRANJA PALMEIRA**, CPF 518144552-72, Requereu a SEMMA a Licença de Atividade Rural - Avicultura criação Frango de Corte, Santa Izabel do Pará.  
**Protocolo: 116396**

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 277/2016 – CMG, 04 DE OUTUBRO DE 2016.**  
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 605/2016-CMG, datado de 29/09/2016.

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Breves/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA	54194559/1	837.861.202-34	25 a 26/09/16	1,5 (completas)
2º SGT PM RG 20033 JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR	5288732/1	365.430.122.34		
3º SGT PM RG 22647 ERIMILTON MENDES DA ROCHA	5625424/1	683.231.823-53		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Belém / PA, 04 de outubro de 2016.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 116312**

**PORTARIA Nº 278/2016 – CMG, 04 DE OUTUBRO DE 2016**  
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 607/2016-CMG, datado de 29/09/2016

**RESOLVE:**

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionado, por terem seguido viagem do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412-87	23 a 26/09/16	3,0 (alimentação)
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Belém/PA, 04 de outubro de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 116314**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 593/2016-PGE.G., 30 de setembro de 2016.**  
 O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os fatos descritos no processo PGE nº 201100010672, relativos ao extravio de Carta Precatória contendo citação do Estado para opor Embargos à Execução no bojo do processo judicial nº 0010465-37.2011.814.0028;

CONSIDERANDO o dever de apuração de quaisquer irregularidades verificadas no serviço público, previsto no art. 199 da lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a suspeição declarada pela Presidente indicada na Portaria 563/2016-PGE.G., de 22.09.16;

**RESOLVE:**

I - Instaurar Sindicância com vistas a apurar os fatos descritos no Processo PGE nº 201100010672, relativos ao extravio de documento essencial para a defesa judicial do Estado, ocasionando possíveis prejuízos ao Ente Público;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Ieda Andrade Fernandes	54183840/2	Técnico de Procuradoria	Presidente
Lucyanna Valente Nunes Raposo	5888831/1	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Cristiane Lene Santos de Lima	57194179/2	Assistente Administrativo	Membro Titular
Hubertus Fernandes Guimarães	5885620/1	Procurador do Estado	Suplente
Ana Paula dos Santos Neves Dutra	57205271/2	Técnico de Procuradoria	Suplente
Sueny Maria dos Santos Imbiriba	446530/2	Auxiliar de Administração	Suplente

III - Fixar o prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94;

IV - O prazo de que trata o item III da Portaria nº 563/2016-PGE.G, de 22.09.16, passará a contar a partir da publicação desta Portaria;

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR  
 Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 116273**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 599/2016-PGE.G., 04 de outubro de 2016.**  
 A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 e ½ diárias aos servidores Humberto Bezerra Maia Filho, Gerente, Id. Funcional 5132231/4, Artur Jorge Patrício Rocha da Cruz, Assistente de Procuradoria, Id. Funcional 5889954/1 e Fernando Saraiva De Souza Filho, Técnico de Procuradoria, Id. Funcional 55587574/2, para configurações de novos Desktops e Scanners da Rede de Computadores da Regional, no período de 18 a 20.10.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Marabá/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO  
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 116269**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 478/2016-GS/SEAD DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.811 de 20.01.2015, e ainda;  
 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Atestado Médico de 12 de Setembro de 2016;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora KATIANE MACHADO BARBOSA, Id. Funcional nº 5898399 / 2 ocupante do cargo de SECRETARIA DE DIRETORIA, lotada no GABINETE DA SECRETARIA - SEAD, 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 12 de Setembro de 2016 a 23 de Setembro de 2016.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 12.09.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 29 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 115986**

**PORTARIA Nº 479 /2016 – DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.811 de 20.01.2015, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Atestado Médico com CID: Pós Operatório de 23 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/366346

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora VIVIANE QUADROS HENRIQUES, Id. Funcional nº 5903954 / 4 ocupante do cargo de GERENTE, lotada na GERÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO – GSIP/DGL/ SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de agosto de 2016 a 06 de setembro de 2016.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 23.08.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 29 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116041**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2015**

Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30/09/2016

Vigência: 01/10/2016 A 30/09/2017

Concorrência nº. 003/2015

Programa de Trabalho: 04.122.1424.8240

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros

Fonte: 0101000000

Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP

Endereço: Rua Augusto Corrêa s/n, Campus UFPA, Bairro: Guamá - CEP 66.075-110.

CNPJ Nº. 05.572.870/0001-59

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela Secretária de Estado de Administração a Senhora ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

**Protocolo: 116000**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 477/2016-GS/SEAD DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.811 de 20.01.2015, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora DIANA COELI PAES DE MORAES, Id. Funcional nº 181412 / 1 ocupante do cargo de TECNICO A, lotada na COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - SEAD, no período de 23 de Outubro de 2016 a 21 de Novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 29 DE SETEMBRO DE 2016

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 115991

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 367 de 03 de outubro de 2016

CONCEDER, a servidora NAZARINA OLIVEIRA GONZAGA, matrícula Nº 2010518/1, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, 60(sessenta) dias referente ao 2º triênio 1995/1998 e 30(trinta) dias referente ao 3º triênio 1998/2001, para uso fruto, no período de 03/10 a 31/12/2016, devendo retornar ao serviço no dia 01/01/2017. A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de outubro de 2016.

Iris Ayres de Azevedo Gama

Presidente

Protocolo: 116026

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2016/309254

Termo Aditivo: 8º

Justificativa: Reajuste nas Tarifas Postais a partir de 28/06/2216.

Data da Assinatura: 04/10/2016

Contrato: 016

Exercício: 2014

Dotação Orçamentária: 54201- 8338 -339039 -0261

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Endereço: Av. Presidente Vargas n.º 498 – Bairro: Campina,

Fone (91) 3211-30287, CEP 66.017-900

Belém/PA.

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 116089

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 260 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016260921, de 27/06/2016 que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Trabalho.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 182, de 06/07/2015, publicada no DOE nº 33.164 de 07/07/2016, que constituiu no âmbito deste Instituto, a Comissão de Trabalho com o objetivo de proceder ao inventário dos Bens Móveis Permanentes existentes no IGPREV e designou os seguintes servidores para compor a referida comissão: SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA, Subgerente, mat: 5894145/2, sendo este o presidente da Comissão, ADILSON NONATO NUNES E NUNES, Assistente Administrativo, mat: 5922893/1 e LUIZ CLEBER CABRAL NEVES, Assistente Administrativo, mat: 5913942/2.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de Setembro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 261 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/260921, de 27/06/2016, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Trabalho.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, no âmbito deste Instituto, Comissão de Trabalho com os poderes de avaliar e inventariar os Bens Móveis Permanentes existentes no IGPREV.

II – DESIGNAR os seguintes servidores para compor a referida comissão: SAMUEL ROMULO AGUIAR FERREIRA, Subgerente, mat: 5894145/2, sendo este o presidente da Comissão, ADILSON NONATO NUNES E NUNES, Assistente Administrativo, mat: 5922893/1 e LUIZ CLEBER CABRAL NEVES, Assistente Administrativo, mat: 5913942/2.

III- DETERMINAR que, os trabalhos da Comissão ocorrerão no período de 05/10/2016 a 31/01/2017.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de Outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116051

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 269 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

Considerando o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 12 novembro de 2015, que dispõe *“sobre a definição de Formulários Padrão, do modelo de Relatório Anual da Autoridade de Gerenciamento e da Identidade Visual/Imagem Institucional do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.PA, disciplinados no Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31 de Agosto de 2015”*.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor JOAQUIM AUGUSTO PALHA DE FIGUEIREDO, Matrícula Nº 57203278/2, ocupante do cargo de Assessor, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Autarquia, às atribuições, responsabilidades e competências do Responsável pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116252

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 270 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o processonº 2016/395621, de 26/09/2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Milene Cardoso Ferreira, Id Funcional nº 57217411/1, ocupante do cargo Procurador, lotado na Procuradoria Jurídica, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 300,00

II – ESTABELECEER o período para aplicação do suprimento de fundos é de 12/10/2016 a 13/10/2016 e, para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

.DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116323

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 265 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processonº 2016/380043, de 16/09/2016;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora Milene Cardoso Ferreira, matrícula funcional n.º 57217411/1, ocupante do cargo Procurador, lotada na Procuradoria Jurídica, a viajar ao município de Baião/PA, no período de 12 a 13/10/2016, a fim de participar de audiência de instrução referente ao processo nº 0003427-61.2016.814.0007.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 266 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processonº 2016/380043, de 16/09/2016;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, a viajar ao município de Baião/PA, no período de 12 a 13/10/2016, a fim de transportar a servidora, que participará de audiência referente ao processo nº 0003427-61.2016.814.0007.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116097

#### PORTARIA Nº 262 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processonº 2016/397778, de 27/09/2016;

RESOLVE:

I – Autorizar à servidora Adriana Moreira Rocha Bohadana, Id. Funcional nº 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, a viajar ao município de Paragominas/PA, no período de 21 a 22/11/2016, a fim de realizar audiência em atendimento à intimação da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas/PA.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116235

#### PORTARIA Nº 267 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processonº 2016/382912, de 19/09/2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados, a viajar ao município de Castanhal/PA, com o objetivo de realizar atendimento aos segurados no polo do IGPREV localizado naquele município.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Qtd diárias
André Teixeira da Silva	54197169/2	Assistente Administrativo / Subgerente	07 e 14/10/2016	02(duas) meias diárias
Nadla Socorro de Souza Daibes	5834120/3	Assistente Social	21 e 27/10/2016	02(duas) meias diárias

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias aos servidores, que se deslocarão conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças



**PORTARIA Nº 268 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processonº 2016/382912, de 19/09/2016; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 27/10/2016, a fim de transportar servidores, que realizarão atendimento no polo IGEPREV - Castanhal/PA.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116249

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 263 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, os termos do despacho da Diretoria de Administração e Finanças - DAFIN, de 27/09/2016, no processonº 2016/380043, de 16/09/2016;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 247, de 22/09/2016, publicada no DOE nº 33.219, que autoriza a servidora Milene Cardoso Ferreira, matrícula funcional n.º 57217411/1, ocupante do cargo Procurador, lotada na Procuradoria Jurídica, a viajar ao município de Baião/PA, no dia 13/10/2016, a fim de participar de audiência de instrução referente ao processo nº 0003427-61.2016.814.0007 e concede, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo  
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 264 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, os termos do despacho da Diretoria de Administração e Finanças - DAFIN, de 27/09/2016, no processonº 2016/380043, de 16/09/2016;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 247, de 22/09/2016, publicada no DOE nº 33.219, que autoriza o servidor Alcides da Silva Machado, matrícula funcional n.º 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, a viajar ao município de Baião/PA, no dia 13/10/2016, a fim de transportar a servidora, que participará de audiência referente ao processo nº 0003427-61.2016.814.0007 e concede, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de outubro de 2016.

Eudézia Martins D'Angelo  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 116085

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 161 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 054/2016 - CG/GAB/EGPA, de 03/10/2016, nos autos do Processo nº. 2016/404598.

RESOLVE:

CONCEDER 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, ocupante do cargo Coordenador do Núcleo de Captação de Recursos, matrícula nº. 57224458 CPF: 565.348.092-49, HELENO MOREIRA DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, matrícula nº. 54197036 CPF: 319.357.452-04, a fim de realizar visita precursora dos cursos do Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CAPA-CITASUAS, que acontecerá no período de 05 a 08 de outubro de 2016, em Tucuruí/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 116062

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****PORTARIANº034DE03DEOUTUBRODE2016.**

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada através da Portaria n. 80/GS, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902 de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00011/2016/COFAZ/CORREIÇÃO, Processo SIAT n. 002016730010771-0, datado de 23/05/2016, e;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria n. 0822/GS de 14/06/2016, publicada no D.O.E. n. 33.156 de 27/06/2016, quanto a realização de Correição na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT GURUPI.

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n. 0822/GS de 14/06/2016, quanto a composição da Comissão de Correição Ordinária, que passará a partir deste ato a ser composta pelos servidores, JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5607965/1, ADMILSON DA SILVA ELLE-RES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570166/1, LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SOILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128854/1, CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5596173/1, para sobre a presidência do primeiro, dar cumprimento correicional na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT GURUPI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EM,03 / 10/2016  
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA  
SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 116155

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS-CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2016330002503, de 03 de outubro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARCOLINO SALGADO PINTO.

CPF: 024.460.902-06.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XLS15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.995,21.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.910,76.

**PORTARIA Nº 2016330002507, de 03 de outubro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RAIMUNDO MORAES RODRIGUES.

CPF: 294.795.502-10.

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO 1.6.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.598,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$41.182,00.

**PORTARIA Nº 2016330002499, de 30 de setembro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSE OSVALDO FILGUEIRA DE LEAO.

CPF: 042.027.162-72.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.339,95.

**PORTARIA Nº 2016330002496, de 30 de setembro de 2016**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUCAS FERREIRA CORRADI ULIANA.

CPF: 026.069.812-19.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.339,95.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ANDRE CORRADI ULIANA CNH: 92751432

CRISTIANE MENEZES FERREIRA CNH: 1785875176

Protocolo: 116227

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS****PORTARIA Nº 2016330002510, de 03 de outubro de 2016**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330002279, de 17 de agosto de 2016, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: SUSANA CARNEIRO SENA.

CPF: 942.222.312-15.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ.

Protocolo: 116228

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA - CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2016330002506, de 03 de outubro de 2016**

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2016.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMAC CONCEIÇÃO.

CNPJ: 04.795.928/0001-60.

EXERCÍCIOCHASSIMARCA/MODELO

20169BD15822544591895FIAT/UNO MILLE FIRE

20169BGRM69809G233015GM/PRISMA MAXX

Protocolo: 116229

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2016330002502, de 30 de setembro de 2016**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330002160, de 11 de julho de 2016, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARILDES NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO.

CPF: 056.226.462-00.

MARCA/MODELO: I/FIAT SIENA ELX FLEX.

CHASSI: 8AP17201MA2046854.

Protocolo: 116230

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 3**

Contrato: 045/2013/SEFA

Data da assinatura: 30/09/2016

Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017.

Justificativa: Com fundamento nos arts. 40, X e 57, II, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 470/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses e o reajuste de 5,9% no valor mensal do Contrato, que passará de R\$742.074,52 para R\$785.856, perfazendo o valor global de R\$9.430.283,04. Orçamento: 17101.04.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte: 0176

Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP - CNPJ: 05.572.870/0001-59.

Endereço: Avenida Augusto Corrêa s/nº, Campus do Guamá, Bairro Guamá, CEP 66.075-110, Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.

Protocolo: 116362



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192016850000082-4, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : Chão Verde Ltda.

CNPJ/CPF: 01049682/000190

Auditor Fiscal solicitante : Antonio da Rocha Marinho Neto

Documento solicitado : DAEIPVA01/2013 até 12/2015

Veículo Placa : NTC-2342

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado :01/2013 até 12/2015.

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pá. Fone 30398556.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pará, 04 de outubro de 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 116121**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192016850000082-4, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : Chão Verde Ltda.

CNPJ/CPF: 01049682/000190

Auditor Fiscal solicitante : Antonio da Rocha Marinho Neto

Documento solicitado : DAEIPVA01/2013 até 12/2015

Veículo Placa : NTC-2342

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado :01/2013 até 12/2015.

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pá. Fone 30398556.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pará, 04 de outubro de 2016.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 116164**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012016820000255-2, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006503-5

RAZÃO SOCIAL: IPESCA INDUSTRIA DE PESCA LTDA  
 NOME DE FANTASIA: IPESCA INDUSTRIA DE PESCA LTDA  
 INSC. EST. Nº. 15.246.381-0  
 AFRE Responsável: ELIEZER PINHEIRO FILHO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro  
 Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 116057**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,  
 FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012016820000252-8, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006502-7

RAZÃO SOCIAL: IPESCA INDUSTRIA DE PESCA LTDA  
 NOME DE FANTASIA: IPESCA INDUSTRIA DE PESCA LTDA  
 INSC. EST. Nº. 15.246.381-0

AFRE Responsável: ELIEZER PINHEIRO FILHO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 116068**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,  
 FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012016820000572-1, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006251-6

RAZÃO SOCIAL: M T T JOVINO  
 NOME DE FANTASIA: M T T JOVINO  
 INSC. EST. Nº. 15.192.332-9

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO E RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 116078**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S) nº 092016510002074-0 e 092016510002076-6, oriunda da Ação Fiscal de Rotina Pontual nº 0920168200000234-9, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze) dias datada da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 06 -Centro Marituba - Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: MUNDIAL BRASIL TRANSPORTES LTDA - ME  
 Insc. Estadual: 15.334.094-0  
 Auditor Fiscal solicitante: ELSON DE ALMEIDA PEREIRA Marituba (Pa), 04 de outubro de 2016  
 JOÃO GUILHERME M. CAVALEIRO DE MACEDO  
 Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

**Protocolo: 116201**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**  
**Portaria n.º201601001043 de 04/10/2016 - Proc n.º 002016730020487/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio de Padua Sousa Magalhães - CPF: 089.384.072-68

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º201604006563, de 04/10/2016 - Proc n.º 2016730020528/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Mauro Salgado Ferreira - CPF: 490.418.352-53

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/WEEKEND  
 Automovel/9BD37412UG5092519

ATTRACTIVE/Pas/

**Portaria n.º201604006565, de 04/10/2016 - Proc n.º 2016730020533/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Saraiva da Rocha - CPF: 591.540.802-82

Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA  
 Automovel/9BD17270MB3585684

ATTRACTIV 1.4/Pas/

**Portaria n.º201604006567, de 04/10/2016 - Proc n.º 2016730020492/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Messias do Nascimento Lima - CPF: 260.332.322-91

Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS  
 Automovel/9BRB29BT1G2100095

SD PLATINUM/Pas/

**Portaria n.º201604006569, de 04/10/2016 - Proc n.º 2016730019690/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alkimim Silva Salame - CPF: 025.095.042-15

Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/COROLLA  
 Automovel/9BRBLWHE2G0049416

GLI18 CVT/Pas/

**Portaria n.º201604006571, de 04/10/2016 - Proc n.º 2016730020446/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucio de Miranda Castro Junior - CPF: 267.924.862-72

Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB222158

**Portaria n.º201604006573, de 04/10/2016 - Proc n.º 2016730020359/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Israel Silva de Araujo - CPF: 711.624.612-68

Marca/Tipo/Chassi  
 CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB129624

**Protocolo: 116192**

**Portaria n.º3823-CEEAT/IPVA/ITCD, de 04/10/2016**

**Proc n.º 0220167300033757/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 04/2015

Interessado: Igreja Batista Nova Esperança

Marca/Tipo/Chassi  
 VW/KOMBI Mis/Camioneta9BWMF07X1EP018563

**Protocolo: 116248**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 03 /16/SEFA (\*)**  
Belém (PA), 16 de setembro de 2016  
Excelentíssimo Senhor Governador de Estado,  
1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definida por ato próprio de

cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: despesa com pessoal, dívida consolidada, garantias e contragarantias de valores, operações de crédito e simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativo referente a disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.

3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são

consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados nas contidas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

4. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submeto a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao quadrimestre janeiro a agosto de 2016.

Respeitosamente,

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>838.570</b>	<b>774.990</b>	<b>729.404</b>	<b>1.499.150</b>	<b>816.060</b>	<b>769.383</b>	<b>755.273</b>	<b>761.682</b>	<b>751.182</b>	<b>788.944</b>	<b>771.545</b>	<b>744.545</b>	<b>10.000.729</b>	
Pessoal Ativo	614.685	507.982	527.833	1.070.127	582.784	543.897	529.755	535.241	524.928	562.459	544.260	518.672	7.062.622	
Pessoal Inativo e Pensionistas	223.782	266.845	201.449	428.876	233.203	225.349	225.397	226.298	226.128	226.335	227.160	225.758	2.936.581	
Outras Desp.de Pess decorr de Contr de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	103	162	123	147	74	137	120	143	126	151	124	115	1.526	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IR (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-A)</b>	<b>113.383</b>	<b>272.736</b>	<b>153.199</b>	<b>517.631</b>	<b>222.168</b>	<b>226.469</b>	<b>240.560</b>	<b>244.941</b>	<b>188.861</b>	<b>197.343</b>	<b>252.576</b>	<b>212.353</b>	<b>2.842.220</b>	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)	73.053	80.597	54.348	130.133	64.967	62.777	63.344	63.658	62.239	62.508	63.577	61.763	842.966	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>40.330</b>	<b>192.140</b>	<b>98.850</b>	<b>387.498</b>	<b>157.201</b>	<b>163.692</b>	<b>177.216</b>	<b>181.284</b>	<b>126.622</b>	<b>134.835</b>	<b>188.999</b>	<b>150.590</b>	<b>1.999.254</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17	1	2	( )			30	14	21	6	5		96	
Decorrentes de Decisão Judicial	2.138	347	985	98.273		943	965	585	1.968	1.699	1.336	4.436	113.676	
Despesas de Exercícios Anteriores	734	260	251	44.655	13.737	3.597	2.324	975	432	3.746	4.614	2.985	78.310	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	37.440	191.532	97.613	244.570	143.464	159.151	173.896	179.710	124.201	129.384	183.044	143.169	1.807.173	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>798.241</b>	<b>582.850</b>	<b>630.554</b>	<b>1.111.652</b>	<b>658.859</b>	<b>605.692</b>	<b>578.057</b>	<b>580.398</b>	<b>624.560</b>	<b>654.109</b>	<b>582.546</b>	<b>593.956</b>	<b>8.001.474</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.715.531	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	8.001.474	45,17
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (Va) = (III a + III b)-(COM DEDUÇÃO DE IR)	7.158.509	40,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.609.748	48,60
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.179.261	46,17
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.748.773	43,74

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 12/Setembro/2016 e hora de emissão 09h e 32m

Hélio Santos de Oliveira Goes  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras  
Auditor Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2016**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>3.777.692</b>	<b>3.634.592</b>	<b>3.362.058</b>	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	3.777.692	3.634.592	3.362.058	
Interna	2.969.313	2.961.213	2.766.352	
Externa	808.380	673.379	595.706	

Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos			
Outras Dívidas			
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>1.756.752</b>	<b>2.065.772</b>	<b>1.997.786</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.671.629	2.000.957	1.932.218
Demais Haveres Financeiros	182.773	185.543	186.345
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	97.651	120.728	120.777
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>2.020.941</b>	<b>1.568.820</b>	<b>1.364.271</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>16.789.902</b>	<b>17.159.995</b>	<b>17.715.531</b>
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>22,50</b>	<b>21,18</b>	<b>18,98</b>
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>12,04</b>	<b>9,14</b>	<b>7,70</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%</b>	<b>33.579.804</b>	<b>34.319.991</b>	<b>35.431.063</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	<b>30.221.823</b>	<b>30.887.992</b>	<b>31.887.956</b>

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b>	<b>3.777.692</b>	<b>3.634.592</b>	<b>3.362.058</b>	
<b>DÍVIDA DE PPP (V)</b>				
<b>PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)</b>	<b>157.054</b>	<b>157.374</b>	<b>158.062</b>	
De Tributos	4.912	4.404	4.010	
De Contribuições Sociais	151.607	152.445	153.630	
Previdenciárias	151.070	151.842	153.043	
Demais Contribuições Sociais	537	603	587	
Pasep				
Do FGTS	534	525	421	
Com Instituições Não Financeiras				
<b>DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)</b>	<b>3.620.639</b>	<b>3.477.218</b>	<b>3.203.996</b>	
Interna	2.812.259	2.803.839	2.608.290	
Externa	808.380	673.379	595.706	
<b>DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)</b>				

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	253.587	253.592	249.078	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	265.760	272.351	220.359	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	<b>2.765.545</b>	<b>2.765.545</b>	<b>2.765.545</b>	
Passivo Atuarial	2.765.545	2.765.545	2.765.545	
Demais Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (X)¹</b>	<b>3.797.267</b>	<b>4.170.085</b>	<b>4.524.330</b>	
Disponibilidade de Caixa Bruta	279.088	133.651	125.494	
Investimentos	3.518.697	4.037.361	4.399.981	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	518	927	1.144	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	23.262	32.574	50.312	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>(1.031.722)</b>	<b>(1.404.540)</b>	<b>(1.758.785)</b>	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/Set/2016 e Hora de emissão 15h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Hélio Santos de Oliveira Goes

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal em exercício

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras  
Auditor Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/ 2016**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ milhares		
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016</b>		
		<b>Até o 1.º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2.º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3.º Quadrimestre</b>
<b>EXTERNAS (I)</b>				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>INTERNAS (II)</b>	<b>148.242</b>	<b>131.006</b>	<b>123.015</b>	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	148.242	131.006	123.015	
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>148.242</b>	<b>131.006</b>	<b>123.015</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>16.789.902</b>	<b>17.159.995</b>	<b>17.715.531</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,88</b>	<b>0,76</b>	<b>0,69</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%</b>	<b>3.693.778</b>	<b>3.775.199</b>	<b>3.897.417</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>	<b>3.324.401</b>	<b>3.397.679</b>	<b>3.507.675</b>	
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016</b>		
		<b>Até o 1.º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2.º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3.º Quadrimestre</b>
<b>EXTERNAS (V)</b>	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>INTERNAS (VI)</b>	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**FONTE:** Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Set/2016 e Hora de emissão 11:00h

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de fundos

Nota: Limite definido pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal. No caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios não poderá exceder a 22% da receita corrente líquida.

Hélio Santos de Oliveira Goes

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal em exercício

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras  
Auditor Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2016**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ milhares	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>		
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>17.358</b>	<b>93.653</b>	
<b>Mobiliária</b>			
Interna			
Externa			
<b>Contratual</b>	<b>17.358</b>	<b>93.653</b>	
<b>Interna</b>	<b>16.108</b>	<b>90.537</b>	
Abertura de Crédito	16.108	90.537	
<b>Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro</b>			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
<b>Antecipação de Receita</b>			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
<b>Externa</b>	<b>1.250</b>	<b>3.116</b>	
Abertura de Crédito	1.250	3.116	
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>			
De Tributos			
<b>De Contribuições Sociais</b>			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN			

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	17.715.531	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)</b>	<b>93.653</b>	<b>0,53</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.834.485	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.551.037	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.240.087	7,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>93.653</b>	<b>0,53</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/set/2016 e Hora de emissão 14h

Notas: 1. Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada.

2. Os limites definidos pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal estabelecem: a- Para as operações internas e externas, o montante global em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida; b- Para operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não exceder a 7% da RCL.

Hélio Santos de Oliveira Goes  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal em exercício

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras  
Auditor Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2016**

LRF, art.48 - Anexo 6

R\$ Milhares

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida	17.715.531	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.001.474	45,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%	8.609.748	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%	8.179.261	46,17
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74%	7.748.773	43,74
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	1.364.271	7,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.431.063	200,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias de Valores	123.015	0,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.897.417	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	93.653	0,53
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Externas e Internas	2.834.485	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	1.240.087	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Setembro/2016 e Hora de emissão 15h e 51m.

Hélio Santos de Oliveira Goes  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal em exercício

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras  
Auditor Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1546, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas. Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre julho / agosto de 2016.  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
2. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de agosto do ano de 2016. Esta composição está assim estruturada:
  - I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
  - II. Fundos Especiais;
  - III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
    - a. Fundações;
    - b. Autarquias;
    - c. Empresas Públicas dependentes; e
    - d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

3. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
4. Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
5. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado - Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

**HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES**  
 Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal  
 CRC - DF nº 006853

De acordo,

**ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO**  
 Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Milhares

RECEITAS <sup>1</sup>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>22.532.442</b>	<b>23.672.520</b>	<b>3.350.039</b>	<b>14,15</b>	<b>13.963.669</b>	<b>58,99</b>	<b>9.708.851</b>
RECEITAS CORRENTES	21.896.800	23.036.877	3.331.863	14,46	13.805.750	59,93	9.231.127
RECEITA TRIBUTARIA	11.409.658	11.412.437	1.836.725	16,09	7.084.496	62,08	4.327.941
IMPOSTOS	10.244.226	10.244.226	1.712.124	16,71	6.597.477	64,40	3.646.748
TAXAS	1.165.432	1.168.211	124.601	10,67	487.018	41,69	681.193
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.516.030	1.516.030	196.372	12,95	789.359	52,07	726.671
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.516.030	1.516.030	196.372	12,95	789.359	52,07	726.671
RECEITA PATRIMONIAL	477.250	477.250	167.502	35,10	656.714	137,60	(179.464)
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	464.335	464.335	164.844	35,50	646.203	139,17	(181.869)
RECEITAS IMOBILIARIAS	6.157	6.157	992	16,11	3.631	58,97	2.526
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	6.758	6.758	1.667	24,66	6.827	101,02	(69)
COMPENSACOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	52	-	(52)
RECEITA AGROPECUARIA	98	98	12	12,46	49	49,59	49
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	98	98	6	6,33	29	29,75	69
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	-	-	6	-	19	-	(19)
RECEITA INDUSTRIAL	15.016	15.016	2.568	17,10	9.166	61,04	5.850
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	15.016	15.016	2.430	16,18	9.012	60,01	6.004
RECEITAS INDUSTRIAIS A CLASSIFICAR	-	-	138	-	154	-	(154)
RECEITA DE SERVICOS	689.288	689.288	85.547	12,41	305.366	44,30	383.922
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.253.289	7.280.736	987.870	13,57	4.711.925	64,72	2.568.811
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.166.177	7.193.624	978.976	13,61	4.665.427	64,86	2.528.197
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	-	-	998	-	3.119	-	(3.119)
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	87.112	87.112	7.895	9,06	43.379	49,80	43.733
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	536.171	1.646.023	55.268	3,36	248.676	15,11	1.397.346
MULTAS E JUROS DE MORA	238.460	238.460	14.272	5,99	54.993	23,06	183.467
INDENIZACOES, RESTITUICOES	856	856	559	65,29	5.115	597,88	(4.259)
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	152.058	152.058	25.967	17,08	87.327	57,43	64.731
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	144.797	1.254.649	14.470	1,15	101.241	8,07	1.153.407
RECEITAS DE CAPITAL	635.642	635.642	18.175	2,86	157.919	24,84	477.724
OPERACOES DE CREDITO	455.718	455.718	2.345	0,51	93.653	20,55	362.065
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	253.852	253.852	2.345	0,92	90.537	35,67	163.315
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	201.866	201.866	-	-	3.116	1,54	198.750
ALIENACAO DE BENS	2.700	2.700	127	4,70	822	30,46	1.877
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	127	-	822	-	(822)
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.700	2.700	-	-	-	-	2.700
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	10.540	10.540	1.821	17,28	4.625	43,88	5.916
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	166.684	166.684	13.882	8,33	58.819	35,29	107.866
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	6.000	-	12.693	-	(12.693)
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	166.684	166.684	7.882	4,73	46.125	27,67	120.559
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)</b>	<b>772.544</b>	<b>772.544</b>	<b>153.377</b>	<b>19,85</b>	<b>559.488</b>	<b>72,42</b>	<b>213.057</b>

<b>SUBTOTAL DA RECEITA (III) = (I+II)</b>	<b>23.304.986</b>	<b>24.445.064</b>	<b>3.503.416</b>	<b>14,33</b>	<b>14.523.157</b>	<b>59,41</b>	<b>9.921.908</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>23.304.986</b>	<b>24.445.064</b>	<b>3.503.416</b>	<b>14,33</b>	<b>14.523.157</b>	<b>59,41</b>	<b>9.921.908</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (IV+VI)</b>	<b>23.304.986</b>	<b>24.445.064</b>	<b>3.503.416</b>	<b>14,33</b>	<b>14.523.157</b>	<b>59,41</b>	<b>9.921.908</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) <sup>2</sup></b>		<b>5.264.996</b>			<b>1.109.852</b>		
Superávit Financeiro		5.264.996			1.109.852		
Reabertura de Créditos Adicionais							

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Set/2016 e Hora de emissão 11h e 44m.

NOTA EXPLICATIVA:

<sup>1</sup> As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como FUNDEB, restituições e perdas apuradas nas aplicações financeiras do RPPS.

<sup>2</sup> Refere-se as receitas arrecadadas em exercícios anteriores não utilizadas (superávit financeiro), sendo que este saldo é utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais para custear despesas orçamentárias executadas do exercício financeiro em curso.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>22.444.902</b>	<b>23.594.408</b>	<b>2.700.044</b>	<b>13.303.212</b>	<b>10.291.196</b>	<b>3.307.137</b>	<b>12.865.742</b>	<b>10.728.666</b>	<b>12.799.748</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.447.625</b>	<b>20.112.656</b>	<b>2.451.424</b>	<b>12.294.167</b>	<b>7.818.489</b>	<b>3.041.152</b>	<b>11.942.645</b>	<b>8.170.011</b>	<b>11.876.946</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.413.916	11.637.382	1.669.596	6.788.991	4.848.391	1.682.486	6.778.632	4.858.750	6.766.672
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	389.874	<b>335.343</b>	28.486	124.217	211.125	28.486	124.217	211.125	124.217
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.643.835	8.139.931	753.342	5.380.959	2.758.973	1.330.180	5.039.795	3.100.136	4.986.056
Transferências a Municípios	3.173.018	3.156.276	23.843	2.161.673	994.604	514.558	2.015.739	1.140.537	1.994.486
Demais Despesas Correntes	4.470.817	4.983.655	729.499	3.219.286	1.764.369	815.622	3.024.056	1.959.599	2.991.570
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.304.065</b>	<b>2.788.540</b>	<b>248.619</b>	<b>1.009.045</b>	<b>1.779.495</b>	<b>265.984</b>	<b>923.098</b>	<b>1.865.443</b>	<b>922.802</b>
INVESTIMENTOS	1.524.567	1.986.674	158.393	614.422	1.372.252	160.446	530.563	1.456.110	530.268
INVERSOES FINANCEIRAS	227.799	247.750	12.289	109.537	138.213	27.588	107.482	140.269	107.482
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	551.699	554.116	77.937	285.087	269.029	77.951	285.053	269.063	285.053
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>51.691</b>	<b>51.691</b>			<b>51.691</b>			<b>51.691</b>	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>641.520</b>	<b>641.520</b>			<b>641.520</b>			<b>641.520</b>	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>860.084</b>	<b>850.656</b>	<b>133.583</b>	<b>589.347</b>	<b>261.309</b>	<b>135.865</b>	<b>585.510</b>	<b>265.146</b>	<b>534.089</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>23.304.986</b>	<b>24.445.064</b>	<b>2.833.626</b>	<b>13.892.559</b>	<b>10.552.505</b>	<b>3.443.002</b>	<b>13.451.253</b>	<b>10.993.812</b>	<b>13.333.837</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>									
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>23.304.986</b>	<b>24.445.064</b>	<b>2.833.626</b>	<b>13.892.559</b>	<b>10.552.505</b>	<b>3.443.002</b>	<b>13.451.253</b>	<b>10.993.812</b>	<b>13.333.837</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							<b>1.071.904</b>		
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>23.304.986</b>	<b>24.445.064</b>	<b>2.833.626</b>	<b>13.892.559</b>		<b>3.443.002</b>	<b>14.523.157</b>		<b>13.333.837</b>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>772.544</b>	<b>772.544</b>	<b>153.377</b>	<b>19,85</b>	<b>559.488</b>	<b>72,42</b>	<b>213.057</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	772.544	772.544	153.163	19,83	558.668	72,32	213.877
CONTRIBUICOES SOCIAIS	772.544	772.544	153.163	19,83	558.668	72,32	213.877
CONTRIBUICOES SOCIAIS-EXERCICIOS ANTERIORES							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			214		820		(820)
MULTAS E JUROS DE MORACONTRIBUICOES SOCIAIS							



INDENIZACOES E RESTITUICOES			210		812		(812)
RECEITAS DIVERSAS			5		8		(8)
<b>TOTAL</b>	<b>772.544</b>	<b>772.544</b>	<b>153.377</b>	<b>19,85</b>	<b>559.488</b>	<b>72,42</b>	<b>213.057</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
			(d)	(f)=(d+e)		(g)	(f - g)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>860.084</b>	<b>850.656</b>	<b>133.583</b>	<b>589.347</b>	<b>261.309</b>	<b>135.865</b>	<b>585.510</b>	<b>265.146</b>	<b>534.089</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	806.859	817.736	128.096	572.478	245.258	129.924	570.464	247.272	519.101
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.225	32.920	5.486	16.868	16.051	5.941	15.046	17.874	14.988
<b>TOTAL</b>	<b>860.084</b>	<b>850.656</b>	<b>133.583</b>	<b>589.347</b>	<b>261.309</b>	<b>135.865</b>	<b>585.510</b>	<b>265.146</b>	<b>534.089</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Set/2016 e Hora de emissão 10h e 04m.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>22.444.902</b>	<b>23.594.408</b>	<b>2.700.044</b>	<b>13.303.212</b>	<b>95,76</b>	<b>10.291.196</b>	<b>3.307.137</b>	<b>12.865.742</b>	<b>95,65</b>	<b>10.728.666</b>	
<b>001 LEGISLATIVA</b>	<b>714.390</b>	<b>719.462</b>	<b>92.065</b>	<b>459.833</b>	<b>3,31</b>	<b>259.629</b>	<b>108.094</b>	<b>440.281</b>	<b>3,27</b>	<b>279.182</b>	
031 ACAO LEGISLATIVA	50.200	50.200	6.241	24.768	0,18	25.432	6.033	21.504	0,16	28.696	
032 CONTROLE EXTERNO	170.317	173.371	10.899	109.153	0,79	64.219	25.827	102.099	0,76	71.272	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	53	53	-	-	-	53	-	-	-	53	
122 ADMINISTRACAO GERAL	401.347	401.079	62.806	266.579	1,92	134.499	62.666	259.849	1,93	141.230	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.889	5.635	6	1.999	0,01	3.636	497	1.171	0,01	4.464	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.659	1.799	267	493	-	1.306	56	256	-	1.543	
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.358	4.358	29	177	-	4.181	29	177	-	4.181	
274 PREVIDENCIA ESPECIAL	15.600	15.600	3.507	14.059	0,10	1.541	3.507	14.059	0,10	1.541	
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.965	4.165	143	3.009	0,02	1.156	136	3.000	0,02	1.165	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	62.973	63.173	8.168	39.597	0,29	23.576	9.342	38.166	0,28	25.007	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30	30	-	-	-	30	-	-	-	30	
<b>002 JUDICIARIA</b>	<b>917.747</b>	<b>947.188</b>	<b>134.325</b>	<b>578.217</b>	<b>4,16</b>	<b>368.971</b>	<b>139.179</b>	<b>529.108</b>	<b>3,93</b>	<b>418.080</b>	
061 ACAO JUDICIARIA	53.063	66.816	5.239	30.851	0,22	35.965	7.897	19.698	0,15	47.118	
122 ADMINISTRACAO GERAL	742.162	750.004	110.497	455.424	3,28	294.580	113.566	435.868	3,24	314.136	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	33.597	34.817	3.143	27.271	0,20	7.546	3.831	17.798	0,13	17.019	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.263	2.658	182	1.539	0,01	1.120	182	904	0,01	1.754	
129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.183	1.183	4	841	0,01	342	57	340	-	844	
131 COMUNICACAO SOCIAL	1.400	1.400	399	1.289	0,01	111	188	594	-	806	
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.861	13.654	2.892	13.579	0,10	75	1.518	6.586	0,05	7.068	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	73.218	76.656	11.969	47.423	0,34	29.232	11.941	47.321	0,35	29.335	
<b>003 ESSENCIAL A JUSTICA</b>	<b>886.718</b>	<b>914.571</b>	<b>129.910</b>	<b>532.759</b>	<b>3,83</b>	<b>381.813</b>	<b>133.334</b>	<b>518.927</b>	<b>3,86</b>	<b>395.645</b>	
062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC	1.010	70	-	23	-	47	-	23	-	47	
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	80.890	81.965	16.828	53.701	0,39	28.264	17.012	53.439	0,40	28.525	
092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4.129	5.279	184	679	-	4.600	140	509	-	4.771	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.387	1.387	-	-	-	1.387	-	-	-	1.387	
122 ADMINISTRACAO GERAL	595.268	609.012	79.767	349.481	2,52	259.531	82.449	338.861	2,52	270.151	
124 CONTROLE INTERNO	30	30	3	9	-	21	3	9	-	21	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	11.665	20.970	946	6.633	0,05	14.337	1.006	4.601	0,03	16.370	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.257	9.302	159	2.792	0,02	6.510	196	2.728	0,02	6.574	
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	29	29	1	3	-	26	1	3	-	26	
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.858	7.858	920	3.582	0,03	4.276	920	3.582	0,03	4.276	
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	29	29	3	9	-	20	3	9	-	20	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	48.657	48.657	9.232	33.791	0,24	14.866	9.228	33.787	0,25	14.871	
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	121.633	122.822	21.862	81.029	0,58	41.792	22.269	80.441	0,60	42.380	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	162	162	3	16	-	146	3	16	-	146	
451 INFRAESTRUTURA URBANA	6.714	7.000	-	1.008	0,01	5.991	104	918	0,01	6.081	
<b>004 ADMINISTRACAO</b>	<b>753.078</b>	<b>892.847</b>	<b>126.282</b>	<b>485.482</b>	<b>3,49</b>	<b>407.364</b>	<b>129.657</b>	<b>479.084</b>	<b>3,56</b>	<b>413.763</b>	
032 CONTROLE EXTERNO	150	120	-	1	-	119	-	1	-	119	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	70.626	80.531	8.756	32.385	0,23	48.146	8.281	31.787	0,24	48.744	
122 ADMINISTRACAO GERAL	577.891	684.769	101.083	375.695	2,70	309.073	101.467	374.779	2,79	309.989	
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	28.856	28.845	3.865	14.877	0,11	13.967	3.629	14.392	0,11	14.453	
124 CONTROLE INTERNO	122	122	4	40	-	82	6	39	-	83	
125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.195	1.276	-	148	-	1.128	-	148	-	1.128	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.879	15.138	2.628	10.276	0,07	4.862	2.779	10.244	0,08	4.894	
128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.683	3.163	83	455	-	2.708	96	447	-	2.716	
131 COMUNICACAO SOCIAL	50	50	-	-	-	50	-	-	-	50	
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.550	3.054	131	1.420	0,01	1.634	161	1.396	0,01	1.658	
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	15.853	16.271	3.355	11.245	0,08	5.026	3.358	11.245	0,08	5.026	
334 FOMENTO AO TRABALHO	9.764	17.038	2.590	6.177	0,04	10.861	1.239	4.618	0,03	12.420	
363 ENSINO PROFISSIONAL	580	580	-	-	-	580	-	-	-	580	

422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	481	575	13	121	-	454	13	121	-	454
451	INFRAESTRUTURA URBANA	8.969	22.360	3.177	16.389	0,12	5.971	4.791	15.832	0,12	6.529
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	182	282	105	111	-	171	54	59	-	223
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.998	2.426	444	1.317	0,01	1.108	323	1.097	0,01	1.329
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	1.249	1.249	47	174	-	1.074	47	174	-	1.075
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000	15.000	-	14.650	0,11	350	3.414	12.707	0,09	2.293
<b>006</b>	<b>SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>1.951.768</b>	<b>2.075.336</b>	<b>362.593</b>	<b>1.397.425</b>	<b>10,06</b>	<b>677.911</b>	<b>355.008</b>	<b>1.374.348</b>	<b>10,22</b>	<b>700.988</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.504.156	1.567.670	274.128	1.076.865	7,75	490.805	272.709	1.073.876	7,98	493.794
124	CONTROLE INTERNO	2.030	2.030	206	651	-	1.379	206	651	-	1.379
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	123.813	131.791	19.732	57.436	0,41	74.355	17.560	53.918	0,40	77.873
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.462	32.624	3.393	12.723	0,09	19.901	3.355	12.665	0,09	19.959
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.776	10.867	698	1.875	0,01	8.992	757	1.691	0,01	9.176
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.352	4.352	1.137	3.819	0,03	533	684	985	0,01	3.367
181	POLICIAMENTO	128.083	155.311	28.838	109.587	0,79	45.724	24.791	98.771	0,73	56.540
182	DEFESA CIVIL	18.502	23.232	2.524	10.811	0,08	12.420	2.672	8.633	0,06	14.599
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	7.934	8.125	1.146	4.011	0,03	4.114	1.272	3.872	0,03	4.253
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	69	69	-	69	-	-	-	36	-	33
303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	6.502	9.176	531	3.137	0,02	6.039	700	2.846	0,02	6.330
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	133.641	128.641	30.214	115.942	0,83	12.698	30.221	115.942	0,86	12.698
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.447	1.447	45	497	-	950	82	462	-	985
<b>008</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>992.488</b>	<b>1.073.395</b>	<b>130.541</b>	<b>701.168</b>	<b>5,05</b>	<b>372.227</b>	<b>174.331</b>	<b>690.117</b>	<b>5,13</b>	<b>383.278</b>
032	CONTROLE EXTERNO	1.170	1.220	222	433	-	787	189	398	-	822
122	ADMINISTRACAO GERAL	162.201	164.481	21.355	84.903	0,61	79.578	21.140	83.846	0,62	80.635
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	800	200	-	-	-	200	-	-	-	200
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	268	220	1	17	-	203	1	16	-	204
131	COMUNICACAO SOCIAL	450	450	-	8	-	443	-	8	-	443
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	9.755	9.755	152	2.866	0,02	6.889	131	2.844	0,02	6.911
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	9.599	10.801	2.782	7.775	0,06	3.026	2.785	7.573	0,06	3.227
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	54.361	64.180	8.132	29.816	0,21	34.364	8.366	27.539	0,20	36.641
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	506.156	543.297	93.180	354.398	2,55	188.899	92.302	350.475	2,61	192.822
303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.432	15.523	764	5.691	0,04	9.831	1.171	4.386	0,03	11.136
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	230.084	251.956	2.995	211.535	1,52	40.421	47.127	209.313	1,56	42.643
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.701	8.801	862	3.588	0,03	5.214	985	3.584	0,03	5.217
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.512	2.512	96	140	-	2.372	135	135	-	2.377
<b>009</b>	<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>3.299.230</b>	<b>3.367.180</b>	<b>488.557</b>	<b>1.952.877</b>	<b>14,06</b>	<b>1.414.302</b>	<b>488.730</b>	<b>1.948.614</b>	<b>14,49</b>	<b>1.418.566</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	44.138	46.757	2.643	16.317	0,12	30.440	3.524	13.605	0,10	33.152
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	469	469	-	-	-	469	-	-	-	469
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	703	703	-	14	-	689	-	14	-	689
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.923.281	2.967.957	433.209	1.727.793	12,44	1.240.164	433.233	1.727.772	12,84	1.240.185
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.150	1.150	129	496	-	654	129	496	-	654
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	329.490	350.144	52.575	208.258	1,50	141.887	51.844	206.727	1,54	143.417
<b>010</b>	<b>SAUDE</b>	<b>2.324.766</b>	<b>2.413.680</b>	<b>395.832</b>	<b>1.524.126</b>	<b>10,97</b>	<b>889.554</b>	<b>406.154</b>	<b>1.472.341</b>	<b>10,95</b>	<b>941.339</b>
032	CONTROLE EXTERNO	395	359	12	58	-	301	13	57	-	302
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.712	3.145	56	225	-	2.920	68	216	-	2.929
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.073.918	1.040.496	150.299	618.468	4,45	422.028	152.756	614.012	4,56	426.484
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	250	-	-	-	-	-	-	-	-	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	18.693	21.995	1.355	4.765	0,03	17.230	1.433	4.573	0,03	17.422
131	COMUNICACAO SOCIAL	910	910	-	33	-	877	-	33	-	877
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	832	1.232	29	60	-	1.172	35	56	-	1.176
301	ATENCAO BASICA	31.744	20.936	2.273	15.564	0,11	5.372	2.297	15.454	0,11	5.482
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.048.473	1.150.395	218.139	785.805	5,66	364.590	225.762	744.073	5,53	406.322
303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	41.260	46.454	7.639	32.300	0,23	14.154	7.250	29.171	0,22	17.283
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	36.061	50.419	3.587	20.169	0,15	30.250	4.116	18.074	0,13	32.345
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	67.554	75.228	12.258	46.309	0,33	28.920	12.258	46.299	0,34	28.930
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.257	1.257	126	256	-	1.000	112	218	-	1.039
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	709	854	59	114	-	741	54	106	-	748
<b>011</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>7.530</b>	<b>12.378</b>	<b>1.121</b>	<b>4.362</b>	<b>0,03</b>	<b>8.017</b>	<b>1.019</b>	<b>2.961</b>	<b>0,02</b>	<b>9.417</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	2.314	2.314	315	1.203	0,01	1.111	307	1.151	0,01	1.163
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	22	22	-	-	-	22	-	-	-	22
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	173	173	23	91	-	82	23	91	-	82
333	EMPREGABILIDADE	3.393	5.546	782	1.644	0,01	3.902	608	1.470	0,01	4.076
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.478	4.213	-	1.424	0,01	2.789	80	249	-	3.964
363	ENSINO PROFISSIONAL	150	110	-	-	-	110	-	-	-	110
<b>012</b>	<b>EDUCACAO</b>	<b>3.630.464</b>	<b>3.774.320</b>	<b>457.594</b>	<b>1.957.219</b>	<b>14,09</b>	<b>1.817.101</b>	<b>461.142</b>	<b>1.922.816</b>	<b>14,29</b>	<b>1.851.505</b>
032	CONTROLE EXTERNO	11	11	-	-	-	11	-	-	-	11
122	ADMINISTRACAO GERAL	924.260	980.908	107.266	435.509	3,13	545.398	108.935	428.765	3,19	552.142
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.116	7.116	486	2.359	0,02	4.757	486	2.359	0,02	4.757
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	18.203	24.012	91	6.046	0,04	17.966	647	5.212	0,04	18.801
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	36.736	61.933	1.272	16.692	0,12	45.241	2.066	2.831	0,02	59.102
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	170.893	170.893	31.930	121.405	0,87	49.488	31.759	121.146	0,90	49.746
361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.066.898	1.065.646	137.822	588.014	4,23	477.632	137.847	582.658	4,33	482.989
362	ENSINO MEDIO	1.108.265	1.102.949	144.549	628.476	4,52	474.473	144.880	625.875	4,65	477.073
363	ENSINO PROFISSIONAL	19.066	51.582	305	1.921	0,01	49.661	636	1.207	0,01	50.375
364	ENSINO SUPERIOR	50.938	56.758	5.978	25.333	0,18	31.425	6.098	23.373	0,17	33.385
365	EDUCACAO INFANTIL	3.707	9.274	2	14	-	9.260	1	3	-	9.271
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	162.838	171.889	19.353	88.294	0,64	83.595	19.569	88.194	0,66	83.695
367	EDUCACAO ESPECIAL	60	68	-	10	-	58	-	3	-	65
392	DIFUSAO CULTURAL	77	77	-	-	-	77	-	-	-	77

422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.723	11.530	120	576	-	10.954	120	576	-	10.954
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.184	4.582	541	1.433	0,01	3.149	331	1.176	0,01	3.406
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	50.730	51.308	7.640	39.780	0,29	11.528	7.702	39.338	0,29	11.970
812	DESPORTO COMUNITARIO	759	3.784	239	1.356	0,01	2.428	65	100	-	3.685
<b>013</b>	<b>CULTURA</b>	<b>138.431</b>	<b>169.613</b>	<b>17.281</b>	<b>99.171</b>	<b>0,71</b>	<b>70.442</b>	<b>15.024</b>	<b>79.768</b>	<b>0,59</b>	<b>89.845</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	65.680	66.903	10.048	35.861	0,26	31.042	10.177	34.534	0,26	32.369
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	191	73	-	17	-	56	-	17	-	56
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.981	4.203	749	2.836	0,02	1.367	749	2.833	0,02	1.370
361	ENSINO FUNDAMENTAL	400	320	78	307	-	13	74	300	-	20
362	ENSINO MEDIO	2.048	1.346	180	662	-	685	168	636	-	710
363	ENSINO PROFISSIONAL	551	406	47	124	-	282	50	116	-	290
364	ENSINO SUPERIOR	450	331	35	243	-	88	36	242	-	89
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	29.355	57.701	358	36.387	0,26	21.313	1.538	22.925	0,17	34.775
392	DIFUSAO CULTURAL	35.034	38.050	5.786	22.699	0,16	15.351	2.231	18.129	0,13	19.921
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	693	240	-	15	-	225	-	15	-	225
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	40	40	-	20	-	20	-	20	-	20
<b>014</b>	<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>43.217</b>	<b>47.555</b>	<b>7.352</b>	<b>26.210</b>	<b>0,19</b>	<b>21.345</b>	<b>7.596</b>	<b>25.657</b>	<b>0,19</b>	<b>21.898</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	28.159	29.186	4.571	16.913	0,12	12.273	4.515	16.669	0,12	12.517
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	1.025	-	1.025	0,01	-	425	1.025	0,01	-
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60	30	-	-	-	30	-	-	-	30
131	COMUNICACAO SOCIAL	21	21	-	-	-	21	-	-	-	21
181	POLICIAMENTO	53	23	-	-	-	23	-	-	-	23
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	442	102	17	19	-	83	11	13	-	90
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.035	2.035	364	1.374	0,01	660	364	1.374	0,01	660
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.026	14.211	2.400	6.716	0,05	7.495	2.280	6.556	0,05	7.655
451	INFRAESTRUTURA URBANA	422	922	-	163	-	759	-	20	-	902
<b>015</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>38.094</b>	<b>59.129</b>	<b>3.671</b>	<b>37.233</b>	<b>0,27</b>	<b>21.896</b>	<b>4.333</b>	<b>37.058</b>	<b>0,28</b>	<b>22.070</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	11.918	14.475	1.857	8.050	0,06	6.425	1.858	7.980	0,06	6.495
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	195	197	-	16	-	181	-	16	-	181
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	248	248	-	-	-	248	-	-	-	248
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	906	906	159	599	-	307	159	599	-	307
451	INFRAESTRUTURA URBANA	23.880	43.284	1.655	28.567	0,21	14.717	2.316	28.464	0,21	14.821
695	TURISMO	947	18	-	-	-	18	-	-	-	18
<b>016</b>	<b>HABITACAO</b>	<b>139.560</b>	<b>177.528</b>	<b>11.403</b>	<b>44.911</b>	<b>0,32</b>	<b>132.617</b>	<b>8.783</b>	<b>39.555</b>	<b>0,29</b>	<b>137.973</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	36.773	39.492	5.102	20.363	0,15	19.128	4.974	19.657	0,15	19.835
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	-	468	27	193	-	275	75	187	-	282
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	130	130	-	-	-	130	-	-	-	130
131	COMUNICACAO SOCIAL	90	150	12	73	-	77	12	64	-	86
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10	10	-	-	-	10	-	-	-	10
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.243	2.310	377	1.529	0,01	781	385	1.525	0,01	785
451	INFRAESTRUTURA URBANA	10	50	-	3	-	47	-	-	-	50
482	HABITACAO URBANA	100.304	134.918	5.885	22.749	0,16	112.170	3.336	18.123	0,13	116.795
<b>017</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>35.387</b>	<b>40.133</b>	<b>8.361</b>	<b>26.251</b>	<b>0,19</b>	<b>13.882</b>	<b>9.600</b>	<b>25.654</b>	<b>0,19</b>	<b>14.479</b>
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	35.387	40.133	8.361	26.251	0,19	13.882	9.600	25.654	0,19	14.479
<b>018</b>	<b>GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>123.257</b>	<b>183.604</b>	<b>13.650</b>	<b>67.525</b>	<b>0,49</b>	<b>116.080</b>	<b>13.071</b>	<b>53.199</b>	<b>0,40</b>	<b>130.405</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	63.096	74.054	8.268	36.971	0,27	37.083	8.742	35.238	0,26	38.816
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	650	800	10	116	-	684	-	30	-	770
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	4.240	4.240	826	3.004	0,02	1.236	826	3.004	0,02	1.236
451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.950	6.239	1.947	3.191	0,02	3.049	129	1.139	0,01	5.100
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	37.207	77.598	1.876	22.373	0,16	55.225	3.302	12.622	0,09	64.976
542	CONTROLE AMBIENTAL	8.324	10.349	564	694	-	9.655	1	108	-	10.241
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	4.400	6.134	121	1.082	0,01	5.052	47	978	0,01	5.155
544	RECURSOS HIDRICOS	2.832	3.632	31	73	-	3.560	16	58	-	3.574
606	EXTENSAO RURAL	558	558	7	22	-	536	7	22	-	536
<b>019</b>	<b>CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>77.682</b>	<b>105.884</b>	<b>6.132</b>	<b>26.698</b>	<b>0,19</b>	<b>79.186</b>	<b>6.024</b>	<b>25.475</b>	<b>0,19</b>	<b>80.409</b>
032	CONTROLE EXTERNO	130	130	1	5	-	125	1	5	-	125
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.527	18.475	2.388	9.555	0,07	8.920	2.239	9.182	0,07	9.293
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100	100	-	-	-	100	-	-	-	100
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.289	1.289	220	816	0,01	473	220	816	0,01	473
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.672	3.672	6	46	-	3.626	6	46	-	3.626
451	INFRAESTRUTURA URBANA	100	100	51	76	-	24	-	-	-	100
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	51.143	78.858	3.303	15.986	0,12	62.872	3.432	15.259	0,11	63.599
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	105	80	-	1	-	79	-	1	-	79
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓG	2.615	3.180	164	212	-	2.968	126	166	-	3.014
<b>020</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>253.796</b>	<b>279.905</b>	<b>44.011</b>	<b>154.239</b>	<b>1,11</b>	<b>125.666</b>	<b>38.936</b>	<b>140.734</b>	<b>1,05</b>	<b>139.171</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	202.377	211.476	33.750	127.014	0,91	84.463	30.879	121.538	0,90	89.938
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.371	5.371	138	590	-	4.781	82	440	-	4.931
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	544	335	9	42	-	293	9	41	-	294
131	COMUNICACAO SOCIAL	900	582	162	252	-	330	-	90	-	492
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	11.429	11.065	1.832	7.258	0,05	3.807	1.837	7.258	0,05	3.807
451	INFRAESTRUTURA URBANA	20	119	109	109	-	10	58	58	-	61
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	90	90	1	1	-	89	1	1	-	89
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	105	105	-	1	-	104	-	1	-	104
606	EXTENSAO RURAL	4.180	6.876	1.769	2.198	0,02	4.678	1.552	1.975	0,01	4.901
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	16.980	32.275	4.801	13.091	0,09	19.184	3.176	5.882	0,04	26.393
609	DEFESA AGROPECUARIA	11.799	11.610	1.439	3.684	0,03	7.927	1.343	3.450	0,03	8.160

<b>021</b>	<b>ORGANIZACAO AGRARIA</b>	<b>27.201</b>	<b>43.908</b>	<b>3.371</b>	<b>11.899</b>	<b>0,09</b>	<b>32.008</b>	<b>3.247</b>	<b>11.594</b>	<b>0,09</b>	<b>32.313</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	22.234	27.263	2.503	9.898	0,07	17.365	2.396	9.744	0,07	17.518
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	51	51		-	-	51		-	-	51
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.094	1.094	179	676	-	418	179	676	0,01	418
451	INFRAESTRUTURA URBANA	300	7.800	523	523	-	7.277	523	523	-	7.277
631	REFORMA AGRARIA	3.522	7.700	166	803	0,01	6.897	150	651	-	7.049
<b>022</b>	<b>INDUSTRIA</b>	<b>41.160</b>	<b>49.113</b>	<b>7.611</b>	<b>24.313</b>	<b>0,18</b>	<b>24.800</b>	<b>6.049</b>	<b>21.894</b>	<b>0,16</b>	<b>27.219</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	21.896	26.978	4.241	16.386	0,12	10.592	3.705	15.389	0,11	11.589
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	196	196		4	-	192		4	-	192
131	COMUNICACAO SOCIAL	5.300	6.420	1.310	2.637	0,02	3.783	394	1.329	0,01	5.091
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.706	2.706	522	1.714	0,01	992	421	1.613	0,01	1.093
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	3.984	3.984	21	207	-	3.777	12	197	-	3.787
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	6.673	8.616	1.507	3.301	0,02	5.315	1.507	3.301	0,02	5.315
663	MINERACAO	404	212	10	64	-	149	9	61	-	152
<b>023</b>	<b>COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>143.678</b>	<b>156.340</b>	<b>25.295</b>	<b>84.244</b>	<b>0,61</b>	<b>72.096</b>	<b>21.410</b>	<b>75.383</b>	<b>0,56</b>	<b>80.957</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	92.565	92.730	14.831	55.859	0,40	36.871	15.353	55.118	0,41	37.612
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.433	2.658	233	1.050	0,01	1.607	223	951	0,01	1.706
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	22.118	30.353	6.467	17.688	0,13	12.666	2.608	10.613	0,08	19.741
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	461	461		78	-	384		3	-	458
131	COMUNICACAO SOCIAL	60	60	45	60	-	-	1	17	-	43
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	20	20	2	4	-	16	2	4	-	16
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	7.301	7.441	1.135	4.886	0,04	2.555	1.136	4.683	0,03	2.758
334	FOMENTO AO TRABALHO	7	7		-	-	6		-	-	7
363	ENSINO PROFISSIONAL	140	140	33	74	-	66	34	74	-	66
451	INFRAESTRUTURA URBANA	265	265		-	-	265		-	-	265
605	ABASTECIMENTO	300	300	107	110	-	190	-	2	-	298
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	10	10		-	-	10		-	-	10
691	PROMOCAO COMERCIAL	986	865	32	97	-	768	29	94	-	771
692	COMERCIALIZACAO	30	30	3	8	-	22	3	8	-	22
695	TURISMO	14.348	18.335	2.230	3.165	0,02	15.171	1.906	2.828	0,02	15.507
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	2.634	2.666	178	1.167	0,01	1.500	114	988	0,01	1.678
<b>024</b>	<b>COMUNICACOES</b>	<b>71.591</b>	<b>71.470</b>	<b>4.933</b>	<b>46.709</b>	<b>0,34</b>	<b>24.762</b>	<b>11.353</b>	<b>43.547</b>	<b>0,32</b>	<b>27.923</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	21.953	21.802	3.307	13.052	0,09	8.750	3.180	12.815	0,10	8.988
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9	9	7	7	-	2		-	-	9
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	72	72		13	-	59		13	-	59
131	COMUNICACAO SOCIAL	39.600	38.600	590	27.432	0,20	11.168	7.118	24.571	0,18	14.029
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.704	1.704	342	1.269	0,01	435	342	1.268	0,01	435
392	DIFUSAO CULTURAL	5.794	5.825	210	3.556	0,03	2.269	229	3.517	0,03	2.307
722	TELECOMUNICACOES	2.459	3.459	477	1.380	0,01	2.079	484	1.363	0,01	2.096
<b>025</b>	<b>ENERGIA</b>	<b>450</b>	<b>450</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>441</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>441</b>
751	CONSERVACAO DE ENERGIA	210	210	1	9	-	201	3	9	-	201
752	ENERGIA ELETRICA	200	200		-	-	200		-	-	200
753	COMBUSTIVEIS MINERAIS	40	40		-	-	40		-	-	40
<b>026</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>633.770</b>	<b>760.991</b>	<b>80.026</b>	<b>243.821</b>	<b>1,76</b>	<b>517.170</b>	<b>92.959</b>	<b>240.517</b>	<b>1,79</b>	<b>520.473</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.843	38.905	5.907	21.290	0,15	17.615	5.869	20.798	0,15	18.107
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	43	43		3	-	41		3	-	41
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	408	408		-	-	408		-	-	408
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.952	2.972	527	1.986	0,01	985	527	1.986	0,01	985
451	INFRAESTRUTURA URBANA	206.135	220.510	21.652	56.828	0,41	163.682	22.559	55.568	0,41	164.942
695	TURISMO	693	693		-	-	693		-	-	693
781	TRANSPORTE AEREO	5.893	5.893		-	-	5.893		-	-	5.893
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	347.105	467.486	51.490	159.889	1,15	307.597	63.228	158.818	1,18	308.667
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	31.698	24.081	450	3.825	0,03	20.256	775	3.344	0,02	20.737
<b>027</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>53.120</b>	<b>54.701</b>	<b>6.022</b>	<b>27.115</b>	<b>0,20</b>	<b>27.585</b>	<b>6.394</b>	<b>27.099</b>	<b>0,20</b>	<b>27.602</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.745	6.742	786	3.288	0,02	3.454	779	3.271	0,02	3.470
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	442	442	82	308	-	134	82	308	-	134
605	ABASTECIMENTO	6.000	11.337	1.841	11.337	0,08	1.841	11.337	0,08		
812	DESPORTO COMUNITARIO	39.933	36.180	3.314	12.182	0,09	23.998	3.693	12.182	0,09	23.998
<b>028</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>4.453.118</b>	<b>4.510.516</b>	<b>142.106</b>	<b>2.789.397</b>	<b>20,08</b>	<b>1.721.118</b>	<b>665.708</b>	<b>2.640.002</b>	<b>19,63</b>	<b>1.870.514</b>
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	136.408	147.242	3.558	41.287	0,30	105.955	3.572	41.252	0,31	105.989
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	645.014	527.341	58.039	243.956	1,76	283.385	58.039	243.956	1,81	283.385
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	136.999	186.731	42.153	112.571	0,81	74.160	42.153	112.571	0,84	74.160
845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	3.239.542	3.230.660	13.290	2.146.903	15,45	1.083.757	520.327	2.000.971	14,88	1.229.689
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	295.155	418.541	25.065	244.681	1,76	173.860	41.616	241.252	1,79	177.290
<b>099</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA¹</b>	<b>693.212</b>	<b>693.212</b>				<b>693.212</b>				<b>693.212</b>
997	RESERVA DE CONTINGENCIA	641.520	641.520		-	-	641.520		-	-	641.520
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	51.691	51.691		-	-	51.691		-	-	51.691
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>860.084</b>	<b>850.656</b>	<b>133.583</b>	<b>589.347</b>	<b>4,24</b>	<b>261.309</b>	<b>135.865</b>	<b>585.510</b>	<b>4,35</b>	<b>265.146</b>
	<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>23.304.986</b>	<b>24.445.064</b>	<b>2.833.626</b>	<b>13.892.559</b>	<b>100,00</b>	<b>10.552.505</b>	<b>3.443.002</b>	<b>13.451.253</b>	<b>100,00</b>	<b>10.993.812</b>
	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>										
<b>001</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>45.157</b>	<b>47.954</b>	<b>6.426</b>	<b>36.404</b>	<b>6,18</b>	<b>11.550</b>	<b>8.355</b>	<b>34.505</b>	<b>5,89</b>	<b>13.450</b>
032	CONTROLE EXTERNO	14.182	15.955	852	11.613	1,97	4.341	2.798	11.556	1,97	4.399
122	ADMINISTRACAO GERAL	30.975	32.000	5.574	24.791	4,21	7.209	5.557	22.949	3,92	9.051
<b>002</b>	<b>JUDICIARIA</b>	<b>81.930</b>	<b>80.895</b>	<b>12.633</b>	<b>43.554</b>	<b>7,39</b>	<b>37.340</b>	<b>12.577</b>	<b>43.496</b>	<b>7,43</b>	<b>37.399</b>
061	ACAO JUDICIARIA	1.654	1.654		-	-	1.654		-	-	1.654
122	ADMINISTRACAO GERAL	80.276	79.241	12.633	43.554	7,39	35.686	12.577	43.496	7,43	35.745
<b>003</b>	<b>ESSENCIAL A JUSTICA</b>	<b>55.255</b>	<b>53.129</b>	<b>7.483</b>	<b>30.017</b>	<b>5,09</b>	<b>23.112</b>	<b>7.489</b>	<b>29.990</b>	<b>5,12</b>	<b>23.139</b>

091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	12.971	12.971	2.054	7.173	1,22	5.798	2.054	7.173	1,23	5.798
092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	246	246		-	-	246		-	-	246
122	ADMINISTRACAO GERAL	41.181	39.060	5.330	22.377	3,80	16.683	5.336	22.361	3,82	16.699
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	856	851	98	467	0,08	385	98	456	0,08	396
<b>004</b>	<b>ADMINISTRACAO</b>	<b>300.822</b>	<b>301.119</b>	<b>54.858</b>	<b>247.946</b>	<b>42,07</b>	<b>53.173</b>	<b>54.844</b>	<b>247.885</b>	<b>42,34</b>	<b>53.234</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	298.750	298.750	54.533	246.890	41,89	51.860	54.512	246.846	42,16	51.903
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	66	216		140	0,02	76		140	0,02	76
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.006	2.081	253	844	0,14	1.237	260	827	0,14	1.254
782	ADMINISTRACAO		72	72	72	0,01		72	72	0,01	
<b>006</b>	<b>SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>38.212</b>	<b>16.021</b>	<b>2.718</b>	<b>8.090</b>	<b>1,37</b>	<b>7.932</b>	<b>2.615</b>	<b>7.939</b>	<b>1,36</b>	<b>8.082</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	11.387	11.500	1.666	5.617	0,95	5.883	1.536	5.473	0,93	6.027
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	26.825	4.485	1.051	2.456	0,42	2.029	1.076	2.456	0,42	2.029
181	POLICIAMENTO	-	36	-	16	-	20	3	10	-	26
<b>008</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>5.936</b>	<b>7.162</b>	<b>548</b>	<b>2.132</b>	<b>0,36</b>	<b>5.030</b>	<b>550</b>	<b>2.122</b>	<b>0,36</b>	<b>5.040</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.952	3.952	272	1.074	0,18	2.878	272	1.074	0,18	2.878
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.963	3.147	258	1.026	0,17	2.121	258	1.022	0,17	2.125
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		17	17	17	-	-	17	17	-	-
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	20	45	-	15	-	30	2	9	-	36
<b>009</b>	<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>2.520</b>	<b>2.520</b>	<b>105</b>	<b>878</b>	<b>0,15</b>	<b>1.642</b>	<b>175</b>	<b>664</b>	<b>0,11</b>	<b>1.856</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.582	1.582	105	503	0,09	1.080	115	456	0,08	1.127
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	937	937	-	375	0,06	562	59	208	0,04	729
<b>010</b>	<b>SAUDE</b>	<b>55.634</b>	<b>56.399</b>	<b>5.492</b>	<b>34.088</b>	<b>5,78</b>	<b>22.311</b>	<b>5.435</b>	<b>33.478</b>	<b>5,72</b>	<b>22.921</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	52.631	53.137	4.661	31.546	5,35	21.590	4.566	31.372	5,36	21.764
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.002	3.252	828	2.535	0,43	718	861	2.099	0,36	1.154
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		10	3	7	-	3	7	7	-	3
<b>011</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>76</b>	<b>76</b>	<b>7</b>	<b>41</b>	<b>0,01</b>	<b>35</b>	<b>12</b>	<b>39</b>	<b>0,01</b>	<b>37</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	20	20	2	7	-	13	2	5	-	15
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	56	56	5	34	0,01	22	10	34	0,01	22
<b>012</b>	<b>EDUCACAO</b>	<b>263.108</b>	<b>272.403</b>	<b>41.483</b>	<b>180.442</b>	<b>30,62</b>	<b>91.961</b>	<b>42.016</b>	<b>180.130</b>	<b>30,76</b>	<b>92.273</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	75.311	75.591	13.484	56.354	9,56	19.236	13.444	56.266	9,61	19.325
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	809	909	46	465	0,08	445	137	465	0,08	445
131	COMUNICACAO SOCIAL	289	9		-	-	9		-	-	9
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	383	383		-	-	383		-	-	383
361	ENSINO FUNDAMENTAL	89.484	93.073	13.285	57.448	9,75	35.624	13.595	57.397	9,80	35.675
362	ENSINO MEDIO	83.222	88.090	12.726	57.374	9,74	30.716	12.898	57.202	9,77	30.889
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	13.610	14.348	1.942	8.800	1,49	5.548	1.942	8.800	1,50	5.548
<b>013</b>	<b>CULTURA</b>	<b>524</b>	<b>614</b>	<b>109</b>	<b>316</b>	<b>0,05</b>	<b>298</b>	<b>136</b>	<b>313</b>	<b>0,05</b>	<b>300</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	224	238	43	107	0,02	131	43	105	0,02	133
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	300	375	66	209	0,04	166	93	208	0,04	167
<b>014</b>	<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>459</b>	<b>610</b>	<b>35</b>	<b>198</b>	<b>0,03</b>	<b>413</b>	<b>35</b>	<b>197</b>	<b>0,03</b>	<b>413</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	225	225	19	84	0,01	141	19	84	0,01	141
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	234	385	16	113	0,02	272	16	113	0,02	272
<b>015</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>320</b>	<b>431</b>	<b>55</b>	<b>374</b>	<b>0,06</b>	<b>57</b>	<b>55</b>	<b>374</b>	<b>0,06</b>	<b>57</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	20	131	15	81	0,01	50	15	81	0,01	50
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	300	300	40	293	0,05	7	40	293	0,05	7
<b>016</b>	<b>HABITACAO</b>	<b>838</b>	<b>506</b>	<b>45</b>	<b>158</b>	<b>0,03</b>	<b>348</b>	<b>26</b>	<b>128</b>	<b>0,02</b>	<b>378</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	326	326	21	67	0,01	259	14	57	0,01	269
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	512	180	24	91	0,02	89	12	72	0,01	108
<b>018</b>	<b>GESTAO AMBIENTAL</b>	<b>951</b>	<b>1.718</b>	<b>79</b>	<b>625</b>	<b>0,11</b>	<b>1.093</b>	<b>111</b>	<b>445</b>	<b>0,08</b>	<b>1.273</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	193	291	45	166	0,03	124	11	120	0,02	170
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	758	1.427	34	458	0,08	969	100	325	0,06	1.102
<b>019</b>	<b>CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>3.085</b>	<b>1.085</b>	<b>114</b>	<b>335</b>	<b>0,06</b>	<b>750</b>	<b>62</b>	<b>257</b>	<b>0,04</b>	<b>828</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	175	175	18	54	0,01	121	16	39	0,01	136
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	410	410	95	280	0,05	130	46	218	0,04	192
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	2.500	500		-	-	500		-	-	500
<b>020</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.142</b>	<b>1.212</b>	<b>205</b>	<b>512</b>	<b>0,09</b>	<b>700</b>	<b>199</b>	<b>477</b>	<b>0,08</b>	<b>735</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	255	325	52	159	0,03	166	66	143	0,02	182
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	887	887	153	353	0,06	534	134	334	0,06	553
<b>021</b>	<b>ORGANIZACAO AGRARIA</b>	<b>235</b>	<b>395</b>	<b>22</b>	<b>115</b>	<b>0,02</b>	<b>280</b>	<b>36</b>	<b>109</b>	<b>0,02</b>	<b>286</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL		160	9	28	-	132	9	27	-	133
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	235	235	13	87	0,01	148	27	82	0,01	153
<b>022</b>	<b>INDUSTRIA</b>	<b>752</b>	<b>1.128</b>	<b>101</b>	<b>433</b>	<b>0,07</b>	<b>695</b>	<b>105</b>	<b>397</b>	<b>0,07</b>	<b>731</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	544	566	70	288	0,05	279	69	279	0,05	288
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	207	561	30	145	0,02	416	36	119	0,02	443
<b>023</b>	<b>COMERCIO E SERVICOS</b>	<b>1.759</b>	<b>1.736</b>	<b>383</b>	<b>936</b>	<b>0,16</b>	<b>800</b>	<b>388</b>	<b>896</b>	<b>0,15</b>	<b>840</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.060	1.090	92	561	0,10	529	92	521	0,09	569
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	346	346	90	174	0,03	171	96	174	0,03	171
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	300	300	200	200	0,03	100	200	200	0,03	100
691	PROMOCAO COMERCIAL	53	-		-	-	-		-	-	-
<b>024</b>	<b>COMUNICACOES</b>	<b>76</b>	<b>227</b>	<b>27</b>	<b>117</b>	<b>0,02</b>	<b>110</b>	<b>27</b>	<b>103</b>	<b>0,02</b>	<b>123</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	64	64	5	24	-	40	5	22	-	42
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	11	162	22	93	0,02	69	22	82	0,01	80
722	TELECOMUNICACOES	1	1		-	-	1		-	-	1
<b>026</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>659</b>	<b>673</b>	<b>229</b>	<b>444</b>	<b>0,08</b>	<b>228</b>	<b>206</b>	<b>385</b>	<b>0,07</b>	<b>288</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	226	226	8	29	-	196	7	24	-	202
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	434	447	221	415	0,07	32	199	361	0,06	87
<b>027</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>139</b>	<b>142</b>	<b>9</b>	<b>32</b>	<b>0,01</b>	<b>110</b>	<b>9</b>	<b>32</b>	<b>0,01</b>	<b>110</b>
122	ADMINISTRACAO GERAL	50	53	2	10	-	44	2	10	-	44

126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	89	89	7	22	-	67	7	22	-	67
<b>028</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>498</b>	<b>2.502</b>	<b>417</b>	<b>1.161</b>	<b>0,20</b>	<b>1.340</b>	<b>403</b>	<b>1.148</b>	<b>0,20</b>	<b>1.354</b>
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	498	2.502	417	1.161	0,20	1.340	403	1.148	0,20	1.354
<b>TOTAL</b>		<b>860.084</b>	<b>850.656</b>	<b>133.583</b>	<b>589.347</b>	<b>100,00</b>	<b>261.309</b>	<b>135.865</b>	<b>585.510</b>	<b>100,00</b>	<b>265.146</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/set/2016 e Hora de emissão 10h e 33m.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PODER E UNIDADE GESTORA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

R\$ milhares

PODER / UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	MOVIMENTO DE CRÉDITO	TOTAL AUTORIZADO (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	% (c / total c)	% (c / a)	SALDO (a - c)
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>21.076.688</b>	<b>22.136.064</b>	<b>(166.768)</b>	<b>21.969.296</b>	<b>12.338.378</b>	<b>11.980.675</b>	<b>89,07</b>	<b>54,53</b>	<b>9.988.620</b>
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	101.414	150.507	111.497	262.005	166.152	163.249	1,21	62,31	98.756
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	53.259	54.843	12.102	42.741	15.045	15.029	0,11	35,16	27.712
CASA CIVIL	49.868	53.045	54	52.991	31.713	31.405	0,23	59,26	21.586
CASA MILITAR	11.467	11.434	-	11.434	5.180	5.114	0,04	44,72	6.320
NUCLEO DE ARTICULACAO E CIDADANIA	4.155	4.155	-	4.155	930	909	0,01	21,89	3.246
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	5.187	5.187	-	5.187	3.050	2.995	0,02	57,75	2.191
NUCLEO REPRESENTACAO DO ESTADO DO PARA NO DF	-	-	54	54	26	26	0,00	49,36	27
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	48.306	52.661	545	53.206	30.735	30.568	0,23	57,45	22.638
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA SEAD	401.942	401.942	141.095	543.036	439.750	439.712	3,27	80,97	103.325
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	53.303	68.577	153	68.424	33.867	26.518	0,20	38,76	41.906
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	82.910	104.818	66	104.884	65.586	48.860	0,36	46,58	56.025
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	3.567.971	3.716.849	2.076.802	1.640.047	567.681	536.365	3,99	32,70	1.103.682
FUNDEB - SEDUC	-	-	2.029.655	2.029.655	1.335.157	1.334.494	9,92	65,75	695.161
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	426.658	528.216	25.944	502.272	258.452	258.002	1,92	51,37	244.269
ENCARGOS GERAIS S/A SUPERV. DA SEFA	4.482.739	4.573.959	8.500	4.582.459	2.940.362	2.786.890	20,72	60,82	1.795.569
FUNDO DE GESTAO DA G.P.ETAPA PART. DAS MULTAS	-	-	11.720	11.720	10.225	10.225			
PROGEFAZ/PMAE- SEFA	-	-	3	3	3	3	0,00	100,00	-
FUNDO INVEST.PERMANENTE DA ADM.TRIBUTARIA	-	-	13.941	13.941	9.936	9.598	0,07	68,85	4.343
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	21.262	24.412	776	23.635	13.348	13.290	0,10	56,23	10.345
SEJUDH-FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS	-	-	695	695	253	103	0,00	14,82	592
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	23.258	23.258	-	23.258	13.478	13.357	0,10	57,43	9.901
ENCARGO GERAIS S/A SUPERV DA SEPLAN	61.840	15.984	-	15.984	17	17	0,00	0,11	15.967
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	-	-	871.059	871.059	825.166	800.770	5,95	91,93	70.289
11 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - MARABA	-	-	916	916	542	537	0,00	58,57	379
09 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTAREM	-	-	2.105	2.105	1.232	981	0,01	46,59	1.125
03 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CASTANHAL	-	-	932	932	786	692	0,01	74,31	239
01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM	-	-	8.419	8.419	7.482	6.175	0,05	73,34	2.244
12 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL -CONC.ARAGUAIA	-	-	1.765	1.765	1.568	1.527	0,01	86,49	239
02 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - SANTA IZABEL	-	-	1.894	1.894	1.337	1.319	0,01	69,66	575
04 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAPANEMA	-	-	1.871	1.871	1.426	1.393	0,01	74,45	478
10 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - ALTAMIRA	-	-	1.452	1.452	1.012	983	0,01	67,70	469
06 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BARCARENA	-	-	502	502	408	405	0,00	80,66	97
08 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BREVES	-	-	953	953	712	696	0,01	73,01	257
13 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - CAMETA	-	-	1.400	1.400	832	763	0,01	54,48	637
07 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - R.DAS ILHAS	-	-	598	598	376	359	0,00	60,03	239
05 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL-S.MIGUEL GUAMA	-	-	638	638	112	108	0,00	16,87	530
HOSPITAL ABELARDO SANTOS	-	-	4.011	4.011	3.554	3.329	0,02	82,99	682
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA	-	-	2.510	2.510	1.827	1.478	0,01	58,91	1.031
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	-	-	8.460	8.460	8.293	8.005	0,06	94,62	455
HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS	-	-	2.660	2.660	2.020	1.988	0,01	74,77	671
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	-	-	9.249	9.249	8.917	8.189	0,06	88,54	1.060
LABORATORIO CENTRAL	-	-	6.717	6.717	5.448	5.059	0,04	75,31	1.659
ESCOLA TECNICA DO SUS	-	-	2.660	2.660	666	603	0,00	22,65	2.057
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	60.114	69.541	243	69.298	40.337	39.020	0,29	56,31	30.278
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA	15.293	15.293	-	15.293	7.886	7.530	0,06	49,24	7.763
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	73.421	77.264	13.277	63.987	33.864	33.689	0,25	52,65	30.298
ENCARGOS GERAIS SOB A SUPERVISAO DA PGE	57.478	67.048	1.943	68.991	11.053	11.053	0,08	16,02	57.938
PGE - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - FUNPGE	-	-	11.480	11.480	3.501	3.188	0,02	27,77	8.292
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	809.725	869.876	7.961	877.837	668.008	665.070	4,94	75,76	212.767
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	69.770	80.862	29.880	50.981	25.288	25.166	0,19	49,36	25.816
SEMA - FUND ESTAD DE MEIO AMBIENTE	-	-	29.528	29.528	15.028	11.848	0,09	40,12	17.680
NUCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIOS VERDES	15.585	32.685	17.109	15.576	575	560	0,00	3,59	15.016
NEPMV-FUNDO AMAZONIA	-	-	17.100	17.100	7.962	808	0,01	4,73	16.292
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL	3.141	3.150	7	3.143	1.484	1.417	0,01	45,10	1.725
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	343.743	457.003	4.848	461.851	162.048	160.589	1,19	34,77	301.262
SETRAN-CIDE	-	-	19.152	19.152	18.219	18.196	0,14	95,01	956

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	137.631	139.430	-	139.430	89.728	88.686	0,66	63,61	50.744
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARA	219.616	220.810	347	220.463	142.027	140.024	1,04	63,51	80.439
ENCARGOS GERAIS SOB A SUP. CORPO DE BOMBEIROS	1.560	1.560	-	1.560	287	287	0,00	18,40	1.273
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.574	3.574	-	3.574	2.114	2.087	0,02	58,39	1.487
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	57.724	65.104	7.615	57.489	24.161	24.161	0,18	42,03	33.328
FUNDACAO PROPAZ	9.946	10.681	480	10.201	6.652	6.624	0,05	64,94	3.577
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	426.926	427.340	402	426.938	293.946	293.595	2,18	68,77	133.343
FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERES.SOCIAL	2.464	4.817	270	4.547	-	-	-	-	4.547
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	75.068	89.599	33	89.566	40.619	37.285	0,28	41,63	52.281
SEASTER-FUNDO EST. DIREITOS CRIANCA E ADOLESC	-	-	43	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	26.751	46.060	-	46.060	23.864	15.054	0,11	32,68	31.006
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA	42.596	51.520	-	51.520	25.501	23.761	0,18	46,12	27.759
FUNDACAO CARLOS GOMES	13.523	13.962	52	13.910	8.451	7.508	0,06	53,98	6.402
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.TEC.E TECNO	29.148	30.552	1.139	29.413	11.879	11.657	0,09	39,63	17.756
SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA	265.802	265.801	13.307	252.494	161.670	160.765	1,20	63,67	91.729
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	16.786	19.884	724	19.160	9.853	7.861	0,06	41,03	11.300
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PA	558.834	599.499	135	599.364	372.738	367.826	2,73	61,37	231.538
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA	90.653	98.966	162	99.128	58.977	51.046	0,38	51,49	48.082
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	27.436	44.303	6.376	37.926	11.491	11.180	0,08	29,48	26.746
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA	124.869	128.958	286	129.243	74.811	72.118	0,54	55,80	57.125
EMATER-REGIONAL DE ILHAS	-	-	57	57	37	37	0,00	64,90	20
EMATER-REGIONAL SAO MIGUEL DO GUAMA	-	-	71	71	47	47	0,00	66,77	24
EMATER-REGIONAL CASTANHAL	-	-	100	100	91	91	0,00	91,03	9
EMATER-REGIONAL TOCANTINS	-	-	60	60	47	47	0,00	78,25	13
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A	11.551	11.554	-	11.554	7.787	7.658	0,06	66,28	3.897
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA	12.468	13.073	-	13.073	5.603	5.292	0,04	40,48	7.780
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	61.004	65.922	141.268	207.189	175.218	168.999	1,26	81,57	38.190
FUND.CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA PARA	23.525	25.791	44.183	69.974	57.863	52.750	0,39	75,39	17.224
FUNDACAO HOSPITAL CLINICAS GASPAR VIANA	39.152	42.354	87.239	129.593	109.401	107.133	0,80	82,67	22.460
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	25.840	25.871	30	25.901	15.985	15.786	0,12	60,95	10.115
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	430.544	452.699	54.002	398.697	172.505	168.076	1,25	42,16	230.622
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	146.231	183.136	270	183.406	50.603	45.217	0,34	24,65	138.189
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO PA	89.515	89.906	1.400	88.507	54.733	54.533	0,41	61,61	33.974
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	24.605	28.592	1.322	27.270	7.651	7.590	0,06	27,83	19.681
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA	14.492	19.581	1.943	17.638	7.867	7.582	0,06	42,99	10.056
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	58.040	60.035	87.326	147.361	117.908	108.590	0,81	73,69	38.770
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	15.985	16.463	200	16.263	8.512	8.063	0,06	49,58	8.200
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	325.683	329.956	21.646	308.310	168.933	166.164	1,24	53,90	142.146
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	45.826	45.826	4.390	50.216	34.932	28.961	0,22	57,67	21.255
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP.A EST.E PESQUISAS	51.619	76.417	320	76.097	14.762	13.821	0,10	18,16	62.276
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	38.854	71.775	3.512	68.264	16.413	12.446	0,09	18,23	55.817
FUNDO ESTADUAL DE DESENV. FLORESTAL-FUNDEFLO	-	-	3.289	3.289	2.882	2.816	0,02	85,59	474
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	17.593	18.117	-	18.117	9.229	8.870	0,07	48,96	9.247
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA	12.856	12.858	927	13.785	5.625	5.577	0,04	40,46	8.208
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	3.943.770	4.011.720	1.942.827	2.068.893	17.229	14.303	0,11	0,69	2.054.591
FUNDO FINAN. DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARA	-	-	1.751.380	1.751.380	1.751.172	1.751.168	13,02	99,99	212
FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DO PARA	-	-	21.520	21.520	21.520	21.503	0,16	99,92	17
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	91.152	91.170	556	91.726	56.661	56.345	0,42	61,43	35.381
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA	31.783	23.383	-	23.383	4.502	3.889	0,03	16,63	19.494
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	54.775	56.354	3.732	52.622	27.117	26.787	0,20	50,90	25.835
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES	6.642	9.352	-	9.352	3.166	2.843	0,02	30,41	6.508
FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA POLICIA MILITAR	7.972	16.088	-	16.088	5.872	4.556	0,03	28,32	11.533
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.209.831	2.287.130	1.419.464	867.667	142.638	142.411	1,06	16,41	725.256
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA	80.090	87.006	386	86.619	46.281	42.945	0,32	49,58	43.674
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	176.351	184.727	50	184.677	41.446	40.178	0,30	21,76	144.498
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCRED.-ADMINISTRATIVO	2.530	2.530	62	2.468	1.278	1.239	0,01	50,20	1.229
NUCLEO GERENC.PROG.MICROCREDITO-CREDICIDADAO	-	-	7.615	7.615	6.177	4.618	0,03	60,64	2.997
RESERVA DE CONTINGENCIA	51.691	51.691	-	51.691	-	-	-	-	51.691
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>759.547</b>	<b>767.417</b>	<b>71.538</b>	<b>838.954</b>	<b>564.982</b>	<b>542.002</b>	<b>4,03</b>	<b>64,60</b>	<b>296.952</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	414.415	414.415	13.139	427.554	290.474	281.688	2,09	65,88	145.866
PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS PARLAMENTARES	-	-	14.070	14.070	14.059	14.059	0,10	99,92	11
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	152.015	154.793	23.664	178.457	127.549	120.972	0,90	67,79	57.485
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TCE	-	-	3.224	3.224	2.433	1.305	0,01	40,47	1.919
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	141.822	144.513	11.923	156.436	98.645	92.981	0,69	59,44	63.455
FUNDO DE MODERN.REAPARELHAM.APERFEIC. TCM-PA	-	-	779	779	386	32	0,00	4,12	747
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	28.541	28.541	3.942	32.483	19.179	18.957	0,14	58,36	13.526
M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	22.755	25.155	797	25.952	12.258	12.009	0,09	46,27	13.943



<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>999.677</b>	<b>1.028.083</b>	<b>59.942</b>	<b>1.088.025</b>	<b>680.631</b>	<b>631.563</b>	<b>4,70</b>	<b>58,05</b>	<b>456.462</b>
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	993.583	1.021.990	109.421	912.569	565.128	560.986	4,17	61,47	351.583
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO - FRJ	-	-	168.603	168.603	111.323	66.405	0,49	39,39	102.198
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	6.093	6.093	760	6.853	4.179	4.172	0,03	60,88	2.681
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>469.075</b>	<b>513.501</b>	<b>35.288</b>	<b>548.789</b>	<b>308.568</b>	<b>297.012</b>	<b>2,21</b>	<b>54,12</b>	<b>251.777</b>
MINISTERIO PUBLICO	469.075	513.501	35.288	548.789	308.568	297.012	2,21	54,12	251.777
<b>T O T A L</b>	<b>23.304.986</b>	<b>24.445.064</b>	<b>0</b>	<b>24.445.064</b>	<b>13.892.559</b>	<b>13.451.253</b>	<b>100,00</b>	<b>55,03</b>	<b>10.993.812</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/set/2016 e Hora de emissão 14h e 10m.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.593.342</b>	<b>2.000.559</b>	<b>1.962.994</b>	<b>2.747.843</b>	<b>2.004.153</b>	<b>1.996.040</b>	<b>1.777.155</b>	<b>1.916.374</b>	<b>1.984.993</b>	<b>2.079.176</b>	<b>1.810.602</b>	<b>1.924.137</b>	<b>23.797.368</b>	<b>25.747.080</b>
Receita Tributária	1.001.309	982.247	1.026.918	1.132.764	1.033.050	1.013.364	987.963	962.196	984.672	1.020.667	1.013.252	1.085.404	12.243.806	13.078.570
ICMS	819.938	812.809	850.935	859.262	891.380	817.611	799.168	767.592	793.831	826.220	813.939	889.504	9.942.189	10.398.156
IPVA	43.512	30.823	35.199	27.977	26.635	30.544	49.806	48.200	46.950	54.362	48.423	49.891	492.323	527.430
ITCD	2.370	1.938	3.092	3.948	1.395	1.592	1.696	901	1.668	5.544	1.931	3.040	29.115	21.928
IRRF	83.964	80.618	81.434	187.190	52.034	106.991	84.073	85.877	81.562	63.860	84.107	83.220	1.074.930	962.845
Outras Receitas Tributárias	51.525	56.059	56.258	54.388	61.606	56.625	53.220	59.625	60.660	70.681	64.852	59.749	705.249	1.168.211
Receita de Contribuições	99.079	113.155	84.700	164.009	75.733	100.749	99.128	116.035	100.647	100.695	97.340	99.032	1.250.302	1.516.030
Receita Patrimonial	(38.318)	78.037	96.236	76.575	80.369	76.081	95.162	119.475	45.744	72.382	99.974	67.528	869.244	477.250
Receita Agropecuária	12		27	23	-	8	3	3	7	15	9	3	111	98
Receita Industrial	1.112	916	890	1.348	864	1.013	1.650	1.062	950	1.059	1.556	1.012	13.431	15.016
Receita Serviços	36.499	25.539	33.001	33.485	24.373	30.813	40.903	36.278	41.248	46.204	39.781	45.766	433.890	689.288
Transferências Correntes	459.516	718.304	631.369	966.487	766.858	752.020	529.524	661.526	783.715	760.276	535.945	592.870	8.158.411	8.324.805
Cota-Parte do FPE	294.423	335.103	378.357	435.067	414.552	519.075	315.226	374.736	498.315	411.683	298.475	370.151	4.645.164	4.892.509
Transferências da L.C. 87/1996	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	5.318	63.819	74.129
Transferências da L.C.61/1989	23.776	27.578	25.126	24.810	23.772	18.359	17.924	18.392	20.885	12.428	16.886	17.063	246.997	338.276
Transferências do FUNDEB	82.371	198.466	142.145	149.429	265.445	156.815	133.328	136.828	146.655	204.753	137.295	145.932	1.899.461	2.025.290
Outras Transferências Correntes	53.628	151.839	80.423	351.862	57.770	52.453	57.728	126.253	112.541	126.094	77.970	54.406	1.302.969	994.602
Outras Receitas Correntes	34.132	82.360	89.853	373.150	22.907	21.993	22.821	19.800	28.009	77.878	22.745	32.523	828.172	1.646.023
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>480.011</b>	<b>508.043</b>	<b>488.154</b>	<b>603.475</b>	<b>494.289</b>	<b>509.253</b>	<b>472.827</b>	<b>475.281</b>	<b>545.330</b>	<b>508.185</b>	<b>480.413</b>	<b>516.577</b>	<b>6.081.837</b>	<b>6.139.665</b>
Transf Constitucionais e Legais	236.157	233.814	239.789	244.896	247.272	220.366	239.742	226.190	231.184	240.202	238.612	255.560	2.853.785	3.013.317
Contrib.Plano Prev.Assist.Social Servidor	52.094	67.855	37.694	106.133	37.351	55.497	52.354	67.574	52.450	49.183	49.995	49.673	677.852	414.075
Contrib.p/ Custeio Pensões militares													-	-
Compensação Financ.entre Regimes Previd.	132	311	177				692	219	638	247	106	169	2.690	2.070
Dedução de Rec p/ Form do FUNDEB	191.627	206.063	210.494	252.446	209.666	233.390	180.039	181.298	261.059	218.553	191.701	211.175	2.547.510	2.710.202
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>1.113.332</b>	<b>1.492.515</b>	<b>1.474.839</b>	<b>2.144.368</b>	<b>1.509.865</b>	<b>1.486.788</b>	<b>1.304.327</b>	<b>1.441.093</b>	<b>1.439.663</b>	<b>1.570.991</b>	<b>1.330.189</b>	<b>1.407.560</b>	<b>17.715.531</b>	<b>19.607.415</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/setembro/2016 e Hora de emissão 11h e 30m.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO FINANCEIRO-IGEPREV (ADMINISTRATIVO)  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2016/ BIMESTRE JULHO E AGOSTO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>1.120.698</b>	<b>1.187.439</b>	<b>2.398</b>	<b>2.008</b>
RECEITAS CORRENTES	<b>1.120.698</b>	<b>1.187.439</b>	<b>2.398</b>	<b>2.008</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	933.107	933.107	-	-
Pessoal Civil	813.864	813.864	-	-
Ativo	646.581	646.581	-	-
Inativo	131.792	131.792	-	-
Pensionista	35.492	35.492	-	-
Pessoal Militar	119.242	119.242	-	-
Ativo	119.242	119.242	-	-
Inativo				
Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	185.972	185.972	2.337	1.977
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	185.972	185.972	2.337	1.977
Outras Receitas Patrimoniais				



Receita Patrimonial									
Receita de Serviços									
Outras Receitas Correntes									
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>									
Alienação de Bens									
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>									
<b>TOTAL DAS REC PREVIDEN INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>			<b>772.544</b>	<b>772.544</b>				-	-
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.520	2.520	878	1.019	664	752			
Despesas Correntes	2.520	2.520	878	1.019	664	752			
Despesas de Capital									
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>2.520</b>	<b>2.520</b>	<b>878</b>	<b>1.019</b>	<b>664</b>	<b>752</b>			

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Setembro/2016 e Hora de emissão 11h e 50m.

Nota Explicativa: <sup>1</sup> Nesta linha foram informados os repasses referentes à taxa administrativa e ao pagamento de auxílio funeral e precatórios.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO FINANCEIRO - FINANPREV**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2016/ BIMESTRE JULHO E AGOSTO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$  
milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	-	-	<b>235.366</b>	<b>216.520</b>				
RECEITAS CORRENTES	-	-	<b>235.366</b>	<b>216.520</b>				
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	<b>230.290</b>	<b>212.301</b>				
Pessoal Civil	-	-	200.954	184.230				
Ativo			145.917	138.572				
Inativo			43.197	43.176				
Pensionista			11.839	2.483				
Pessoal Militar	-	-	29.336	28.070				
Ativo			29.336	28.070				
Inativo								
Militar								
Outras Receitas de Contribuições								
Receita Patrimonial	-	-	1.013	783				
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários			1.013	783				
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes	-	-	4.064	3.437				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	2.070	1.725				
Demais Receitas Correntes			1.993	1.712				
RECEITAS DE CAPITAL								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	-	-	<b>367.919</b>	<b>316.990</b>				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)</b>	-	-	<b>603.286</b>	<b>533.511</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	-	<b>1.918.131</b>	<b>1.914.048</b>	<b>1.765.865</b>	<b>1.912.513</b>	<b>1.763.349</b>		
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	-	<b>1.918.131</b>	<b>1.914.048</b>	<b>1.765.865</b>	<b>1.912.513</b>	<b>1.763.349</b>		
Pessoal Civil	-	1.444.482	1.440.431	1.345.574	1.438.897	1.345.189		
Aposentadorias		1.177.816	1.176.659	1.080.945	1.175.296	1.080.887		
Pensões		256.477	256.461	236.297	256.392	236.200		
Outros Benefícios Previdenciários		10.188	7.311	28.331	7.208	28.101		

Pessoal Militar	-	473.648	473.616	420.291	473.615	418.160	
Reformas		381.525	381.525	334.059	381.524	333.959	
Pensões		91.974	91.972	79.145	91.972	79.138	
Outros Benefícios Previdenciários		150	119	7.086	119	5.063	
Outras Despesas Previdenciárias	-	1	1	-	1	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		1	1		1		
Demais Despesas Previdenciárias							
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-	2	-	2	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)</b>	-	<b>1.918.131</b>	<b>1.914.048</b>	<b>1.765.867</b>	<b>1.912.513</b>	<b>1.763.351</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III -VI)</b>	-	<b>(1.918.131)</b>	<b>(1.310.762)</b>	<b>(1.232.356)</b>	<b>(1.309.227)</b>	<b>(1.229.841)</b>	

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>1.281.361</b>
Plano Financeiro	1.281.361
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.281.361
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>Em Agosto 2016</b>	<b>Em dez 2015</b>
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.359	75.470
INVESTIMENTOS	6.820	6.301
OUTROS BENS E DIREITOS		

<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre 2016</b>	<b>Até o Bimestre 2015</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	-	-	<b>367.919</b>	<b>316.990</b>
Receita de Contribuições	-	-	367.919	316.990
Patronal	-	-	367.919	316.990
Pessoal Civil	-	-	321.665	276.345
Ativo			239.942	204.403
Inativo			63.701	56.799
Pensionista			18.022	15.143
Pessoal Militar	-	-	46.254	40.645
Ativo			46.254	40.645
Inativo				
Militar				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>				
<b>TOTAL DAS REC PREVIDEN INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	-	-	<b>367.919</b>	<b>316.990</b>

<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
			<b>Até o Bimestre 2016</b>	<b>Até o Bimestre 2015</b>	<b>Até o Bimestre 2016</b>	<b>Até o Bimestre 2015</b>	<b>Em 2016</b>	<b>Em 2015</b>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	2	-	2		
Despesas Correntes				2		2		
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	-	-	-	2	-	2		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Setembro/2016 e Hora de emissão 15h e 13m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2016/ BIMESTRE JULHO E AGOSTO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	-	-	<b>651.911</b>	<b>384.613</b>				
RECEITAS CORRENTES	-	-	<b>651.911</b>	<b>384.613</b>				
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	<b>183.786</b>	<b>156.965</b>				
Pessoal Civil	-	-	169.020	144.621				
Ativo	-	-	168.363	143.985				
Inativo	-	-	361	438				
Pensionista	-	-	296	197				
Pessoal Militar	-	-	14.765	12.344				
Ativo	-	-	14.765	12.344				
Inativo	-	-	-	-				
Militar	-	-	-	-				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-				
Receita Patrimonial	-	-	468.062	227.647				
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-				
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	468.062	227.647				
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-				
Receita de Serviços	-	-	-	-				
Outras Receitas Correntes	-	-	63	2				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-				
Demais Receitas Correntes	-	-	63	2				
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-				
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	-	-	<b>190.748</b>	<b>152.877</b>				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)</b>	-	-	<b>842.659</b>	<b>537.490</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	-	<b>25.057</b>	<b>22.002</b>	<b>18.834</b>	<b>21.986</b>	<b>18.833</b>		
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-		
PREVIDÊNCIA	-	<b>25.057</b>	<b>22.002</b>	<b>18.834</b>	<b>21.986</b>	<b>18.833</b>		
Pessoal Civil	-	22.839	19.784	17.242	19.767	17.242		
Aposentadorias	-	8.392	8.143	6.451	8.143	6.451		
Pensões	-	14.354	11.549	10.788	11.549	10.788		
Outros Benefícios Previdenciários	-	93	93	3	76	3		
Pessoal Militar	-	2.218	2.218	1.592	2.218	1.592		
Reformas	-	1.476	1.476	1.074	1.476	1.074		
Pensões	-	743	743	517	743	517		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	-	-	-	<b>16</b>	-	<b>16</b>		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)</b>	-	<b>25.057</b>	<b>22.002</b>	<b>18.849</b>	<b>21.986</b>	<b>18.849</b>		
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)</b>	-	<b>(25.057)</b>	<b>820.657</b>	<b>518.641</b>	<b>820.674</b>	<b>518.641</b>	0	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>							
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	-							
Plano Financeiro	-							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-							
Recursos para Formação de Reserva	-							

Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b> VALOR	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
--	------------------------------

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>Em Agosto 2016</b>	<b>Em dez 2015</b>
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	53.155	198.351
INVESTIMENTOS	4.366.501	3.390.715
OUTROS BENS E DIREITOS		

<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre 2016</b>	<b>Até o Bimestre 2015</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	-	-	<b>190.748</b>	<b>152.877</b>
Receita de Contribuições	-	-	190.748	152.877
Patronal	-	-	190.748	152.877
Pessoal Civil	-	-	175.983	140.515
Ativo	-	-	175.313	139.973
Inativo	-	-	361	293
Pensionista	-	-	309	248
Pessoal Militar	-	-	14.765	12.362
Ativo	-	-	14.765	12.362
Inativo	-	-		
Militar	-	-		
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-		
Receita Patrimonial	-	-		
Receita de Serviços	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-		
Alienação de Bens	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	-	-		
<b>TOTAL DAS REC PREVIDEN INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	-	-	<b>190.748</b>	<b>152.877</b>

<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
			<b>Até o Bimestre 2016</b>	<b>Até o Bimestre 2015</b>	<b>Até o Bimestre 2016</b>	<b>Até o Bimestre 2015</b>	<b>Em 2016</b>	<b>Em 2015</b>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-		16	-	16		
Despesas Correntes	-	-		16	-	16		
Despesas de Capital	-	-			-			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	-	-		<b>16</b>	-	<b>16</b>		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Setembro/2016 e Hora de emissão 11h e 19m.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO- 2016 / BIMESTRE JULHO- AGOSTO**

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ Milhares

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>SALDO</b>		
	<b>Em 31 Dez 2015</b>	<b>Em 30 Jun 2016</b>	<b>Em 31 Agos 2016</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c)</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>3.777.692</b>	<b>3.566.076</b>	<b>3.362.058</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.756.752</b>	<b>2.205.967</b>	<b>1.997.786</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.671.629	2.137.877	1.932.218
Demais Haveres Financeiros	182.773	185.733	186.345
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	97.651	117.643	120.777
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>2.020.941</b>	<b>1.360.109</b>	<b>1.364.271</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	157.054	157.405	158.062
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)</b>	<b>1.863.887</b>	<b>1.202.703</b>	<b>1.206.210</b>

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
	<b>(c - b)</b>	<b>(c-a)</b>	
<b>VALOR</b>	<b>3.506</b>	<b>(657.677)</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>		
	<b>701.884</b>		
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>SALDO</b>		
	<b>Em 31 Dez 2015</b>	<b>Em 30 Jun 2016</b>	<b>Em 31 Agost 2016</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>2.765.545</b>	<b>2.765.545</b>	<b>2.765.545</b>
Passivo Atuarial	2.765.545	2.765.545	2.765.545
Demais Dívidas			
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	<b>3.797.267</b>	<b>4.308.209</b>	<b>4.524.330</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	279.088	106.201	125.494
Investimentos	3.518.697	4.202.927	4.399.981
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	518	918	1.144
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)</b>	<b>(1.031.722)</b>	<b>(1.542.664)</b>	<b>(1.758.785)</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)</b>	<b>(1.031.722)</b>	<b>(1.542.664)</b>	<b>(1.758.785)</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/set/2016 e Hora de emissão 13:260h.

**Notas:**

a) A disponibilidade de caixa bruta é composta de valores pertencentes a todos os Poderes do Estado, Ministério Público, demais órgãos constitucionais independentes e, no Poder Executivo, inclui todas receitas vinculadas (fundos, receitas de convênios, etc.);

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$  
milhares

<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
		<b>Até o Bimestre/2016</b>	<b>Até o Bimestre/2015</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>23.345.162</b>	<b>13.759.919</b>	<b>12.852.870</b>
Receita Tributária	11.412.437	7.084.496	6.608.670
ICMS	8.789.653	5.618.798	5.284.781
IPVA	474.284	322.331	310.417
ITCD	17.444	14.624	13.709
IRRF	962.845	641.724	602.039
Outras Receitas tributárias	1.168.211	487.018	397.723
Receita de Contribuição	2.288.574	1.348.027	1.210.725
Receita Previdenciária	1.705.651	972.743	839.132
Outras Contribuições	582.923	375.283	371.593
Receita Patrimonial Líquida	12.991	51.395	34.438
Receita Patrimonial	477.250	656.714	385.926
(-) Aplicações Financeiras	464.259	605.319	351.488
Transferências Correntes	7.280.736	4.711.925	4.519.238
FPE	3.914.007	2.561.771	2.528.243
Convênios	87.112	43.379	15.362
Outras Transferências Correntes	3.279.617	2.106.776	1.975.633
Demais Receitas Correntes	2.350.424	564.076	479.798
Dívida Ativa	152.058	87.327	79.374
Diversas Receitas Correntes	2.198.366	476.749	400.424
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>635.642</b>	<b>157.919</b>	<b>77.652</b>
Operações de Crédito (III)	455.718	93.653	36.461
Amortização de Empréstimos (IV)	10.540	4.625	4.941
Alienação de Bens (V)	2.700	822	420
Transferências de Capital	166.684	58.819	35.830
Convênios	166.684	46.125	35.830
Outras Transferências de Capital		12.693	
Outras Receitas de Capital			
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>166.684</b>	<b>58.819</b>	<b>35.830</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>23.511.847</b>	<b>13.818.738</b>	<b>12.888.700</b>



DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>20.963.312</b>	<b>12.883.514</b>	<b>12.156.803</b>	<b>12.528.155</b>	<b>11.634.799</b>		
Pessoal e Encargos Sociais	12.455.118	7.361.469	6.975.859	7.349.096	6.879.185		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	335.343	124.217	227.309	124.217	156.541		
Outras Despesas Correntes	8.172.851	5.397.827	4.953.636	5.054.841	4.599.072		
Transferências Constitucionais e Legais	3.156.276	2.161.673	2.085.268	2.015.739	1.891.787		
Demais Despesas Correntes	5.016.574	3.236.155	2.868.368	3.039.102	2.707.286		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>20.627.969</b>	<b>12.759.296</b>	<b>11.929.495</b>	<b>12.403.937</b>	<b>11.478.258</b>		
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.788.540</b>	<b>1.009.045</b>	<b>1.423.608</b>	<b>923.098</b>	<b>1.284.149</b>		
Investimentos	1.986.674	614.422	979.536	530.563	890.190		
Inversões Financeiras	247.750	109.537	134.274	107.482	117.659		
Concessão de Empréstimos (XII)	18.891	6.899	20.390	5.585	20.161		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	228.859	102.638	113.884	101.897	97.498		
Amortização da Dívida (XIV)	554.116	285.087	309.797	285.053	276.300		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>2.215.533</b>	<b>717.060</b>	<b>1.093.420</b>	<b>632.460</b>	<b>987.688</b>		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>693.212</b>						
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>							
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>23.536.715</b>	<b>13.476.356</b>	<b>13.022.915</b>	<b>13.036.397</b>	<b>12.465.946</b>		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>(24.868)</b>	<b>342.382</b>	<b>(134.215)</b>	<b>782.340</b>	<b>422.754</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		-	-	<b>1.109.852</b>	<b>1.368.150</b>		

**DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>20.306</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/set/2016 e Hora de emissão 15h e 49m.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ milhares

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercício Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>		<b>88.975</b>	<b>80.839</b>	<b>3.635</b>	<b>4.502</b>			-	-	-	-	<b>4.502</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>71.884</b>	<b>68.018</b>	<b>2.087</b>	<b>1.778</b>			-	-	-	-	<b>1.778</b>
ACAO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO		3		3	-							-
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.		83	83		-							-
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST.DO PARA		198	16		182							182
CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES		122	116		6							6
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PA		2	2		-							-
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA		328	103		225							-
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO PA												-
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		8			8							8
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA		1	1									-
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA		716	697		19							-
EMP.DE ASSISTENCIA TEC.EXTENSAO RURAL EST.PA		1.379	1.358		21							21
EMP.DE TEC.DA INFORMACAO E COMUNIC.DO EST.PA		1.314	1.257	2	56							56
ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DO EST.DO PARA		952	952		-							-
FUNDACAO AMAZONIA DE AMP.A ESTUDOS E PESQUISA		63	61	3	-							-
FUNDACAO CARLOS GOMES		83	82		2							2
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DO PARA		50	50									-
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA		1.264	1.264									-
FUNDACAO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA		206	185		21							21
FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA		475	475		-							-
FUNDACAO PROPАЗ		66	63		3							3
FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA		200	200									-
FUNDO DE ASSIT. SOCIAL DOS SERV. MILITARES		9	9									-
FUNDO DE SAUDE DOS SERVIDORES MILITARES		1	1		-							-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		16	3		13							13
GABINETE DO GOVERNADOR		2			2							2

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR										
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	3.714	3.714								
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	4			4						4
INST.DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES EST.PARA	417	368		49						-
INST.DE DESENV.FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE	229	229		-						-
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA										
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	8			8						8
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	488	420		68						-
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA										
NUCLEO DE GERENC. DE TRANSPORTE METROPOLITANO	50	50		-						-
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO	4	1		3						3
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	318	313		5						5
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	1.377	1.360		17						17
SEC.DE E.DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	2	2		-						-
SEC.DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	19	15		4						4
SEC.DE EST.DE ASSIST.SOCIAL,TRAB,EMPREG.RENDA	346			346						-
SEC.DE EST.DE CIENCIA,TECN,E EDUC.TEC.E TECNO	533	533		-						-
SEC.DE EST.DE DESENV.AGROPECUARIO E DA PESCA	1.883	1.874		8						8
SEC.DE EST.DE DESENV.ECON,MINERACAO E ENERGIA	1	1		-						-
SEC.DE EST.DE DESENV.URBANO E OBRAS PUBLICAS	967	967		-						-
SEC.DE EST.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDAD	26	9	1	16						16
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	29.462	29.450		12						12
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO										
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO	3	3		-						-
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.427	1.300		127						127
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	9.800	7.408	2.070	322						322
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	5		5	-						-
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	411	270	3	137						137
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	11.310	11.306		4						-
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	212	211		1						1
SUPERINT.DO SIST.PENITENCIARIO DO EST.DO PARA	747	747		-						-
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	581	491		90						90
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.179</b>	<b>1.178</b>	<b>1</b>		-	-	-	-	-	
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	280	279	1	( )						( )
MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIB. CONTAS MUN.	166	166		-						-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	7	7		-						-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	726	726		-						-
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>14.473</b>	<b>10.266</b>	<b>1.546</b>	<b>2.661</b>	-	-	-	-	-	<b>2.661</b>
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	19	13		6						6
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	14.454	10.254	1.546	2.654						2.654
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.439</b>	<b>1.377</b>		<b>62</b>						<b>62</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.439	1.377		62						62
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>9.193</b>	<b>9.188</b>	-	<b>5</b>						<b>5</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>9.067</b>	<b>9.062</b>	-	<b>5</b>						<b>5</b>
AG.DE REGULACAO E CONT.DE SER.PUBLICO DO EST.	11	11		-						-
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA	3.026	3.026		-						-
FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPA ESTUDOS E PESQUISA	3	3		-						-
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA PARA	17	17		-						-
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	24	24		-						-
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO EST.PA	30	30		-						-
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA										
NUCLEO DE GERENC.DO PROGRAMA DE MICROCREDITO	1	1		-						-
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA	86	86		-						-
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	18	18		-						-
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	5.847	5.847		-						-
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	4			4						4
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	1			1						1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>126</b>	<b>126</b>	-	-						-
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA	126	126		-						-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>98.168</b>	<b>90.027</b>	<b>3.635</b>	<b>4.506</b>	-	-	-	-	-	<b>4.506</b>

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ milhares

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre</b>	<b>%</b>
			<b>(a)</b>	<b>(b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>12.240.082</b>	<b>12.240.082</b>	<b>7.722.029</b>	<b>63,09</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	10.723.356	10.723.356	6.703.809	62,52
1.1.1- ICMS	10.398.156	10.398.156	6.599.748	63,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	161.051	161.051	16.327	10,14
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	149.005	149.005	83.166	55,81
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	15.143	15.143	5.071	33,49
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS		-	(504)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		-	-	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS		-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	22.420	22.420	18.301	81,63
1.2.1- ITCD	21.928	21.928	17.787	81,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	492	492	224	45,61
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	1	1	274	43.723,14
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD		-	36	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD		-	(19)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	531.461	531.461	358.195	67,40
1.3.1- IPVA	527.430	527.430	354.831	67,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	1.989	1.989	1.163	58,50
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	1.585	1.585	1.885	118,95
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	457	457	334	72,98
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA		-	(19)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	962.845	962.845	641.724	66,65
1.4.1- IRRF	962.845	962.845	641.897	66,67
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF		-	(173)	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>5.306.277</b>	<b>5.306.277</b>	<b>3.391.701</b>	<b>63,92</b>
2.1- Cota-Parte FPE	4.892.509	4.892.509	3.202.213	65,45
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	74.129	74.129	42.546	57,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	338.276	338.276	145.707	43,07
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.363	1.363	1.234	90,52
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>17.546.359</b>	<b>17.546.359</b>	<b>11.113.730</b>	<b>63,34</b>
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre</b>	<b>%</b>
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (b/a)x100</b>
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	2.680.839	2.680.839	1.673.640	62,43
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	265.730	265.730	179.102	67,40
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	84.569	84.569	36.427	43,07
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	3.031.138	3.031.138	1.889.169	62,33
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)</b>	<b>14.515.220</b>	<b>14.515.220</b>	<b>9.224.561</b>	<b>63,55</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre</b>	<b>%</b>
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (b/a)x100</b>
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	96.554	96.554	55.596	57,58
10.1- Transferências do Salário-Educação	64.344	64.344	39.043	60,68
10.2- Outras Transferências do FNDE	32.210	32.210	15.016	46,62
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	1.536	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	76.604	76.604	8.465	11,05
11.1- Transferências de Convênios	76.604	76.604	5.627	7,35
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	2.838	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	101.946	101.946	-	0,00
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.884	20.924	1.077	5,15
<b>14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)</b>	<b>289.989</b>	<b>296.028</b>	<b>65.137</b>	<b>22,00</b>

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	%	(c) = (b/a)x100
		(a)	(b)		
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.710.202	2.710.202	1.686.880		62,24
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	1.608.503	1.608.503	980.447		60,95
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	4.484	4.484	3.143		70,10
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	53.146	53.146	32.481		61,12
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	978.502	978.502	640.443		65,45
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.826	14.826	8.509		57,39
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	50.741	50.741	21.856		43,07
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.025.290	2.029.655	1.331.530		65,60
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.191.877	1.196.242	739.676		61,83
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	833.413	833.413	587.385		70,48
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	4.469		
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)</b>	<b>(1.518.326)</b>	<b>(1.513.960)</b>	<b>(947.204)</b>		<b>62,56</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(e)	(f) = (e/d) x100	(g)	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.025.290	2.027.690	1.333.356	65,76	1.333.356	65,76	
18.1- Com Ensino Fundamental	998.478	996.513	647.163	64,94	647.163	64,94	
18.2- Com Ensino Médio	1.026.811	1.031.177	686.193	66,54	686.193	66,54	
19- OUTRAS DESPESAS	-	1.965	-	-	1.138	57,93	
19.1- Com Ensino Fundamental		1.965			1.138	57,93	
19.2- Com Ensino Médio							
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	<b>2.025.290</b>	<b>2.029.655</b>	<b>1.333.356</b>	<b>65,69</b>	<b>1.334.494</b>	<b>65,75</b>	

**DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.365
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	4.365
<b>24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO<sup>1</sup> ((18 - 23) / (16) x 100) %</b>	<b>99,81</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>	<b>VALOR</b>
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	51.148
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 <sup>2</sup>	

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>3</sup>	3.628.805	3.628.805	2.306.140	63,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	160	160	10	6,25	-		
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.280.445	1.277.956	708.301	55,42	706.045	55,25	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	998.478	998.478	648.964	65,00	648.301	64,93	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	281.967	279.478	59.337	21,23	57.744	20,66	
30- ENSINO MÉDIO	1.264.324	1.266.495	725.308	57,27	724.213	57,18	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.026.811	1.031.177	686.193	66,54	686.193	66,54	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	237.513	235.318	39.115	16,62	38.019	16,16	
31- ENSINO SUPERIOR	32.125	31.083	19.066	61,34	17.425	56,06	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.859	1.823	15	0,82	7	0,37	
33- OUTRAS	1.018.042	1.024.777	580.714	56,67	577.199	56,32	
<b>34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)</b>	<b>3.597.955</b>	<b>3.602.295</b>	<b>2.033.413</b>	<b>56,45</b>	<b>2.024.889</b>	<b>56,21</b>	

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE**

	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(947.204)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	587.385
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	4.469
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	4.365
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	60
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(350.924)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	2.375.813
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((43) / (8) x 100) %	<b>25,76</b>

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	64.927	68.535	41.394	60,40	35.975	52,49	
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	101.946	130.063	25.883	19,90	22.657	17,42	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	128.743	245.831	36.971	15,04	19.425	7,90	
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	295.617	444.429	104.248	23,46	78.057	17,56	
<b>50-TOTAL GERAL DAS DEPENDAS COM MDE (34 + 49)</b>	<b>3.893.572</b>	<b>4.046.724</b>	<b>2.137.661</b>	<b>52,82</b>	<b>2.102.946</b>	<b>51,97</b>	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2016 (g)</b>		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			369		-		
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015						51.148	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.343.058	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.328.383	
54.1 Orçamento do Exercício						1.316.225	
54.2 Restos a Pagar						12.158	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						4.469	
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						70.293	

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Set/2016 e Hora de emissão 13h e 40m.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. <sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." <sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988. <sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. <sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.240.082	12.240.082	7.722.029	63,09
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	21.928	21.928	17.768	81,03
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp.Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS	10.398.156	10.398.156	6.599.245	63,47
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	527.430	527.430	354.813	67,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	962.845	962.845	641.724	66,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	163.532	163.532	17.715	10,83
Dívida Ativa dos Impostos	150.591	150.591	85.325	56,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.601	15.601	5.440	34,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.306.277	5.306.277	3.391.701	63,92
Cota-Parte FPE	4.892.509	4.892.509	3.202.213	65,45
ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	74.129	74.129	42.546	57,39
Cota-Parte IPI-Exportação	338.276	338.276	145.707	43,07
Cota-Parte IOF-Ouro	1.363	1.363	1.234	90,52
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.031.138	3.031.138	1.889.169	62,33
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.680.839	2.680.839	1.673.640	62,43
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	265.730	265.730	179.102	67,40
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	84.569	84.569	36.427	43,07
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>14.515.220</b>	<b>14.515.220</b>	<b>9.224.561</b>	<b>63,55</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	425.870	425.870	238.716	56,05
Provenientes da União	215.229	215.229	229.904	106,82
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	210.640	210.640	8.812	4,18
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.913	7.052	88	1,25
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	49.600	49.600	-	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.774	4.774	2.095	43,89
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>485.157</b>	<b>487.296</b>	<b>240.900</b>	<b>49,44</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.218.199	2.279.930	1.500.466	65,81	1.463.893	64,21	
Pessoal e Encargos Sociais	1.025.873	992.662	572.770	57,70	572.719	57,70	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.192.327	1.287.268	927.696	72,07	891.173	69,23	

DESPESAS DE CAPITAL	162.200	190.149	57.748	30,37	41.927	22,05
Investimentos	161.100	189.049	57.748	30,55	41.927	22,18
Inversões Financeiras	1.100	1.100	-	-	-	0,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>2.380.400</b>	<b>2.470.079</b>	<b>1.558.215</b>	<b>63,08</b>	<b>1.505.819</b>	<b>60,96</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESAPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESAPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	478.403	559.622	258.662	16,60	233.904,2	15,53	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	420.614	495.284	247.883	15,91	226.592,5	15,05	
Recursos de Operações de Crédito	49.600	53.318	6.158	0,40	4.350,6	0,29	
Outros Recursos	8.190	11.020	4.620	0,30	2.961,0	0,20	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>				-		-	
DESAPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>				-		-	
DESAPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>				-		-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>478.403</b>	<b>559.622</b>	<b>258.662</b>	<b>16,60</b>	<b>233.904,2</b>	<b>15,53</b>	

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.901.997</b>	<b>1.910.458</b>	<b>1.299.553</b>		<b>1.271.915,2</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%<sup>4 e 5</sup></b>					<b>13,79</b>	

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]</b>	<b>164.968</b>				
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>

Inscritos em 2015					
<b>Total</b>	-	-			

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APURAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Restos a Pagar Cancelados ou prescrito em 2016			
<b>Total (IX)</b>			

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2015			
<b>Total (X)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
032-CONTROLE EXTERNO	395	359	58	0,00	57	0,00	
121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.712	3.145	225	0,01	216	0,01	
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.126.549	1.093.632	650.014	41,72	645.384	42,86	
126-TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.252	3.252	2.535	0,16	2.099	0,14	
128-FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	18.693	21.995	4.765	0,31	4.573	0,30	
131-COMUNICACAO SOCIAL	910	910	33	0,00	33	0,00	
244-ASSISTENCIA COMUNITARIA	832	1.232	60	0,00	56	0,00	
301-ATENCAO BASICA	31.744	20.936	15.564	1,00	15.454	1,03	
302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.048.473	1.150.405	785.813	50,43	744.080	49,41	
303-SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	41.260	46.454	32.300	2,07	29.171	1,94	
305-VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA	36.061	50.419	20.169	1,29	18.074	1,20	
331-PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	67.554	75.228	46.309	2,97	46.299	3,07	
422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.257	1.257	256	0,02	218	0,01	
665-NORMALIZACAO E QUALIDADE	709	854	114	0,01	106	0,01	
<b>TOTAL</b>	<b>2.380.400</b>	<b>2.470.079</b>	<b>1.558.215</b>	<b>100,00</b>	<b>1.505.819</b>	<b>100,00</b>	

**FONTE:** Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/set/2016 e Hora de emissão 13h e 39m.  
<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. <sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". <sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". <sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. <sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

R\$ Milhares

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o bimestre</b>
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.304.986
Previsão Atualizada	24.445.064
Receitas Realizadas	14.523.157
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.109.852

DESPESAS				
Dotação Inicial			23.304.986	
Créditos Adicionais			1.140.078	
Dotação Atualizada			24.445.064	
Despesas Empenhadas			13.892.559	
Despesas Liquidadas			13.451.253	
Despesas Pagas			13.333.837	
Superavit Orçamentário			1.071.904	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Até o bimestre</b>	
Despesas Empenhadas			13.892.559	
Despesas Liquidadas			13.451.253	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida			17.715.531	
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			<b>Até o bimestre</b>	
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
Receitas Previdenciárias Realizada (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			1.448.343	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			1.949.278	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			(500.935)	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>	
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>	
Resultado Nominal	701.884	(657.677)	-93,7%	
Resultado Primário	20.306	782.340	3852,8%	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	98.168	3.635	90.027	4.506
Poder Executivo	80.950	2.087	77.080	1.783
Poder Legislativo	1.305	1	1.304	
Poder Judiciário	14.473	1.546	10.266	2.661
Ministério Público	1.439	-	1.377	62
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-		
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>98.168</b>	<b>3.635</b>	<b>90.027</b>	<b>4.506</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% dos Impost na Manut e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.375.813	25%	25,76	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuner dos Profess do Ensino Fundamental e Médio	1.328.991	60%	99,81	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do fundeb Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.271.915	12%	13,79	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
Total das Despesas/RCL (%)				

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Setembro/2016 e Hora de emissão 15h e 50m.

\*OBSERVAÇÃO: Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado, edição 33.219, de 26 de setembro de 2016.



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato: Nº 084**

Exercício: 2016

Classificação do objeto: **Outros**

Objeto: **Prestação de serviço contínuo (hardware e software) na modalidade on demand para atendimento a portadores de deficiência auditiva e de fala, destinado a acessos originados de aparelhos TTS (Terminal Telefônico para Surdo).**

Valor Total: **R\$-37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).**

Data de Assinatura: **03.10.2016**Vigência: **03.10.16 a 02.10.17**Pregão Eletrônico Nº **048/2016**Contratado: **VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Endereço: **Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 2487, 22º andar, Edifício Fernandez Plaza, Salas 2201, 2202, 2210 a 2214 – Parque Bela Vista**

CEP: **40280-000** Salvador/BATelefone: **(71) 3417 5360**Ordenador: **Augusto Sérgio Amorim Costa****Protocolo: 116096****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 04**DATA DE ASSINATURA: **03.10.2016**

VALOR: **R\$-32.405,37 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos)**

VIGÊNCIA: **21.10.16 a 20.10.17**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: **Outros**JUSTIFICATIVA: **Prorrogação de prazo**CONTRATO Nº: **136**EXERCÍCIO: **2013**

CONTRATADO: **A. G. SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS - ME.**

ENDEREÇO: **Rua Dom Cornélio Vermans, Nº 585 – Bairro: Santa Isabel**

CEP: **68458-400** Tucuruí/PATELEFONE: **(94) 3787 1425**ORDENADOR: **Augusto Sérgio Amorim Costa****Protocolo: 116088****TERMO ADITIVO Nº: 04**DATA DE ASSINATURA: **03.10.2016**

VALOR: **R\$-94.201,66 (noventa e quatro mil, duzentos e um reais e sessenta e seis centavos)**

VIGÊNCIA: **21.10.16 a 20.10.17**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: **Outros**JUSTIFICATIVA: **Prorrogação de prazo**CONTRATO Nº: **135**EXERCÍCIO: **2013**CONTRATADO: **D. A. NOBRE & CIA LTDA. ME**

ENDEREÇO: **Av. Alcindo Cabela, Nº 624 – Bairro: Umarizal**

CEP: **66060-000** Belém/PATELEFONE: **(91) 98745 2031**ORDENADOR: **Augusto Sérgio Amorim Costa****Protocolo: 116079****OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2016**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 05/10/2016, em virtude da greve, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Vera Morgado

Pregoeira

**Protocolo: 116070****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 04/10/2016, em virtude da greve, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Vera Morgado

Pregoeira

**Protocolo: 116064****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 269/16 de 04.09.2016.** Art. 1º DESIGNAR a servidora Maria do Socorro Porto Lima Torres, Gerente de Projeto, matrícula 2022206/1, para responder pelo cargo de Coordenadora de Núcleo do Controle Interno, GEP-DAS 0.11.4, durante a ausência da Titular Renata Belo da Silva, matrícula nº. 5898267/1, no período de 17.10.2016 a 15.12.2016, conforme processo nº. 2016/388308. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente.

**Protocolo: 116042****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 270/16 de 04.09.2016.** Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Gilson Félix Gaby Bógea, Coordenador Regional, matrícula nº 55589423/1 e CPF nº 151.665.112-04, no valor de R\$ 1.850,00 (Hum mil e oitocentos e cinquenta reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no período de 30 (trinta) dias, no período de 03-10 a 02-11-2016, conforme discriminação a seguir: 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil, 33903096 – Material de Consumo R\$ 300,00, 33903696 – Outros Serviços de Terceiros-PF, R\$ 150,00, 33903996 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 1.400,00; Total: R\$ 1.850,00. Art. 2º Fica o servidor obrigado a prestar contas dos valores recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo indicado no art. 1º. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente.

**Protocolo: 116034****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 267/16 de 03.10.2016.** Art. 1º CONCEDER aos servidores, Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4 e CPF 166.564.768-05, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (setenta reais), Aiuá Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matrícula nº 57225310/1 e CPF nº 948.242.402-63, Marcelo Sá Pantoja, Assessor Regional, matrícula nº. 5850843/2 e CPF 158.177.922-49, Iêda Lucia Pereira de Carvalho, Diretora de Registro Mercantil, Matrícula nº. 2021935/1 e CPF nº. 138.598.972-68, Ana Cristina Barral Peres, Gerente de Projeto, Matrícula nº. 54196931/2 e CPF 716.329.052-72, Benedito Gonzaga Menezes Neto, Motorista, Matrícula nº. 54188790/1 e CPF 234.340.822-04, Antônio Avelino Ataíde Dias, Matrícula nº. 5760453/1 e CPF 159.504.172-91, ½ (meia) diária no valor de R\$47,59 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, para participarem do Sistema Integrador Pará no município de Castanhal/PA, no dia 30/09/2016, conforme processo nº.2016/394816. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 116008****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA****PORTARIA Nº 340, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015, CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a PORTARIA Nº 295, de 17/08/2016, publicada no DOE nº 33.193/2016, de 18/08/2016, não poder concluir seus trabalhos no prazo legal, tendo em vista as razões apresentadas por seu Presidente através da CI nº 004/2016-CPAD, de 27/09/2016,

RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/10/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos nar-

rados no Processo nº 2016/246066-SEPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 116081****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 344, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2016/381585, de 19/09/2016,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALTINO CHAVES LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº. 5310083/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Setorial de Promoção Social, GEP-DAS-011.4, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, correspondente ao triênio 2003/2006 (1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 03 de outubro de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 116072****ERRATA****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 302, DE 25/08/2016.**

Publicada no DOE nº 33.200, de 29/08/2016.

**Onde se lê:** exercício 2014/2015**Leia-se:** exercício 2013/2014**Protocolo: 116223****TERMO ADITIVO A CONTRATO****6º Termo Aditivo:**

Data da assinatura: 03.10.2016

Vigência: 04.10.2016 a 03.10.2017

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, por um período de 12(doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração

Contrato: 041/2012

Dotação Orçamentária: 19.101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3339039Fonte: 0101

Contratado: SERVIEL SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 83.918.078/0001-17

Endereço: Av. Visconde de Inhaúma, nº 1218 - Altos - Bairro Pedreira, CEP: 66.087-640, Belém-Pa

Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Diretora Administrativa e Financeira - SEPLAN

**Protocolo: 116016****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2016-SEPLAN**

Considerando a tramitação do Processo Administrativo Licitatório n.º 2016/225178 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO, Diretora Administrativa e Financeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 04/2016 – SEPLAN, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE TELEFÔNICA INTERNA DA SEPLAN, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I), pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL”, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

ITEM 01: J.L.MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME  
CNPJ Nº 10.141.734/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica interna da SEPLAN, remanejamento de pontos de ramais, programação e reprogramação de ramais, quadro de distribuição em geral e de passagem nos andares do prédio, sistemas de proteção de linhas telefônicas e ramais, pontos de tomadas telefônicas, aparelho telefônicos de mesa analógicos e digitais, criação de extensão telefônica e de todos os acessórios que compõe a rede telefônica da SEPLAN no quantitativo de 128 ramais em funcionamento até o presente momento, sem fornecimento de peças e materiais.	UND	01	R\$ 1.233,00	R\$ 14.796,00
				Total	R\$ 14.796,00

Belém/Pa, 20 de setembro de 2016.  
FLÁVIA CHRISTIANE DE ÂLCANTARA FIGUEIRA SECCO  
Diretora Administrativa e Financeira – SEPLAN

**Protocolo: 116047**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 92, DE 21/09/2016 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

#### RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 9.103.215,76 (Nove Milhões, Cento e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais e Setenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

#### R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412314248251 - SEFA	0176	339039	50.000,00
712011012212978338 - HOL	0269	339139	30.000,00
871010824414438389 - FEAS	0107	335043	23.215,76
901011030214278291 - FES	0149	335043	9.000.000,00
		TOTAL	9.103.215,76

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

#### R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412314248251 - SEFA	0176	339139	50.000,00
712011012212978338 - HOL	0269	339039	30.000,00
871010824414438389 - FEAS	0107	339030	23.215,76
901011030214278291 - FES	0149	339039	9.000.000,00
		TOTAL	9.103.215,76

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2016.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 116172**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 1054 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e o processo nº 393604/2016 e os termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 062/2016.

R E S O L V E: Designar o servidor PABLO DIMITRI B. BRANDÃO, matrícula nº 57197200, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços no Contrato nº 062/2016, com a R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA-EPP, cujo objeto é para complementação da infraestrutura em rede Telefônica primária de 50 ramais, e instalação de pontos de ramais de uma rede secundária, incluindo o fornecimento de todo material para a execução do serviço, para atender a DDASS/SESPA. e tem sua vigência até 05/07/2017, bem como o atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

**Protocolo: 116031**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS), por um período de 12 (doze) meses. DATA DA ABERTURA: 18/10/2016. HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 03 de outubro de 2016.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/SESPA

**Protocolo: 115874**

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Peças de Reposição para recuperação dos equipamentos (Atomizador Costal), pertencentes aos Centros Regionais de Saúde da SESP, os quais são utilizados nas atividades de aplicação residual com inseticidas para Controle dos Vetores Transmissores da Dengue, Malária e Leishmaniose, conforme solicitação do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores - DCDTV/DVS/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 20/10/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 0149001435

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006 4350 ou do emailcpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 04 de outubro de 2016.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

**Protocolo: 116296**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -3ª REGIONAL

#### CONTRATO

#### CONTRATO Nº015/2016

Exercício: 2016

Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 004/2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO VIA WEB, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 004/2015, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Vigência: 19/09/2016 a 19/09/2017

Dotação Orçamentária: 908338 / 908302 / 908304

Elemento de Despesa: 339039 / 339030 /

Fonte de Recurso: 0103000000 / 0149001435 / 0149001512

Origem do Recurso: Estadual e Federal

Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA  
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Endereço: RUA ALMIRO DE MORAES, Nº 116, BAIRRO: CENTRO, CEP: 75.901-150, RIO VERDE/GO

Ordenador de Despesa: Etevaldo José Modesto da Paixão

**Protocolo: 116225**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -5ª REGIONAL

#### LICENÇA PRÊMIO

#### LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 012/2016 – 01/08/16 - DETERMINAR

Nome: NALDIR OLIVEIRA DA CUNHA

Matricula: 5900472/1

Cargo: Agente de Controle de Endemias  
Lotação: 5 Centro Regional de Saúde  
Aquisitivo: 25/06/2012 a 24/06/2015  
Período: 01.08.16 a 30.08.16 - (30) trinta dias

**Protocolo: 116160**

#### Licença Premio

Portaria nº 014/2016 - 22/09/16 CONCEDER  
Nome: IZA ROSA SOARES BASTOS  
Matricula: 57206625/1  
Cargo: Agente de Controle de Endemias  
Lotação: 5 Centro Regional de Saúde  
Aquisitivo: 22/10/2008 a 21/10/2011  
Período: 05/09/2016 a 03/11/2016 - (60) dias

**Protocolo: 116141**

#### ERRATA

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 011/2016 – 31/08/16, Publicação nº 1002668, Publicada no DOE nº 33203 de 01/09/2016**  
Onde se lê: ANTONIO CARLOS CAMPOS DA SILVA  
Leia-se: ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA

**Protocolo: 116188**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA -9ª REGIONAL

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 233 de 03 de Outubro de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Fazer pagamentos de ajuda de custo/TFD de pacientes do referido município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Curuá/ PA – Brasil

Período: 17/10/2016 a 21/10/2016 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidores:

Regina Lúcia Lima Tapajós

CPF: 759.399.322-15

Matricula: 5900711

Cargo: Técnico em Enfermagem

Miraildes Rego de Sousa

CPF: 324.277.862-68

Matricula: 59011291

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo: 116104**

#### PORTARIA Nº 232 de 03 de Outubro de 2016

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Compor a equipe técnica de Belém e realizar treinamento do novo coordenador municipal de imunização na ferramenta do sistema de informação de insumos estratégicos- SIES, no sistema de informação do programa de imunização local web.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belterra/ PA – Brasil

Período: 05/10/2016 a 07/10/2016 / Nº de Diária: 3 meias diárias

Servidor:

Ragner Borgia Junott

CPF: 187.685.982-20

Matricula: 7203562

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

**Protocolo: 116102**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 862/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 704/2014 – GAB/DG/HOL publicada no DOE nº 32. 717 de 01/09/2014 e Portaria nº301/2015 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE 32.861 de 07/04/2015, foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não realização de serviços solicitados pela Divisão de Nutrição e Dietética do HOL, em referência ao contrato nº 101/2014, que tem como objeto o fornecimento de Contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos com reposição de peças originais, por 12(doze) meses para a Divisão de Nutrição e Dietética, por parte da empresa POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME. CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo – COPAD juntado às fls. 73/78 e o parecer jurídico às fls. nº 93/96 e os termos da defesa e recurso apresentado pela empresa às fls. nº21/22 e 85/91 nos autos do Processo nº 2014/362748.

#### RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato Administrativo, com fundamento no artigo 87, incisos II, da Lei Federal 8666/93 e nos exatos termos da Cláusula Décima Segunda, 12.2.5, inciso I do contrato administrativo 101/2014-HOL, imputada à empresa POLO COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.202.674/0001-67, pelo descumprimento contratual.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 26 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 116054**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 874/2016 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 836/2016 de 15/09/2016, publicada no DOE nº 32.218 de 23/09/2016.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016, da servidora ALESSANDRA MICHELLE MONTEIRO NAVEGANTES, Enfermeiro, matrícula nº 54185905/1, chefe do Setor Administrativo da Divisão de Diagnóstico por Imagem - DDI, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no memorando nº 127/2016-DDI/HOL.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ FRANCISCO DA LUZ FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908881/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor Administrativo da Divisão de Diagnóstico por Imagem - DDI, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de setembro de 2016.

MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Diretor Geral do HOL em exercício

**Protocolo: 116321**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 868/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

#### RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 5636191/HSE, e nos seus impedimentos o servidor FRANCISCO DE ASSIS BELARD RUFFEIL JÚNIOR, matrícula 989/IOL, para a função de Fiscais dos Contratos Administrativos nº 49/2016; 50/2016 e 51/2016 – HOL, firmados com as empresas: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; F. CARDOSO & CIA LTDA e ALFAMED COMERCIAL LTDA – EPP, respectivamente, cujo objeto é a aquisição, em caráter emergencial, de materiais técnico-hospitalar, Processo nº 2016/246.466.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 23 de setembro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 116289**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº103/2016-HOL

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Secos, utilizados na preparação dos cardápios diários dos pacientes, acompanhantes e funcionários do HOL e NAE, para o período de 12 meses.

Data da Abertura:26/10/2016

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de Outubro de 2016.

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira CPL/HOL

**Protocolo: 116103**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº123/2016-HOL

Objeto: Manutenção corretiva de 01 (um) NO BREAK MARCA CM COMANDO MODELO DOMINION SP 3750KVA SERIE 60432, com substituição de peças, ajuste calibração via software e revisão elétrica, e número de patrimônio 19599 pertencente à Divisão de Farmácia e que está conectado à Cabine de Segurança Biológica da Farmácia Satélite da Quimioterapia.

Data da Abertura:21/10/2016

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de Outubro de 2016.

Lorena Leão de Castro

Pregoeira CPL/HOL

**Protocolo: 116132**

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 119/2016-

HOL Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) e instrumentais obedecendo aos valores consignados em Tabela publicada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para realização de Procedimentos Cirúrgicos no HOL Data da Abertura:19/10/2016 Horário: 09h (Horário de Brasília) Local: www.comprasnet.gov.br Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br Belém, 04 de Outubro de 2016.

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira CPL/HOL

**Protocolo: 116139**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Considerando a instauração de Processo Administrativo através da PORTARIA Nº 774 de 26 de agosto de 2016 – DOE de 01/09/2016, para apuração de possível RESPONSABILIDADE da empresa quanto ao descumprimento do que fora pactuado no Contrato Administrativo nº 001/2016-HOL, que tem como objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 52 CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS PERTENCENTES AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS.

Fica notificada a Empresa PLANALTO TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ Nº. 21.287.707/0001-09, a comparecer no local onde se situa a Comissão Apuradora no Hospital Ophir Loyola, sito a Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, Belém Pará, CEP 66060-281, no horário de 07h00 às 13h00, para tomar conhecimento do Processo, bem como, querendo obter cópia dos autos e apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis após esta notificação oficial, onde lhe serão garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos moldes do artigo 5º, inciso LV da Carta Magna de 1988.

Belém-Pa, 27 de setembro de 2016.

COMISSÃO APURADORA

**Protocolo: 116071**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2016-HOL

Processo Nº. 2015/430.715

FORNECEDOR: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Valor Total: R\$ 1.554.856,80

VIGÊNCIA: 26/09/2016 a 25/09/2017

OBJETO: fornecimento de solução parenteral de grande volume hospitalar, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
2	Cloreto de sódio 0,9% com 250ml.	150.720	R\$ 1,94
3	Cloreto de sódio 0,9%, com 100ml.	236.400	R\$ 1,56
4	Cloreto de sódio 0,9%, com 500ml.	284.400	R\$ 2,42
5	Glicose a 5%. com 500ml.	30.000	R\$ 2,42
6	Glicose a 5%. com 100ml.	3.000	R\$ 1,67
7	Glicose a 5%. com 250ml.	24.000	R\$ 2,09
9	Ringer com lactato, c/ 500ml	7.200	R\$ 2,94
12	Glicerina a 12% + sonda retal.	4.200	R\$ 4,67
13	Manitol a 20%.	8.400	R\$ 4,39

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo: 116344**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/430.715

FORNECEDOR: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A. Valor Total: R\$ 50.040,00

VIGÊNCIA: 26/09/2016 a 25/09/2017

OBJETO: fornecimento de solução parenteral de grande volume hospitalar, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
15	CLORETO DE SÓDIO À 0,9% COM 500 ML.	6.000	R\$ 2,82
16	PLASMIN (HIDROXIETILAMIDO 450/0,7-6%) 500ML.	1.440	R\$ 23,00

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo: 116348**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2016-HOL**

Processo Nº. 2015/430.715

FORNECEDOR: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Valor Total: R\$ 138.600,00

VIGÊNCIA: 26/09/2016 a 25/09/2017

OBJETO: fornecimento de solução parenteral de grande volume hospitalar, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO
8	Ringer simples com 500 ml	36.000	R\$ 2,98
11	Água destilada com 100 ml	18.000	R\$ 1,74

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

**Protocolo: 116349**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e GISELE MAKI KONNO, Contratação em caráter de substituição, autorizada 01/08/2016 através do Processo nº 2016/334285 não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Assistente Administrativo

Data da Admissão: 01.08.2016

Vigência: 01/08/2016 á 31/07/2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de setembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116311**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1003727**

Onde se lê: INEXIGIBILIDADE: 20/2016

Leia-se: DISPENSA: 20/2016

Data: 25/08/2016

Valor: R\$ 7.500,00

Objeto: Prestação de serviço de Manutenção, Desenvolvimento e Suporte Técnico em Software.

Fundamento Legal: Com base no art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 260/2016-PROF.

Data da Ratificação: 25/08/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1424.8237; Fon-

tes: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339039; Contratado: BREDI TECNOLOGIA DIGITAL - ME  
Endereço: Rua Antônio Barreto, 130, Ed. Village Office, sala 1703, CEP: 66.055-050, Belém/PA  
Telefone: 9132221399  
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 116298**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1003729**

Ato: 20

Onde se lê: Número da Inexigibilidade: 20/2016

Leia-se: Número da Dispensa: 20/2016

Data: 25/08/2016

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo: 116299**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 502 de 16 de Setembro de 2016**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 369769/2016.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), como objetivo de REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO, TIPO 0485, NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PATRANSPORTAR SERVIDOR no dia 10/09/2016.

JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 082564702-91, Téc. em Refrig./GEMAN, 0,5 diária e JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES, CPF: 108388802-15, Motorista/GETRA, MAT: 55946261, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Setembro de 2016.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

**Protocolo: 116161**

**PORTARIA Nº 497 de 14 de Setembro de 2016**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 352471/2016.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), como objetivo de PARTICIPAR DA I REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO EXERCÍCIO DE 2016 em Belém/PA.

WALDIR PAIVA MESQUITA, CPF: 009037952-72, Gerente/CHR-SAN, MAT: 58235361, 22 a 24/09/2016, 2,5 diárias, ELIAS SERRUYA, CPF: 032894352-53, Gerente/HENAB, MAT: 541949891, 23/09/2016; 0,5 diárias, FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO, CPF: 101533812-72, Médico/CHR-MAR, MAT: 541916922, 22 a 24/09/2016, 2,5 diárias, CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR, CPF: 108947992-15, Gerente/HENTU, MAT: 57373461, 21 a 24/09/2016, 3,5 diárias, SANDRA MARIA BARREROS LOBATO, CPF: 251701122-20, Gerente/CHR-CAS, MAT: 51696071, 23/03/2016. 0,5 diárias, KLEBER FARIAS DA SILVA, CPF: 581475352-87, Farmac. Bioq./HENAL, MAT: 57206201, 22 a 24/09/2016, 2,5 diárias, NOELTON NEVES SOARES, CPF: 890716891-15, Farmac. Bioq./HENCA, MAT: 572062111, 22 a 24/09/2016. 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Setembro de 2016.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

**Protocolo: 116157**

**PORTARIA Nº 503 de 16 de Setembro de 2016**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 351029/2016.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), como objetivo de REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS ECORRETIVAS, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DE EQUIPAMENTOS DO HCR DE CASTANHAL/PA E DO HN DE CAPANEMA/PA/TRANSPORTAR SERVIDORES, no período de 21 a 30/09/2016.

JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 082564702-91, Téc. em Refrig./GEMAN, 9,0 diárias, DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Op. E Seg./GEMAN, MAT: 32552121, 9,0 diárias e JORGE LUIZ DIAS VIE-

GAS, CPF: 086411532-68, Motorista/GETRA, MAT.: 55946183, 4,0 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Setembro de 2016.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

**Protocolo: 116166**

**PORTARIA Nº 504 de 19 de Setembro de 2016**

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 360230/2016.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), como objetivo de REALIZAR OS EXAMES PERIÓDICOS/2016 DOS SERVIDORES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM/PA, no período de 19 a 21/10/2016.

REGINA CARLA SILVA MARTINHO, CPF: 184773722-68, Enferm./AGESP, MAT: 53225453, 2,5 diárias e PATRICIA CRISTINA MOREIRA ARRUDA, CPF: 379052102-78, Médica/AGESP, MAT: 58354613, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Setembro de 2016.

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

**Protocolo: 116168**

**FÉRIAS**

**Portaria nº. 532/2016-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 04 de outubro de 2016.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionado, nos meses de Outubro/2016.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5150540/1	Jacy de Oliveira Galvão	2015/2016	03/10/2016 a 01/11/2016	CHR-CAS
54190859/1	Vanusa Michelle Fraga Pinto	2015/2016	03/10/2016 a 01/11/2016	GEMER

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Novembro/2016.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5288649/3	Aecio Coelho	2014/2015	01/11/2016 a 30/11/2016	HENRE
55588315/2	Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	DITEC
55588315/3	Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	DITEC
54190878/1	Antonia Portela Coutinho	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEHEM
2019868/1	Antonio Messias de Moraes	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEINE
5920551/1	Camila Silva dos Santos	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEAME
5517664/1	Candido dos Santos Lobato	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	SENUT
57206451/1	Claudio Cesar Viana Evangelista	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	CHR-SAN
57226330/1	Cristiane do Socorro de Souza Arias	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GECOD
54188238/1	David Duarte Bemmyal	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GETRA
57195061/2	Edinea do Socorro Chagas Coutinho	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GECOD
5153301/3	Edson Silva Brito	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEPRO
105708/1	Elza Alves Veríssimo	2013/2014	01/11/2016 a 30/11/2016	GEHEC
5922160/1	Erika Priscila Bentes Martins	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	CHR-SAN
54197587/1	Eva da Silva Sousa	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENRE
57207499/1	Francisco de Jesus Santana	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENAL

5132312/4	Janete de Fatima Nascimento de Araujo	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GECAD
54191983/1	Jessicleia Batista de Souza	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENCA
57192111/3	Keyth Shirley Franco Braga de Souza	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GETRD
5892760/1	Maria de Nazare Silva Ferreira	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENAB
57174140/1	Maria do Socorro Celso dos Santos	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEHEC
54194106/1	Maria do Socorro Oliveira da Silva	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENCA
54194452/1	Maria dos Remedios Silva Viana	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENAL
57192762/3	Maria Izabel Trindade Dos Santos	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	BSCUP
5425581/2	Maria Sueli da Mota	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	CHR-SAN
54190423/2	Marizeth Reges Neres	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENAL
57207386/4	Nubia Cristiane Gomes Pinto	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GECON
7000510/1	Olimpio Marcolino Bastos Almeida	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	CHR-SAN
54188943/2	Pedro Reginaldo Cavalcante de Souza	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	COLAB
54194447/2	Reginaldo Bezerra Vaz	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	HENAL
5635993/2	Rosa Maria Campos Penha	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEREN
5152240/1	Rosilene Ilma Ribeiro de Freitas	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEREN
57194380/1	Sergio Marcio de Andrade Sardinha	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEHEC
5110580/1	Sergio Oliveira da Silva	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEMER
54190853/1	Siane de Oliveira Soares	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GETRD
5762731/4	Sonia Irene dos Santos Delgado	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GECOD
54188346/1	Soraya Gouvea Melo	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEHEM
7001230/1	Tiago Ramos Azevedo	2014/2015	01/11/2016 a 30/11/2016	AJUR
5922155/1	Valber Augusto Chaves da Costa	2015/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	GEMAN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de outubro de 2016.  
Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 116207**

**OUTRAS MATÉRIAS**  
**ATO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2016**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: REVOGAR a sessão do Pregão Eletrônico nº 024/2016, Processo Administrativo nº 2015/354040 cujo objeto é a "Prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção de superfícies e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, equipamentos para tratamento de piso, no Hemocentro Coordenador Belém, Hemocentros Regionais de Castanhal, Marabá e Santarém e Núcleos de Hemoterapia de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Redenção e Tucuruí", com base no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93.  
Belém-PA, 04 de outubro de 2016.  
Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 116306**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR**  
**VIANNA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/ FHC GV/2016**  
OBJETO: Aquisição de Mantas Térmicas, com unidades de aquecimento portátil em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, Centro Cirúrgico e Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	QUANT	VALOR	VENCEDOR
1	Mantas térmicas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, para instalação antes da transferência do paciente para a mesa cirúrgica, facilitando a manipulação do paciente nas posições supino, lateral e prona. Para uso por baixo do paciente, com fitas para fixação em mesa cirúrgica, orifícios para drenagem de fluidos e microfuros para distribuição uniforme de ar quente. Campo para retenção de calor. Livre de látex. Tamanho: Pediátrico corpo inteiro, medida aproximada de 150x80cm	UND	400	Cancelado na aceitação	

Pregão Eletrônico nº 56/2016 fracassado.  
Belém/PA, 04 de outubro de 2016.  
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 116260**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/ FHC GV/2016**  
OBJETO: Aquisição de Balão Intra-aórtico (BIA), compatível com o aparelho DataScope, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV.  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	QUANT	VALOR	VENCEDOR
1	BALÃO INTRA-AÓRTICO, com conector em Y, membrana do balão, trava da bainha, cateter, lúmen central ou corda guia, extremidades macho do luer, tubo extra-corpóreo, corda guia, cobertura da corda guia, tubo protetor do sts gard, extremidade fêmea do luer central, conector SL, apoio de sutura, protetor do sheathless grad, válvula hemostática, dilatador, seringa 60ml, tubo de pressão, válvula de 03 vias, agulha angiográfica, cobertura do luer, bainha com introdutor standart, bainha com introdutor, extensão do cateter. No tamanho: 40ml	UND	20	Cancelado na aceitação	

Pregão Eletrônico nº 63/2016 fracassado.  
Belém/PA, 04 de outubro de 2016.  
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 116264**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/ FHC GV/2016**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de mão de obra de motorista, a fim de atender as necessidades da FHCGV.  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/MÊS	VALOR GLOBAL ANUAL	VENCEDOR
1.	Prestação de serviço de Motorista.	12	R\$ 489.434,88	SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/FHCGV/2016:  
R\$ 489.434,88 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).  
Belém/PA, 04 de outubro de 2016.  
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 116200**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO**  
**DO ARAGUAIA**

**PORTARIA**

**TORNAR SEM EFEITO**

A PORTARIA 227 de 02 de maio de 2016, publicada no DOE Nº 33.126 de 12/05/2016, que designa a servidora Ivanilda Chaves Lima, para responder pelo cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoas deste HR de Conceição do Araguaia, a contar de 04/10/2016.

**Portaria n.º 424 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de nº 1.715/2012 - CCG de 05 de julho de 2012.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor CRYSLEY ALVES ABREU, Agente Administrativo, Matrícula: 8014447-3, para responder pelo cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas deste HR de Conceição do Araguaia a contar de 04/10/2016, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 04 de outubro de 2.016.

Wilson Branco Filho

Diretor do HRCA

Port. nº1.715/2012

**Protocolo: 116153**

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTES**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO AJUR N.º 026/2016**

Processo: 2016/58201

CONTRATO: 026/2016

Nº. do termo: 1º

Data de Assinatura: 13/09/2016

Justificativa: **Desacordo entre o prazo de vigência contratual previsto no edital TP n.º 009/2016 (item 14.4.4) e o constante na cláusula 4.7 do Contrato. Princípios da Vinculação ao Edital, da Isonomia e da Boa-fé administrativa.**

CONTRATADA

**Pers: Jurídica CNPJ: 17.477.617/0001-03**

Nome: **SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA - EPP**

CEP: **68.459-992** Logradouro: **Av. Veridiano Cardoso.**

Cidade: **Tucuruí** UF: **PA** N.º.: **896**

Nome: **HÉLIO NUNES CARDOZO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.**

**Protocolo: 115984**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

**Nº do Contrato: 018/2016** Proc. nº: **2015/480.340**

**Nº. do termo: 1º** Data de Assinatura: **23/09/2016.**

Justificativa: a prorrogação esta sendo solicitada, em razão do elevado índice pluviométrico, uma vez que houve saturação do terreno, impedindo o acesso das máquinas e equipamentos ao trecho e dificultando o início dos serviços de conservação, terraplanagem e drenagem fundamentado no Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

**Início da Vigência: 25/09/2016** **Término da Vigência: 23/11/2016**

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN- CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E EMPRESA VIA PARA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 02.995.881/0001-53.

Logradouro: Rodovia BR- 316, KM- 02, sala 01 Bairro: Guanabara

CEP: 67.013-000

Cidade: Ananindeua UF: PAN.º.: 92

ORDENADOR

HELIO NUNES CARDOSO- SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 116199**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

Na publicação nº 115479, Termo Aditivo ao Contrato 05-2011-CPH, publicado no DOE nº 33.224 de 03/10/2016, onde se lê: Data de Assinatura: 01/10/2015, Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016 **Leia-se:** Data de Assinatura: 01/10/2016, Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017.

**Protocolo: 116255**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### Extrato de Distrato de Servidor Temporário

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Distratar a pedido o Contrato da Servidora Temporário ANA CAROLINA PINHEIRO RABELO

Com efeito, a contar de 04/10/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 116353**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 699/2016 – ARCON-PA, DE 04 DE OUTUBRO 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO CI N.º 0107/2016-NUJUR-ARCON/PA,

RESOLVE:

**I – SUSPENDER**, o gozo das férias da servidora **ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO**, Matrícula nº 5496772/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada no Núcleo Jurídico – NUJUR, concedida através da PORTARIA Nº 624/2016-ARCON-PA, de 02/09/2016, publicada no DOE nº 33.205, de 05/09/2016, referente ao exercício de 2015/2016.

II – Esta Portaria retroagirá a contar de 01/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 116290**

#### PORTARIA Nº 697/2016 – ARCON - PA, DE 04 DE OUTUBRO 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO CI nº 116/2016 – GTT/FISCALIZAÇÃO;

RESOLVE:

**I – INTERROMPER**, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora **ZULEICA FABIANA KOLLING**, Matrícula n.º 57193495/1, ocupante do cargo de Supervisor II, a contar de 03/10/2016, autorizada através da Portaria n.º 624/2016-ARCON-PA/CAF-GDP, de 02/09/2016, publicada no DOE n.º 33.205, de 05/09/2016.

II – Esta Portaria retroagirá a contar de 03/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 116295**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 244 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/386703;

**R E S O L V E:**

CONCEDER licença Prêmio ao servidor MAURO BAIÁ DA COSTA, matrícula 832065/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01/08/2016 a 29/09/2016 correspondente ao triênio 2009 a 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 116202**

#### PORTARIA Nº 245 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/386730;

**R E S O L V E:**

CONCEDER licença Prêmio a servidora VALDA MARIA RAMOS PIMENTEL, matrícula 17086/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01/11/2016 a 30/12/2016 correspondente ao triênio 2010 a 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 116203**

### ERRATA

#### ERRATA DE DIÁRIA

NUMERO DE PUBLICAÇÃO Nº 111828

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 310/2016

BENEFICIÁRIO: Emerson Vieira de Souza

**Onde se lê:** Quant. Diárias: 1 e ½ (uma e meia) diárias

**Leia-se:** Quant. Diárias: 2 e ½ (duas e meia) diárias

**Onde se lê:** Valor: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

**Leia-se:** Valor: R\$ 237,50 (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**Protocolo: 116317**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIANº6122016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 0105/2016 – DAF, de 19.09.2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS, matrícula nº 80845091/1, Técnico em Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria Administrativa - CA, no período de 17.09.2016 a 15.03.2017, por motivo de Licença Maternidade da titular JULIANGELA DE MENDONÇA CARDOSO, matrícula nº 57234988/1.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA,

27 de setembro de 2016.

**Protocolo: 116039**

#### PORTARIA Nº 614/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 15 (quinze) dias, de Licença Saúde a servidora, NORMA SUELI FORMIGOSA DE LIMA, Procurador Autárquico, matrícula nº 51855915/2, no período de 17 de agosto a 31 de agosto de 2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em

30 de setembro de 2016.

**Protocolo: 116278**

#### PORTARIA Nº 0596/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Proc.nº 2016/342478, datado de 23.08.2016;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora, FÁTIMA MARIA PISCANÇO RODRIGUES, matrícula nº 321.5326/1, Gerente de Gestão de Pessoas, correspondente ao aquisitivo de 01.10.1994 a 30.09.1997, no período de 03.10.2016 a 01.11.2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA,

em 14 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº615/2016

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO a Certidão de óbito, Matrícula: 065656 01 55 2016 4 00352 012 0146650 01.

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com o Art. 72, II da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, Licença Nojo a servidora **ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA**, Oficial administrativo, matrícula nº 3167798/1, no período de 07 a 14 de setembro de 2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

PresidenteGabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará –

ITERPA, em 30 de setembro de 2016.

**Protocolo: 116270**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3767, de 29.08.2016, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 53, datado de 23 de janeiro de 1964, em nome de MARIA

HELENA QUARTIM BARBOSA DE CARVALHO, para uma área com 4.356ha00a00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de São Félix do Xingu, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas – Serviço de Terras, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao

Processo Administrativo nº 2016/117232-ITERPA, de interesse de GERCINO PINHEIRO DE LEMOS.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 31 de agosto de 2016.

Daniel Nunes Lopes-Presidente

**Protocolo: 116084**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 113453, DE 27/09/2016

PORTARIA Nº 9637/2016

Onde se lê: “0,5 DIÁRIAS/20/09/2016 A 20/09/2016”

Leia-se: “6,5 DIÁRIAS/20/09/2016 A 26/09/2016”

**Protocolo: 116136**



**DIÁRIA****Portaria: 9748/2016**

Objetivo: Realizar supervisão das ações executadas em propriedades rurais produtoras de cacau onde houve levantamento de detecção para a broca do cacau e monilíase e controle nos escritórios.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: BAIÃO/CAMETÁ/LIMOEIRO DO AJURU/MOCAJUBA/OEIRAS DO PARÁ/PA

Servidor:

55696482/EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116101**

**Portaria: 9761/2016**

Objetivo: Participar da reunião de Padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BRAGANÇA/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

58733123/LEONARDO DE LEMOS BONFIM (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116122**

**Portaria: 9770/2016**

Objetivo: Participar da reunião de padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

541857391/ALAN KARDEC RIBEIRO MARTINS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016.

541857541/SERVULO MURIVALDO RANGEL BRANDÃO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115985**

**Portaria: 9774/2016**

Objetivo: Realizar supervisão do vazio sanitário em unidade produtiva da cultura da soja.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELEM/PA

Destino: ABEL FIGUEIREDO/DOM ELISEU/RONDON DO PARÁ/PA

Servidor:

541868972/WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

54197031/LILIANA DO SOCORRO PERREIRA BEM BOM (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115963**

**Portaria: 9736/2016**

Objetivo: Dar apoio a realização de colheita de material para inquérito de Brucelose, AIE, Mormo e realização de teste de Tuberculose.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino: NOVO REPARTIMENTO/SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

Servidor:

3923062/CICERO SANTANA GOMES DE MATOS (COLABORADOR EVENTUAL DE NIVEL 2) / 17,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 20/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115964**

**Portaria: 9745/2016**

Objetivo: Complementação de diária referente a portaria de nº 9564/2016 publicada no dia 20/09/2016 com o objetivo de realizar vacinação assistida e/ou agulha oficial em 132 propriedades no município de Chaves.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA/PA

Destino: CHAVES/PA

Servidor:

541858551/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 10 DIARIAS / 21/09/2016 A 30/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115977**

**Portaria: 9746/2016**

Objetivo: Tratar de assuntos técnicos na sede em Belém, referentes aos abatedouros clandestinos localizados nos municípios de Pau D'arco em Redenção.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PAU D'ARCO/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

591830911/WANDERSON MONTEIRO MAGALHÃES (AUXILIAR DE CAMPO) / 6,5 DIARIAS / 06/10/2016 A 12/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115978**

**Portaria: 9762/2016**

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BANNACH/PA

Destino: XINGUARA/PA

Servidor:

589264311/JANDER MARINHO MACHADO (TÉCNICO AGRICOLA) / 1,5 DIARIAS / 01/10/2016 A 02/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115979**

**Portaria: 9763/2016**

Objetivo: Participar da reunião de padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

555881741/ROSILENE DO SOCORRO DA COSTA BITTENCOURT (TÉCNICO EM AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115980**

**Portaria: 9737/2016**

Objetivo: Realizar colheita de material para inquérito de Brucelose, AIE, Mormo e realização de teste de Tuberculose.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino: NOVO REPARTIMENTO/SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

Servidor:

58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 17,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 20/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115986**

**Portaria: 9738/2016**

Objetivo: Participar de reunião de padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RURÓPOLIS/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

57189942/CARLOS EDUARDO RIBEIRO ARAUJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115967**

**Portaria: 9739/2016**

Objetivo: Supervisionar as atividades nas ULSAS localizadas nos municípios de Bom Jesus do Tocantins e Dom Eliseu.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RONDON DO PARÁ/PA

Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/DOM ELISEU/PA

Servidor:

59263461/LEANDRO ESTEVAM DOS SANTOS (GERENTE) / 1 DIARIAS / 03/10/2016 A 04/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115968**

**Portaria: 9740/2016**

Objetivo: Realizar monitoramentos das armadilhas da mosca da carambola no município de Benevides, pertencente a área de risco de introdução e disseminação da praga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BENEVIDES/PA

Servidor:

50661742/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 07/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115969**

**Portaria: 9741/2016**

Objetivo: Realizar monitoramentos das armadilhas da mosca da carambola no município de Benevides, pertencente a área de risco de introdução e disseminação da praga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SALVATERRA/PA

Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA

Servidor:

58616083/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 05/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115971**

**Portaria: 9742/2016**

Objetivo: Conduzir o FEA Jose Severino dos Santos Silva que irá realizar vistorias técnicas em estabelecimentos para fins de renovação de registros para produção de derivados da mandioca.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA

Servidor:

572233701/CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 1,5 DIARIAS / 05/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115973**

**Portaria: 9743/2016**

Objetivo: Realizar vistorias técnicas em dez estabelecimentos beneficiadores de derivados da mandioca.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA

Servidor:

00249961/JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIARIAS / 05/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115974**

**Portaria: 9744/2016**

Objetivo: Complementação de diária referente a portaria de nº 9191/2016 publicada no dia 20/09/2016 com o objetivo de realizar vacinação assistida e/ou agulha oficial em 132 propriedades no município de Chaves.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TUCURUI/PA

Destino: CHAVES/PA

Servidor:

555860971/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRICOLA) / 10 DIARIAS / 21/09/2016 A 30/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115975**

**Portaria: 9775/2016**

Objetivo: Fiscalizar revenda quanto a comercialização de agrotóxicos localizados na cidade de Itupiranga e na Vila Cajazeiras, zona rural do município de Itupiranga, distante 100KM da sede do município.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABÁ/PA

Destino: ITUPIRANGA/PA

Servidor:

541896841/EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIARIAS / 05/10/2016 A 07/10/2016.

571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIARIAS / 05/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115960**

**Portaria: 9777/2016**

Objetivo: Realizar coleta e leituras de amostras do inquérito da Brucelose e Tuberculose no município de Baião-PA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BREU BRANCO/PA

Destino: BAIÃO/PA

Servidor:

555861061/CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

555881361/ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

572233311/IRENILSON ANTONIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115961**

**Portaria: 9779/2016**

Objetivo: Realizar ações de controle emergenciais á praga quarrentenária, mosca da carambola.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TOMÉ-AÇU/PA

Destino: BREVES/PA

Servidor:

572233651/CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 14 DIARIAS / 24/09/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116027**

**Portaria: 9755/2016**

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes em vigilância ativa em 25 estabelecimentos de maior risco sanitário e entrega de notificações do GMULT.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ALMEIRIM/PA

Destino: ALMEIRIM/PA

Servidor:

59288961/CARLOS EDUARDO DA SILVA BAIÁ (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116018**

**Portaria: 9776/2016**

Objetivo: Realizar atendimento a notificação de doença nervosa, em propriedade localizada no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RONDON DO PARÁ/PA

Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS

Servidor:

58686533/MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 27/09/2016 A 27/09/2016. 572253871/FELIPE BARALDI SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 27/09/2016 A 27/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116019**

**Portaria: 9749/2016**

Objetivo: Dar apoio ao inquérito de brucelose e tuberculose que está sendo realizado no município de Altamira-PA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MORAES DE ALMEIDA/PA

Destino: CASTELO DOS SONHOS/PA

Servidor:

58912331/CESAR MARIANO (AUXILIAR DE CAMPO) / 10,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 13/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116020**

**Portaria: 9752/2016**

Objetivo: Realizar coleta de sangue e teste de tuberculização nas propriedades Retiro Natalândia e Retiro Vitória.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SOURE/PA

Destino: SOURE/PA

Servidor:

572096462/KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116021**

**Portaria: 9778/2016**

Objetivo: Realizar educação sanitária animal e vegetal (2 palestras por região em escolas rurais) com o total de 80 participantes.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino: PARAGOMINAS/PA

Servidor:

541810502/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116022**

**Portaria: 9747/2016**

Objetivo: Realizar abertura de cadastro, vigilância epidemiológica e georreferenciamento em 14 propriedades rurais com animais susceptíveis para febre aftosa, no município de Viseu.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: VISEU/PA

Destino: VISEU/PA

Servidor:

572235231/SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (TECNICO AGRICOLA) / 3,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116023**

**Portaria: 9751/2016**

Objetivo: Participar da reunião de Padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

541857421/ERMINIO BRAGA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116014**

**Portaria: 9754/2016**

Objetivo: Realizar busca de inadimplentes em vigilância ativa em 25 estabelecimentos de maior risco sanitário e entrega de notificações do GMULT.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MONTE DOURADO/PA

Destino: ALMEIRIM/PA

Servidor:

572074942/WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (TECNICO AGRICOLA) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116015**

**Portaria: 9756/2016**

Objetivo: Participar da reunião de Padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RONDON DO PARÁ/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

5418182302/NIVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116002**

**Portaria: 9757/2016**

Objetivo: Participar da reunião de Padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: JACUNDÁ/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

572002491/JOSE CID ALVES FERREIRA NETO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116004**

**Portaria: 9758/2016**

Objetivo: Participar da reunião de Padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABÁ/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

58827453/JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116005**

**Portaria: 9759/2016**

Objetivo: Participar da reunião de Padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAUAPEBAS/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

51345761/ITALO ALFAIA VIEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 116006**

**Portaria: 9767/2016**

Objetivo: Realizar ações e atividades educativas do programa de erradicação da mosca da carambola nas escolas, portos e comunidades rurais do município de Porto de Moz.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MONTE DOURADO/PA

Destino: PORTO DE MOZ/PA

Servidor:

571903671/MARCOS NASCIMENTO MOURA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115992**

**Portaria: 9768/2016**

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização no evento com aglomeração de animais da zona rural, município de Monte Alegre.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MONTE ALEGRE/PA

Destino: MONTE ALEGRE/PA

Servidor:

541870421/ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIARIAS / 07/10/2016 A 11/10/2016.

555860391/CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 07/10/2016 A 11/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115993**

**Portaria: 9771/2016**

Objetivo: Realizar atividades de inquérito soropidemiológico para brucelose, tuberculose, AIE e mormo.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA/PA

Destino: VISEU/PA

Servidor:

541858551/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

572242131/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115994**

**Portaria: 9772/2016**

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA/PA

Destino: XINGUARA/PA

Servidor:

010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 01/10/2016 A 02/10/2016.

572233671/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 01/10/2016 A 02/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115995**

**Portaria: 9773/2016**

Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário em unidades produtivas da cultura da soja.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: URUARA/PA

Destino: PLACAS/PA

Servidor:

555861471/ANTONIO RODRIGUES SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 07/10/2016.

58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 3,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115996**

**Portaria: 9753/2016**

Objetivo: Auxiliar na coleta de sangue e realização do teste de tuberculização na propriedade Fazenda dos Anjos.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SOURE/PA

Destino: SOURE/PA

Servidor:

031751891/AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115997**

**Portaria: 9764/2016**

Objetivo: Participar da reunião de padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários, lotados no serviço de inspeção estadual/SIE/Gerência de carnes, ovos e derivados/ADEPARA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABÁ/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

555893451/NIVIA MARIA SANTOS DE SOUZA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115983**

**Portaria: 9750/2016**

Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PORTEL/PA

Destino: BAGRE/PA

Servidor:

572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRICOLA) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115999**

**Portaria: 9769/2016**

Objetivo: Participar da reunião de padronização dos procedimentos administrativos e tecnológicos para fiscais estaduais agropecuários.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

58616593/GELRI MACHADO GALEÃO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016.

572237971/GILSON FERREIRA DE ARAUJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 04/10/2016 A 06/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115987**

**Portaria: 9765/2016**

Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário em unidades produtivas da cultura da soja.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: DOM ELISEU/PA

Destino: ABEL FIGUEIREDO/RONDON DO PARÁ/PA

Servidor:

572324641/IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115989**

**Portaria: 9766/2016**

Objetivo: Realizar busca as inadimplentes com a notificação/vacinação contra febre aftosa.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABA/PA

Destino: MARABA/PA

Servidor:

59226001/EDINILTON NONATO LEITE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 03/10/2016 A 07/10/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

**Protocolo: 115990**



**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 079/2016  
PARTES: ADEPARÁ E ROSILENE LEÃO DE AZEVEDO  
CPF Nº 009.986.462-29  
CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO  
VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2016 A 01 DE OUTUBRO DE 2017  
ORDENADOR: LUCIANO GUEDES – Diretor Geral

Protocolo: 116256

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº0555/2016 – 04.10.2016.**

CONCEDER, ao **Extensionista Rural I**, CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES- matrícula:57211261/1, lotado no Escritório Regional de Marabá, 03 dias de Licença Casamento, no período de 10.09.2016 a 12.09.2016, formalizada de acordo a certidão nº06568001552016300012225000447 211.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116262

**PORTARIA Nº0554/2016 – 03.10.2016.**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**DESIGNAR**, a contar de 06.10.2016, a Diretora Administrativa, **NAZARACI MACEDO NATIVIDADE** - Matrícula nº13935/1, para responder pela Presidência da Empresa, em virtude da viagem do titular à Brasília-DF.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116253

**PORTARIA Nº0564/2016 – 04.10.2016.**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**DESIGNAR**, a contar de 01.11.2016 a 30.11.2016, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **INÁCIO JORGE FREITAS** - Matrícula nº54187162/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Francisco do Pará/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0563/2016 – 04.10.2016.**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**DESIGNAR**, a contar de 01.11.2016 a 07.12.2016, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **DÉCIO DA COSTA MATOS** - Matrícula nº54196647/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tucumã/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Férias.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0562/2016 – 04.10.2016.**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**DESIGNAR**, a contar de 01.11.2016 a 07.12.2016, o Extensionista Rural I, Pedagoga, **LINDALVA FERREIRA DA CUNHA** - Matrícula nº3174581/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santa Izabel do Pará/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Férias.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116277

**PORTARIA Nº0561/2016 – 04.10.2016.**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**DESIGNAR**, a contar de 01.11.2016 a 07.12.2016, ao Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **JOSÉ**

**EVERALDO MATOS PEREIRA** - Matrícula nº54197624/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tailândia/Escritório Regional do Tocantins, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Férias.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0560/2016 – 04.10.2016.**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**DESIGNAR**, a contar de 01.11.2016 a 07.12.2016, ao Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **ELIAS DOS SANTOS MELO** - Matrícula nº57223875/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Abaetetuba/Escritório Regional do Tocantins, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Férias.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO  
PORTARIA Nº0559/2016 – 04.10.2016.  
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**DESIGNAR**, a contar de 01.11.2016 a 30.12.2016, ao Extensionista Rural I, Engº Agrônomo **JOÃO CARLOS GOMES BRAGA** - Matrícula nº3179710/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Breu Branco/Escritório Regional de Marabá, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

**PORTARIA Nº0558/2016 – 04.10.2016.**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**DESIGNAR**, a contar de 01.11.2016 a 30.11.2016, ao Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, **CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA** - Matrícula nº54196731/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Ipixuna/Escritório Regional de Marabá, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116293

**PORTARIA Nº0557/2016 – 04.10.2016.**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**DESIGNAR**, a contar de 01.11.2016 a 30.11.2016, ao Extensionista Rural I, Bel. Em Química, **JORGE ALBERTO VILHENA DIAS** - Matrícula nº57195274/1, para responder pela Chefia da Unidade Didática de Bragança/UDB, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO  
PORTARIA Nº0556/2016 – 04.10.2016.  
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
**DESIGNAR**, a contar de 01.11.2016 a 30.11.2016, ao Extensionista Rural I Médica Veterinária **CRISTINA FONSECA COSTA CORREA** - Matrícula nº57211170/1, para responder pela Chefia do Núcleo de metodologia e Comunicação/COTEC, em virtude do Titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116318

**CONTRATO****CONTRATO Nº 032/2016**

Data de Assinatura: 30/09/2016  
Vigência: 30/09/2016 à 30/09/2017  
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda e jardinagem, para atender as necessidades do escritório Central da EMATER/PA.  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 1297  
Projeto Atividade: 8338-C  
**Elemento de Despesa: 339039**  
Fonte de Recurso: 0261  
Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
Contratado: J.E. MARINHO MELO - ME  
Endereço: Rua Monte Carlos, nº 29, sala A, Novo Horizonte, CEP: 67.200-000 – Marituba - Pará  
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116017

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 309/2016;**  
BENEFICIÁRIO: SIMONE DE JESUS BARROS DA SILVA; MATRÍCULA: 57175949; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA GP-PARÁ NO REGIONAL DE ALTAMIRA; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339033 R\$200,00- 339039 R\$3.140,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 116279

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 161/2016;** BEFICIÁRIO: JORGE AUGUSTO MACÉDO DE SOUZA; MATRÍCULA: 57210927; OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DO GP-PARÁ NO ESLOC DE ALTAMIRA; PERÍODO: 21/09 À 23/09/2016; Nº DE DIÁRIAS: 2,5; DESTINO: ALTAMIRA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 116156

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 160/2016;** BEFICIÁRIO: EDSON ANTONIO BARBOZA; MATRÍCULA: 5917004/1; OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DO GP-PARÁ NO ESLOC DE ALTAMIRA; PERÍODO: 21/09 À 23/09/2016; Nº DE DIÁRIAS: 2,5; DESTINO: ALTAMIRA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 116146

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 164/2016;** BEFICIÁRIO: JOSÉ EDILSON DE SOUZA RIBEIRO; MATRÍCULA: 541883432; OBJETIVO: CONDUIR VEÍCULO ATÉ O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PÁ, ONDE A ADVOGADA DESTA AJUR, PARTICIPARÁ DE UMA AUDIÊNCIA; PERÍODO: 21/09/2016; Nº DE DIÁRIAS: 1/2; DESTINO: CAPANEMA-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 116171

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163/2016;** BEFICIÁRIO: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS; MATRÍCULA: 31748160; OBJETIVO: CONDUIR VEÍCULO, AO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, PARA DAR APOIO AO 8º ENCONTRO DE MULHERES NEGRAS QUILOMBOLAS; PERÍODO: 16/09 À 19/09/2016; Nº DE DIÁRIAS: 3,5; DESTINO: CAMETÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 116167

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162/2016;** BEFICIÁRIO: CELSO IRAN PUGET BOTELHO; MATRÍCULA: 3177980-1; OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DO GP-PARÁ NO ESLOC DE ALTAMIRA; PERÍODO: 21/09 À 23/09/2016; Nº DE DIÁRIAS: 2,5; DESTINO: ALTAMIRA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 116159

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 166/2016;** BEFICIÁRIO: PATRICK CARDOSO MONTEIRO TELLES; MATRÍCULA: 54197808; OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO SOCIOECONOMICO PARA ROTA DO TURISMO DA AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, TRECHO BELÉM-BRAGANÇA; PERÍODO: 28/09 À 01/10/2016; Nº DE DIÁRIAS: 3 E 1/2; DESTINO: BRAGANÇA-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 116178

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165/2016;** BEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO; MATRÍCULA: 3178595/1; OBJETIVO: DA APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DO GP-PARÁ; PERÍODO: 21 À 23/09/2016; Nº DE DIÁRIAS: 2,5; DESTINO: ALTAMIRA-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 116175

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria n.º 1719 /2016-GAB/SECBELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;  
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Documento nº. 18490/2015;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho para a implementação das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica Nº 15/2013, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA pelo prazo que perdurar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, os servidores abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	LOTAÇÃO
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARVALHO, MAT.: 5230039/2	THAIS BORGES DE OLIVEIRA MAT.: 57201738/ 1	DIRETORIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA
CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO, MAT.: 57175153/ 1	FABIO NOBRE BRAZ, MAT.: 57194148/1	CONSULTORIA JURÍDICA
SIMONE SANTOS LINHARES, MAT.: 55696211/1	CRISTIANO DA SILVA ROCHA, MAT.: 57212539/2	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
TOBIAS BRANCHER, MAT.: 57234497/ 1	RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA, MAT.: 57175444/2	DIRETORIA DE GESTÃO FLORESTAL E AGROSSILVIPASTORIL
MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA, MAT.: 57175329/1	ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA, MAT.: 57175418/1	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, MAT.: 32298/1	CASSIO CABRAL RODRIGUES, MAT.: 8001245/2	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, e revoga os efeitos das publicações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo: 115998**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - EXCLUSIVO ME/EPP

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.sema.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 18/10/2016 às 09:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

PTRES: 278338; Fonte: 0116; Elemento: 339030; P.I.: 420008338C

Belém, 05 de outubro de 2016

Cristiane de Sousa Lima

Pregoeira SEMAS/PA

**Protocolo: 116003**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO, COM SERVIÇO DE MONTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE SE APRESENTAM NO ANEXO I DESTA TERMO.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 19/10/2016 às 09:00 h (horário de Brasília)

Orçamento: PTRES: 278338; FONTE: 0316; ELEMENTO: 449052; P.I.: 420008338E

Belém, 05 de outubro de 2016

Thiago de Jesus Macedo Coelho

Pregoeiro SEMAS/PA

**Protocolo: 116083**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo (Expediente)

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.sema.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 19/10/2016 às 09:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

PTRES: 278338; Fonte: 0116; Elemento: 339030; P.I.: 420008338C

AÇÃO: 183714

Belém, 05 de outubro de 2016

Cristiane de Sousa Lima

Pregoeira SEMAS/PA

**Protocolo: 116147**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.sema.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 19/10/2016 às 15:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

PTRES: 278338; Fonte: 0116; Elemento: 339030; P.I.: 420008338C

AÇÃO: 183714

Belém, 05 de outubro de 2016

Cristiane de Sousa Lima

Pregoeira SEMAS/PA

**Protocolo: 116184**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 016/2016 – SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 16923/2016 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico n. 016/2016 - SEMAS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO, COM SERVIÇO DE MONTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE SE APRESENTAM NO ANEXO I DESTA TERMO.

**Resultado: FRACASSADO.**

Belém/PA, 02 de setembro de 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

SEMAS/PA

**Protocolo: 116076**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1722/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

OBJETIVO: APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMAS/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: LAVRAS/MG.

PERÍODO: 03/10 A 07/10/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 55589551/ 2-RODOLFO GADELHA DE SOUSA-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 116056**

**PORTARIA Nº 1721/2016-GAB/SEMAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITA-DO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

**ORIGEM: BELÉM/PA**

DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 03/10/2016 - (½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57175418/1 - ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 57175811/1- SHIRLEY SOARES PRATA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/COORDENADOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 116050**

**PORTARIA Nº 1723/2016-GAB/SEMAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

OBJETIVO: ACOMPANHAR EMBARQUE EMERGENCIAL DE CARGA VIVA, NO PORTO ORGANIZADO DE VILA DO CONDE.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

**ORIGEM: BELÉM/PA**

DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 03/10/2016 - (½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5092663/1- RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE- (ENGENHEIRO QUIMICO)

- 5136857/1- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE- (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 5928164/1- ALLAN SILVA TELLES- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 116060**

**PORTARIA Nº 1714/2016-GAB/SEMAS DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITA-DO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: PARAGOMINAS/PA

DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA.

PERÍODO: 29/09/2016 - (½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5925053/1- DENISON HENRIQUE LIMA DE MIRANDA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5923735/1- DIEGO RODRIGUES FERREIRA- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5925549/1- BRENO FREIRE DOS SANTOS- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 115896**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº. : 91224/CONJUR/2016**

À

ATLANTICO HOTEIS E TURISMO EIRELI- EPP

End: ESTRADA DO ATALAIA, Nº 10

BAIRRO: ATALAIA

CEP: 68721-000 SALINÓPOLIS- PA

Pelo presente instrumento, fica ATLANTICO HOTEIS E TURISMO LTDA, portador do CNPJ Nº 83.579.664/0001-84, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20792/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 2183/2016 - DIRAD, em virtude de extrair água de aquífero subterrâneo (poço artesiano), sem a devida Outorga de Direito de uso de Recursos Hídricos do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 13846/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o art. 12, inciso II da Lei nº 6.381/2001 e Resolução do CERH nº 10/2010, as condutas tipificadas no art. 81, incisos I, IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, devendo ainda o interessado regularizar sua situação junto a SEMAS, solicitando seu devido Licenciamento Ambiental no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anexando cópia do requerimento aos presentes autos, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, sob pena de, não cumprimento com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e §4º, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 91144/CONJUR/2016**

À

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - FAZENDA IPÊ DE OURO

END: TRAVESSA BETEL, Nº 07

BAIRRO: NOVO

CEP: 68420-000 MOCAJUBA- PA

Pelo presente instrumento fica, ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA, CPF Nº 363.587.112-53, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 26989/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4712/2011/GEFLOR, em face de desmatar ou alterar 9,5991 hectares de Área de Reserva Legal (ARL) sem autorização prévia do órgão ambiental competente, baseando-se em laudo único nº 4425 de 13.08.2011

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 91144/CONJUR/2016**

À

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - FAZENDA IPÊ DE OURO

END: TRAVESSA BETEL, Nº 07

BAIRRO: NOVO

CEP: 68420-000 MOCAJUBA- PA

Pelo presente instrumento fica, ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA, CPF Nº 363.587.112-53, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 26989/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4712/2011/GEFLOR, em face de desmatar ou alterar 9,5991 hectares de Área de Reserva Legal (ARL) sem autorização prévia do órgão ambiental competente, baseando-se em laudo único nº 4425 de 13.08.2011

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 91144/CONJUR/2016**

À

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - FAZENDA IPÊ DE OURO

END: TRAVESSA BETEL, Nº 07

BAIRRO: NOVO

CEP: 68420-000 MOCAJUBA- PA

Pelo presente instrumento fica, ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA, CPF Nº 363.587.112-53, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 26989/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4712/2011/GEFLOR, em face de desmatar ou alterar 9,5991 hectares de Área de Reserva Legal (ARL) sem autorização prévia do órgão ambiental competente, baseando-se em laudo único nº 4425 de 13.08.2011

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 91144/CONJUR/2016**

À

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - FAZENDA IPÊ DE OURO

END: TRAVESSA BETEL, Nº 07

BAIRRO: NOVO

CEP: 68420-000 MOCAJUBA- PA

Pelo presente instrumento fica, ANTONIO CARLOS PEREIRA SILVA, CPF Nº 363.587.112-53, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 26989/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4712/2011/GEFLOR, em face de desmatar ou alterar 9,5991 hectares de Área de Reserva Legal (ARL) sem autorização prévia do órgão ambiental competente, baseando-se em laudo único nº 4425 de 13.08.2011

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

do GEOTEC-SEMA em consonância com o Parecer Jurídico Nº 6013/2011, nos termos que dispõe o art. 51 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, enquadrando no art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 II; 122 II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº. : 91020/CONJUR/2016**

À  
JUAN M VELASCO  
END: PRAIA DO FAROL VELHO, 794  
BAIRRO: ILHA DO ATALAIA.  
CEP: 68.721-000 SALINÓPOLIS- PA

Pelo presente instrumento, fica JUAN M VELASCO - ME, portador do CNPJ Nº 34.821.132/0001-04, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14199/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 3761/2013 - GERAD, por exercer atividade de hotelaria, sem a devida licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 14008/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI do mesmo diploma legal, em consonância com a Resolução do CONAMA nº 237/1997 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e 126, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O atuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 116287**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE DECISÃO  
PROCESSO: 27608/2013**

NOME DO INFRATOR: AMAZON BÚFALO LTDA  
INFRAÇÃO: **O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: **Art. 18, inciso III e § 4º da Resolução CONAMA nº 237/1997.**

**PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, julgou por tornar incapaz de produzir efeito o auto de infração nº**

**6582/2013- GERAD, com fulcro na Súmula nº 473/STF, decretando seu arquivamento, em virtude do equívoco na fundamentação legal, observada as formalidades legais.**  
PROCESSO: **35649/2013**

NOME DO INFRATOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, SANEAMENTO, SERVIÇOS E URBANISMO.  
INFRAÇÃO: **O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: **Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008.**

**PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, julgou por tornar sem efeito o auto de infração nº 2308/2013- GERAD, com fulcro na Súmula nº 473/STF, decretando seu arquivamento, em virtude do equívoco na fundamentação legal, observada as formalidades legais.**

**Protocolo: 116283**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**Portaria nº. 708 de 04 de outubro de 2016**

OBJETIVO: Realizar atividade de entrega e orientação técnica sobre produção de mudas de banana nas comunidades Menino de Deus e São Luiz  
FUNDAMENTO LEGAL: conforme o processo nº. 2016/406937 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

ORIGEM: Belém-Pa  
DESTINO: São Miguel do Guamá – Pa  
PERÍODO: 06/10/2016 – 0,5 (meia) diária  
SERVIDOR: 5533970 - Kleber Farias Perotes - Assessor /Eng. Agrônomo  
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 116245**

**Portaria nº. 707 de 04 de outubro de 2016**

Objetivo: Dar apoio em levantamentos técnicos para fins de Regularização Fundiária no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas e na Área de Proteção Ambiental de São Geraldo do Araguaia.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/393352, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: São Geraldo do Araguaia – Pa  
Destino: Zona Rural de São Geraldo do Araguaia-Pa  
Período: 11 a 13/10/2016 – 2,5 (duas e meia) diárias  
Servidor: 5924509 - Valéria Lacerda de Almeida - Técnica em Gestão Ambiental  
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 116220**

**Portaria nº 706 de 04 de outubro de 2016**

Objetivo: Realizar ações referente à educação ambiental, alusivo à comemoração do dia das crianças.  
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/398313 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa  
Destino: APA-Algodoal-Maiandeu-Pa  
Período: 10 a 13/10/2016 – 3,5 (três e meia) diárias  
Servidor: 5714594 -Márcio Eokin Siqueira David – Assistente Administrativo  
Ordenador:THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 116218**

**FÉRIAS**

**Portaria nº. 705 de 04 de outubro de 2016**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;  
RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Crisomar Raimundo da Silva Lobato	3253570	03/10/2015 a 02/10/2016	16/11/2016 a 15/12/2016
Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior	57216296	04/05/2015 a 03/05/2016	07/11/2016 a 06/12/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 116204**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1504/2016-SAGA de 03 de outubro de 2016**

Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (GRUPAMENTO FLUVIAL-07,EAT-07, SD PM ARAÚJO e EAT-06 TEN PM CAMPOS)

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil /Destino: ABAETETUBA, CAMETÁ e BARCARENA/PA

Servidor: RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA (SGT/PM)- MF: 5685630/1

Período: de 24 a 26.09.2016 / 03 (três) diária de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada.

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 1505/2016-SAGA de 03 de outubro de 2016**

Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (GRUPAMENTO FLUVIAL-07,EAT-07, SD PM ARAÚJO e EAT-06 TEN PM CAMPOS)

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil /Destino: ABAETETUBA, CAMETÁ e BARCARENA/PA

Servidor: OSVALDO BAHIA DA ROCHA (3ºSGT/PM)- MF: 5589908/1

Período: de 24 a 26.09.2016 / 03 (três) diária de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada.

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 1506/2016-SAGA de 03 de outubro de 2016**

Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (GRUPAMENTO FLUVIAL-07,EAT-07, SD PM ARAÚJO e EAT-06 TEN PM CAMPOS)

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil /Destino: ABAETETUBA, CAMETÁ e BARCARENA/PA

Servidor: JACOB RAMOS ARRUDA (CB/PM)- MF: 5789036/1

Período: de 24 a 26.09.2016 / 03 (três) diária de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada.

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**PORTARIA Nº 1507/2016-SAGA de 03 de outubro de 2016**

Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações (GRUPAMENTO FLUVIAL-07,EAT-07, SD PM ARAÚJO e EAT-06 TEN PM CAMPOS)

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-Sead

Origem: Belém-PA/Brasil /Destino: ABAETETUBA, CAMETÁ e BARCARENA/PA

Servidor: ANTONIO PANTJA RIBEIRO NETO (Assistente Administrativo)- MF: 5920953/1

Período: de 24 a 26.09.2016 / 02½ (duas e meia) diária.  
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**Protocolo: 115954**

**PORTARIA Nº 1508/2016-SAGADE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a solicitação expressada no Ofício nº 3653/2016/GAB SENASP/SENASP-MJ

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão de Recebimento Provisório para Implantação do Sistema de Video-

monitoramento - Programa Crack, é Possível Vencer;  
RESOLVE: Determinar os servidores ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS MF: 57197249/2, ALBERTO JUN HAMAGUCHI MF: 57226287/2 e ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA MF: 54186058/3, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento Provisório para Implantação do Sistema de Video-monitoramento -Programa Crack, é Possível Vencer;  
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116209**

**PORTARIA Nº 1501/2016-SAGABelém, 30 de setembro de 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memorando nº 1/2016 de 24 de agosto de 2016, constante no Processo nº 2016/344228 de 24 de agosto de 2016.  
RESOLVE: Conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor ROGÉRIO LUZ MORAIS Adjunto de inteligência e Análise Criminal, MF nº 58269136, referente o exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de outubro de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116174**

**PORTARIA Nº 1499/2016-SAGA/CRHBelém, 30 de setembro de 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. CONSIDERANDO: O Processo nº 2016/368971, de 09 de setembro de 2016. RESOLVE: Conceder ao servidor ANTÔNIO MARIA LOURINHO PANTOJA, MF 79634/2, Técnico em Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2009/2012, no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116237**

**PORTARIA Nº 001/2016/SIEDS - CIGESP**

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional; e CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 na qual a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP, é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados.

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei nº 7.584/2011 no qual compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP: I - Apreciar, discutir e definir matérias consideradas de relevância e/ou da maior importância para segurança pública, bem como II - Proporcionar a socialização de assuntos e decisões que direta ou indiretamente afetem e/ou contribuam para a segurança pública.

CONSIDERANDO a necessidade de mapear os fluxos dos Processos da Perícia Oficial do Estado do Pará, com vista a reforçar o papel estratégico que a atividade pericial possui na investigação criminal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma comissão com representantes da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, Polícia Civil do Pará, Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiro Militar do Pará.

• 1º - A comissão será constituída de um presidente, chefe do Núcleo de Projetos Corporativos da SEGUP, e membros dos citados órgãos, que deverão realizar o mapeamento e o fluxo dos processos da Perícia Oficial do Estado do Pará.

• 2º - São objetivos da comissão:

I- A identificação e a prevenção de problemas relacionados ao fluxo das perícias e à guarda do material periciado, no âmbito do Sistema de Segurança Pública;

II- Estabelecer a sinergia entre os órgãos do SIEDS impactados diretamente pela atividade pericial;

III- Propor ações de desenvolvimento e aperfeiçoamento organizacional, auxiliando no mapeamento e modelagem de processos relacionados às atividades periciais, propondo uma instrução reguladora bem como um manual de quesitos;

IV- Difundir as boas práticas administrativas para o SIEDS;

• 3º - O presidente da Comissão deverá estabelecer junto com os demais membros, a metodologia de trabalho, bem como o cronograma das atividades que serão desenvolvidas no prazo de 60 (sessenta) dias corridos da publicação da referida portaria.

Art. 2 - DESIGNAR os representantes dos órgãos para atuarem como membros dessa Comissão, todos indicados pelos gestores dos seus respectivos órgãos.

Presidente da Comissão

- Ricardo dos Santos Caçapietra, matrícula 57193055 - Chefe do Núcleo de Projetos Corporativos - NPC/SEGUP.

Membros:

1. a) Amanda Nunes Souza dos Santos, matrícula 5891705 - Coordenadora de Avaliação da Qualidade na Atuação do Núcleo de Projetos Corporativos - NPC/SEGUP;

2. b) Jorge Andrey da Silva Macêdo, matrícula 57233572 - Coordenador de Projetos do Núcleo de Projetos Corporativos - NPC/SEGUP;

3. c) Paulo Roberto Pinto Bentes - Perito Criminal MF 51567851;

4. d) Mauro Alves Pinheiro - Cel PM RG 16243;

5. e) Christian Wanzeller Couto da Rocha - Delegado de Polícia MF 57192594; e

6. f) Saulo Lodi Pedreira - T Cel BM RG 1433392.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 04 de outubro de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

**Protocolo: 116214**

**PORTARIA Nº 1509/2016-SAGABelém, 30 de setembro de 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1501/2016-SAGA/SEGUP de 30.10.2016, que concedeu férias ao servidor **ROGERIO LUZ MORAIS**, Secretário Adjunto de inteligência e Análise Criminal, MF nº 58269136, no período de 01 a 30 de outubro de 2016.

RESOLVE: Designar o servidor **PAULO SERGIO FIGUEIREDO PINTO**, MF nº 5006694/8, para responder pelo cargo Secretário Adjunto de inteligência e Análise Criminal, no referido período do impedimento do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116239**

**PORTARIA Nº 1510/2016-SAGABelém, 30 de setembro de 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 28405/2016 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 30 de setembro de 2016. RESOLVE: Conceder, de 28.08 a 26 de novembro de 2016, Licença Saúde ao servidor SEBASTIÃO PEREIRA VIANA, Escrivão do Interior, MF nº 67857/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116242**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 007/16 - CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, Art. 2º, da Resolução nº 155/CONSEP, de 22/09/2010, aprovada pelo Plenário do Colegiado na 214ª Reunião Ordinária, em 22/09/2010; CONSIDERANDO a indicação do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Michell Mendes Durans da Silva, através do ofício nº 426/2016, de 22/09/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar membro do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia - José Roberto Chaves Paes, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, passando a assumir as funções de Coordenador Adjunto, em substituição a João Augusto Farias dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 30 de setembro de 2016.

Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 116073**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo: 5

Data da Assinatura: 27/09/2016

Vigência: 27/09/2016 a 26/09/2017

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 053/2013

Exercício: 2016

Orçamento: 21.101.06.122.1297.8338 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 339037; Fontes de Recursos: 0101.

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 2439 - Cremação - Belém/PA

Telefone: (91) 3204-5000/5007

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

**Protocolo: 116261**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO CIGESP Nº 003/2016**

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados, atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o processo de valorização dos agentes integrantes dos órgãos que compõem o SIEDS, com ênfase às suas atividades operacionais, cuja essência é a presença diuturna em nossas ruas no policiamento ostensivo, em investigações, na instauração de procedimentos, na prontidão para as emergências de quaisquer tipos, realizando perícias técnicas, fiscalizando e orientando as questões de trânsito e mantendo, sob custódia, os que se encontram presos em virtude de ordem judicial, garantindo, em todas as áreas da segurança e defesa social, o atendimento ininterrupto e de qualidade ao povo do Pará.

CONSIDERANDO que as atividades operacionais diariamente realizadas pelos agentes de segurança pública impõem perigos iminentes que, dedicados e empenhados em suas missões institucionais, incorrem em permanentes riscos à sua saúde e a própria vida para o fiel cumprimento de suas missões institucionais; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um sistema de reconhecimento, por parte da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP, como fator motivador ao desempenho operacional eficiente dos agentes da Segurança Pública que venham a se destacar nas suas missões ordinárias; CONSIDERANDO a necessidade de se reconhecer a produtividade e distinção dos eficientes agentes de segurança pública que se destacarem no exercício de suas atividades operacionais e externar ao público interno e externo os relevantes serviços operacionais prestados;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Diploma "Mérito Operacional" da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, nos seguintes termos:

Art. 2º - O "Mérito Operacional" é uma forma de reconhecimento destinado a agradecer os agentes integrantes dos órgãos do SIEDS por relevante desempenho operacional no âmbito de suas instituições.

Art. 3º - O Diploma "Mérito Operacional" será concedido trimestralmente pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, em solenidade organizada para este fim, em datas e termos definidos em Diretrizes a ser expedida por esta.

• 1º - Para efeitos de processamento e organização da cerimônia de concessão do Diploma, os Comandantes e Gestores das instituições do SIEDS deverão encaminhar à Secretaria de Segurança Pública a relação nominal com a indicação dos

seus agentes agraciados com o "Mérito Operacional", até o 5º (quinto) dia do mês de abril, para homenagem aos destaques operacionais do primeiro trimestre e até o 5º (quinto) dia do mês de julho, para os destaques do segundo trimestre, até o até o 5º (quinto) outubro para os agraciados no terceiro trimestre e até o 5º (quinto) do mês de janeiro do ano subsequente, para os premiados no último trimestre do ano.

• 2º - Fica estabelecido o limite de 15 (quinze) agraciados com Diplomas do Mérito Operacional a serem emitidos pela SEGUP para homenagem aos agentes de segurança pública integrantes do SIEDS, com distribuição desse quantitativo, a cargo da SEGUP, entres os órgãos, proporcionalmente ao efetivo total em situação de operacionalidade das respectivas instituições, com no mínimo um agraciado por órgão.

Art. 4º - A aferição, pelos Comandantes e Gestores dos órgãos do SIEDS, do Mérito Operacional para indicação ao Diploma deverá observar um conjunto de atitudes manifestadas pelos seus agentes no desempenho de sua atividade operacional, através de contínuas demonstrações de profissionalismo, dedicação e eficiência, com resultados quantitativos e qualitativamente superiores aos dos demais integrantes da instituição, até o prazo limite estabelecido para encaminhamento da relação dos indicados à Secretaria de Segurança Pública.

Parágrafo Único - Os Gestores dos órgãos do SIEDS deverão encaminhar à SEGUP as indicações dos agentes que se destacaram operacionalmente em suas instituições pelos bons serviços trimestralmente prestados, regulando por seus próprios critérios objetivos e/ou subjetivos, obedecidas as peculiaridades de seu emprego, de sua área e de suas necessidades. Caso os órgãos já disponham de premiações semelhantes, poderão utilizar os seus procedimentos adaptando-se às finalidades e objetivos da presente comenda.

Art. 5º - Quando da concessão do Diploma, será publicada em Diário Oficial, Boletim Geral ou qualquer outro meio utilizado pelo órgão para dar publicização a seus atos administrativos, alocução alusiva ao ato meritório e fazer constar nas Fichas e Registros Funcionais dos seus agentes agraciados com o Diploma de "Mérito Operacional".

Art. 6º - Nas solenidades de outorga do Mérito Operacional poderão ser convidadas autoridades civis e militares, lideranças comunitárias, a sociedade civil organizada e os familiares do agraciado.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 29 de setembro de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP

Protocolo: 116205

POLICIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 071/2016 – DAL2, de 30 de setembro de 2016**, que NOMEIA o 1º TEN QOAPM CARLOS ALBERTO DA SILVA, como fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM OSMAR DE MELO SANTOS, nomeado pela PORTARIA Nº 014/2016 – DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.072. Permanecendo o 2º SGT PM REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, como fiscal interino, do Contrato Administrativo nº 034/2011 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva de equipamentos de refrigeração (Split e Ar condicionados de Janela), com fornecimento de peças, para as unidades das Organizações de Polícia Militar da Região Metropolitana de Belém".

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM  
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116099

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 072/2016 – DAL2, de 30 de setembro de 2016**, que NOMEIA o MAJ QOPM HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, como fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM OSMAR DE MELO SANTOS, nomeado pela PORTARIA Nº 022/2016 – DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.075, e o MAJ QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, como fiscal interino, em substituição ao TEN CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA,

nomeado pela PORTARIA Nº 022/2016 – DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.075, do Contrato Administrativo nº 026/2014 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte para a Polícia Militar do Pará".

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM  
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116100

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 077/2016 – DAL2, de 03 de outubro de 2016**, que NOMEIA o CB PM SANDRO CASTILHO SANTANA, como fiscal do Contrato, em substituição a Comissão Fiscalizadora, nomeada pela PORTARIA Nº 004/2016 – DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.056, e o CB PM RAFAEL DO CARMO LEAL, como fiscal interino, do Contrato Administrativo nº 003/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial para a Polícia Militar".

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116149

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 076/2016 – DAL2, de 03 de outubro de 2016**, que NOMEIA o CB PM SANDRO CASTILHO SANTANA, como fiscal do Contrato, em substituição a Comissão Fiscalizadora, nomeada pela PORTARIA Nº 003/2016 – DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.056, e o CB PM RAFAEL DO CARMO LEAL, como fiscal interino, do Contrato Administrativo nº 002/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial para a Polícia Militar".

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116144

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 073/2016 – DAL2, de 30 de setembro de 2016**, que NOMEIA o 1º SGT PM WENDEL DA SILVA MEDEIROS, como fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, nomeado pela PORTARIA Nº 015/2016 – DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.072. Permanecendo o 1º TEN QOAPM ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, como fiscal interino, do Contrato Administrativo nº 015/2015 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "serviço de locação, montagem e desmontagem da infraestrutura de eventos para atender a PMPA".

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116133

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 074/2016 – DAL2, de 30 de setembro de 2016**, que NOMEIA o 1º SGT PM WENDEL DA SILVA MEDEIROS, como fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, nomeado pela PORTARIA Nº 016/2016 – DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.072. Permanecendo o 1º TEN QOAPM CARLOS ALBERTO DA SILVA, como fiscal interino, do Contrato Administrativo nº 020/2015 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "serviço de locação, montagem e desmontagem da infraestrutura de eventos para atender a PMPA".

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116135

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 075/2016 – DAL2, De 30 de setembro de 2016**, que mantém a 1º TEN QOAPM ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, como fiscal do Contrato Administrativo nº 038/2015 – DAL/PMPA, e NOMEAR como fiscal interino a CB PM SHIRLEY CRISTINA LOBATO DA SILVA, como fiscal interino do contrato, em substituição ao 1º TEN QOAPM CARLOS ALBERTO DA SILVA, nomeado pela PORTARIA Nº 111/2015-DAL2, publicado em D.O.E. Nº 33.045, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto destina-se a "prestação, pela ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de serviços, que atendam às necessidades da Polícia Militar do Pará".

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM  
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116138

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 078/2016 – DAL2, de 04 de outubro de 2016**, que NOMEIA o CAP QOPM EDER SANTOS ARAÚJO, como Fiscal do Contrato, em substituição ao CAP QOPM FELIPE CORRÊA AIRES, nomeado pela PORTARIA Nº 061/2016, publicada em D.O.E. Nº 33.183, do Contrato Administrativo nº 003/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "aquisição de armários de ferro".

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 116313

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 5191/16/DC/DF**  
CONTIDA NO DOE Nº 33.175 DO DIA 22/07/2016  
**ONDE SE LE:** 03 DE POUSADA

**LEIA SE:** 04 DE POUSADA

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 6035/16/DC/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.200 DO DIA 29/08/2016

**ONDE SE LE:** CPF 004.458.482-27

**LEIA SE:** CPF 890.167.692-34

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**ERRATA DA PORTARIA Nº 6036/16/DC/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.200 DO DIA 29/08/2016

**ONDE SE LE:** CPF 004.458.482-27

**LEIA SE:** CPF 890.167.692-34

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**ERRATA DA PORTARIA Nº 6041/16/DC/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.197 DO DIA 24/08/2016

**ONDE SE LE:** CPF 004.458.482-27

**LEIA SE:** CPF 890.167.692-34

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 113928

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2016 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "Aquisição de Centrais Telefônicas para a PMPA" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2016 - CPL/PMPA de 13 de janeiro de 2016, o qual adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa: GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, de acordo com o valor constante no referido processo; e

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 04 de outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 116037

#### APOSTILAMENTO

##### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016 – DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 018/2016 PMPA, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para Polícia Militar do Pará, conforme solicitação da empresa XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME por intermédio de Carta s/nº de 04 de outubro de 2016, a alteração do número AGÊNCIA, previsto na Cláusula V – Do Pagamento, item 5.2:

AGÊNCIA: 1232-7

Belém/PA, 04 de outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 116316

##### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016 – DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 011/2016 PMPA, cujo objeto é a aquisição de munições calibres .40, 7,62, .30, 12/70, 12/70 TREINA e 5,56 FESTIM, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0212/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa 1425 – Segurança Pública

Projeto/Atividade 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo

26/8265 – Realização de Missões Especiais

26/8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS

Elemento de Despesa 33.90.30.05– Material de consumo/Explorativos e Munições

Plano Interno 2100008259C

2100008265C

2100008278C

Fonte 0101000000 (Tesouro do Estado)

Fica apostilado a alteração do número da conta corrente, previsto na Cláusula VII – Do Pagamento, item 7.1.7, do Contrato Administrativo nº 011/2016, solicitado por meio de Carta de nº

DICOM – 0851/16:



Nº DA CONTA CORRENTE: 442.807-2  
Belém/PA, 26 de setembro de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 116189**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015 – DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 045/2015 PMPA, cujo objeto é a reforma e ampliação do 2º BPM, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0212/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa 1425 – Segurança Pública

Projeto/Atividade 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo

Elemento de Despesa 44.90.51– Obras e Instalações

Plano Interno 21000R2BBE

Fonte 0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 26 de setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 116190**

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016 – DAL/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 020/2016, celebrado entre à Polícia Militar do Pará e a Empresa N.N VAN TUR LTDA - EPP, cujo objeto é "o serviço de afretamento (por diária) de ônibus e micro ônibus, com motorista", conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0238/2016-DF/1, para deslocamento dentro do Estado do Pará, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa 1425 – Segurança Pública

Projeto/Atividade 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo

26/8265 – Realização de Missões Especiais

Elemento de Despesa 33.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte

Plano Interno 2100008259C

2100008265C

Fonte 0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém/PA, 27 de setembro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 116191**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 6594-DC-DF-16**

OBJETIVO: DILIGÊNCIA DE IPM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS- PA

PERÍODO: 27/09 A 07/10/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO E 10 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): MAJ PM GETÚLIO C. ROCHA JÚNIOR

CPF: 640.518.972-49;

TEN PM ELKE J. SERIQUE PANTOJA

CPF: 457.928.102-06.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 7009-DI-DF-16**

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA

DESTINO(S): MOSQUEIRO- PA

PERÍODO: 23/03/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): ASSES. TÉC. IGOR BITAR MATOS

CPF: 012.971.822-00.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**PORTARIA Nº 7010-DC-DF-16**

OBJETIVO: REALIZAR COBERTURA DE OP. CURARE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA

DESTINO(S): TIRIÓS, OIAPOQUE E CLEVELÂNDIA

DO NORTE - PA

PERÍODO: 14 A 18/09/16.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E

04 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): ASS. TÉCN. DE COMUNICAÇÃO

CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO CPF: 771.636.802-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo: 114058**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria Nº 045/2016-FIN/Sup. Fundos, de 29 de setembro de 2016.**

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO MEDEIROS FEITOSA, SUBTEN PM RG 13552, MF: 5048290, CPF nº 254.579.342-68, Coordenador Administrativo para as adequações das representações do FASPM no interior do Estado, a utilizar o adiantamento de fundos no valor de R\$1.516,00( um mil e quinhentos e dezesseis reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1425.8277.0000; na 339039 (Pess.Jurídica) o valor de R\$1.516,00(um mil e quinhentos e dezesseis reais ).

Art. 2º. Determino o prazo de 10 (dez) dias para a aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 29 de setembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523

Diretora do FASPM-PA.

**Protocolo: 116091**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**Resumo de PORTARIA Nº 406 de 19 de Maio de 2016.**

Conceder aos militares: SGT BM VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO, CB BM JUCINEI LOPES DUARTE, CB BM GEORGE LUIZ DE ABREU E CB BM ANDRÉ DOS SANTOS VIEIRA, 5,5 (CINCO E MEIA) diárias para cada. Origem: Itaituba. Destino: Jacareacanga - PA. Período: 05 a 10 de Fevereiro de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

**Resumo de PORTARIA Nº 640 de 24 de Agosto de 2016.**

Conceder aos militares: CB BM JEAN MAURICIO ARAUJO DA SILVA, SD BM TADEU COSTA BARBOSA E SD BM JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada. Origem: Bragança. Destino: Augusto Corrêa - PA. Período: 03 de Junho de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

**Resumo de PORTARIA Nº 641 de 24 de Agosto de 2016.**

Conceder ao militar: SGT BM MAURO MARQUES DO NASCIMENTO, 01 (UMA) diária Completa. Origem: Belém. Destino: Salinópolis - PA. Período: 23 de Junho de 2016 e retorno no dia seguinte. Objetivo: A serviço da Corporação.

**Resumo de PORTARIA Nº 642 de 24 de Agosto de 2016.**

Conceder aos militares: SGT BM CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES, CB BM THIAGO NOGUEIRA ALVES E SD BM RELRY MONTEIRO BORGES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada. Origem: Belém. Destino: São Miguel do Guamá - PA. Período: 14 de Maio de 2016 e retorno no mesmo dia. Objetivo: A serviço da Corporação.

**Resumo de PORTARIA Nº 643 de 24 de Agosto de 2016.**

Conceder aos militares: SGT BM ADELINO VIANA, CB BM CLEILSON ANDRADE LIMA E SD BM DENIS BOROTO COSME, 3,5 (TRÊS E MEIA) diárias para cada. Origem: Altamira. Destino: Medicilândia - PA. Período: 24 a 28 de Junho de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

**Resumo de PORTARIA Nº 644 de 24 de Agosto de 2016.**

Conceder aos militares: SUBTEN BM MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA, SGT BM DANIEL DA SILVA VIEIRA E SD BM RELRY MONTEIRO BORGES, 02 (DUAS) diárias completas para cada. Origem: Belém. Destino: Tomé-Açu - PA. Período: 08 a 10 de Julho de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

**Resumo de PORTARIA Nº 645 de 24 de Agosto de 2016.**

Conceder aos militares: SGT BM LAURIVAN SOUZA DO NASCIMENTO, SGT BM LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA, SGT BM JEREMIAS DE LIMA MENDES E CB BM WELINTON SEABRA PRADO, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada. Origem: Castanhal. Destino: Curuçá - PA. Período: 16 a 18 de Julho de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

**Protocolo: 116251**

**Resumo de PORTARIA Nº 453 de 06 de Junho de 2016.**

Conceder aos militares: SGT BM DAILTO FARIAS DA SILVA E CB BM GEORGE WASHINGTON SILVA ALMEIDA, 05 (CINCO) diárias de alimentação para cada. Origem: Ananindeua. Destino: Salinópolis - PA. Período: 25 a 29 de Maio de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

**Resumo de PORTARIA Nº 555 de 04 de Agosto de 2016.**

Conceder ao militar: CEL QOEBM ADIR GUIMARAES DE FARIAS, 6,5 (SEIS E MEIA) diárias. Origem: Belém. Destino: Santarém - PA. Período: 26 de Junho a 02 de Julho de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

**Resumo de PORTARIA Nº 556 de 04 de Agosto de 2016.**

Conceder aos militares: CEL QOBM FRANCISCO CANTUARIA MOUTINHO JUNIOR E CB BM VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO FILHO, 1,5 (UMA E MEIA) diárias para cada. Origem: Belém. Destino: Cametá - PA. Período: 07 de Julho de 2016 e retorno no dia seguinte. Objetivo: A serviço da Corporação.

**Resumo de PORTARIA Nº 557 de 04 de Agosto de 2016.**

Conceder ao militar: CB BM FRANCICLEY MONTEIRO LIMA, 02 (DUAS) diárias completas. Origem: Marabá. Destino: Capital do Estado. Período: 01 a 03 de Agosto de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

**Resumo de PORTARIA Nº 607 de 09 de Agosto de 2016.**

Conceder aos militares: SGT BM FÉLIX TRINDADE BARBOSA e SGT BM WALDENIR PIMENTEL NORONHA, 3,5 (TRÊS E MEIA) diárias para cada. Origem: Belém. Destino: Marabá, Canaã dos Carajás e Redenção - PA. Período: 12 a 15 de Maio de 2016. Objetivo: A serviço da Corporação.

**Protocolo: 116265**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 1229/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO de 30 de setembro de 2016.**

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 717/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO de 27/06/2016 que concedeu ao servidor IPC CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR, Matrícula nº 54189063, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR, protocolado sob nº 2016/243654, em que solicita a revogação da PORTARIA Nº 717/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO, devido sua renúncia à candidatura.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a pedido, a PORTARIA Nº 717/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO de 27/06/2016, que concedeu ao servidor IPC CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR, Matrícula nº 54189063, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, a contar de 05/09/2016;

II - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116107**

**PORTARIA Nº. 1228/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO de 30 de setembro de 2016.**

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 799/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO de 07/07/2016 que concedeu ao servidor MPC OSVALDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 71684, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor OSVALDO ALVES DA SILVA, protocolado sob nº 2016/356922, em que solicita a revogação da PORTARIA Nº 799/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO, devido sua renúncia à candidatura, ocorrida em 23.08.2016.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a pedido, a PORTARIA Nº 799/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO de 27/06/2016, que concedeu ao servidor MPC OSVALDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 71684, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo

de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, a contar de 01/09/2016; II - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116108**

**PORTARIA Nº. 1230/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO de 30 de setembro de 2016.**

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 736/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO de 27/06/2016 que concedeu ao servidor IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA, Matrícula nº 54184102, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Prefeito, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994;  
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor SILVIO ALEX LEAL DA SILVA, protocolado sob nº 2016/368773, em que solicita a revogação da PORTARIA Nº 736/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO, devido sua renúncia à candidatura.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a pedido, a PORTARIA Nº 736/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO de 27/06/2016, que concedeu ao servidor IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA, Matrícula nº 54184102, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2016, para concorrer a cargo eletivo de Prefeito, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994, a contar de 05/09/2016;

II - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116110**

**PORTARIA Nº 1048/2016- DIF/DRH/DGPC DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) WANDERLEY BRAGA MARTINS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 700827/1, no dia 18.05.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/200273, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) WANDERLEY BRAGA MARTINS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 700827/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 01 DE OUTUBRO DE 2016, em virtude de ter completado, nesta data, 31 (Trinta e Um) anos, 06 (Seis) meses e 28 (Vinte e Oito) dias de contribuição.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116044**

**PORTARIA Nº 1049/2016- DIF/DRH/DGPC DE 27 DE SETEMBRO DE 2016**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) TANIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5231949/1, no dia 04.07.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/270053, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) TANIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5231949/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 03 DE OUTUBRO DE 2016, em virtude de ter completado, nesta data, 27 (Vinte e Sete) anos, 01 (Um) mês e 04 (Quatro) dias de contribuição.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116046**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 034/2016-PCE/PA, Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2016-PCE  
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa Transciedade Serviços Ambientais Eireli CNPJ nº 03.307.982/0001-57  
Objeto: Contratação de empresa Especializada para serviço de Coleta, Transporte, Incineração e Destinação final de Lixo Patológico (lixo hospitalar) oriundo da Diretoria de Atendimento ao Servidor – DAS, da Polícia Civil do Estado do Pará. Data da Assinatura: 30/09/2016. Vigência: 30/09/2016 à 30/09/2017. Valor: R\$=21.600,00, Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará. Programa: 1425 – Segurança Pública. Atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública. Natureza da Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho – 06.303.1425.8277. Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários. Proc. Nº 2016/115980. Foro: Belém. Endereço da Contratada: Av. Dr. Freitas, Conj. Santos Dumont. Bloco B, casa 8 – Marco – Belém – Pará. CEP:66.087-820. Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa, Delegado Geral da Polícia Civil.

**Protocolo: 116087**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº1304/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/402092, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Mato Grosso, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 08/10/2016;

1 . DPC - VANESSA LEE PINTO ARAUJO - MAT: 57233483

2 . DPC - KARINA CORREIA FIGUEIREDO CAMPELO - MAT: 57200621

IPC - RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072

3 . CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .04 (quatro) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.152,00 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 116069**

**PORTARIA Nº1299/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 07 a 10/10/2016..;

1 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570

CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 116061**

**PORTARIA Nº1300/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/403741, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 04 a 07/10/2016;

1 . SERV - MARIA DE FATIMA MELO DOS SANTOS - MAT: 5163250

CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 116063**

**PORTARIA Nº1301/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/403246, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 06 a 09/10/2016;

1 . IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT: 57233589

CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 116065**

**PORTARIA Nº1302/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016403576, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA

TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 03 a 06/10/2016;

1 . IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT: 5107733

2 . TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140

CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 116066**

**PORTARIA Nº1303/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/397374, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Maranhão, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 06 a 09/10/2016;

1 . DPC - FERNANDA MAUES DE SOUZA - MAT: 5914296

2 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336

CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1,008,00 (Um mil e oito reais), perfazendo um total de R\$2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 116067**

**PORTARIA Nº1295/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/401432, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar

INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 04 a 05/10/2016.;

1 . ADM - FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 57189009

2 . MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151

CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de .01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 116052**

**PORTARIA Nº1296/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de .01a .03/10/2016;

1 . MPC - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS - MAT: 5453054

2 . DPC - MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839

CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****RILMAR FIRMINO DE SOUSA****Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas**  
**Protocolo: 116053****PORTARIA Nº1297/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/394072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO ELEIÇÕES, no período de 30/09 a 03/10/2016;

1 . EPC - RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186

CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****RILMAR FIRMINO DE SOUSA****Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas**  
**Protocolo: 116058****PORTARIA Nº1298/2016- DGPC/OD/DRFDE3 de outubro de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/401048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 30/09/2016;

1 . MPC - JACIBERTO SASSIN MATOS - MAT: 57201671

CONSIDERANDO a Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****RILMAR FIRMINO DE SOUSA****Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas**  
**Protocolo: 116059****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 094/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do **Memo. nº 005/2016-DGPC/PAD, de 02/09/2016**, subscrito pela **DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 028/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014**, publicada no D.O.E. nº 32.729, de 17/09/2014, redistribuído através da **PORTARIA Nº 063/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 29/06/2016**, publicada no D.O.E. nº 33.161, de 04/07/2016;

R E S O L V E:

**I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da **PORTARIA Nº 028/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014**, publicada no D.O.E. nº 32.729, de 17/09/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de **03/09/2016**;

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****RILMAR FIRMINO DE SOUSA****Delegado Geral da Polícia Civil****Protocolo: 116354****PORTARIA Nº 388/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/09/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face às declarações de Jorge Correa Brasil, que acusa policial, de ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial, a quando da morte de Jefferson Brito Brasil, por intervenção policial, fato ocorrido em 29/06/16, na Vila dos Cabanos e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 389/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/09/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.J.M.G., mat. nº 5332486, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 26/08/16, onde consta que o policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, pela não instauração de procedimentos policiais, na ocasião de duas apresentações na SU Marambaia, fatos ocorridos em 04/11/15 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 390/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/09/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/COINT/CGPC DE 08/09/16, no qual consta que os servidores, M.V.A.C., mat. nº 57193028 e S.L.M., mat. nº 5913931, teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, fato ocorrido na DP Redenção, em 02/06/16 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 391/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/09/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.O.M.B., mat. nº 5858968, face às declarações de Antônio Carlos Costa Silva, que acusa o policial, de ter, em tese, agido com arbitrariedades, a quando do evento ocorrido em 27/08/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/09/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 392/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.R.M.A., mat. nº 5836964, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, deixando de instaurar procedimento policial, na ocasião de uma apresentação na SU Icoaraci, fato ocorrido em 17/09/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 02/09/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 393/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER, .38SPL, SÉRIE: KI492676, PAT.: 09802, consoante o BOP nº 504/2016.100278-7, fato ocorrido em 14/09/16, nesta capital, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 394/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, I.X.S., mat. nº 57037, W.S.V., mat. nº 54185458 e J.Q.L.S., mat. nº 60488, face as declarações de Haroldo Augusto Berina Melo, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, para não prende-lo, fato que iniciou-se no mês de julho/2015, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 01/09/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 395/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, V.C.S.Q., mat. nº 5462975, o qual estaria, em tese, agindo com arbitrariedades no exercício da função policial, consoante as declarações de Adriano Ferreira Viana, fatos que vem ocorrendo desde a lotação do policial, na DP São Geraldo do Araguaia e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 396/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Márcio da Silva Almeida, em tese, decorrente de intervenção policial, fato ocorrido em 27/03/15, no bairro do Jurunas, consoante o BOP nº 498/2015.000007-0-GPE e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 397/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/09/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as declarações de Antônio Fábio Barbosa Cardoso, que acusa policial, de ter, em tese, vendido a motocicleta/Yamaha/Factor/YBR, placa 7335, que estava depositada no prédio da DP São Domingos do Capim, fato ocorrido em 2014 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116343**

**PORTARIA Nº 095/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 014/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **redesignação** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014**, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras IONE MARIA COELHO PEREIRA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegadas de Polícia Civil, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/09/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116357**

**PORTARIA Nº 096/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 014/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **PORTARIA Nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015**, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO, ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 32.833, de 24/02/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/09/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116358**

**PORTARIA Nº 097/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 034/2016-DGPC/PAD, de 02/09/2016**, subscrito pela **DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **redesignação** da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

**PORTARIA Nº 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014**, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, Escrivã de Polícia Civil, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/09/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116359**

**PORTARIA Nº 098/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 009/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

**PORTARIA Nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/10/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116360**

**PORTARIA Nº 099/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Ofício nº 009/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/10/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116361**

**PORTARIA Nº 101/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 005/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 004/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.132, de 20/05/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, que apurou a conduta do servidor PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE – Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116371**

**PORTARIA Nº 103/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015**, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor **PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE – Delegado de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO:o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 013/2015-DGPC/PAD e o Parecer Jurídico nº 778/2016-CONJUR;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, que apurou a conduta do servidor PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE – Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116372**

**PORTARIA Nº 104/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014**, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor **MANOEL FERNANDES PAIVA – Delegado de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO:o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 035/2014-DGPC/PAD e o Parecer Jurídico nº 798/2016-CONJUR;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, que apurou a conduta do servidor MANOEL FERNANDES PAIVA – Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as

providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116373**

**PORTARIA Nº 102/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Ofício nº 010/2016-PAD/DGPC, de 06/09/2016**, subscrito pela **DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO**, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 020/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/10/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116374**

**PORTARIA Nº 103/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015**, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor **PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE – Delegado de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO:o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 013/2015-DGPC/PAD e o Parecer Jurídico nº 778/2016-CONJUR;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2015-DGPC/PAD, de 19/05/2015, que apurou a conduta do servidor PAULO GUILHERME BARRETO TRINDADE – Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116375**

**PORTARIA Nº 104/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014**, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor **MANOEL FERNANDES PAIVA – Delegado de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO:o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 035/2014-DGPC/PAD e o Parecer Jurídico nº 798/2016-CONJUR;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, que apurou a conduta do servidor MANOEL FERNANDES PAIVA – Delegado de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as

providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116376**

**PORTARIA Nº 105/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 005/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

**PORTARIA Nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016-DGPC/PAD, de 01/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.066, de 12/02/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/10/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116377**

**PORTARIA Nº 106/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO:os termos do **Memo. nº 009/2016-DGPC/PAD, de 05/09/2016**, subscrito pela **DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da

providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116373**

**PORTARIA Nº 100/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do **Ofício nº 007/2016-DGPC/PAD, de 02/09/2016, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 006/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.132, de 20/05/2016**, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ISO-MARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, MICHELE DA SILVA SAM-PAIO DANTAS e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/09/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 116368**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Portaria Nº 292/16-GAB/DGCPDRC DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/357682; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 01.10.2016 a 30.09.2017, SILVIO ROSÁRIO XAVIER JÚNIOR para exercer as funções do cargo de Auxiliar Técnico de Perícias em caráter de substituição a servidora GABRIELA LIMA DE ALMEIDA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 26.09.2016 através do Processo Nº 357682/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 DE OUTUBRO DE 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

**Protocolo: 115953**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**Portaria Nº 3462/2016/DG/DHCRV**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 10 (dez) dias o prazo da PORTARIA Nº 3136/2016/DG/DHCRV, que designou a comissão especial para proceder a atualização do Manual de Procedimentos

– Módulo Veículos, do DETRAN/PA.

Artigo 2º - ALTERAR a composição da comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores:

- Tatiane do Socorro Ferreira Santa Brígida, matrícula nº 57232031/3.

- Fernando Rafael Souza dos Reis, matrícula nº 57211622/2.

- Daniel Batista Correa, matrícula nº 57176473/1.

- Davydson Batista do Nascimento, matrícula nº 55588875/1.

- Ana Sueli Quadros da Rosa, matrícula nº 3268438/1.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral, em 30 de Setembro de 2016.

Manoel Raimundo B. Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 116266**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 3470/2016-DG/CGP, de 04/10/2016**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora LUCIANA MORAES CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/10/2016.

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 116247**

**ERRATA**

**Órgão:DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato:CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: GABRIEL DOS SANTOS VALENTE

Cargo do Servidor:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 09/09/2016

Término do Vínculo: 08/09/2017

Autorização: Contratação em caráter de substituição, autorizada em 02/09/2016, através do Processo 2016/281793, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

REPÚBLICA

(Republicada por correção na publicação do DOE 33.209, DE 12/09/2016)

**Protocolo: 116315**

FUNDO DE INVESTIMENTO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016-FISP**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo: OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do alojamento da guarda do Comando Geral do CBMPA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 21/10/2016.

HORA DA ABERTURA: 09: 00h

LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.

VISITA TÉCNICA: 18/10/2016, 09h às 12h. Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 04 de outubro de 2016.

Presidente da CPL/FISP

**Protocolo: 116280**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 2016/368395**

**Convite nº 010/2016-FISP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de OBRA DE LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO NA ALÇA VIÁRIA – MARITUBA/PA.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 010/2016, DECIDE considerar C L A S S I F I C A D A Sem definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR a empresa FACE ENGENHARIA LTDA – EPP com o valor de R\$ 144.826,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais), em SEGUNDO LUGAR a empresa CONTINENTAL SERVICE LTDA com o valor global R\$ 146.210,22 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e dez reais e vinte e dois centavos) e em TERCEIRO LUGAR a empresa TN – TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP com o valor global R\$ 147.166,35 (cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, DECIDE DECLARAR, no âmbito de sua competência, VENCEDORA DESTA CERTAME a empresa FACE ENGENHARIA LTDA – EPP com o valor de R\$ 144.826,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais) valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Ficam assim notificadas as empresas licitantes para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo de lei, da decisão da Comissão.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 04 de outubro de 2016.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

**Protocolo: 116092**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 03/2016-FISP, publicado no Diário Oficial nº 33.218 de 23 de setembro de 2016, protocolo nº 112014, para retificação do edital.

CPL/FISP

**Protocolo: 116276**

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 592/2016-GAB/SUSIPE.**

**Belém-PA, 30 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre a autorização para a formação da 1ª Turma do Curso de Capacitação em Responsabilidade Administrativa e Penal dos Servidores Penitenciários, na modalidade educação a distância (EAD), no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDOo disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. CONSIDERANDOa necessidade de oferecer capacitação continuada aos servidores desta Autarquia, visando o aprimoramento e atualização dos conhecimentos concernentes à conduta na prestação do serviço público, bem como das consequências dos atos ilícitos cometidos no exercício da função ou em decorrência da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a formação da 1ª Turma para o Curso de Capacitação em Responsabilidade Administrativa e Penal dos Servidores Penitenciários na modalidade educação a distância (EAD), a ser realizado por intermédio da rede mundial de computadores, conforme discriminação abaixo:

I - Período: 10 de outubro a 10 de novembro de 2016;

II – Modalidade: Educação A Distância (EAD).

Art. 2º CONVOCAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a 1ª Turma do Curso de Capacitação em Responsabilidade Administrativa e Penal dos Servidores Penitenciários, modalidade EAD:

**I - CRR ABAETETUBA:**

MARCO ANTÔNIO REIS DA COSTA – DIRETOR  
ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA – COORDENADOR DE SEGURANÇA  
ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO – COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO SANTOS - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
JOSÉ RONALDO SILVA SANTANA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
MARIA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DE SOUSA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
DÉBORA MARIA DA SILVA PINTO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL  
JOÃO SACRAMENTO DIAS – SUPERVISOR DE EQUIPE  
RAIMUNDO FILHO GONÇALVES VILHENA – SUPERVISOR DE EQUIPE  
DANIEL LUIS DOS SANTOS MAGALHÃES – SUPERVISOR DE EQUIPE  
PATRICIA NEGRÃO DA SILVA CARVALHO – SUPERVISOR DE EQUIPE

**II - CT-ALTAMIRA:**

CLÁUDIA ANDRADE DA SILVA – DIRETORA  
CLEANY BARBOSA RAPOSO – GERENTE ADMINISTRATIVO  
VALDEZ SALES PINTO – GERENTE DE SEGURANÇA  
WILLIAM COSTA DA SILVA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO – SUPERVISOR DE EQUIPE  
LEONALDO GUEDES FREITAS – SUPERVISOR DE EQUIPE  
SUÉLIO COSTA BEZERRA – SUPERVISOR DE EQUIPE

**III - CRR ALTAMIRA:**

JORGE DA CRUZ COELHO JUNIOR – DIRETOR  
JOSIMAR ANTÔNIO LISBOA – COORDENADOR DE SEGURANÇA  
FRANKIO LEANDRO SARMENTO – COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
IRANI DOS SANTOS LEAL - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
LUCIA PAULO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
VANDERLÚCIO PINHEIRO E SILVA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
GILBERTO ARAÚJO DOS SANTOS – SUPERVISOR DE EQUIPE  
NATANAEL BARBOSA DA COSTA – SUPERVISOR DE EQUIPE  
ROBSON AMARAL RIBAS – SUPERVISOR DE EQUIPE

**IV - CRR BREVES:**

HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA – DIRETOR  
BRIAN DAVISON ASSIS DE VASCONCELOS – GERENTE ADMINISTRATIVO  
DAILSON SALES DOS SANTOS – GERENTE DE SEGURANÇA  
WILSON CÂMARA FRAZÃO NETO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
AEVERTON MENDES NASCIMENTO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
ALESSANDRA GAMA FURTADO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
FABRINA CALÚCIO PINTO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL  
DANIEL SILVA LEÃO – SUPERVISOR DE EQUIPE  
ELVIS DE LIMA MARTINS – SUPERVISOR DE EQUIPE  
JOAQUIM NUNES DA COSTA JUNIOR – SUPERVISOR DE EQUIPE

**V - CRR CAPANEMA:**

PATRICIA ALVES DIAS DE LIMA – DIRETORA  
ALDO MORAES VIANA – COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
ANDERSON SILVA DE SOUSA – GERENTE DE SEGURANÇA  
RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
VALMIRA FERREIRA DA SILVA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
CHARLES ANDRADE SEVERINO – SUPERVISOR DE EQUIPE  
JOSÉ NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS – SUPERVISOR DE EQUIPE  
JOSÉ RENATO DE ALENCAR FARIAS – SUPERVISOR DE EQUIPE

**VI - CRR BRAGANÇA:**

CELSE LUIZ DA SILVA MELO - DIRETOR  
IRANILDO FARIAS BARRETO – GERENTE DE SEGURANÇA  
ANTÔNIO DA CUNHA TEIXEIRA – GERENTE ADMINISTRATIVO  
CLÁUDIA ROZÉLIA GATINHO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL  
ARIANE DE CÁSSIA REIS DA SILVA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
RAIMUNDA BENEDITA DA SILVA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
ELTON LUIS DOS SANTOS SILVA – SUPERVISOR DE EQUIPE  
MANOEL MARIA GATO DOS SANTOS – SUPERVISOR DE EQUIPE  
ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA – SUPERVISOR DE EQUIPE

**VII - CRR CAMETÁ:**

BENEDITO ORIVALDO SOCORRO TAVARES – DIRETOR  
FLÁVIO DE MOURA SOUZA – GERENTE DE SEGURANÇA  
JOSÉ VALDOLLI LEÃO DE FREITAS – GERENTE ADMINISTRATIVO  
BÁRBARA FERNANDA MAGNO DE SOUZA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL  
KLEBER JUNIOR DA SILVA ALVES - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
JOSÉ DINALDO RODRIGUES FREITAS - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
EMERSON SASSIM PANTOJA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
EMERSON FERREIRA SERRÃO – SUPERVISOR DE EQUIPE  
RODAN PIEDADE FERREIRA – SUPERVISOR DE EQUIPE  
RONALD FARIAS RIBEIRO – SUPERVISOR DE EQUIPE

**VIII - CRF MARABÁ:**

LORENA CÁSSIA NABOUR SANTOS – DIRETORA  
SAMYRA NASCIMENTO BELICHE – GERENTE DE SEGURANÇA  
ADRIANO SILVA ARAÚJO – GERENTE ADMINISTRATIVO  
TALIANA MORGANA DA SILVA LOBO TEIXEIRA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL  
CLÁUDIO ALVES DE ALMEIDA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
KEILA LINO FARIAS - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
EUZÉBIO FARIAS FEITOSA – SUPERVISOR DE EQUIPE  
SILVANEIDE DOS SANTOS – SUPERVISOR DE EQUIPE  
IVANILSON DE SOUSA MARACÁIPE – SUPERVISOR DE EQUIPE

**IX - CTM MARABÁ:**

MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS – DIRETOR  
ADRIANA DIAS SOUZA – COORDENADORA ADMINISTRATIVA  
DAVID CARLO GÓES BASTOS – COORDENADOR DE SEGURANÇA  
MARIA ZENILDE SOUZA TEIXEIRA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL  
LAIZE DOS REIS SOARES - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL

PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
HEDINECINEIDE PIMENTEL DO CARMO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
ALDEMIR RODRIGUES FORTES - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
WELTON NUNES DE CARVALHO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
JERISMAR PEREIRA SARAIVA – SUPERVISOR DE EQUIPE  
LEOMAR SILVA PEREIRA – SUPERVISOR DE EQUIPE  
RICARDO CARVALHO SÁ – SUPERVISOR DE EQUIPE  
DJALMA DOS REIS – SUPERVISOR DE EQUIPE  
JACKSON RODRIGUES ARAÚJO – SUPERVISOR DE EQUIPE  
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS – SUPERVISOR DE EQUIPE

**X - CRAMA:**

LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA – DIRETOR  
HUMBERTO BRÁS CORDEIRO – GERENTE DE SEGURANÇA  
MÁRCIA SCALZER – GERENTE ADMINISTRATIVO  
AINDA SUELMA DE SOUZA COSTA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
ALESSANDRO MARINHO DE SOUSA –  
ANDRÉA MILHOMEN ABBADE - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
BÁRBARA SAMILA OLIVEIRA LOPES NOGUEIRA DOS SANTOS - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL  
FRANCISCO MARTINS DE SOUSA – SUPERVISOR DE EQUIPE  
HIGOR RODRIGO COSTA E SILVA – SUPERVISOR DE EQUIPE

**XI - CRR MOCAJUBA:**

JEOVÁ VALENTIN BRAGA – DIRETOR  
RAIMUNDO HILDO RODRIGUES DE CARVALHO – GERENTE DE SEGURANÇA  
IRAEOLIVEIRA BARBOSA – GERENTE ADMINISTRATIVO  
ERIVALDO VALENTE MOREIRA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
LEONALDO BRAGA IGREJA JUNIOR - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
EDIVAN NAZARENO QUEIROZ CAMPOS – SUPERVISOR DE EQUIPE  
JOELCIO SOUZA MOREIRA – SUPERVISOR DE EQUIPE  
LUIZ ANTÔNIO CAMPOS DE SOUSA – SUPERVISOR DE EQUIPE

**XII - CRR PARAGOMINAS:**

MILTON FERRAZ DE ANDRADE – DIRETOR  
LENA VÂNIA DE OLIVEIRA NUNES – COORDENADORA ADMINISTRATIVA  
CID LOBATO DOS SANTOS – COORDENADOR DE SEGURANÇA  
ADRIANO PEREIRA DA SILVA – SUPERVISOR DE EQUIPE  
RONALDO ANTÔNIO COSTA BERNARDES – SUPERVISOR DE EQUIPE  
CLÉCIO DA COSTA SILVA – SUPERVISOR DE EQUIPE  
EDSON DULTRA SOUZA PEREIRA – SUPERVISOR DE EQUIPE  
JEMENSON DO SOCORRO AMARAL COSTA – CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
SABRINA MOREIRA DE MELO – CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL  
ANTONIO SILVANO JOSÉ DOS SANTOS - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
HAROLDO DA SILVA CAETANO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS

**XIII - CP PARAUAPEBAS:**

ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA – DIRETOR  
ALTIERES BARBOZA NEVES – GERENTE ADMINISTRATIVO  
ROBSON NONATO ALVES DE LIMA – GERENTE DE SEGURANÇA

VANESSA SANTANA DA SILVA CAMPOS - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 JANNAYNA DE KASSIA TORRES MACHADO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
 GILVAN DA SILVA SOUSA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 GEVERSON DA SILVA CABRAL - SUPERVISOR DE EQUIPE  
 MARCELO FAVACHO ROCHA - SUPERVISOR DE EQUIPE  
 RENATO SOUSA MONTEIRO - SUPERVISOR DE EQUIPE

**XIV - CT TUCURUÍ:**

JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA - DIRETOR  
 KELIZAN DOS SANTOS LIMA - GERENTE ADMINISTRATIVO  
 PAULO HENRIQUE VALENTE DE SOUZA - COORDENADOR DE SEGURANÇA  
 CLENILSON SILVA TEIXEIRA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 EVELEN DANE SIMÕES DEMÉTRIO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
 DENILSON VIEIRA GAIA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 JOSÉ BRÁZ DOS SANTOS JUNIOR - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPsicOSSOCIAL

**XV - CRR TOMÉ-AÇU:**

SELMA LÚCIA GOMES DO NASCIMENTO - DIRETORA  
 DIRCENON FONTES DA SILVA - COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
 OSVALDO LUIZ LAVAREDA REIS - COORDENADOR DE SEGURANÇA  
 EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 KATIA SANTOS DE MORAES - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
 EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 MARIA ODAZILMA MIRANDA DO CARMO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA BIOPsicOSSOCIAL  
 LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA - SUPERVISOR DE EQUIPE  
 MARCELO LENO DA CRUZ SANCHES - SUPERVISOR DE EQUIPE  
 WILLIAN DALMASO MENEZES - SUPERVISOR DE EQUIPE

**XVI - CRR REDENÇÃO:**

KLEBER GOMES DE SOUSA - DIRETOR  
 FRANCISCO EDSON VERAS SANTANA - GERENTE DE SEGURANÇA  
 MARIA DO SOCORRO CARDOSO UCHOA - GERENTE ADMINISTRATIVO  
 EULEJUNHO MARTINS SALES - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS  
 JOSÉ CHAVES FILHO - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REINserÇÃO SOCIAL  
 RENATO VERAS SANTANA - CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
 FRANCISCO COSTA ARAÚJO - SUPERVISOR DE EQUIPE  
 VALDEMIR DE OLIVEIRA GAMA - SUPERVISOR DE EQUIPE  
 EURÍPEDES JOSÉ DE PAULA - SUPERVISOR DE EQUIPE

Art. 3º Fica estabelecida a frequência de 100% (cem por cento) como requisito para conclusão do referido curso com aproveitamento.

Art. 4º Em caso de impossibilidade de participação do curso em questão, o servidor deverá comunicar por escrito, com ciência da chefia imediata, à Escola de Administração Penitenciária - EAP.

Art. 5º A interrupção da participação no curso sem justificativa e a não conclusão por motivo de frequência poderá implicar em responsabilização administrativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA  
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 116210****PORTARIA Nº 593/2016-GAB/SUSIPE.****Belém-PA, 29 de setembro de 2016.**

Designa representantes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará para exercerem o papel de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação (ADC).

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, é o servidor público estadual responsável pela comunicação e articulação de atividades entre a Escola de Governo do Estado do Pará e os Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO o que estabelece o Ofício Circular nº 001/2011-GAB/EGPA, de 03 de março de 2011, que trata da finalidade dos Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, dos critérios para seleção dos mesmos e da solicitação de indicação de titulares e suplentes para atuarem como ADC do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação e suplente desta Superintendência:

I - Agente de Desenvolvimento e Capacitação: Maria do Socorro Rocha Silva;

II - Suplente: Ana Rita de Nazaré Sarmento Bezerra.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP e à Escola de Administração Penitenciária - EAP que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 113/2016 - GAB/SUSIPE, de 16 de março de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 116211****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 02/10/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: OZIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 116093****ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/10/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: ROSIVALDO PINHEIRO MAIA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 116094****ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 14/04/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: SILVINO MONTEIRO RODRIGUES - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 116095****ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 01/10/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: MANOEL APRIGIO SILVA SOARES - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 116090****ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/04/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: DIEGO HENRIQUE SANTOS DE ARAUJO - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 116086****ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 03/10/2016

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
 Servidor Temporário: GONÇALO DO AMARANTE PEREIRA - AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 116137****CONTRATO****CONTRATO 105**

Exercício: 2016

Dispensa de Licitação: 016/2016

Objeto: Serviços emergências no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPII.

Valor Total: R\$ 773.630,84 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 04/10/2016.

Vigência: 04/10/2016 a 01/04/2017.

Orçamento funcional programática: 03.421.1425.7565.

Natureza de despesa: 449039.

Fonte: 0101000000.

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP  
 Endereço: Trav. Magno de Araújo nº 381, sala B, Bairro Telégrafo.

CEP: 66.113-050 - Belém - PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 116148****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de licitação: 016/2016/SUSIPE**

Processo: 2016/333911

Valor: R\$ 773.630,84 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Objeto: Serviços emergências no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93  
 Data de Ratificação: 03/10/2016

Vigência: 04/10/2016 a 01/04/2017

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7565.

Natureza de despesa: 449039.

Fonte: 0101000000.

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP  
 CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: Travessa Magno de Araújo nº 381, sala B, Bairro Telégrafo,

CEP: 66.113-050 - Belém-PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 116142**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 - SUSIPE**

Processo: 2016/333911

Contrato: 105/2016

Objeto: Serviços emergências no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPPII.

Contratante: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

CNPJ: 05.929.042/0001-25

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP  
CNPJ: 02.040.696/0001-05

Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93  
Valor: R\$ 773.630,84 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7565.

Natureza de despesa: 449039.

Fonte: 0101000000.

Data da Ratificação: 03/10/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 116145**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA AMBIENTAL – Outorga**

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que recebeu em 26/09/2016 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, a Outorga Nº 2648/2016 com validade até 25/09/2020, referente à Captação de água subterrânea no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, localizado na Rodovia BR-230 – Km 18. Bairro: Zona Rural no município de Marabá – PA.

Cel. André Luiz de Almeida e Cunha

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará.

**Protocolo: 116180**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**ERRATA**

**ERRATA DE ADITIVO PROTOCOLO 115801**

Errata da publicação do Contrato 100/2016, DOE nº 33225 de 04.10.2016 sob o nº de protocolo 115801.

Onde se lê: VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/10/2016 a 30/10/2017  
Leia-se: VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/10/2016 a 03/10/2017

**Protocolo: 116127**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO: 7**

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2016

VIGÊNCIA: 03/10/2016 a 03/12/2016

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo estipulado no instrumento anterior em mais 02 (dois) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2016.

CONTRATO: 081

EXERCÍCIO: 2011

CONTRATADO: HYPERTECH SOFTWARE LTDA

ENDEREÇO: Rua da Paisagem, nº 240, Sala 416, bairro Vila da Serra, CEP: 34.000-000, município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 116233**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR**

**PORTARIA Nº 259 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando os termos do inciso VI, do Art. 2º, e da alínea g, do inciso V, do Art. 35, da Lei nº 13.019/2014.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 715803/1, ocupante do cargo de GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, como Gestora da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura e as Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, para fins de apoio à realização do Círio 2016 – 224º Círio de Nazaré.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de outubro de 2016.

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 116114**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo aditivo: 1º

Contrato: 013/2016

Processo: 2015/223909

Referente: Pregão Eletrônico nº 13/2016.

Objeto: Acréscimo de 25% ao valor original do contrato. Vigência: a partir da data da Assinatura até a data da execução do objeto.

Valor Estimado: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338420.000.8338 C, Fonte de recursos: 0101, Elemento de despesa: 339039, Ação: 231020.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: RPG Serviços Gerais LTDA - EPP, CNPJ: 20.109.931/0001-30, Rua Carlos Drumond de Andrade n.º 33- Letra D- Térreo – Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-025, Belém/Pará.

Data de Assinatura: 04/10/2016.

Ordenadora: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 116363**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículo automotor de pequeno porte, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ATLANTA RENT A CAR	R\$ 53.280,00

Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi

Pregoeiro

**Protocolo: 116131**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2016**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva de 01 (um) forno elétrico, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	R\$ 4.835,55

Ely Pinheiro de Sousa

Pregoeiro

**Protocolo: 116301**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2016**

Objeto: Aquisição de Puffs e Tapetes emborrachados, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

Grupo	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	M. S. DA LUZ COM. E SERV.	R\$ 5.175,92

Ely Pinheiro de Sousa

Pregoeiro

**Protocolo: 116302**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 34/2016**

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) fontes de alimentação, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

Item	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	PORTO CRUZ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.	R\$ 1.500,00

Ely Pinheiro de Sousa

Pregoeiro

**Protocolo: 116304**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 234/2016

Nº PROCESSO: 2016/374641

VALOR: R\$ 2.450,00

Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação da interprete de libras Mayra Maria da Cunha Saraiva, pelos serviços para o evento "II Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas", no período de 19 a 21/09/2016, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 116319**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 233/2016

Nº PROCESSO: 2016/394685

VALOR: R\$ 720,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Cachê artístico para a artista Glenda Consuelo Bittencourt Fernandes, por sua participação na programação alusiva ao Dia das Crianças na Biblioteca Pública Arthur Vianna, no dia 05/10/2016, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

**Protocolo: 116219****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 38/2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 38/2016 – Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículo automotor de pequeno porte, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ATLANTA RENT A CAR	R\$ 53.280,00

Belém. (PA), 04 de Outubro de 2016.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 116129****Pregão Eletrônico nº 29/2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 29/2016 – Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva de 01 (um) forno elétrico, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	R\$ 4.835,55

Belém. (PA), 3 de Outubro de 2016.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 116305****Pregão Eletrônico nº 31/2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 31/2016 – Aquisição de Puffs e Tapetes emborrachados, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
M. S. DA LUZ COM. E SERV.	R\$ 5.175,92

Belém. (PA), 3 de Outubro de 2016.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 116307****Pregão Eletrônico nº 34/2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 34/2016 – Aquisição de 05 (cinco) fontes de alimentação, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
PORTO CRUZ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.	R\$ 1.500,00

Belém. (PA), 3 de Outubro de 2016.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 116308****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 236 de 04 de outubro de 2016.**

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

Considerando a competência da Auditoria Geral do Estado – AGE, quanto à normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização, auditoria e avaliação de gestão, conforme dispõe o Art. 5º, Inciso II, da Lei Estadual Nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, e o Art. 4º, § 4º, do Decreto Estadual Nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

RESOLVE:

**Artigo: 1º** - Revogar a PORTARIA Nº 213 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 33.208 de 09.09.2016

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo, lotados nessa Secretaria de Estado de Comunicação, para compor a Comissão de Inventário dos Bens de Consumo e Permanentes existentes no Almoxarifado desta Secom, conforme determina a Portaria da AGE nº 021//2016, de 08 de abril de 2016– Capítulo VI – Art. 27, da Portaria Conjunta nº 1004, de 20 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 33.017 de 23.11.2015.

Servidor	Matricula	Cargo
Luiz Fernando Monteiro	57203432	Secretario de Diretoria
Jose Ricardo Silva Nascimento	5145864	Coord. Administrativo e Serviços.
Wesley Santana Ladislau	54195325	Assistente Administrativo

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo: 116275****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 007/2016 PROCESSO Nº. 2016/304320**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Coordenação de produção de 36 (trinta e seis) documentários sobre músicos pa-

raenses, onde serão convidados 12 (doze) realizadores/diretores paraenses que produzirão os 24 curtas-metragens de documentário com os tempos 30seg e 01min30seg para exibição na TV e Rádio Cultura PA e de 12 webdocs de 05min para exibição no Portal Cultura, Processo esse que contempla o Projeto Sonora Pará II.

NOME: CABLOCA-Produções e Cinematográficas e Artísticas

CNPJ: 03.651.886/0001-21

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8425

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

Belém, 29 de setembro de 2016.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116356****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº. 2016/304320**

A Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016, para Contratação de Pessoa Jurídica para Coordenação de produção de 36 (trinta e seis) documentários sobre músicos paraenses, onde serão convidados 12 (doze) realizadores/diretores paraenses que produzirão os 24 curtas-metragens de documentário com os tempos 30seg e 01min30seg para exibição na TV e Rádio Cultura PA e de 12 webdocs de 05min para exibição no Portal Cultura, Processo esse que contempla o Projeto Sonora Pará II, com o valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Belém, 30 de setembro de 2016.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116367****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 454/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos do Portal Cultura, constante no Processo nº 398830/2016, de 03/10/2016.

RESOLVE:

1 – Conceder Suprimento de Fundos a servidora; LARA THAIS DE SOUZA LAJES, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 8000728/1 e C.P.F.: 765282462-68, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para cobrir despesas com material de consumo. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária.

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 116036**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
PORTARIA DE QDD Nº 17, DE 27/9/2016			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 1.822.443,91 (Hum Milhão, Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974668 - SEDUC	102	339092	89.740,40
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	120.390,00
161011212212974668 - SEDUC	102	339092	289,04
161011236114164963 - SEDUC	331	339092	1.597.187,04
161011236214168478 - SEDUC	2102	339092	607,50
161011236114164963 - SEDUC	331	339092	12.954,86
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	1.174,77
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	100,00
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	0,30
TOTAL			1.822.443,91
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974668 - SEDUC	102	339030	89.740,40
161011212212974668 - SEDUC	102	339030	289,04
161011236214168478 - SEDUC	102	339033	120.390,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339035	607,50
161011236114164963 - SEDUC	331	339039	1.597.187,04
161011236114164963 - SEDUC	331	339039	12.954,86
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	0,30
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	1.174,77
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	100,00
TOTAL			1.822.443,91
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.			
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA FERREIRA SANCHES			
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			

Protocolo: 116150

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
PORTARIA DE QDD Nº 18, DE 27/9/2016			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 525.881,26 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	102	319092	893,00
161011233112978311 - SEDUC	102	339092	325,50
161011236114164963 - SEDUC	331	339092	12.954,86
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	12.583,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	36.635,98
161011236214168478 - SEDUC	2102	339092	337,50
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	83.510,49
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	367.485,68
161011212214167605 - SEDUC	102	449092	11.155,25
TOTAL			525.881,26
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	102	319011	893,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	337,50
161011236114164963 - SEDUC	102	339037	12.583,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339037	36.635,98
161011236214168478 - SEDUC	102	339037	83.510,49
161011212212978338 - SEDUC	102	339037	367.485,68
161011236114164963 - SEDUC	331	339039	12.954,86
161011233112978311 - SEDUC	102	339046	325,50
161011212214167605 - SEDUC	102	449051	11.155,25
TOTAL			525.881,26
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.			
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA FERREIRA SANCHES			
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			

  

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
PORTARIA DE QDD Nº 19, DE 27/9/2016			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 253.604,74 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236314518533 - SEDUC	306	339092	426,11
161011212214168488 - SEDUC	2102	339092	3.577,50
161011212814168493 - SEDUC	2102	339092	8.995,00
161011233112978312 - SEDUC	102	339092	220,80
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	155.300,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	38.728,36
161011236214168478 - SEDUC	2102	339092	540,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339093	23.748,86
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	6.269,79
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	15.798,32
TOTAL			253.604,74
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	2102	339014	3.577,50
161011212814168493 - SEDUC	2102	339014	8.995,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	540,00
161011236314518533 - SEDUC	306	339030	426,11
161011236214168478 - SEDUC	102	339039	155.300,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	23.748,86



161011236114164963 - SEDUC	102	339039	38.728,36
161011233112978312 - SEDUC	102	339049	220,80
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	6.269,79
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	15.798,32
		<b>TOTAL</b>	<b>253.604,74</b>

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Protocolo: 116154**

<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>			
<b>PORTARIA DE QDD Nº 20, DE 27/9/2016</b>			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 5.447.281,48 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	2102	339092	540,00
161011233112978312 - SEDUC	102	339092	119,92
161011236314518533 - SEDUC	306	339092	2.500,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339092	3.532.042,74
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	46.000,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	1.030.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	592.000,00
161011212212978339 - SEDUC	102	339092	19.000,00
161011236114164963 - SEDUC	304	339092	50.371,61
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	174.707,21
		<b>TOTAL</b>	<b>5.447.281,48</b>

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	540,00
161011236314518533 - SEDUC	306	339030	2.500,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339037	46.000,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339037	1.030.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339037	592.000,00
161011212212978339 - SEDUC	102	339037	19.000,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339039	3.532.042,74
161011236114164963 - SEDUC	304	339039	50.371,61
161011233112978312 - SEDUC	102	339049	119,92
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	174.707,21
		<b>TOTAL</b>	<b>5.447.281,48</b>

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>			
<b>PORTARIA DE QDD Nº 21, DE 27/9/2016</b>			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 891.725,63 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	2102	339014	427,50

161011212214168488 - SEDUC	102	339047	1.000,00
161011212214168488 - SEDUC	2102	339092	2.362,50
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	24.459,07
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	136.598,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339092	98.797,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	3.000,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	621.363,00
161011230614168477 - SEDUC	102	339093	1.500,00
161011212212978338 - SEDUC	331	339093	2.218,56
		<b>TOTAL</b>	<b>891.725,63</b>

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	2102	339014	2.362,50
161011236114164963 - SEDUC	102	339037	621.363,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	24.459,07
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	136.598,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339039	98.797,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339039	3.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339092	1.000,00
161011212214168488 - SEDUC	2102	339092	427,50
161011230614168477 - SEDUC	102	339092	1.500,00
161011212212978338 - SEDUC	331	339092	2.218,56
		<b>TOTAL</b>	<b>891.725,63</b>

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Protocolo: 116158**

<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>			
<b>PORTARIA DE QDD Nº 22, DE 27/9/2016</b>			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 4.637.234,64 (Quatro Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	2102	339014	382,00
161011212214168490 - SEDUC	102	339039	2.500,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339047	400,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339092	2.364.043,28
161011212212978339 - SEDUC	102	339092	146.106,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339092	2.160,00
161011212814246077 - SEDUC	2102	339092	202,50
161011236114164963 - SEDUC	102	339092	2.059.424,36
161011236214168478 - SEDUC	104	339093	60.016,50
161011230614168477 - SEDUC	102	339093	2.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>4.637.234,64</b>

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	2.160,00
161011212214168490 - SEDUC	102	339014	1.000,00
161011212214168490 - SEDUC	102	339030	750,00



161011236214168478 - SEDUC	102	339033	2.364.043,28
161011230614168477 - SEDUC	102	339033	2.000,00
161011212814246077 - SEDUC	2102	339035	202,50
161011236114164963 - SEDUC	2102	339035	382,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339036	400,00
161011236214168478 - SEDUC	104	339036	60.016,50
161011212214168490 - SEDUC	102	339036	750,00
161011212212978339 - SEDUC	102	339037	146.106,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339037	2.059.424,36
		TOTAL	4.637.234,64

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA DE QDD Nº 23, DE 27/9/2016**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 1.146.079,16 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil, Setenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230614168483 - SEDUC	306	339008	1.000,00
161011212814168493 - SEDUC	306	339030	2.128,68
161011212814168493 - SEDUC	306	339033	400.137,79
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	50.000,00
161011212814168493 - SEDUC	306	339036	171.200,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339047	29.940,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339093	1.000,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339093	28.812,88
161011212214167603 - SEDUC	331	449093	398.439,28
161011212214167603 - SEDUC	331	449093	63.420,53
		TOTAL	1.146.079,16

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	102	339014	1.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339030	50.000,00
161011212814168493 - SEDUC	306	339039	2.128,68
161011212814168493 - SEDUC	306	339039	400.137,79
161011212814168493 - SEDUC	306	339039	171.200,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	28.812,88
161011212214168488 - SEDUC	331	339039	29.940,00
161011230614168483 - SEDUC	306	339049	1.000,00
161011212214167603 - SEDUC	331	449051	398.439,28
161011212214167603 - SEDUC	331	449051	63.420,53
		TOTAL	1.146.079,16

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Protocolo: 116165

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA DE QDD Nº 24, DE 27/9/2016**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 542.711,21 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Onze Reais e Vinte e Um Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	2102	339030	7.256,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	20.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	30.000,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339039	44.335,00
161011278514166413 - SEDUC	102	339093	194.040,00
161011212212978339 - SEDUC	102	339093	1.735,65
161011233112978311 - SEDUC	102	339093	270,83
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	163.549,38
161011212214167603 - SEDUC	331	449093	81.523,82
161011212214167603 - SEDUC	331	449093	0,53
		TOTAL	542.711,21

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	102	339014	30.000,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339014	44.335,00
161011278514166413 - SEDUC	102	339033	194.040,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339035	7.256,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339036	20.000,00
161011212212978339 - SEDUC	102	339036	1.735,65
161011233112978311 - SEDUC	102	339046	270,83
161011212214167603 - SEDUC	331	449051	81.523,82
161011212214167603 - SEDUC	331	449051	0,53
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	163.549,38
		TOTAL	542.711,21

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se,

MARILÉA FERREIRA SANCHES

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA DE QDD Nº 25, DE 27/9/2016**

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,

RESOLVE:

I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 293.214,91 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Noventa e Um Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212814168493 - SEDUC	102	339014	740,16
161011212214168488 - SEDUC	6302	339030	8.649,00
161011212214168488 - SEDUC	6302	339030	20.523,00
161011212212978338 - SEDUC	131	339035	57.963,40
161011212212978338 - SEDUC	131	339047	11.592,69
161011212214168488 - SEDUC	331	339047	89.027,87
161011212214168488 - SEDUC	331	339047	89.027,87
161011233112978312 - SEDUC	102	339093	183,60
161011281214338322 - SEDUC	106	339093	14.027,00

161011212814168493 - SEDUC	102	339093	740,16
161011212814168493 - SEDUC	102	339093	740,16
		TOTAL	293.214,91
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212814168493 - SEDUC	102	339014	740,16
161011212814168493 - SEDUC	102	339014	740,16
161011212214168488 - SEDUC	331	339030	89.027,87
161011212214168488 - SEDUC	331	339030	89.027,87
161011212212978338 - SEDUC	131	339039	69.556,09
161011212214168488 - SEDUC	6302	339039	8.649,00
161011281214338322 - SEDUC	106	339039	14.027,00
161011212214168488 - SEDUC	6302	339039	20.523,00
161011233112978312 - SEDUC	102	339049	183,60
161011212814168493 - SEDUC	102	339093	740,16
		TOTAL	293.214,91
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.			
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA FERREIRA SANCHES			
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			

Protocolo: 116170

<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>			
<b>PORTARIA DE QDD Nº 26, DE 27/9/2016</b>			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 4.745.470,70 (Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Setenta Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	102	339014	20.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339014	5.000,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339030	89.027,87
161011236214168478 - SEDUC	2102	339033	15.000,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339037	4.500.000,00
161011212814168493 - SEDUC	102	339039	24.355,80
161011212214168488 - SEDUC	331	339047	89.027,87
161011236214168478 - SEDUC	2102	339093	1.755,00
161011236214168478 - SEDUC	104	339093	696,66
161011212214168488 - SEDUC	102	339093	607,50
		TOTAL	4.745.470,70
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	15.000,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	1.755,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339030	89.027,87
161011212214168488 - SEDUC	102	339030	20.000,00
161011212814168493 - SEDUC	102	339033	24.355,80
161011236114164963 - SEDUC	102	339033	4.000.000,00
161011236114164963 - SEDUC	102	339039	500.000,00
161011236214168478 - SEDUC	104	339039	696,66
161011212214168488 - SEDUC	102	339039	607,50
161011212214168488 - SEDUC	102	339039	5.000,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339047	89.027,87
		TOTAL	4.745.470,70
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.			
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA FERREIRA SANCHES			
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			

<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>			
<b>PORTARIA DE QDD Nº 27, DE 27/9/2016</b>			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 365.007,05 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Sete Reais e Cinco Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236214168478 - SEDUC	102	339014	5.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339014	100.000,00
161011236614168479 - SEDUC	102	339033	20.000,00
161011236614168479 - SEDUC	102	339033	7.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339033	100.000,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339093	60.026,14
161011236214168478 - SEDUC	104	339093	600,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339093	6.930,00
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	1.019,71
161011212214167604 - SEDUC	102	449051	64.431,20
		TOTAL	365.007,05
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236614168479 - SEDUC	102	339014	15.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339014	100.000,00
161011236214168478 - SEDUC	2102	339014	6.930,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339033	100.000,00
161011236214168478 - SEDUC	102	339039	5.000,00
161011236614168479 - SEDUC	102	339039	5.000,00
161011236614168479 - SEDUC	102	339039	7.000,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	60.026,14
161011236214168478 - SEDUC	104	339039	600,00
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	1.019,71
161011212214167604 - SEDUC	102	449092	64.431,20
		TOTAL	365.007,05
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.			
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA FERREIRA SANCHES			
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
<b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>			
<b>PORTARIA DE QDD Nº 28, DE 27/9/2016</b>			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 43, da Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 474.218,30 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Trinta Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	102	339014	50.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339030	10.000,00
161011236114168484 - SEDUC	102	339033	1.046,00
161011212214168488 - SEDUC	331	339033	20.000,00
161011212212978338 - SEDUC	102	339037	382.824,00
161011236114168484 - SEDUC	102	339039	1.015,00
161011236114168484 - SEDUC	102	339039	660,00
161011236114168484 - SEDUC	102	339039	660,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339047	1.000,00
161011212614248238 - SEDUC	102	339047	6.215,80
161011212214168488 - SEDUC	102	339093	797,50
		TOTAL	474.218,30
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	102	339005	382.824,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339014	797,50



**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3520/2016-ULIANÓPOLIS  
Nome do Servidor: RAIMUNDO DOS SANTOS  
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 26/09/2016  
Término Vínculo: 25/09/2017  
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3521/2016-IRITUIA  
Nome do Servidor: CINTIA BENVINDA BATISTA IMBIRIBA  
Cargo do Servidor: PROFESSOR  
Data de Admissão: 26/09/2016  
Término Vínculo: 25/09/2017  
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3522/2016-PARAGOMINAS  
Nome do Servidor: ALEX DA SILVA E SILVA  
Cargo do Servidor: PROFESSOR  
Data de Admissão: 26/09/2016  
Término Vínculo: 25/09/2017  
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3523/2016-DOM ELISEU  
Nome do Servidor: FELIPE FELISCISSIMO CARREIRA  
Cargo do Servidor: PROFESSOR  
Data de Admissão: 26/09/2016  
Término Vínculo: 25/09/2017  
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3524/2016-ACARÁ  
Nome do Servidor: IVANEIDE DAS NEVES SANTOS TRINDADE  
Cargo do Servidor: PROFESSOR  
Data de Admissão: 26/09/2016  
Término Vínculo: 25/09/2017  
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3525/2016-BELÉM  
Nome do Servidor: GRACA IOLANDA MONTEIRO DE BRITO  
Cargo do Servidor: MERENDEIRA  
Data de Admissão: 04/10/2016  
Término Vínculo: 03/10/2017  
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3526/2016-BENEVIDES  
Nome do Servidor: ANA MARIA MEDEIROS OLIVEIRA  
Cargo do Servidor: MERENDEIRA  
Data de Admissão: 05/10/2016  
Término Vínculo: 04/10/2017  
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo: 116329****ERRATA**

Errata ao Protocolo nº 965129  
0º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 003/2014 – SEDUC/Nacional-Construções & Serviços Técnicos Ltda-EPP.  
Onde se Lê:  
Vigência: 19/04/2016 a 16/08/2016  
Leia-se:  
Vigência: 19/04/2016 a 14/12/2016  
Publicado no DOE: 33134 de 24/05/2016.

**Protocolo: 116281****CONVÊNIO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 236/2016**

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.

Participes:

Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Concedente de Estágio: EASY LOGÍSTICA EIRELI-EPP. CNPJ. 20.240.821/0001-02, com sede na Rod. BR-316, km-04, s/nº, Bairro Guanabara, CEP. 67110-000, Ananindeua/PA.

Foro: Belém/Pa

Data da assinatura: 03/10/2016

Vigência: 03/10/2016 a 02/10/2018

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo: 116198****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1353/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF ZULIMA VERGOLINO DIAS

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 37897543234

NOME: ADYLLES DO CARMO VIANA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5688078

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.294,80 / SERVIÇO - R\$ 1.294,80

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1354/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MACHADO DE ASSIS

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 61520233272

NOME: ROSA HELENA LIMA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 57208592

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 512,85 / SERVIÇO - R\$ 512,85

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1355/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MORADORES CRISTO REI

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 43000541268

NOME: MARILDA DE SOUZA PIEDADE

MATRÍCULA: 54195781

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 477,75 / SERVIÇO - R\$ 477,75

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1356/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ONEIDE DE SOUZA TAVARES

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 12113336200

NOME: CLEIDE MORAES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6024130

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.626,30 / SERVIÇO - R\$ 1.626,30

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1357/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF LUCY CORREA DE ARAUJO

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 15416879220

NOME: MARIA CRISTINA SERRA LOPES BRANDAO

MATRÍCULA: 5497264

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 3.484,65 / SERVIÇO - R\$ 3.484,65

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1358/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DOM ALBERTO GALDEN- CIO RAMOS

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 13387146272

NOME: MARILENE CORREA AMORIM

MATRÍCULA: 5138752

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.786,55 / SERVIÇO - R\$ 2.786,55

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1359/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM BENEDITO CELSO PA- DUA COSTA

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 8991448291

NOME: NAZARE DA SILVA PALHETA

MATRÍCULA: 6388833

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 918,45 / SERVIÇO - R\$ 918,45

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1360/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MAGUARI

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 15446433220

NOME: MARIA DA CONCEICAO PERES DE MENEZES

MATRÍCULA: 5755859

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 477,75 / SERVIÇO - R\$ 477,75

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1361/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CLUBE DE MAES JARDIM JADER BARBALHO

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

CPF: 64869199220

NOME: MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA

MATRÍCULA: 57209151

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 546,00 / SERVIÇO - R\$ 546,00

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1362/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO: BELEM

CPF: 73067628268

NOME: JADERSON GERALDO PIMENTEL DA SILVA

MATRÍCULA: 57196895

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 1.630,20 / SERVIÇO - R\$ 1.630,20

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116216****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1363/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF NOSSA SENHORA DE GADALUPE

MUNICÍPIO: BELEM

CPF: 05452326863

NOME: ANA PAULA NOBRE ALAYON DA SILVA

MATRÍCULA: 2013347

FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.121,60 / SERVIÇO - R\$ 2.121,60

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1364/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MARILDA NUNES  
 MUNICÍPIO: BELEM  
 CPF: 11760001287  
 NOME: IVANETE LOBO FIGUEIREDO  
 MATRÍCULA: 5333741  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.858,35 / SERVIÇO - R\$ 1.858,35  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1365/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CANARINHO  
 MUNICÍPIO: BELEM  
 CPF: 71168516234  
 NOME: JOSILENE CORREA ANDRADE  
 MATRÍCULA: 57218052  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 575,25 / SERVIÇO - R\$ 575,25  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1366/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ERC LOURENCO FILHO ( FUNDACAO PESTALOZZI)  
 MUNICÍPIO: BELEM  
 CPF: 42658799268  
 NOME: MARLUCE DO SOCORRO MARTINS GATINHO  
 MATRÍCULA: 5269571  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 551,85 / SERVIÇO - R\$ 551,85  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1367/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF SANTO AGOSTINHO  
 MUNICÍPIO: BELEM  
 CPF: 12806641268  
 NOME: MARLENE MARGARIDA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 402940  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 707,85 / SERVIÇO - R\$ 707,85  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1368/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ERC MADRE ZARIFE SALES  
 MUNICÍPIO: BELEM  
 CPF: 5024633253  
 NOME: MARIA IMACULADA ESQUERDO  
 MATRÍCULA: 5107881  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 448,50 / SERVIÇO - R\$ 448,50  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1369/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO  
 MUNICÍPIO: BELEM  
 CPF: 16687035215  
 NOME: ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO  
 MATRÍCULA: 674800  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.268,20 / SERVIÇO - R\$ 3.268,20  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1370/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DR ANIBAL DUARTE  
 MUNICÍPIO: BELEM  
 CPF: 8777691253  
 NOME: MARIA ROSENILA DA COSTA MIRANDA  
 MATRÍCULA: 5801087  
 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 485,55 / SERVIÇO - R\$ 485,55  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1371/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM RUTH ROSITA DE NAZARE GONSALEZ  
 MUNICÍPIO: BELEM  
 CPF: 29846706200  
 NOME: MARCIA CRISTINA LIMA RUIZ  
 MATRÍCULA: 5628180  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.622,40 / SERVIÇO - R\$ 1.622,40  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1372/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA  
 MUNICÍPIO: BELEM  
 CPF: 61846945291  
 NOME: ANA PAULA LEAL DE OLIVEIRA DIAS  
 MATRÍCULA: 57208571  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.497,95 / SERVIÇO - R\$ 2.497,95  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 116224

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1373/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM EUNICE WEAVER  
 MUNICÍPIO: BELEM  
 CPF: 57055033268  
 NOME: KEIT MICHELE MARTINS LIMA SANTOS  
 MATRÍCULA: 54189827  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.129,75 / SERVIÇO - R\$ 3.129,75  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1374/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF CLUBE DE MAES SAGRA DA FAMILIA  
 MUNICÍPIO: BELEM  
 CPF: 63460289287  
 NOME: ANTONIA SUELY OLIVEIRA DA PAZ  
 MATRÍCULA: 57209131  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 836,55 / SERVIÇO - R\$ 836,55  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1375/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EETEPA - ESCOLAS TECNOLOGICAS DO PARA - PARAGOMINAS  
 MUNICÍPIO: PARAGOMINAS  
 CPF: 16982215253  
 NOME: LEILA CRUZ MOREIRA  
 MATRÍCULA: 54191728  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.148,55 / SERVIÇO - R\$ 1.148,55  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1376/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF JOSE LOURENCO  
 MUNICÍPIO: BREU BRANCO  
 CPF: 27995828268  
 NOME: NEUCINEY DE MIRANDA AFONSO  
 MATRÍCULA: 5799520  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 961,35 / SERVIÇO - R\$ 961,35  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1377/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA CEEM PROF ANUNCIADA CHAVES  
 MUNICÍPIO: GOIANESIA DO PARA  
 CPF: 57145644215  
 NOME: IVANA SILVA GUEDES  
 MATRÍCULA: 5680832  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.295,15 / SERVIÇO - R\$ 2.295,15  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1378/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA (ANEXO)  
 MUNICÍPIO: REDENCAO  
 CPF: 78932106134  
 NOME: GLAUCIO MARTINS RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 5824524  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 195,00 / SERVIÇO - R\$ 195,00  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1379/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA  
 MUNICÍPIO: REDENCAO  
 CPF: 78932106134  
 NOME: GLAUCIO MARTINS RIBEIRO  
 MATRÍCULA: 5824524  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.618,50 / SERVIÇO - R\$ 1.618,50  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1380/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF JOSE LUIZ MARTINS  
 MUNICÍPIO: AGUA AZUL DO NORTE  
 CPF: 65049519268  
 NOME: ANA MARTA SILVA DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 54193937  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 493,35 / SERVIÇO - R\$ 493,35  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1381/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF JOAO PINTO PEREIRA  
 MUNICÍPIO: CUMARU DO NORTE  
 CPF: 45348383104  
 NOME: ROSILDA LEAO SOARES  
 MATRÍCULA: 5920262  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 544,05 / SERVIÇO - R\$ 544,05  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1382/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROF AMERICA LEAO CONDURU  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA  
 CPF: 59396490253  
 NOME: MARCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO  
 MATRÍCULA: 57234122  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 731,25 / SERVIÇO - R\$ 731,25  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 116238

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º SEMESTRE/2016 - 1383/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROFA MARIA ELIZETE FONA NUNES  
 MUNICÍPIO: BREVES  
 CPF: 37878751234  
 NOME: GEDIELSON FERREIRA DA CRUZ  
 MATRÍCULA: 5902491  
 FONTE DE RECURSO: 0104

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.092,35 / SERVIÇO - R\$ 2.092,35  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1384/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM PRESIDENTE TANCREDO NEVES

MUNICÍPIO: PLACAS  
CPF: 70965838234  
NOME: EDINEIA SENA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 57189674

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 992,55 / SERVIÇO - R\$ 992,55  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1385/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM DEPUTADO EVERALDO MARTINS

MUNICÍPIO: TRAIRAO  
CPF: 80987516949  
NOME: CLEOCIR JUCIMAR BLAETH  
MATRÍCULA: 54182955

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 809,25 / SERVIÇO - R\$ 809,25  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1386/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM BENEDITO CORREA DE SOUZA

MUNICÍPIO: ITAITUBA  
CPF: 19546084204  
NOME: MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA  
MATRÍCULA: 286052

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.386,80 / SERVIÇO - R\$ 2.386,80  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1387/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM PROFA MARIETA EMMI  
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARA

CPF: 42765781249  
NOME: RUBENS DA SILVA BORGES  
MATRÍCULA: 57210426

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.682,85 / SERVIÇO - R\$ 1.682,85  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1388/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM MAGALHAES BARATA  
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARA

CPF: 10937714291  
NOME: ELIZABETH ESPINDOLA SEGOWICK  
MATRÍCULA: 6022081

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 895,05 / SERVIÇO - R\$ 895,05  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1389/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM INACIO MOURA SEDE  
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

CPF: 58884157234  
NOME: VILMA LUCIA PONTES FERREIRA  
MATRÍCULA: 57210434

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.353,65 / SERVIÇO - R\$ 2.353,65  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1390/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM CELSO RODRIGUES  
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

CPF: 57473528220  
NOME: ANA CLAUDIA DOS REIS AMARAL  
MATRÍCULA: 5713528

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.210,95 / SERVIÇO - R\$ 1.210,95  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1391/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF PROFA ESTER NUNES BIBAS

MUNICÍPIO: VIGIA  
CPF: 59740205291  
NOME: JOSEILDA DE MARIA DO ROSARIO SANTOS  
MATRÍCULA: 57211418

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.382,55 / SERVIÇO - R\$ 1.382,55  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1392/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF BARAO DO GUAJARA  
MUNICÍPIO: VIGIA

CPF: 39256618249  
NOME: NILDIRENE SOARES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5684706

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.152,45 / SERVIÇO - R\$ 1.152,45  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116246**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1413/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM DR GASPAR VIANNA  
MUNICÍPIO: MARABA

CPF: 67900267204  
NOME: FERNANDO FERREIRA SANTIAGO  
MATRÍCULA: 57209132

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.244,45 / SERVIÇO - R\$ 2.244,45  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1414/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM DR ABEL FIGUEREDO  
MUNICÍPIO: SAO JOAO DO ARAGUAIA

CPF: 77153502300  
NOME: CRISTIANO GOMES LOPES  
MATRÍCULA: 57207479

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 996,45 / SERVIÇO - R\$ 996,45  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1415/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA ERC SANTA HELENA  
MUNICÍPIO: BARCARENA

CPF: 73574589204  
NOME: AIRTON DA SILVA COSTA  
MATRÍCULA: 57189926

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 466,05 / SERVIÇO - R\$ 466,05  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1416/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PROF LEONIDAS MONTE

MUNICÍPIO: ABAETETUBA  
CPF: 39260194253  
NOME: JEREMIAS ALVES LIMA  
MATRÍCULA: 54197811

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.998,75 / SERVIÇO - R\$ 1.998,75  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1417/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ACYR DE JESUS BARROS PEREIRA - VILA SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO: BARCARENA  
CPF: 58779701272  
NOME: WALDERI SOUZA MENDONCA

MATRÍCULA: 54188249  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.214,85 / SERVIÇO - R\$ 1.214,85

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1418/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM PROF GALVAO  
MUNICÍPIO: AUGUSTO CORREA

CPF: 74540793268  
NOME: ROSYLANE NEVES PAIXAO  
MATRÍCULA: 57209388

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 2.751,45 / SERVIÇO - R\$ 2.751,45  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1419/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA NTE - MARABA  
MUNICÍPIO: MARABA

CPF: 19784244268  
NOME: MARIA LUCILEA DA SILVA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 5615666

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 850,00 / SERVIÇO - R\$ 850,00  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116267**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1393/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM PROF MARIA IONE HENRIQUE

MUNICÍPIO: IGARAPE-ACU  
CPF: 37800477215  
NOME: VANILSON OLIVEIRA PAZ

MATRÍCULA: 5090741  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 873,60 / SERVIÇO - R\$ 873,60

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1394/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF DO CURTI  
MUNICÍPIO: IGARAPE-ACU

CPF: 71461507200  
NOME: EDIANE BARROS DA SILVA  
MATRÍCULA: 57209712

FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 302,25 / SERVIÇO - R\$ 302,25  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1395/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM PROFA RAIMUNDA SENA DA SILVA

MUNICÍPIO: CURUCA  
CPF: 18626700210  
NOME: BRASILENO BRAGA MODESTO

MATRÍCULA: 216968  
FONTE DE RECURSO: 0104  
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
VALOR: CONSUMO - R\$ 1.025,70 / SERVIÇO - R\$ 1.025,70

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
SEMESTRE/2016 - 1396/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEM DR INACIO KOURY GABRIEL NETO

MUNICÍPIO: CASTANHAL  
CPF: 02572358689

NOME: ADENILSON BARBOSA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 54181235  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.657,50 / SERVIÇO - R\$ 1.657,50  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1397/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM CONEGO LEITAO  
 MUNICÍPIO: CASTANHAL  
 CPF: 17668123253

NOME: RUBENS DE OLIVEIRA MOTA  
 MATRÍCULA: 228826  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.759,60 / SERVIÇO - R\$ 3.759,60  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1398/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EE ANEXO VILA DE PERNAM-  
 BUCO  
 MUNICÍPIO: INHANGAPI  
 CPF: 17674778215

NOME: NORMACELI MENEZES LEITE  
 MATRÍCULA: 367940  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 368,55 / SERVIÇO - R\$ 368,55  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1399/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR ALMIR GABRIEL  
 MUNICÍPIO: ORIXIMINA  
 CPF: 49605526204

NOME: WILSON MOTA DE SOUSA FILHO  
 MATRÍCULA: 5809444  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 3.455,40 / SERVIÇO - R\$ 3.455,40  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1400/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM AMADEU BURLAMAQUI  
 SIMOES  
 MUNICÍPIO: ALENQUER  
 CPF: 68778562287

NOME: MARIA INEZ MONTE DA CRUZ  
 MATRÍCULA: 54191179  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.780,70 / SERVIÇO - R\$ 2.780,70  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1401/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM SANTO ANTONIO  
 MUNICÍPIO: ALENQUER  
 CPF: 59980290200

NOME: LUCINEY MARTINS DE CASTRO  
 MATRÍCULA: 57211989  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.416,05 / SERVIÇO - R\$ 2.416,05  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1402/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF MONTEIRO LOBATO  
 MUNICÍPIO: ALENQUER  
 CPF: 62070428249

NOME: MARIA ALFREDINA NOGUEIRA DUARTE  
 MATRÍCULA: 408476  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 403,65 / SERVIÇO - R\$ 403,65  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1403/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EE DE ED PROF E TECNOLO-

GICA DE ORIXIMINA - EETEP  
 MUNICÍPIO: ORIXIMINA  
 CPF: 19515774268  
 NOME: ANTONIO GONCALVES LIMA  
 MATRÍCULA: 5902634  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 185,25 / SERVIÇO - R\$ 185,25  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1404/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM PEDRO ALVARES CA-  
 BRAL (ANEXO II)  
 MUNICÍPIO: SANTAREM  
 CPF: 44940521249

NOME: JOELZILA MARA REGO SANTOS  
 MATRÍCULA: 5734924  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 125,00 / SERVIÇO - R\$ 125,00  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1405/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEFM ALM SOARES DUTRA  
 MUNICÍPIO: SANTAREM  
 CPF: 56304269234

NOME: SIMON SERIQUE DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5718007  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.973,40 / SERVIÇO - R\$ 1.973,40  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1406/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEF BARAO DO TAPAJOS  
 MUNICÍPIO: SANTAREM  
 CPF: 58811826268

NOME: ELLEN CRISTIANE SOUSA DE LIMA  
 MATRÍCULA: 57208429  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 374,40 / SERVIÇO - R\$ 374,40  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1407/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF SALOME CARVA-  
 LHO  
 MUNICÍPIO: MARABA  
 CPF: 49056549200

NOME: MAGNO RODRIGUES BARROS  
 MATRÍCULA: 5822548  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 374,40 / SERVIÇO - R\$ 374,40  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1408/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF PAULO FREIRE  
 MUNICÍPIO: MARABA  
 CPF: 32902689268

NOME: JEANNE DA SILVA CAVALCANTE  
 MATRÍCULA: 5448832  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 469,95 / SERVIÇO - R\$ 469,95  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1409/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM PROF ANIZIO TEIXEIRA  
 MUNICÍPIO: MARABA  
 CPF: 1718539703

NOME: SINARA SOARES CANGUSSU  
 MATRÍCULA: 57210211  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 2.072,85 / SERVIÇO - R\$ 2.072,85  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1410/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM LIBERDADE (ANEXO I)  
 MUNICÍPIO: MARABA  
 CPF: 16635701249

NOME: SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 6006043  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 483,60 / SERVIÇO - R\$ 483,60  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1411/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR GERALDO MENDES  
 DE CASTRO VELOSO  
 MUNICÍPIO: MARABA  
 CPF: 22826262220

NOME: LUCIA DE FATIMA PAIXAO BATISTA  
 MATRÍCULA: 444669  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 1.251,90 / SERVIÇO - R\$ 1.251,90  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 2º  
 SEMESTRE/2016 - 1412/2016**

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS  
 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA EEEM DR GASPAR VIANNA  
 (ANEXO I)  
 MUNICÍPIO: MARABA  
 CPF: 67900267204

NOME: FERNANDO FERREIRA SANTIAGO  
 MATRÍCULA: 57209132  
 FONTE DE RECURSO: 0104  
 NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339039 - SP JURÍDICA  
 VALOR: CONSUMO - R\$ 327,60 / SERVIÇO - R\$ 327,60  
 ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 116263**

**TORNAR SEM EFEITO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO  
 DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12-2015-DO COMAN-  
 DO DA 8ª RM

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC através do Núcleo de  
 Licitação – NLIC comunica aos interessados que, resolve tornar  
 sem efeito a publicação de AVISO DE ADESAO À ATA DE REGIS-  
 TRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2015 do  
 COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR, publicada no Diário Oficial do  
 Estado Nº 33.019 de 25/11/2015.

Belém, 04 de outubro de 2016.  
 LÍVIA DONZA BARROSO  
 COORDENADORA DO NLIC/SEDUC

**Protocolo: 116320**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CEDECENCIA**

**PORTARIA Nº 010681/2016 DE 04/10/2016**

CEDER a(o) Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a(o)  
 servidor(a) Huelison Fábio Santa Brígida Cunha, matrícula nº  
 57224243/1, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria,  
 sem ônus para o Órgão de origem, no período de 03/10/2016 a  
 02/10/2017.

REVOGAR

**PORTARIA Nº 010680/2016 DE 04/10/2016**

REVOGAR, a contar de 03/10/2016, a Portaria Col. nº 4043/2016  
 de 03/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral,  
 no percentual de 60% (sessenta por cento), em relação a(o)  
 servidor(a) Huelison Fábio Santa Brígida Cunha, matrícula nº  
 57224243/1, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Gabinet-  
 te só Secretário.

**Protocolo: 116331**

**LICENÇA CASAMENTO**

**PORTARIA Nº.: 11440/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Casamento a ERIKSON LUIZ SANTA BRIGIDA,  
 matricula nº 54192142/2, Professor, lotada na EE Rio Caete/Bra-  
 gança, no período de 11/08/16 a 18/08/16.



**PORTARIA Nº.: 11441/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Casamento a LUIZ CARLOS DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 5530326/2, Professor, lotado na EE Benedito Correa de Souza/Itaituba, no período de 02/09/16 a 09/09/16.

**PORTARIA Nº.: 11442/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Casamento a AYRUSKA ERIDA PESSOA OLIVEIRA, matrícula nº 8061557/1, Merendeira, lotada na EE Prof Marta da Conceição/Icoaraci, no período de 27/08/16 a 03/09/16.

**LICENÇA LUTO****PORTARIA Nº.: 11437/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Luto a ELZA RAPHAELLA DA SILVA EFIMA GOMES, matrícula nº 5921071/1, Professor, lotada na EEEF Padre Pietro Gerosa/Ananindeua, no período de 04/08/16 a 11/08/16.

**PORTARIA Nº.: 11438/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Luto a DIONEIA DE CASTRO SALGADO, matrícula nº 5066379/2, Professor, lotada na EE Frei Ambrosio/Santarém, no período de 12/08/16 a 19/08/16.

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 11457/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a WANIA SOARES RESENDE AMARAL, matrícula nº 5875617/2, Professor, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém, no período de 26/03/16 a 21/09/16.

**PORTARIA Nº.: 11458/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a MARCIA OLIVEIRA SOUZA TEMBE, matrícula nº 5722947/1, Professor, lotada na Escola Indígena Ens Fund Francisco Magno Tembe/Capitão Poço, no período de 01/06/16 a 27/11/16.

**PORTARIA Nº.: 11459/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a DILMA COSTA NOGUEIRA DIAS, matrícula nº 5906017/1, Professor, lotada na ERC Associação de Pais e Amigos Excepcionais/Belém, no período de 23/05/16 a 18/11/16.

**PORTARIA Nº.: 11460/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a THAIS PALHA DIAS, matrícula nº 57220058/2, Professor, lotada na EE Poranga Juca/Icoaraci, no período de 15/07/16 a 10/01/17.

**PORTARIA Nº.: 11461/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a LUDMYLLA MARIA FARIAS MACIEL DUARTE, matrícula nº 5923479/1, Professor, lotada na Piçarra/SABERES DO EJA/Piçarra, no período de 06/07/16 a 01/01/17.

**PORTARIA Nº.: 11462/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a NANCY COSTA MIGUEIS, matrícula nº 54194678/2, Professor, lotada na EEEFM Stella Maris/Soure, no período de 01/09/16 a 27/02/17.

**PORTARIA Nº.: 11463/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a CLAUDIA MARIANA RIBEIRO TORRES, matrícula nº 57226672/2, Professor, lotada na EE Instituto de Educação Estadual do Pará/Belém, no período de 11/08/16 a 06/02/17.

**PORTARIA Nº.: 11464/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a ARILEA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 5889585/1, Professor, lotada na EE Joao Batista de Moura Carvalho/Igarape Açú, no período de 08/06/16 a 04/12/16.

**PORTARIA Nº.: 11465/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a LEDIANE CASTRO DA ROCHA, matrícula nº 5896891/1, Servente, lotada na EE Frei Daniel de Samarate/Igarape Açú, no período de 15/03/16 a 10/09/16.

**PORTARIA Nº.: 11447/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a MICHELLE FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 5891701/2, Professor, lotada na EE Paulino de Brito sede Vinc/Portel, no período de 09/06/16 a 05/12/16.

**PORTARIA Nº.: 11448/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a NAIANE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5914373/1, Professor, lotada na EE Prof Acy de Jesus N de Barros Pereira/Marabá, no período de 22/07/16 a 17/01/17.

**PORTARIA Nº.: 11451/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a JULIANA DE CASSIA NAVARRO XAVIER, matrícula nº 57198002/2, Especialista em Educação, lotada na EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém, no período de 06/06/16 a 02/12/16.

**PORTARIA Nº.: 11450/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a CARLA CRISTINA DE AZEVEDO SADECK, matrícula nº 57190280/3, Professor, lotada na UT Prof Asterio de Campos/Belém, no período de 27/07/16 a 22/01/17.

**PORTARIA Nº.: 11449/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a CARLA CRISTINA DE AZEVEDO SADECK, matrícula nº 57190280/2, Especialista em Educação, lotada na EE Visconde de S Franco/Belém, no período de 27/07/16 a 22/01/17.

**PORTARIA Nº.: 11452/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a WILMA KARINA DOS SANTOS CARDIAS BEZERRA, matrícula nº 5922073/1, Professor, lotada na EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém, no período de 14/05/16 a 09/11/16.

**PORTARIA Nº.: 11453/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora MARIA AUXILIADORA GONÇALVES FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 54180379/1, Professor, lotada na EE. Padre Dubois/Salinópolis, no período de 01/06/16 a 27/11/16.

**PORTARIA Nº.: 11454/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora TEREZINHA GOMES COSTA, matrícula nº 5907993/1, Merendeira, lotada na EE. Dom Pedro II/Belém, no período de 25/08/16 a 20/02/17

**PORTARIA Nº.: 11455/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora HELLEN CRISTINA DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 57213834/1, Assit. Administrativo, lotada na EE. Artur Porto/Belém, no período de 27/06/16 a 23/12/16.

**PORTARIA Nº.: 11456/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora MARILENE AQUINO COSTA, matrícula nº 54184193/2, Professor, lotada na EE. Integrada Francisco da S. Nunes/Belém, no período de 01/09/16 a 27/02/17.

**PORTARIA Nº.: 11443/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora MARIA AURICELIA DE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 57226284/2, Espec. em Educação, lotada na EE. Belina Campos Coutinho/Capitão Poço, no período de 17/06/16 a 13/12/16.

**PORTARIA Nº.: 11444/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora LEIDIANE DAS GRACAS DE ABREU TEIXEIRA, matrícula nº 57232091/1, Professor, lotada na EE. Prof. M<sup>a</sup> Luisa Vella Alves/Belém, no período de 01/08/16 a 27/01/17.

**PORTARIA Nº.: 11445/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora JESILEIDY DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 5892326/1, Assist. Administrativo, lotada na EEEF. Machado de Assis/Ananindeua, no período de 01/08/16 a 27/01/17.

**PORTARIA Nº.: 11395/2016 DE 26/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora MARIA CILEIDE COSTA VIEGAS, matrícula nº 57220746/1, Professor, lotada na EE. Presid. Tancredo de A. Neves sede Vinc/Melgaço, no período de 01/08/16 a 27/01/17.

**PORTARIA Nº.: 11446/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora NAJLA DE SENA AMERICO, matrícula nº 55586882/2, Professor, lotada na EEEF. Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí, no período de 20/08/16 a 15/02/17.

**PORTARIA Nº.: 1138/2016 DE 19/08/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora ROSEANE DE KATIA AFONSO DIAS, matrícula nº 54186260/2, Professor, lotada na EE. Prof. Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba, no período de 07/07/16 a 02/01/17.

**PORTARIA Nº.: 604/2016 DE 23/08/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora LICA OKUBO, ma-

trícula nº 57220553/1, Professor, lotada na EE.Anexo II Julia Gonçalves Passarinho/Santarém, no período de 01/08/16 a 27/01/17.

**PORTARIA Nº.: 1095/2016 DE 10/08/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora MAURA DE JESUS OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº 5901735/1, Espec. em Educação, lotada na 3ª URE/Abaetetuba, no período de 22/06/16 a 18/12/16.

**PORTARIA Nº.: 1045/2016 DE 02/08/2016**

Conceder Licença Maternidade a servidora PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 57192895/1, Professor, lotada na EEFM. Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba, no período de 11/06/16 a 07/12/16.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 223/2016 DE 31/08/2016**

Conceder Licença Paternidade ao servidor PLINIO AUGUSTO DA SILVA CASTRO, Matrícula Nº 5809304/2, Professor, lotado na EEFM. Polivalente/Altamira, no período de 25/06/16 a 04/07/16.

**PORTARIA Nº.: 11434/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Paternidade ao servidor ELIO CORDEIRO LIMA, Matrícula Nº 54192884/2, Professor, lotado na EE. Ingles de Souza/Mosqueiro, no período de 25/08/16 a 03/09/16.

**PORTARIA Nº.: 11435/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Paternidade ao servidor GESFSON LUIZ DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 57227508/2, Professor, lotado na EE. Prof. Ernestina Pereira, Maia/Moju, no período de 31/08/16 a 09/09/16.

**PORTARIA Nº.: 11436/2016 DE 27/09/2016**

Conceder Licença Paternidade ao servidor MARIO FERNANDO BRONZE, Matrícula Nº 57220982/1, Professor, lotado na EE. Integ. Francisco da S. Nunes/Belém, no período de 23/08/16 a 01/09/16.  
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº.: 11602/2016 DE 29/09/2016**

Nome: ADRILEA BATISTA CARDOSO DE AZEVEDO  
Matrícula: 5760160/2 Período: 21/10 à 19/11/16 Exercício: 2016  
Unidade: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

**PORTARIA Nº.: 11603/2016 DE 29/09/2016**

Nome: MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA  
Matrícula: 5334403/2 Período: 01/12 à 14/01/17 Exercício: 2015  
Unidade: EE Anexo Cent de Int de Adol FEM/Ciaf/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 11604/2016 DE 29/09/2016**

Nome: ANA MARIA CASTILHO PEREIRA  
Matrícula: 5150698/1 Período: 29/11 à 12/01/17 Exercício: 2015  
Unidade: EE Anexo Cent de Int de Adol FEM/Ciaf/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 11605/2016 DE 29/09/2016**

Nome: ANA MARIA PEREIRA ALHO  
Matrícula: 3192776/2 Período: 19/12/16 à 01/02/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

**PORTARIA Nº.: 11606/2016 DE 29/09/2016**

Nome: ANGELA PRATA MEIRELES  
Matrícula: 5212235/2 Período: 01/12/16 à 14/01/17 Exercício: 2016  
Unidade: EE Presid Costa E Silva/Belém

**PORTARIA Nº.: 11607/2016 DE 29/09/2016**

Nome: LIVIA MARIA GAMA MONTEIRO  
Matrícula: 57220983/2 Período: 01/12/16 à 14/01/17 Exercício: 2016  
Unidade: EE Dr Justo Chermont/Belém

**PORTARIA Nº.: 11599/2016 DE 29/09/2016**

Nome: IVONE NONATA CARVALHO PINHEIRO  
Matrícula: 784362/1 Período: 03/10 à 01/11/16 Exercício: 2016  
Unidade: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém

**PORTARIA Nº.: 10675/2016 DE 29/09/2016**

Nome: MONICA GAMELAS KALUME  
Matrícula: 942120/1 Período: 01/12 à 30/12/16 Exercício: 2011  
Unidade: EE Gal Gurjão/Belém



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**LICENÇA CASAMENTO**

**PORTARIA Nº 2741/16 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**  
 CONCEDER, Licença Casamento a servidora ALESSANDRA CARDOSO FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5656320-4, cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, por 08(oito) dias, no período de 24.09.16 a 01.10.16.  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 Protocolo: 116130

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/DISSERTAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2728/16 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**  
 SERVIDOR: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO  
 MATRICULA: 57193314-1  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de tese de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 Protocolo: 116115

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2727/16 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**  
 NOME DO SERVIDOR: SAULO DE TARSO CERQUEIRA BATISTA  
 MATRICULA: 5723612-3  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS  
 CONCEDER: Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração do servidor.  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 Protocolo: 116113

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**PORTARIA Nº 2742/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER ao servidor ADEILSON LACERDA DA SILVA, Id. Funcional nº 57200861/ 1, cargo de Artífice de Manutenção B - I, lotado no Campus de Santarém Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Artífice de Manutenção, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.08.2016.

**PORTARIA Nº 2743/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER ao servidor NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5833809/ 2, cargo de Agente Administrativo A - II, lotado na Diretoria de Administração de Recursos Financeiros Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2013/2015, para referencia III da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.04.2016.

**PORTARIA Nº 2744/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER ao servidor MÁRCIO DOS SANTOS FERREIRA Id. Funcional nº 57201367/ 1, cargo de Agente Administrativo B - III, lotado no Campus de Vigia Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.07.2016.

**PORTARIA Nº 2745/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER ao servidor ANTONIO JOSE MARTINS FAVACHO Id. Funcional nº 57201208/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços A - IV, lotado no Campus de Vigia Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia I da Classe B, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.07.2016.

**PORTARIA Nº 2746/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER ao servidor MÁRCIO ANDREY OLIVEIRA DOS REIS Id. Funcional nº 57200922/ 1, cargo de Motorista B - II, lotado no Campus de Vigia Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia III da Classe B, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.08.2016.

**PORTARIA Nº 2747/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora LUCICLEIA GUEDES PINHEIRO, Id. Funcional nº 57201359/ 1, cargo de Agente Administrativo B - IV, lotada no Campus de Altamira Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referencia I da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.05.2016.

**PORTARIA Nº 2748/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora EDNEA GOES DA COSTA Id. Funcional nº 57175902/ 2 cargo de Agente Administrativo B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus III Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.08.2016.

**PORTARIA Nº 2749/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº 57234905/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório B- II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus V Progressão Funcional Por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Cursos de Extensão 40 h bem como de Ensino Médio, para referencia I da Classe C, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.09.2016.

**PORTARIA Nº 2750/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora ESTER MIRANDA DA SILVA, Id. Funcional nº 57193129/ 2, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de nível de Mestrado, para referencia III da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.08.2016.

**PORTARIA Nº 2751/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA, Id. Funcional nº 5657601/ 4, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de nível de Mestrado, para referencia III da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.08.2016.

**PORTARIA Nº 2758/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora SOLANGE MARIA CAPATO, Id. Funcional nº 57223044/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços A - I, lotada no Campus de Altamira Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2009/2011, para referencia II da Classe A, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.09.2016.

**PORTARIA Nº 2759/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora DEBORA GONCALVES DA SILVA SARMA-NHO, Id. Funcional nº 54181574/ 3, cargo de Técnico em Fisioterapia A - IV, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2012/2014, para referencia I da Classe B, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.09.2016.

**PORTARIA Nº 2760/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora DEYZIANNE DUARTE DA COSTA, Id. Funcional nº 57209359/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório A- III, lotada no Campus de Barcarena Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2012/2014, para referencia IV da Classe A, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.09.2016.

**PORTARIA Nº 2761/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora PRISCILA GOMES SERFATY GUZZO Id. Funcional nº 5857821/ 3 cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.07.2016.

**PORTARIA Nº 2762/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora SABRINA COSTA MONTEIRO Id. Funcional nº 57202696/ 1 cargo de Auxiliar de Laboratório C - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia III da Classe C, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.08.2016.

**PORTARIA Nº 2763/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora ALNA CAROLINA MENDES PARANHOS Id. Funcional nº 57201283/ 1 cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.08.2016.

**PORTARIA Nº 2764/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER ao servidor RENATO DA SILVA LOBATO Id. Funcional nº 57223979/ 1 cargo de Agente Administrativo C - I, lotado no Campus de Salvaterra Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.08.2016.

**PORTARIA Nº 2765/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER ao servidor GERVASIO ALVES DA CRUZ JUNIOR, Id. Funcional nº 57201589/ 1, cargo de Técnico em Enfermagem B- I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.07.2016.

**PORTARIA Nº 2766/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO PARREIRA LARA Id. Funcional nº 57201578/ 1 cargo de Técnico em Fisioterapia B-III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.08.2016.

**PORTARIA Nº 2767/16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**  
 CONCEDER ao servidor PABLO FABIANO MOURA DAS NEVES Id. Funcional nº 57189954/ 3 cargo de Técnico em Fisioterapia B- I, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.08.2016.

**PORTARIA Nº 2770/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora HEMELLI LIMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57201112/ 1, cargo de Técnico em Odontologia B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Técnico em Odontologia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.08.2016.

**PORTARIA Nº 2771/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**  
 CONCEDER a servidora LEDA SILVANE FARIAS OERAS, Id. Funcional nº 57198172/ 2, cargo de Técnico em Farmácia B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Técnico em Farmácia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.08.2016.

**PORTARIA Nº 2772/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**  
CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA GOES DA COSTA Id. Funcional nº 57201441/ 1, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência IV da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.08.2016.

**PORTARIA Nº 2773/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**  
CONCEDER a servidora ROGERIA PIMENTEL DE ARAUJO MONTEIRO, Id. Funcional nº 5619610/ 3, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência IV da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.08.2016.

**PORTARIA Nº 2774/16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**  
CONCEDER a servidora NATALIA PINTO NEVES DANTAS, Id. Funcional nº 54190725/ 2, cargo de Atendente de Consultório Dentário C - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II Progressão Funcional Por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência III da Classe C, do cargo de Atendente de Consultório Dentário, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.08.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 116105**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

**ATO: PORTARIA Nº 2752/16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.10.2016  
MOTIVO: Rescisão Contratual  
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
NOME DO SERVIDOR: ROSA HELENA DE FIGUEIREDO CHAVES SOARES  
CARGO: TECNICO A  
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
ORDENADOR

**Protocolo: 116106**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 031/2014  
Nº TERMO: 03  
CLASSIFICAÇÃO: outros  
DATA DE ASSINATURA: 29.09.2016  
MOTIVO: Prorrogação do prazo  
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº. 031/2014, referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de soluções de Dados Bidirecional para tráfego IP (Internet Protocol), com suporte aplicações TCT/IP, Concessionária de Telecomunicações para contemplação de Unidades da UEPA, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 01/10/2016 a 30/09/2017.  
VALOR DO TERMO: XX  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/10/2016  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/09/2017  
FORO: BELÉM/PA

#### CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA  
NOME: EMPRESA CLARO S/A  
LOGRADOURO: Rua Flórida, 1970, Cidade Mongões  
CEP: 4565001  
CIDADE: São Paulo  
UF: SP  
TEL: (11) 3093-3700

#### ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

**Protocolo: 116140**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº DA DISPENSA: 28/2016  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016  
PARTES: UEPA e FARMÁCIA POPULAR DE BELÉM LTDA  
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanentes para atender o ambulatório do CCSE.  
ENDEREÇO CONTRATADA: Av. Senador Lemos, 1369, Telégrafo, Belém/Pará.  
CEP: 66.113-000  
VALOR: R\$ 475,30 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 74201.12.364.1448.8466, Fonte 0102 e elemento de despesa 339030.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

**Protocolo: 116181**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Nº DA DISPENSA: 28/2016  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016  
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa FARMÁCIA POPULAR DE BELÉM LTDA para aquisição de material de consumo (medicamentos) para atender as necessidades do Ambulatório/CAD/CCBS, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.  
Belém, 04 de outubro de 2016.  
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 116185**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 2794/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**  
Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da OB,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
Nome: ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONCALVES  
Matrícula Funcional: 54194594/ 2  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0102  
339030 \_ R\$ 3.000,00  
339039 \_ R\$ 1.000,00

**PORTARIA Nº 2795/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**  
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: ARNALDO TAVARES MARTINS  
Matrícula Funcional: 5040973/ 1  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466  
Fonte: 0102  
339030 \_ R\$ 1.500,00  
339039 \_ R\$ 1.500,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
Pró – Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 116162**

#### DIÁRIA

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 2781/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**  
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: participar de Seminário  
ORIGEM: MARABA-PA  
DESTINO: BELÉM-PA  
NOME DO SERVIDOR: WINURRU SURUI  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
DATA INÍCIO: 24.10.2016  
DATA TÉRMINO: 26.10.2016  
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

#### PORTARIA Nº 2782/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: participar de Seminário  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA  
DESTINO: BELÉM-PA  
NOME DO SERVIDOR: MAGNO KAMIRAM SOUSA TEMBÉ  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
DATA INÍCIO: 24.10.2016  
DATA TÉRMINO: 26.10.2016  
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

#### PORTARIA Nº 2783/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: participar de Seminário  
ORIGEM: MARABA-PA  
DESTINO: BELÉM-PA  
NOME DO SERVIDOR: KARINE GORETH RIKPARTI  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
DATA INÍCIO: 24.10.2016  
DATA TÉRMINO: 26.10.2016  
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

#### PORTARIA Nº 2785/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: participar de colação de grau pelo PARFOR  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: TUCURUI-PA  
NOME DO SERVIDOR: PAULA FABRINY MAUES DA SILVA  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
DATA INÍCIO: 15.09.2016  
DATA TÉRMINO: 16.09.2016  
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

#### PORTARIA Nº 2786/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: compor banca de defesa de Mestrado  
ORIGEM: MARABA-PA  
DESTINO: BELÉM-PA  
NOME DO SERVIDOR: HILDETE PEREIRA DOS ANJOS  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
DATA INÍCIO: 28.09.2016  
DATA TÉRMINO: 29.09.2016  
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

#### PORTARIA Nº 2787/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: ELDON RICARDO SOUZA PEREIRA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
FUNCIONAL: 5846340-3  
DATA INÍCIO: 03.10.2016  
DATA TÉRMINO: 27.10.2016  
QUANTIDADE: 9 (nove)

#### PORTARIA Nº 2788/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: BRUNA ALMEIDA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
FUNCIONAL: 5903553-2  
DATA INÍCIO: 30.09.2016  
DATA TÉRMINO: 18.10.2016  
QUANTIDADE: 6 (seis)

#### PORTARIA Nº 2789/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
OBJETIVO: ministrar disciplina  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: REDENÇÃO-PA  
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
FUNCIONAL: 57201514-2  
DATA INÍCIO: 15.11.2016  
DATA TÉRMINO: 30.11.2016  
QUANTIDADE: 15 e ½ (quinze e meia)

#### PORTARIA Nº 2790/16 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: compor banca de defesa de Mestrado  
 ORIGEM: GOIÂNIA-GO  
 DESTINO: BELÉM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: IRIA BRZEZINSK  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 DATA INÍCIO: 18.10.2016  
 DATA TÉRMINO: 20.10.2016  
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)  
 GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA  
 ORDENADOR

Protocolo: 116128

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 080/2016 – UEPA  
 Processo Seletivo Unificado para OS PROGRAMAS DE  
 Residência Médica do Estado do Pará – 2017**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica (PRM) do Estado do Pará, nas cidades de Belém, Ananindeua e Bragança, exclusivamente para início no ano de 2017, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Comissão de Residência Médica (COREME) das instituições: Universidade do Estado do Pará (UEPA), Hospital Ophir Loyola (HOL), Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), Hospital Metropolitan de Urgência e Emergência (HMUE), Hospital Santo Antônio Maria Zacarias (HSMMAZ) e Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA).

As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site <http://www3.uepa.br/rm2017> no período de 05/10 a 20/10/2016.

O Edital na íntegra está disponível no site <http://www3.uepa.br/rm2017>

Belém, 04 de outubro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 116033

**EXTRATO DE EDITAL Nº 079/2016 – UEPA  
 Processo Seletivo para a Residência Médica 2017**

campus de santarém

A Universidade do Estado do Pará – UEPA/ Campus de Santarém, através do CCBS/ UEPA, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da COREME UEPA/SANTARÉM, na cidade de Santarém - Pará, exclusivamente para início no ano de 2017, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissão de Residência Médica da Universidade do Estado do Pará (UEPA/ Santarém).

As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) no período de 05 a 20 de outubro de 2016.

O Edital, na íntegra, está disponível no site <http://www.uepa.br>

Belém, 04 de outubro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 116010

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NÚMERO DO CONTRATO 11/2016

PARTES: SEASTER E ADRIANA PEREIRA MORAES DAVIS

CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 01/10/2016 À 30/09/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo: 116335

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 1397/2016 – SEASTER, EM 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nome: **CLAUDOMIRA SANTOS DOS SANTOS** Matrícula: **3197727/1**

Cargo: **SERVENTE** Lotação: **Nossa Lar Socorro Gabriel /DAS /PA**

Período: **01/10/2016 a 30/10/2016** Triênio: **10/03/2003 a 09/03/2006**

**(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº. 1398/2016 – SEASTER, EM 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nome: **MARICELY SILVA BASSALO** Matrícula: **3202283/1**

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL** Lotação: **DAS/SEATER**

Período: **07/11/2016 a 06/12/2016.** Triênio: **19/01/2001 a 18/01/2004**

**(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO** Everson Luis Moraes Costa

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em exercício.

Protocolo: 116351

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº. 1401/2016 – CGP/SEASTER, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

NOME: **KATIANE ABDON DA PIEDADE OLIVEIRA** MATRÍCULA: **54190511/1**

CARGO: **AGENTE ADMINISTRATIVO** LOTAÇÃO: **DAF**

PERÍODO: **14/09/2016 à 12/03/2017** (180 cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE

Everson Luis Moraes Costa

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Protocolo: 116346

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº. 1403/2016 – SEASTER, EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nome: **RUTH CÉLIA RODRIGUES MOREIRA** Matrícula: **5906579/1**

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação: **DAS/SEASTER**

Período: **18/09/2016 a 24/09/2016** (07 sete dias) DE LICENÇA SAUDE

**PORTARIA Nº. 1404/2016 – SEASTER, EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nome: **VALDEMAR PEREIRA DA SILVA** Matrícula: **26328/1**

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** Lotação: **DAS/SEASTER**

Período: **19/08/2016 a 26/08/2016** (08 oito dias) DE LICENÇA SAUDE

Everson Luis Moraes Costa

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em exercício.

Protocolo: 116350

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 1407/2016 - SEASTER, EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

Publicado no Diário Oficial Nº 33.224, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

NÚMERO DE Protocolo: 115508

Em nome do Servidor: **GENÉSIO PINTO DE OLIVEIRA** (DIÁRIA)

Onde se lê: **Período: 18/10 a 19/10/2016.**

Leia-se: **Período: 13/10/2016.**

**EVERSON LUIS MORAES COSTA** Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo: 116337

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº. 1394/2016 - SEASTER, EM 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nome: **MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA** 339030: Material de Consumo: R\$ 4.790,00 339033: Passagem e Locomoção: R\$ 500,00

339036: Pessoa Física: R\$ 300,00 339039: Pessoa Jurídica: R\$ 500,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de fundo ao servidor com a finalidade de

custear despesas de deslocamento de Belém/PA para São Paulo/SP, no período de 14 a 28/10/2016. .

**EVERSON LUIS MORAES COSTA** Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo: 116339

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 1411/2016 – SEASTER, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: **VALDIVINO ROCHA DA SILVA**

Cargo: **MOTORISTA** Matrícula Nº **3223639/1**

Origem: **BELÉM /PA** Destino: **SÃO PAULO/SP**

Período: **14 a 28/10/2016.** Nº de diárias: **14 e ½** (quatorze e meia)

Objetivo: **conduzir o veículo tipo caminhão baú de placa OTX 0014 com artesanato para a "1ª Feira Brasil Original", no período de 14 a 28/10/2016.**

**PORTARIA Nº. 1412/2016 – SEASTER, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: **MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA**

Cargo: **MOTORISTA** Matrícula Nº **54195916/1**

Origem: **BELÉM/PA** Destino: **SÃO PAULO/SP**

Período: **14 a 28/10/2016.** Nº de diárias: **14 a 28/10/2016.**

Objetivo: **conduzir o veículo tipo caminhão baú de placa OTX 0014 com artesanato para a "1ª Feira Brasil Original", no período de 14 a 28/10/2016.**

**PORTARIA Nº. 1414/2016 – SEASTER, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Nome: **LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA**

Cargo: **SOCIÓLOGO** Matrícula: **54191320/2**

Origem: **BELÉM/PA** Destino: **ITAITUBA/PA**

Período: **14 a 28/10/2016.** Nº de diárias: **04 e ½** (quatro e meia)

Objetivo: **prestar assessoramento técnico em âmbito estadual à Política Pública de Assistência Social nos municípios.**

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS** Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 116342

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 980 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 19/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº 5.810/94 – RJU.

Considerando o Ofício nº 131/2016 – CIEPAS de 29/12/2015; o Parecer Jurídico nº 064/16 – PROJUR de 04/02/2016; o despacho do senhor Presidente do Órgão de 15/02/2016.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR a instauração da Sindicância Punitiva nº 033/2016, Processo nº 054/2016, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados;

Art. 2º – DESIGNAR os servidores Públicos Estaduais FRANCIMAR SOARES FRANCO, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 3198901/1, DANIEL LIMA CARDOSO, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº 57200477/1 e MÁRCIO SÉRGIO BENICIO BRAGA, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº 54191621/1, lotados neste Órgão que, sob a presidência da primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para a apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato na forma da Lei, para que a comissão, ora designada, conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 114402

**PORTARIA Nº. 1060 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**, REVOGAR, PORTARIA Nº. 352/2016 de 05/04/2016, publicada no DOE nº. 33101 de 05 de ABRIL de 2016. Que CEDEU a servidora MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES Matrícula nº. 3222292/1 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, a Revogação de cessão do servidor a contar de 03/10/2016. PORTARIA Nº. 1059 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, CEDER, O servidor PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA, matrícula nº. 54194966/1, ocupante MONITOR, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o órgão cedente, observando o reembolso mensal do órgão cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais, nos termos do art.4º, inciso II c/c art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº648/2013. A contar no dia 03/10/2016 a 02/10/2017. Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de outubro de 2016. PORTARIA Nº. 1049 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, DETERMINAR, o arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 430/2016 - datada 26 de abril de 2016, publicada no DOE nº 33.118 de 02/05/2016, por falta de elementos comprobatórios que configurem conduta irregular cometida por servidores. *REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ*, SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS- Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 116035**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1348, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Processo nº 403774/2016.  
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEBA, em cumprimento a determinação judicial.  
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: VITÓRIA DO XINGU/PA (1,5) DIÁRIA  
PERÍODO: 04/10/2016 a 05/10/2016.  
SERVIDORES: KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL, PSICÓLOGO, Matrícula 57229306/3, e JOSUE VINHOLTE GALÚCIO, MOTORISTA, Matrícula 5923349/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 116032**

#### PORTARIA Nº 1346, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Processo nº 403464/2016.  
OBJETIVO: Realizar reparos na unidade do CIAM/MARABÁ.  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (4,5) DIÁRIAS  
PERÍODO: 03/10/2016 a 07/10/2016  
SERVIDORES: RAIMUNDO COSTA MONTEIRO, VIGIA, Matrícula 3240541/1.  
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 116013**

#### PORTARIA:- 1349 DO DIA 03/10/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CENTRO SOCIO EDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CESEBA, para ser entregue a seus familiares (Processo 403787/2016-Mem 818/2016)  
SERVIDORA: LUZIMAR SILVA DE SOUSA  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 5920942/ 1  
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: GOIANIA /GO  
PERÍODO DE VIAGEM: 05 a 07/10/2016 - DIÁRIAS-2,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 116082**

#### PORTARIA Nº 1347, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Processo nº 395444/2016.  
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiada no CSEF, em audiência designada judicialmente.  
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA  
PERÍODO: 06/10/2016 a 06/10/2016.  
SERVIDORES: IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3199410/1, EDGAR CATETE JÚNIOR, MONITOR, Matrícula 54180947/2, e VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 5920242/1.  
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 116025**

#### PORTARIA: 1353- DO DIA 04/10/2016

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA (Processo 384725/2016-Mem 358/2016)  
SERVIDOR: SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA  
CARGO: PSICOLOGO - MATRÍCULA: 54191367/ 1  
SERVIDOR: JOSE JACO MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO  
CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 57229767/ 3  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARAPANIM/PA  
PERÍODO DE VIAGEM: 05/10/2016 - DIÁRIAS-0,5  
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 116282**

#### PORTARIA Nº 1354, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Processo nº 403820/2016.  
OBJETIVO: Acompanhar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TAILÂNDIA/PA - (0,5) DIÁRIA  
PERÍODO: 05/10/2016 a 05/10/2016.  
SERVIDORES: LEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5928329/1, WILSON PINTO GOMES, MONITOR, Matrícula 5253705/1, FABIO JOSE QUEIROZ E SILVA, MONITOR, Matrícula 5888212/2, e KENEDY LIMA DE LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5919501/1.  
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 116286**

#### PORTARIA Nº 1355, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Processo nº 404428/2016.  
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CSEM, em audiência designada judicialmente.  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA  
PERÍODO: 05/10/2016 a 05/10/2016.  
SERVIDORES: JEANNETTE KATIA VALOIS MOUTINHO, PSICÓLOGO, Matrícula 5905507/2, FERNANDO LUCIANO QUEIROZ E SILVA, MONITOR, Matrícula 57209219/3, e ROSIVALDO ESTEVO PINTO, MOTORISTA, Matrícula 5918530/1.  
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 116291**

#### PORTARIA Nº 1356, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Processo nº 403871/2016.  
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA - (0,5) DIÁRIA  
PERÍODO: 06/10/2016 a 06/10/2016.  
SERVIDORES: JOSUÉ ARAÚJO DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195516/1, RENATO DE SOUZA LIMA, MONITOR, Matrícula 57204767/2, FÁBIO JOSE QUEIROZ DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5888212/2, HERLLON SOUSA CARNEIRO BONFIM, MONITOR, Matrícula 5919177/1, MIGUEL OLIVEIRA FABIANO, MONITOR, Matrícula 5889124/2, e MARCELO MENDES ALMEIDA, MOTORISTA, Matrícula 5918587/1.  
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 116310**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, SUBSTITUI na Port. 398/2016, Publicação 946989, Processo 124278/2016, os servidores Josué Araújo de Sousa, assistente social, matrícula 54195516/1, e Marcos André Rodrigues Moreira, motorista, matrícula 54191104, RESPECTIVAMENTE POR, THAYS KARINA DA SILVA SOUSA, PEDAGOGA, Matrícula 5918828/1, E VICENTE ROBERTO DOS PASSOS, MOTORISTA, Matrícula 5919526/1, na viagem ao município de IGARAPÉ-MIRI/PA, em 19/04/2016, conforme Memorando 616/2016-CIAM.  
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 115981**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 091/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALANA KEITY COSTA GOMES, matrícula nº 57209463/3, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato 004/2012 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 03.128.979/0008-42, tem como objeto serviço de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados e postos privativos de abastecimento para esta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da

Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, ANDERSON PIMENTEL AMARAL, matrícula nº 54187129/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 033/2016 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33105 em 11/04/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116332**

#### PORTARIA Nº 093/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 5929570/1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato 002/2016 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ: 15.741.481/0001-63, tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de emissão de bilhetes de passagens, aéreas regionais, nacionais e internacionais, rodoviários interestaduais e intermunicipais fluviais e rodo fluviais intermunicipais, e serviços correlatos, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Outubro de 2016.

Art. 2º - Designar, ALANA KEITY COSTA GOMES, matrícula nº 57209463/3, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 052/2016 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33152 em 21/06/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116333**

#### PORTARIA Nº 090/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DIONE KELLY RIBEIRO DA NOBREGA, matrícula nº 5911276/3, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato 025/2015 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a LIP COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 03.084.788/0001-50, tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de veículos (24h), via satélite desta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 081/2015 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33018 em 24/11/2015.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116330**

#### PORTARIA Nº 086/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TALITA DANUSY MORAES ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 5897442/4, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato 04/2015 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a JC MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 83.208.140/0001-87, tem como objeto o manutenção preventiva e corretiva do veículo PICK-UP L200 Savana, pertencente a esta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 077/2016 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33212 em 15/09/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116324**

#### PORTARIA Nº 087/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALANA KEITY COSTA GOMES, matrícula nº 57209463/3, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato 13/2015 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ: 29.739.737/0011-84, tem como objeto o manutenção de elevador para pessoas, instalado na

Sede Administrativa da SEDEME, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, MANOEL PAIVA DA SILVA, matrícula nº 57204266/4, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 078/2016 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33212 em 15/09/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116326**

**PORTARIA Nº 088/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DIONE KELLY RIBEIRO DA NOBREGA, matrícula nº 5911276/3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 20/2015 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ: 05.973.711/0001-41, tem como objeto a prestação de serviços de desratização e desinsetização para esta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, ALANA KEITY COSTA GOMES, matrícula nº 57209463/3, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 030/2016 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33105 em 11/04/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116327**

**PORTARIA Nº 089/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PAIVA DA SILVA, matrícula nº 57204266/4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 007/2016 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 06.001.738/0001-50, tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva a esta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, ALANA KEITY COSTA GOMES, matrícula nº 57209463/3, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 067/2016 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33186 em 08/08/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116328**

**PORTARIA Nº 085/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TALITA DANUSY MORAES ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 5897442/4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 03/2015 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 05.025625/0001-21, tem como objeto o manutenção preventiva e corretiva do veículo Ranger XL, pertencente a esta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 076/2016 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33212 em 15/09/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116322**

**PORTARIA Nº 096/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DEBORA DA SILVA NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 5923283/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 022/2014 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

com a PARVI LOCADORA LTDA, CNPJ: 08.228.146/0001-09, tem como objeto a Locação de Veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte para atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, ANDREIA DO SOCORRO DIAS GARCIA, matrícula nº 54183260/6, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 035/2016 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33105 em 11/04/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116341**

**PORTARIA Nº 095/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DEBORA DA SILVA NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 5923283/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 021/2014 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.203.287/0001-08, tem como objeto a Locação de Veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte para atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, ANDREIA DO SOCORRO DIAS GARCIA, matrícula nº 54183260/6, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 034/2016 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33105 em 11/04/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116338**

**PORTARIA Nº 094/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TALITA DANUSY MORAES ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 5897442/4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 009/2015 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a SERVI-SAN LTDA, CNPJ: 06.855.175/0007-52, tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação nas instalações desta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, DEBORA DA SILVA NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 5923283/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 023/2015 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33858 em 31/03/2015.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116336**

**PORTARIA Nº 097/2016 – GGA/SEDEME DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DEBORA DA SILVA NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 5923283/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 023/2014 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.859.961/0001-76, tem como objeto a Locação de Veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte para atender as necessidades desta Secretaria, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir 01 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Designar, ANDREIA DO SOCORRO DIAS GARCIA, matrícula nº 54183260/6, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 036/2016 – GS/SEDEME, publicada no DOE 33105 em 11/04/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 116345**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 183/2016, GAB/IMETROPARÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 32.995 de 20/10/2015, e; CONSIDERANDO a licença médica da servidora Patrícia Passos da Costa Nascimento, Gerente de Orçamento;

RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO, Id Funcional nº 0034, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira para responder pela Gerência de Orçamento durante o impedimento da titular, no período de 03 a 06/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete, Belém/Pará, 04 de outubro de 2016.

Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Presidente

**Protocolo: 116040**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Contratado: Thiago Alan Guedes Sabino

Processo nº 2016/348072

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano – Geógrafo

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 07, de 25/09/1991, Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011, e o Decreto nº 1.230, de 26/02/2015

Vigência Inicial: 05/10/2016 a 04/10/2017.

Observação: Contratação em caráter de substituição do Servidor Marlon Lima da Silva, autorizada em 15/09/2016, através do Processo 2016/348072, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

**Protocolo: 116030**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 704/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Processo nº. 2016/397872, de 28/09/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 54188174/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano – Assistente Social, lotada na Diretoria de Mobilização e Articulação Comunitária - DIMAC, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/12/2016 a 06/01/2017, referentes ao triênio 2011/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 116243**



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº. 694/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,  
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/401117 de 29/09/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº. 5707765/2, Crea nº 2061-D/Pa, ocupante do cargo Contrato nº 60/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa Construtora Leal Junior Ltda., cujo objeto é a recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, na região de integração do rio Capim, total de 50 km, no estado do Pará.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**PORTARIA Nº. 695/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,  
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e  
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/4011140, de 29/09/2016.

R E S O L V E:

I - **REVOGAR**, a PORTARIA Nº. 669/2014, de 21/11/2014, publicada no D.O.E. nº. 32.774 de 24/11/2014, que designou o servidor **JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 57196791/1, como fiscal de Contrato nº 042/2013.

II - DESIGNAR o servidor SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº 5853052/7, ocupante do cargo de Diretor, como fiscal de Contrato nº 042/2013 celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa APCE Ltda-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia, para elaboração de Projetos de Saneamento Básico

III- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**PORTARIA Nº. 696/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015e,  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/374125, de 13/09/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor OTTO CARDOSO GUIMARÃES, matrícula nº. 6190/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato Administrativo nº 68/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa RCVR de Oliveira ME, cujo objeto é o fornecimento de Água Mineral sem gás, para atender as necessidades da SEDOP, no município de Belém/Pa.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
NOÊMIA DE SOUSA JACOB  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**PORTARIA Nº. 697/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,  
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/397260 de 28/09/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora ELISABETH GABY FERREIRA, matrícula nº. 3154670/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, como fiscal do Contrato nº 046/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa A J Projetos e Construções Ltda., cujo objeto é a contratação de projetos executivos de instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico, de instala-

ção de detecção e alarme de incêndio, de instalação elétrica de média tensão (13,8 KV) e baixa tensão (220/127) e instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no Hospital Ophir Loyola, no município de Belém/Pa.  
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, no impedimento da titular

**Protocolo: 116259**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 72/2016 – DL 18/2016**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B&M Construtora Ltda. – CNPJ 04.370.847/0001-19  
OBJETO: Construção do Bloco de Saúde do Campus VIII da Universidade do Estado do Pará-UEPA, no Município de Marabá/PA.  
VIGÊNCIA: 05/10/2016 à 02/07/2017  
VALOR: R\$ 6.353.620,35

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE01996  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201 12.364.1448.7601 0102 449051

FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
Noêmia de Sousa Jacob  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:  
Rua Manoel Barata, nº 1495, na cidade de Belém-PA, CEP 66.053-320  
Telefone: (91) 3212-0800

**Protocolo: 116111**

**EXTRATO DO CONTRATO 69/2016 – CP 36/2015**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Leal Júnior Ltda. – CNPJ 05.574.132/0001-40  
OBJETO: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Santa Maria do Pará, num total de 4,00 km - Região de integração do Guamá – Subrogação.

VIGÊNCIA: 05/10/2016 à 03/04/2017  
VALOR: R\$ 1.247.893,50  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE01988

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07101 15.451.1415.7536 0101 449051  
66201 26.782.1350.7505 0261 449051

FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
Pedro Abílio Torres do Carmo  
Secretário Adjunto de Obras Públicas, no impedimento da titular

ENDEREÇO DA CONTRATADA:  
Rod. BR 316, km 01, nº 830, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-470  
Telefone: (91) 40064150

**Protocolo: 116196**

**EXTRATO DO CONTRATO 70/2016 – CP 36/2015**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Leal Júnior Ltda. – CNPJ 05.574.132/0001-40  
OBJETO: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de São Miguel do Guamá, num total de 2,00 km - Região de integração do Guamá – Subrogação.

VIGÊNCIA: 05/10/2016 à 03/04/2017  
VALOR: R\$ 612.761,78  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE1989

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07101 15.451.1415.7536 0101 449051  
66201 26.782.1350.7505 0261 449051

FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
Pedro Abílio Torres do Carmo  
Secretário Adjunto de Obras Públicas, no impedimento da titular

ENDEREÇO DA CONTRATADA:  
Rod. BR 316, km 01, nº 830, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-470  
Telefone: (91) 4006-4150

**Protocolo: 116197**

**DIÁRIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 698/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Processo: 2016/401359, de 29/09/2016  
Servidor(es): Saulo Aires Muinhos/Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino  
Matrícula(s): 57204520/1-57196031/1  
Cargo/Função: Assistente Administrativo/ Motorista  
Objetivo: Fazer o levantamento fotográfico do imóvel pretendido pela PM, e pesquisar o mercado Imobiliário.  
Período: 06/10 a 07/10/2016  
Diária(s): 1,5  
Destino(s): Igarapé-Miri/Pa  
Ordenador de Despesas: Pedro Abílio Torres do Carmo

**RESUMO DA PORTARIA Nº 699/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Processo: 2016/401524, de 30/09/2016  
Servidores: Jorge dos Santos Filgueiras/ Andreson Rannyery Lima de Sousa  
Matrícula: 103349/1-57201117/1  
Cargo/Função: TGIF-Engenheiro Civil /Motorista  
Objetivo: Fiscalizar as obras de recuperação e pavimentação asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ e construção de Praça Bíblica  
Período: 06/10 a 07/10/2016  
Diárias: 1,5  
Destino(s): Capanema e Bragança  
Ordenador de Despesas: Pedro Abílio Torres do Carmo

**RESUMO DA PORTARIA Nº 701/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Processo: 2016/403509, de 03/10/2016  
Servidor: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO  
Matrícula: 54191151/8  
Cargo/Função: TGOP - Arquiteto  
Objetivo: Fiscalizar a obra de ampliação no Sistema de Abastecimento de Água  
Período: 11/10 a 14/10/2016  
Diárias: 3,5  
Destino(s): Limoeiro do Ajuru/Pa  
Ordenador de Despesas: Pedro Abílio Torres do Carmo

**Protocolo: 116029**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 703/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Processo: 2016/404854, de 03/10/2016  
Servidor: ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO  
Matrícula: 5707765/2  
Cargo/Função: Coordenador  
Objetivo: Acompanhar o fiscal da FUNASA em visita técnica a obra do Sistema de Abastecimento de Água  
Período: 05/10 a 06/10/2016.  
Diárias: 1,5  
Destino(s): Irituia/Pa  
Ordenador de Despesas: Ruy Klautau de Mendonça

**Protocolo: 116213**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 702/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016 publicado no DOE nº 33.225 de 04/10/2016.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO os termos do Memorando da DIFIS, de 28/09/2016.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 03/10/2016, por necessidade de serviço as férias regulamentares do servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS; matrícula nº. 103349/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, anteriormente concedida através da Portaria nº. 580/2016, de 18/08/2016, publicada no DOE nº 33.195, de 22/08/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, restando um saldo de 12 (doze) dias para se gozado no período de 02/01 a 13/01/2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 116234**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 688/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO os Processos nº 2016/260914, de 27/06/2016 e 2016/67467, de 23/02/2016;

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 656 e nº 657, de 16/09/2016, publicadas no DOE nº 33.215 de 20/09/2016, referentes à Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, dos municípios de Primavera/PA e Breu Branco/PA, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 116011**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 700/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/356001 de 01/09/2016;

**R E S O L V E:**

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 662, de 20/09/2016, publicadas no DOE nº 33.217 de 22/09/2016

II. TRANSFERIR, para o período de 24/10 a 29/10/2016, o deslocamento dos servidores Paulo Francinette Marques, ocupante do cargo de Técnico em gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil e Marcos Paulo Barbosa dos Santos, ocupante do Cargo de Motorista, a viajarem ao município de Tailândia/PA, anteriormente concedida para o período de 12/09 a 17/09/2016, conforme Portaria nº 630/2016, de 05/09/2016, em virtude de alteração na programação de viagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, no impedimento da titular

**Protocolo: 116217**

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

CP Nº 008/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise da documentação de habilitação, referente à Concorrência Pública nº 008/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da conclusão da obra do Ginásio Poliesportivo para cinco mil pessoas, no município de Santarém, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue: Foram Habilitadas as empresas:

MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ: 02.577.145/0001-85; DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI- EPP, CNPJ: 03.832.803/0001-09;

DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.944.740/0001-37;

MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ: 02.040.696/0001-05; CONSÓRCIO SANTARÉM.

Foram Inabilitadas as empresas:

MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.397.634/0001-02;

VITA AL MARE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.979.506/0001-36;

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.342.268/0001-50; CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA, CNPJ: 03.723.572/0001-97;

CONSTRUTORA HAMAD EIRELI EPP, CNPJ: 04.375.531/0001-10; A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 04 de Outubro de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

**Protocolo: 116272**

**AVISO DE RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 028/2016**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recurso de classificação, referente à TP 028/2016-SEDOP, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da reforma da quadra da Praça da Juventude, no município de Belém, no Estado do Pará, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados na Coordenação de Licitação desta Secretaria,

conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.

Belém, 04 de Outubro de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

**Protocolo: 116274**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 – CPL/ COSANPA**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para execução de obras e serviços, incluindo a elaboração dos projetos executivos complementares e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a ampliação do sistema de abastecimento de Água do Conjunto Residencial BEIJA-FLOR Município de Marituba, Estado do Pará. Conforme Termo de Referência nº 06/2016-USOS (Anexo I), e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.

DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2016.

HORÁRIO: 10:00 ( dez) horas.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.1325.1871

NATUREZA DAS DESPESAS: 45.90.65

FONTE: 6101(GEP); 0106 (OGU)

CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE: 350.785-89

1.Local: na sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.

2.O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br), ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

Belém/PA, 03 de outubro de 2016.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fernando José da Costa Martins

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará- Em Exercício COSANPA

**Protocolo: 115604**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 272 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015 e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2016/239257. R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2016, firmados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET com a Instituição SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.785.762/0001-39, que tem como objeto prestação de serviços de ofertas de cursos profissionalizantes nos níveis técnicos pós-médio, formação inicial e continuada, de qualificação e certificação de habilidades profissionalizantes previstos no Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas diversas modalidades para os setores das indústrias têxteis, joalheria, calçados, mineração metal mecânica, automação industrial, construção civil e alimentos, em conformidade com o Termo de Referência contido no Processo nº 2016/239857.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 04 de outubro de 2016.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**Protocolo: 116244**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 193/2016– GABINETE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Macele Kyvia Araújo Buhnheim, matrícula nº 5922388/2, ocupante do cargo de Coordenadora, para substituir o servidor Paulo Henrique da Rocha Cunha ocupante do cargo de Diretor de Operações Técnicas da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, no Impedimento Legal do Titular, durante período de gozo de férias, de 03/10 a 01/11/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de Outubro de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

**Protocolo: 116347**

**ERRATA**

**PRIMEIRA ERRATA**

Publicação Nº 984205, publicado no D.O.E. Nº 33.166/2016 de 11 de julho de 2016, referente ao Termo aditivo de contrato – CONTRATO nº 004/2014 – Edital 003/2014 – TECNOVA, Projeto “Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle dos Terminais Misto de Transporte Fluvial - SISCAT”. Coordenado pelo Sr. DANIEL CANOVA ZACCARIAS.

Onde se lê:

Vigência: 01/07/2014 a 02/09/2016.

Leia-se:

Vigência: 01/07/2014 a 01/10/2016.

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo: 116126**

**CONTRATO**

ICAAF: 098/2016

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 098/2016.

Concurso/Edital: 008/2016 – Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.

Objeto: Apoiar financeiramente o evento “1ª Reunião Científica Norte da ANPED”.

Período do Evento: 19/10/2016 a 21/10/2016

Local do Evento: Belém-PA

Contratado: SONIA MARIA DA SILVA ARAUJO

Valor total: R\$ 8.710,00 (Oito mil setecentos e dez reais)

Data da assinatura: 26/09/2016

Vigência: Até 30 dias após o fim da realização do Evento.

Orçamento: Dotação orçamentária: 19.573.1452.8535 – fonte: 0101

Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**Protocolo: 116001**

ICAAF: 022/2016

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 022/2016.

Concurso/Edital: 022/2014 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional

Objeto: Apoiar financeiramente o projeto: “BIOPROSPECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FUNGOS ENTOMOPATOGÊNICOS E AGENTES DE CONTROLE DE FITOPATÓGENOS NA AMAZÔNIA”

Contratado: JOHN JAIRO SALDARRIAGA AUSIQUE

Valor total: R\$ 95.454,54 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos)

Data da assinatura: 29/09/2016

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura.

Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1452.7467 – fonte: 0301

Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

**Protocolo: 116257**

## FÉRIAS

## PORTARIA Nº 194/2016 – GABINETE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
57200988/2	MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES	03/02/2014 A 02/02/2015	01/11/2016 A 30/11/2016
5807620/3	MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO	10/06/2015 A 09/06/2016	01/11/2016 A 30/11/2016
5922434/1	WAGNER ROSA CHAVES	09/09/2015 A 08/09/2016	07/11/2016 A 06/12/2016
54181385/4	MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES	26/03/2015 a 25/03/2016	28/11/2016 a 27/12/2016
5190681/4	CLEIA MARIA DE SOUSA FERREIRA	23/03/2015 A 22/03/2016	07/11/2016 A 06/12/2016
80845328/4	SILVIA FERREIRA NUNES	10/07/2015 A 09/07/2016	02/11/2016 A 01/12/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de Outubro de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo: 116134

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº. 265/2016-GAB/DPG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e art. 48, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 127ª sessão ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2016, por unanimidade, aprovou o afastamento do Defensor Público ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO para cursar atividade de mestrado, pelo período de 4 (quatro) meses, de 06 de fevereiro de 2017 a 06 de junho de 2017, na Universidade de Coimbra, em Portugal;

RESOLVE:

Autorizar o Defensor Público ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO, matrícula nº 55589073, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 06 de fevereiro de 2017 a 06 de junho de 2017, para cursar atividade de mestrado na Universidade de Coimbra, em Portugal, observadas as condições constantes da Resolução CSDP 154, de 14 de março de 2016.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 115976

## PORTARIA Nº. 266/2016-GAB/DPG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos da Portaria Nº 213/2016-GAB/DPG, de 24 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. Nº 33.199, de 26 de agosto de 2016, que instituiu o Grupo de Trabalho, não remunerado, para estudos quanto aos cargos existentes ou extintos e suas respectivas categorias, assim como quanto à natureza do vínculo de todos os servidores que compõem o quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará, com a finalidade de se proceder ao enquadramento ou reenquadramento da Lei 8.107 de fevereiro de 2015;

Considerando que a referida Portaria estabeleceu prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentação do relatório final do estudo à Defensoria Pública Geral e à Diretoria Administrativa e Financeira da Instituição;

Considerando a complexidade dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho, a qual demanda maior período para conclusão do relatório final;

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias corridos, a contar de 26 de setembro de 2016, o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria Nº. 213/2016-GAB/DPG, de 24 de agosto de 2016, para apresentação do relatório final do estudo à Defensoria Pública Geral, e à Diretoria Administrativa e Financeira da Instituição.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 115972

## CONTRATO

CONTRATO Nº: 36/2016.

PROCESSO Nº: 2016/342.724 DP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 06/2016 PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, (CNPJ/MF nº. 08.775.721/0001-85).

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação a serem executados nas dependências das diversas áreas da Defensoria Pública do Estado do Pará, na Região metropolitana, e executado de forma indireta

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2016

VIGÊNCIA: 04/10/2016 até 04/03/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 813.303,60 (oitocentos e treze mil trezentos e três reais e sessenta centavos).

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 027/2012.

OBJETO CONTRATUAL: Contrat. de pessoa jurídica espec. na locação de veículos automotores terrestres, em conformidade c/ as especificações e condições gerais estabelecidas no Anexo I - Termo de Ref. do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 004/2011.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 312.318,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 004/2011 e Ata de Registro de Preços SEAD/DGL/SRP nº 004/2011.

PARTES: PRODEPA e BRASIL RENT A CAR LTDA. EPP.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Redução de Quantitativo; e Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): 327.269,16.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339033 - FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Belém - PA, Rua Oliveira

Belo, n.º 122, bairro Umarizal, CEP 66050-380.

Protocolo: 116116

## Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: 042/2013

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviço de Locação de Sistema de Circuito Fechado de TV Digital - CFTV e de Vigilância e Segurança Eletrônica com Alarme Monitorado.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 14.490,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 056/2013.

PARTES: PRODEPA e SERVIEL SERVICOS LTDA. EPP.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato; e Preço Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$):18.746,04

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/10/2016 a 01/10/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém, Estado do Pará, situada à Av. Visconde de Inhaúma, n.º 1218 - Altos, Bairro Pedreira - CEP 66.087-640.

Protocolo: 116112

## DIÁRIA

Portaria: 176/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Marcelo Barros Sampaio / Cargo: Assessor III / CPF: 426121282-04 / Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém/ Destino: Eldorado/Sapucaia/Xinguara e Rio Maria / Período: 04/10/2016 /Objetivo: Viagem para verificação de serviços e transporte de equipamentos. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 115956

Portaria: 271/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Sérgio dos Santos Rodrigues/ Cargo: Técnico de Informática / CPF: 559315372-87 / Nº de Diária: 2,5 / Origem: Belém / Destino: Oeiras / Período: 05,06 e 07/10/2016 / Objetivo: Ativação de clientes na rede óptica do município. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 116365

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº 357/2016/GERH/SETUR SUPRIMENTO DE FUNDOS

Proc: 2016/397823 concede suprimentos de fundos ao servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, matrícula 54188981/2, Coordenador. Valor R\$600,00, classificação: 339030. Para aplicação de 07 a 09/10/2016, prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. ordenador de despesas em exercício ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL

Protocolo: 116169

## PORTARIA Nº 355/2016/GERH/SETUR SUPRIMENTO DE FUNDOS

Proc: 2016/389785 concede suprimentos de fundos ao servidor ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA matrícula:57203859/1, Coordenador de Segmentação de Produtos Turístico.Valor R\$830,00. Classificação 339033 e 339039. Para aplicação de 06 a 10/10/2016, prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. ordenador de despesas em exercício ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL

Protocolo: 116195

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 353/2016/GERH/SETUR

Proc: 2016/389761 Concede 4,5 diárias ao servidor ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA mat:57203859, Coord. de Segmentação de Produtos Turístico. OBJ: Participar no Evento Hiper Feirão de Viagens Flytour / 2016 visando à divulgação e promoção dos produtos turísticos do Pará no mercado nacional. DESTINO: Santos – SP. PERÍODO: 06 à 10/10/2016 ordenador de despesas em exercício ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL.

Protocolo: 116250

## PORTARIA Nº 352/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/391650 RESOLVE:Conceder diárias ao servidor DEOCLÉCIO NEVES CORDEIRO JUNIOR mat:54197969, Ger. de Tur. de Sol e Praia.OBJParticipar no Evento Hiper Feirão de Viagens Flytour / 2016 visando à divulgação e promoção dos produtos turísticos do Pará no mercado nacional. DESTINO: Santos – Pa PERÍODO: 06 à 10/10/2016, Ordenador de despesas em exercício ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL.

Protocolo: 116221



Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460 - Natureza da Despesa: 339037 - Fonte: 0101 - Plano Interno (PI): 4210008460C - GP Pará 231886  
 FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém  
 RESPONSÁVEL: JULIO CESAR SOARES FURRIEL e IGOR CESAR SILVA FURRIEL  
 CPF/MF Nº: 522.385.207-91 e 873.992.612-53  
 ENDEREÇO DA EMPRESA: Município de Ananindeua, Estado do Pará, a Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim, nº 02, bairro: Centro  
 CEP: 67.030-170  
 ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues  
 CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 116303

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA Nº 06/2016  
 PROCESSO Nº 2016/342724**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação direta com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.775.721/0001-85), referente a contratação, de forma emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação a serem executados nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Pará, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor mensal de R\$ 67.775,30 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de prestação de serviços com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 03 de outubro de 2016.

JENNIFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 116284

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ato: 06/2016

Data: 03/10/2016

Ordenadora: Jeniffer de Barros Rodrigues

Protocolo: 116285

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 090/2014/TJPA//Partes: TJPA e empresa PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado, pelo período de 12 meses// Origem: da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº 006/TJPA/2014 e da Ata de Registro de Preços nº 017/2014/TJPA// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses.// Vigência do aditivo: 26/09/2016 a 25/09/2017// Valor do aditivo: R\$ 659.131,67 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8176 e 02.061.1419.8178; Fonte de Recurso: 0101 e 0118; Natureza da despesa: 339037// Data da assinatura: 23/09/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo: 116325

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa ASTAV - SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.018.154/0001-12// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LAVAGEM E PASSAGEM DE ROUPA COMUM para atender a demanda Tribunal de Justiça, // Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 032/TJPA/2015// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência// Valor do Aditivo: R\$ 15.544,50 (global estimado) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0212214218193, 0212214218194, 021221428195; Fonte do Recurso: 0118; Natureza da Despesa: 339039.// Vigência: 12 meses - 03/10/2016 a 02/10/2017// Data da assinatura: 30/09/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 116212

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1378	PAPRO201604161	ALTAMIRA 2ª VARA	WALDECY PHILIPPE DE MENESES CARVALHO	WALDECY PHILIPPE DE MENESES CARVALHO	41,00	0,00	0,00	0,00	1.089,00	1.130,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1391	PAPRO201604189	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CARLITO MONTEIRO DA SILVA	CARLITO MONTEIRO DA SILVA	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00	465,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1392	PAPRO201604190	TUCURUÍ	RENATA MARTINS DA CUNHA DE ABREU	RENATA MARTINS DA CUNHA DE ABREU	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	930,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1394	PAPRO201604193	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES	MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1395	PAPRO201604194	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	DANIEL MENEZES SIMAS	DANIEL MENEZES SIMAS	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1396	PAPRO201604195	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1397	PAPRO201604196	CASTANHAL	RAIMUNDA FARIAS ABDON	RAIMUNDA FARIAS ABDON	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	21/09/16	20/10/16	04/11/16
1398	PAPRO201604206	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	RUSTIN CARVALHO BARBOSA	RUSTIN CARVALHO BARBOSA	92,40	0,00	0,00	0,00	0,00	92,40	22/09/16	21/10/16	05/11/16
1399	PAPRO201604212	CURIONÓPOLIS	JOSUE GOMES DOS PRAZERES	JOSUE GOMES DOS PRAZERES	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	22/09/16	21/10/16	05/11/16

1400	PAPRO201604223	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	FABIO MENDES MONTEIRO	FABIO MENDES MONTEIRO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1401	PAPRO201604224	VIGIA DE NAZARÉ	BENILMA GUTERRES NOGUEIRA	BENILMA GUTERRES NOGUEIRA	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1402	PAPRO201604225	PARAUPEBAS	EVERESTH BATISTA SILVA CARDOSO	EVERESTH BATISTA SILVA CARDOSO	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00	276,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1403	PAPRO201604231	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	FABRICIO LOBATO MORAES	0,00	30,00	0,00	960,00	0,00	990,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1404	PAPRO201604232	CAMETÁ	FABRICIO LOBATO MORAES	FABRICIO LOBATO MORAES	0,00	29,00	0,00	896,00	0,00	925,00	26/09/16	25/10/16	09/11/16
1405	PAPRO201604234	PARAUPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00	68,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1406	PAPRO201604235	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	VALDEIDE SOUSA MOTA	VALDEIDE SOUSA MOTA	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1407	PAPRO201604246	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	YAN YURY FERREIRA LIMA	YAN YURY FERREIRA LIMA	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	26/09/16	25/10/16	09/11/16
1408	PAPRO201604247	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	26/09/16	25/10/16	09/11/16
1409	PAPRO201604249	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1410	PAPRO201604250	CAPITÃO POÇO	DIEGO PEREIRA DE LIMA	DIEGO PEREIRA DE LIMA	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	56,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1411	PAPRO201604259	COORDENADORIA MILITAR	LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JUNIOR	LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JUNIOR	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	1.000,00	23/09/16	22/10/16	06/11/16
1412	PAPRO201604263	MEDICILÂNDIA	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOBO	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOBO	0,00	0,00	0,00	0,00	655,00	655,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
1413	PAPRO201604264	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	0,00	25,00	0,00	0,00	575,00	600,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
1414	PAPRO201604265	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	49,00	35,00	0,00	551,00	0,00	635,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
1415	PAPRO201604266	ALMEIRIM	RAFAEL BENTES PINTO	RAFAEL BENTES PINTO	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	680,00	27/09/16	26/10/16	10/11/16
1416	PAPRO201604267	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ALDENIR SILVA DA ROCHA	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
1417	PAPRO201604268	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	35,00	71,00	0,00	494,00	0,00	600,00	27/09/16	26/10/16	10/11/16
1418	PAPRO201604269	ITUPIRANGA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA	35,00	71,00	0,00	494,00	0,00	600,00	27/09/16	26/10/16	10/11/16
1419	PAPRO201604288	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	0,00	24,00	0,00	1.316,00	0,00	1.340,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
1420	PAPRO201604298	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
1421	PAPRO201604305	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	30/09/16	29/10/16	13/11/16
1422	PAPRO201604306	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO	ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	30/09/16	29/10/16	13/11/16
1426	PAPRO201604334	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	49,00	35,00	0,00	551,00	0,00	635,00	28/09/16	27/10/16	11/11/16
TOTAL					671,40	2.215,00	4.830,00	5.262,00	2.819,00	15.797,40			

Protocolo: 116268

## OUTRAS MATÉRIAS

Extrato – Termo de Re-ratificação ao 1º TA ao Contrato nº. 040/20165/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto: O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Segunda, a qual passa a ter o seguinte quando discriminativo com relação aos valores referentes a divisão por grau de jurisdição: 1º Grau R\$ 165.381,25; 2º Grau 99.085,35; Apoio R\$ 114.805,87// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém./Data da Assinatura: 28/10/2016//Responsável pela assinatura: Aníbal Correa Pinheiro – Secretário de Administração.

Protocolo: 116028

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2016/02. **TIPO:** Menor Preço  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros e em copos descartáveis de, no mínimo, 200ml, mediante entrega parcelada e semanal, de acordo com o Edital e seus anexos e normas da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), para atendimento das necessidades do TCM/PA. **DATA DA DISPUTA:** 21/10/2016. **HORA:**10:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 05 de outubro de 2016. ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA. Pregoeira.

**Protocolo: 116208**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### Edital de Notificação 399 a 405/2016/TCM-PA Publicações: 05/10, 10/10 e 14/10/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 399/2016/4ºCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201610337-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor João Salame Neto.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, com fundamento nos arts. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, NOTIFICA o Sr. João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício de 2016, a:

1- Prestar informações, justificativas e documentos sobre os termos do expediente do Banco Bonsucesso Consignado S.A, encaminhado através do Processo nº 201608511-00;  
2- Informar se existe Convênio entre a Prefeitura Municipal de Marabá e o Banco Bonsucesso Consignado S.A e, se houver, enviar o termo do Convênio, os demonstrativos financeiros de execução do mesmo, bem como os comprovantes relativos ao desconto em folha e do repasse à instituição financeira;  
O não atendimento à presente notificação importará na imputação das sanções previstas na Lei Complementar nº 084/2012 e Regimento Interno/TCM.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 400/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo nº 201310285-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Giovanni Spindula Thomaz.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Giovanni Spindula Thomaz, responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo de 15 (quin-

ze) dias, encaminhe a documentação relacionada no Parecer RR 0406/2016-DCAP/TCM, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012.

O não atendimento a esta Notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 401/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201608927-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Charles Cezar Tocantins de Souza.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Charles Cezar Tocantins de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

1. Nos termos do Processo nº 201608927-00, foi interposta denúncia, em desfavor desta Secretaria Municipal de Saúde, inscrita pela empresa ZUCATELLI EMPREENDIMIENTOS LTDA, onde informa da celebração do Contrato nº 026.2015.35.2.001, destinado a aquisição de veículo, no importe de R\$120.00,00 (cento e vinte mil reais), oriundo de processo licitatório, Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2015-SEMS.

2. Conforme reporta a DENUNCIANTE, apesar de ter procedido com a entrega do veículo e adotado as demais providências de faturamento e entrega da documentação pertinente, houve pagamento parcial do mesmo, no importe de R\$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), permanecendo, contudo, saldo remanescente no importe de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para os quais haveria injustificada recusa de pagamento, sob a responsabilidade desta Secretaria Municipal de Saúde.

3. Objetivando oportunizar a prévia manifestação desta Secretaria Municipal de Saúde e, por conseguinte, de V. Sª, antes do juízo de admissibilidade, a ser prolatada por esta Conselheira Relatora, fica facultado à V. Sª o encaminhamento de informações e ou esclarecimentos, quanto a situação desposada, no prazo acima fixado, nos seguintes termos:

4. Houve a efetiva entrega do veículo adquirido, por intermédio do contrato em referência?

5. Houve o pagamento/quitação integral do referido contrato? Caso contrário, qual a justificativa do inadimplemento, considerando que para a realização da licitação e contratação, é indispensável a existência de dotação orçamentária?

6. Caso não tenha ocorrido a quitação, no exercício de competência, houve inscrição de débito em restos a pagar?

Tecidas tais considerações, permaneço à disposição para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados à melhor condução da matéria.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 402/2016/7ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201610695-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisquinha de Almeida Vieira.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 1º, IV e art. 21, "h" da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (LOTCM), art. 6º da Resolução nº 11.535/2014-TCM/PA e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisquinha de Almeida Vieira, Diretora Executiva do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Parauapebas, no exercício financeiro de 2016, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal cópia integral do Pregão Presencial nº 017/2016 SAAEP, referente a registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio e almoxarifado para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 403/2016/6ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201610711-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora Heloísa Helena Nunes Almeida.

O Controlador Externo Aristides Gomes, de ordem do Exmo. Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 143, parágrafo único, do Regimento Interno deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Heloísa Helena Nunes Almeida, Secretária Municipal, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, do município de Santarém, no exercício financeiro de 2016, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, providencie a inserção, junto ao MURAL DE LICITAÇÕES, no Portal dos Jurisdicionados, implantado nos termos da Resolução nº 11.535/2016, cujo objeto é a "Licitação para seleção de empresas de transporte de passageiros visando a concessão do serviço municipal de transporte público convencional de passageiros por ônibus, no município de Santarém, através de Contrato de Concessão por Prazo Determinado", precipuamente:

1. Edital e respectivos anexos;
2. Projeto Básico aprovado pela autoridade competente, além de Projeto Executivo dos serviços considerando os requisitos de segurança, funcionalidade e adequação ao interesse público; economia na execução, conservação e operação, adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas e impacto ambiental;
3. Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos respectivos serviços objeto da Concorrência Pública nº 001/2016;
4. Parecer jurídico aprovando o edital da licitação e a minuta do contrato;
5. Comprovação de publicidade no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município, além de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição regional ou nacional, em função do valor da licitação (art. 11, I-c, do Decreto nº 3.555/2000);
6. Ata da Sessão de Julgamento, Termo de Adjudicação/Homologação, Impugnação, Recursos dos Participantes, se for o caso, além de outros documentos que julgar necessário;
7. Parecer do Controle Interno.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Aristides Gomes – Controlador Externo/6ª Controladoria/TCM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 404/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo nº 201609974-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Juranduy Soares Granjeiro.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Juranduy Soares Granjeiro, Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, a fim de franquear oportunidade, se assim o desejar, suas alegações sobre os fatos, bem como sobre Medida Cautelar que determinou a sustação de qualquer pagamento relativo ao contrato nº 20160440 firmado com a Organização

Social, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe cópia integral do Processo Licitatório nº 07/2016-007 SEMSA, a fim de permitir a adequada análise do processo de contratação da Organização Social para gestão e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Geral de Parauapebas, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento, até que seja encaminhada a documentação exigida, nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Consta nos referidos autos teor da Medida Cautelar homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão plenária do dia 1º de setembro de 2016.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 405/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA**

(Processo nº 201609974-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Rodrigo Gonçalves Ribeiro.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rodrigo Gonçalves Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação, responsável pelo Processo em análise, a fim de franquear oportunidade, se assim o desejar, suas alegações sobre os fatos, bem como sobre Medida Cautelar que determinou a sustação de qualquer pagamento relativo ao contrato nº 20160440 firmado com a Organização Social, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe cópia integral do Processo Licitatório nº 07/2016-007 SEMSA, a fim de permitir a adequada análise do processo de contratação da Organização Social para gestão e operacionalização dos serviços de saúde do Hospital Geral de Parauapebas, sob pena de multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento, até que seja encaminhada a documentação exigida, nos termos do art. 283 do RITCM/PA. Consta nos referidos autos teor da Medida Cautelar homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão plenária do dia 1º de setembro de 2016.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM  
**Protocolo: 114741**

#### **Editais de Notificação nº(s) 301 a 378/2016/TCM-PA Exceto: Editais nº(s) 307, 343 e 347, 349, 350 e 351/2016**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 301/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609385-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Renilce Silva de Souza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Renilce Silva de Souza, Presidente do Instituto de Previdência de Afuá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei

Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 302/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609438-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vivaldo Mendes da Conceição.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vivaldo Mendes da Conceição, Prefeito Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo relacionado, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Balanço Geral

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 303/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609388-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo de Assistência Social de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor

Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 304/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609391-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 305/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609400-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitu-

cional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 306/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609404-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cleudson Farias Lobato Rodrigues.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleudson Farias Lobato Rodrigues, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Bagre, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 308/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609432-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Emerson de Souza Camara.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emerson de Souza Camara, Presidente da Câmara Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
- 4) Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre;
- 5) Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre; e
- 6) Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 309/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609410-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo de Trabalho e Assistência Social de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016,

sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 310/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609420-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 311/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609383-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor

Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
312/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609386-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo FUNDEB de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
313/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609389-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art.

70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
- 4) Balanço Geral do Exercício;
- 5) Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 4º bimestre;
- 6) Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 5º bimestre;
- 7) Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 6º bimestre;
- 8) Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre; e
- 9) Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
314/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609396-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, responsável pelo FUNDEB de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**

**315/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609395-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rozalba Coelho Fiel Cardoso de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rozalba Coelho Fiel Cardoso de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**

**316/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609392-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jacirema Pedrosa de Miranda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jacirema Pedrosa de Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não

remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
317/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609390-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e
- 4) Balanço Geral do Exercício;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
318/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609398-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Maurício Cezar Soares Bezerra.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maurício Cezar Soares Bezerra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obri-

gatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
319/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609401-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Martins Epifânio.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Martins Epifânio, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
320/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609402-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilmar Pereira da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilmar Pereira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que,

no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
321/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609403-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilmar Pereira da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilmar Pereira da Silva, responsável pelo FUNDEB de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****322/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609380-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Carlos Lopes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Carlos Lopes, responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito - DMUT de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****323/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609387-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Arnaldo Cesar Coelho Moreira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Arnaldo Cesar Coelho Moreira, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não

remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****324/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609427-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Balanço Geral do Exercício;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****325/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609429-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosilete Dias Maciel.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosilete Dias Maciel, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser

proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****326/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609430-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Julia da Silva Martins.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Julia da Silva Martins, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****327/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609431-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edgar Augusto Quadros.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edgar Augusto Quadros, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor



Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**

#### **328/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609433-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edgar Augusto Quadros.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edgar Augusto Quadros, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**

#### **329/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609434-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Julia da Silva Martins.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Julia da Silva Martins, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chaves, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição

do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**

#### **330/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609436-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosivaldo Borges Pantoja.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosivaldo Borges Pantoja, Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência de Curalinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;

2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e

3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**

#### **331/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609437-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcos Baratinha Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes,

no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Baratinha Oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Curalinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;

2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e

3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO**

#### **332/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609439-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Aivaldo Borges da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aivaldo Borges da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curalinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;

2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e

3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****333/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609440-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nelma do Socorro Souza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nelma do Socorro Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curalinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****334/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609442-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcos Baratinha Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Baratinha Oliveira, responsável pelo FUNDEB de Curalinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016,

sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****335/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609444-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda, Prefeito Municipal de Curalinho, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
- 4) Balanço Geral do Exercício; e
- 5) Plano Plurianual.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****336/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609445-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos, responsável pelo SAAE/SAA de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução

nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****337/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609446-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Pantoja da Costa.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pantoja da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO****338/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609448-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges, responsável pela Se-

cretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 339/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609450-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Evangelista Moraes Barbosa Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Evangelista Moraes Barbosa Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 340/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609451-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges, responsável pelo FUN-DEB de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 341/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609452-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos, Prefeito Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
- 4) Balanço Geral do Exercício; e
- 5) Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei

Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 342/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609454-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ronélio Antonio Rodrigues Quaresma.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronélio Antonio Rodrigues Quaresma, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 344/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609456-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amarildo Gonçalves Pinheiro, Prefeito Municipal de Limeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 6º bimestre; e
- 2) Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução

nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 345/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609457-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Edna Maria Ramos Costa.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Maria Ramos Costa, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 346/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609458-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Onilson Carvalho do Nascimento.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Onilson Carvalho do Nascimento, Ordenador de Despesas do FUNDEB de Melgaço, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a

fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 348/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609460-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Debora de Jesus Carvalho Pacheco.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Debora de Jesus Carvalho Pacheco, Ordenadora de Despesas do Fundo de Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 352/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609464-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Malena Gaia Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Malena Gaia Batista, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e
- 4) Relatório de Gestão Fiscal – 2º semestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 353/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609466-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Edna Carvalho Andrade.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Edna Carvalho Andrade, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação

de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

##### 354/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609467-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Fernando Rodrigues Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Fernando Rodrigues Batista, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

##### 355/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609468-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Rosângela Pureza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Rosângela Pureza, responsável pelo FUNDEB de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor

Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

##### 356/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609469-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Rosângela Pureza.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Rosângela Pureza, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

##### 357/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609470-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Clóvis Miranda da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Clóvis Miranda da Silva, responsável pelo Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que,

no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO

##### 358/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201609471-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Edna Carvalho de Andrade.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Edna Carvalho de Andrade, responsável pelo Fundo de Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
359/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609472-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ely Marcos Rodrigues Batista, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e
- 4) Balanço Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
360/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609473-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marilda do Socorro Lacerda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilda do Socorro Lacerda, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
361/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609475-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Carline Araújo Barbosa.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Carline Araújo Barbosa, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
362/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609477-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Valéria Ferreira de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Valéria Ferreira de Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
363/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609478-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Renilda Machado Cavalcante.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Renilda Machado Cavalcante, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
364/2016/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609479-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:



- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e
- 4) Balanço Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 365/2016/1ºCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609480-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Leila Cristina Freitas Maia.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leila Cristina Freitas Maia, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 366/2016/1ºCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609482-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Noelia Gonçalves da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica

através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Noelia Gonçalves da Silva, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 367/2016/1ºCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609483-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Naudir Modesto de Assis.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Naudir Modesto de Assis, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 368/2016/1ºCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609484-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Naudir Modesto de Assis.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Naudir Modesto de Assis, Ordenadora de Despesas do FUN-DEB de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 369/2016/1ºCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609485-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valentim Lucas de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valentim Lucas de Oliveira, Prefeito Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e
- 4) Balanço Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº

16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
370/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609489-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosana Maria S. Pamplona.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosana Maria S. Pamplona, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e
- 4) Relatório de Gestão Fiscal – 2º semestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 28/07/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
371/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609493-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ediene Pamplona Bentes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ediene Pamplona Bentes, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e

3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
372/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609495-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gilcileia Leal de Leal.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gilcileia Leal de Leal, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
374/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609486-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gilcileia Leal de Leal.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica

através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gilcileia Leal de Leal, Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
375/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609487-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
- 4) Balanço Geral do Exercício; e
- 5) Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 6º bimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.



Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
376/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609492-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ademar Cardoso Macedo.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Cardoso Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;
- 4) Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre;
- 5) Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre; e
- 6) Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 28/07/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
377/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609491-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Luiz Oliveira Souza Melo.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Luiz Oliveira Souza Melo, Prefeito Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Balanço Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor

Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO  
378/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201609490-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Consuelo Maria da Silva Castro.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Consuelo Maria da Silva Castro, Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2015, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Lei de Diretrizes Orçamentárias – exercício 2015.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

\*Edital republicado por apresentar incorreção quanto à Controladoria responsável pela presente Notificação, Edições 33.215, 33.217 e 33.218, nos dias 20/09, 22/09 e 23/09/2016, respectivamente.

**Protocolo: 114191**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Editais de Citação nº(s) 460 a 480/2016/TCM-PA  
Publicações: 26/09, 30/09 e 05/10/2016.**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 460/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 214332013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as

alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas e Responsável pela prestação de contas do Departamento Municipal de Trânsito de Cametá - DMUT, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214332013-00, referente à prestação de contas daquele Departamento, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 461/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 210042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Robson Jorge dos Santos Marques.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Robson Jorge dos Santos Marques, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá - SAAE, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 210042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 462/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 214192013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas e Responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214192013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 463/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 214192013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Martins Epifânio.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Martins Epifânio, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214192013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 464/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 214362013-00/214292013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas e Responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Cametá, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214362013-00/214292013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 465/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 214362013-00/214292013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilmar Pereira da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilmar Pereira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Cametá, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214362013-00/214292013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 466/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 214182013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas e Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214182013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 467/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 214182013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Maurício Cezar Soares Bezerra.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Es-

tado, o Senhor Maurício Cezar Soares Bezerra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 214182013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 468/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 210022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Kledison Heradito Andrade Teles.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Kledison Heradito Andrade Teles, responsável pela Câmara Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 210022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 469/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 210012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 210012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 470/2016/1ª  
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 210012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Iracy de Freitas Nunes.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Iracy de Freitas Nunes, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 210012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 471/2016/5ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201507482-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Nelson P. Magalhães.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Nelson P. Magalhães, responsável pela Prefeitura de Bragança, exercícios financeiros 2013 a 2016, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201507482-00, referente às Denúncias protocoladas nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 472/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 183172011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do município de Breves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 183172011-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 473/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 450012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adiel Moura de Souza.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adiel Moura de Souza, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 450012011-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 474/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 450012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adiel Moura de Souza.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adiel Moura de Souza, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 450012011-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 475/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 450012012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adiel Moura de Souza.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base

no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adiel Moura de Souza, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 450012012-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 476/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 450012012-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adiel Moura de Souza.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adiel Moura de Souza, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Melgaço, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 450012012-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 477/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 353632014-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Pereira de Oliveira.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Pereira de Oliveira, responsável pelo FUNDEB do município de Irituia, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 353632014-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 478/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 353702014-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Pereira de Oliveira.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Pereira de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação do município de Irituia, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 353702014-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 479/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 180012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base

no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 180012011-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 480/2016/2ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 180012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antonio Azevedo Leão.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antonio Azevedo Leão, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 180012011-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de setembro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 111516**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS  
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO**

**PROCESSO Nº 201515109-00**

PROCEDÊNCIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TAILÂNDIA.

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 27.964, DE 22/10/2015, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA FUNDEB DE TAILÂNDIA – EX. 2013

Principal Prestação de Contas Processo nº 1040182013-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MEDEIROS, contra a decisão proferida na Acórdão nº 27.964, de 22/10/2015, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da FUNDEB de Tailândia, exercício 2013, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 11/01/2016 e o recurso interposto em 23/11/2015, obedecendo, portanto, o entendimento firmado pelo STF ao julgar o Agravo Regimental no Agravo de Instrumento 703269, na sessão de 05 de março de 2015, que o recurso interposto antes do início do prazo é tempestivo, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

De acordo com o Nobre Ministro Luiz Fux, afirma que "Revela-se uma contradição considerar-se intempestivo um recurso que é interposto antes do escoamento do prazo".

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar ao interessado e a seguir para distribuição.

Belém, 05 de Julho de 2016.

CONS. CEZAR COLARES

PRESIDENTE-TCM

**DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO  
PROCESSO Nº 201609415-00**

**PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
BARCARENA.**

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 29.061, DE 24/05/2016, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA – EX. 2011

Principal Prestação de Contas Processo nº 134042011-00

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por LUCIENE KÁTIA DIAS BARBOSA, neste ato representado por seu advogado (procuração às fls. 10), contra a decisão proferida no Acórdão nº 29.061, de 24/05/2016, que através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundo Municipal de Educação de Barcarena, exercício 2011, de responsabilidade do recorrente.

É o relatório. Decido.

O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE de 13/07/2016 e o recurso interposto em 12/08/2016, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.

Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.

À Secretaria para comunicar ao interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.

Belém, 01 de setembro de 2016.

CONS. CEZAR COLARES

PRESIDENTE-TCM

**Processo nº 201609308-00 (10.08.2016) 010022013-00  
(20.03.2014)**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXERCÍCIO: 2013

REQUERENTE: ALUISIO MONTEIRO CORRÊA

ASSUNTO: ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO

Trata-se de Pedido de Revisão formulado a esta Corte de Contas em favor do Sr. Aluisio Monteiro Corrêa, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, no exercício de 2013, contra decisão proferida no Acórdão nº 26.511, de 31.03.2015, que não aprovou suas contas em face da ausência de processos licitatórios, imputando-lhe, ainda, as seguintes multas: 1) R\$3.000,00 (três mil reais) pela ausência do demonstrativo de disponibilidade de caixa do RGF do 3º quadrimestre, não envio dos extratos bancários da conta aplicação e da conta movimento e não apropriação dos encargos patronais;

2) R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em face das despesas não licitadas (R\$379.339,30);

3) R\$5.000,00 (cinco mil reais), pelo não atendimento da determinação de encaminhar processos licitatórios e documentação comprobatória, de realização de viagens e portarias das diárias não assinadas.

O recorrente requer a concessão de efeito suspensivo ao Pedido Rescisório, com base no Art. 272, do Regimento Interno, fundado no receio de dano de difícil reparação, pelo fato de ser o suplicante pessoa conhecida na municipalidade de Abaetetuba e que vem sofrendo vexame em sua comunidade, além dos efeitos oriundos da nota de improbidade e penalidade de multa, tudo isso por lapso que não resultaram em lesão ao erário, muito menos perpetrado com dolo e má-fé.

O postulante encaminha, ainda, cópia dos Processos Licitatórios, cópia dos Extratos Bancários, do pedido de parcelamento do débito-PEPAR de Contribuições Previdenciárias até o exercício de 2012, cópias de GPS correspondente aos meses e 13º salário, dentre outros.

Verifica-se que a peça foi apresentada por autoridade legítima, a decisão foi publicada em 04.05.2015 e o Pedido de Revisão interposto em 10.08.2016, portanto, dentro do prazo de 2 (dois anos), com qualificação adequada, formulado com clareza e com fundamento na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida, nos termos do Inciso III, do Art. 72, da Lei Complementar nº 084/2012 (LOT-PA).

Pelo exposto, DEFIRO o presente Pedido de Revisão e assim, por considerar plausíveis as alegações do interessado, concedo o efeito suspensivo requerido sobre a decisão recorrida, nos termos do previsto no Art. 272, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013) ao soberano plenário.

Belém(PA), 04 de outubro de 2016

José Carlos Araújo

Conselheiro TCM/PA

**Protocolo: 116258**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 31.527, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**  
DESIGNAR a servidora IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0179290, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Contabilidade, durante o impedimento da titular, TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS, no período de 19-09 a 18-10-2016.

**Protocolo: 116300**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 18/2014**  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecida na Cláusula Nona do Contrato Originário e reajuste de valor.

VIGÊNCIA: 27/09/2016 a 27/09/2017

VALOR MENSAL: R\$ 717,56 (setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)

VALOR ANUAL: R\$ 8.610,72 (oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará  
01.302.1455 8.574.....Manutenção de Assistência Médica e Odontológica

3390.39.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte dos Recursos: 0101 – Recursos Ordinários/Exercício Corrente

0301 – Recursos Ordinários/Exercícios Anteriores

Natureza da Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2016ND002141

CONTRATADA: FIRMA BAIÁ E AZANCORT LTDA-ME (ODONTEC).

CNPJ: 20010572/0001-69

ENDEREÇO: Localizada à Folha 28, Quadra 22, Lote 01- Nova Marabá, com sede na cidade de Marabá/PA

CEP: 68.506-220

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo: 116297**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 5939/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 79/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 09/09/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHANIA MARIA DA COSTA CORREIA para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Processo n.º 0012549-80.2016.8.14.0401, conforme preleciona o art. 28 do Código de Processo Penal, e oferecer a devida denúncia em desfavor de Thallyson Maciel Brito, pela prática do crime previsto no artigo 14 da Lei nº 10.826/2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

#### PORTARIA Nº 5940/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 74/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 09/09/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Processo n.º 0010903-35.2016.8.14.0401, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e oferecer a devida denúncia em desfavor de Maicon Patrício Diniz da Cunha, pela prática tentativa de furto, em sua modalidade majorada nos termos do art. 155, parágrafo 1º combinado com o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

#### PORTARIA Nº 5.949/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Memo nº 75/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 09/09/2016,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS para atuar nos autos do Processo protocolizado sob nº 29652/2016, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

#### PORTARIA Nº 5.950/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 76/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 09/09/2016,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4.695/2016-MP/PGJ que delegou poderes ao Promotor de Justiça SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para atuar no feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

#### PORTARIA Nº 5951/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 77/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 09/09/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHANIA MARIA DA COSTA CORREIA para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Processo n.º 0014700-19.2016.8.14.0401, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e oferecer a devida denúncia em desfavor de João Allan Carvalho Braz, pela prática do delito tipificado pelo art. 157, parágrafo 2º, inciso II do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

#### PORTARIA Nº 5960/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 78/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 09/09/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHANIA MARIA DA COSTA CORREIA para atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Processo n.º 0014368-52.2016.8.14.0401, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal e, nos termos do art. 155 do Código Penal Brasileiro, oferecer a devida denúncia em desfavor de Anderson Pontes Ferreira, pela prática de furto, em sua forma consumada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

#### PORTARIA Nº 6.081/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA para atuar nos autos do Processo nº

0010564-18.2016.8.14.0000, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 116241**

#### PORTARIA Nº 132/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

RETIFICAR o período de férias da servidora MELINA MARTINHO DE MATOS, Analista Jurídico, estabelecido pela PORTARIA Nº 677/2015-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/09/2016 para 01 a 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 29 de abril de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

#### PORTARIA Nº 343/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora MARIA VALERIA NONATO, TECNICO - PSICOLOGO, a participar do curso de Família em Situação Institucional - Dinâmicas e Novas Configurações, ministrado pelo psicólogo, psicoterapeuta e mediador familiar, Dr. Hugo Santos, no período de 25 a 28/08/2016, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

#### PORTARIA Nº 344/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA E SILVA, TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL, a participar do curso de Família em Situação Institucional - Dinâmicas e Novas Configurações, ministrado pelo psicólogo, psicoterapeuta e mediador familiar, Dr. Hugo Santos, no período de 25 a 28/08/2016, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

#### PORTARIA Nº 348/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença Maternidade, com fulcro no artigo 88, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
41683/2016	ADRIANE FREITAS MORAES	21/8/2016 a 16/2/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

#### PORTARIA Nº 351/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E :**

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
43860/2016	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	2ª	2008/2011	5/9 a 4/10/2016
41056/2016	MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO	1ª	2012/2015	15/9 a 14/10/2016
44033/2016	OZENILDO BAIA DE SARGES	2ª	2010/2013	12/9 a 11/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 352/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2005/2008, concedidos pela PORTARIA Nº 1592/2008-MP/SGJ-TA, de 12/08/2008, no período de 31/8 a 29/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 353/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E :**

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
42577/2016	AUTALICE PAES LIMA LOBATO	2015/2016	1º a 30/09/2016	08/09 a 07/10/2016
41518/2016	JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO	2015/2016	10/10 a 08/11/2016	21/11 a 20/12/2016
43601/2016	RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS	2015/2016	03/10 a 01/11/2016	13/10 a 11/11/2016
39373/2016	TIAGO RAFAEL BARROS GOMES	2015/2016	16/08 a 14/09/2016	12/09 a 11/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 354/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E :**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, e AUTORIZAR o gozo dos dias restantes, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES	GOZO
37800/2016	ANTONIO GUILHERME MOTA DA ROSA	2015/2016	01 a 30/06/2016	16/06/2016	15	01 a 15/09/2016
27400/2016	CLAYTON ANDRADE DIAS	2015/2016	02 a 31/05/2016	17/05/2016	15	18/07 a 01/08/2016
40050/2016	PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS	2015/2016	25/7 a 23/08/2016	10/08/2016	14	10 a 23/10/2016
38543/2016	SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES	2015/2016	08/07 a 06/08/2016	01/08/2016	6	03 a 08/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 355/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E :**

CONCEDER e AUTORIZAR férias a servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
39972/2016	ALLEN KENTO ARIMOTO	2015/2016	01 a 30/11/2016
42548/2016	KATIA JORDY FIGUEIREDO	2015/2016	12/09 a 11/10/2016
44459/2016	EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEDEIROS	2015/2016	19/09 a 18/10/2016
43567/2016	CAMILA NASSER AROUCA DE SOUZA	2015/2016	15/09 a 14/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**Protocolo: 116194**

PORTARIA Nº 5.968/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo discriminada licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
19676/2015	ALINE JANUSA TELES MARTINS	30/4 a 29/5/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA  
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

**PORTARIA Nº 5.978/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

**R E S O L V E :**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, estabelecidas pela Portaria nº 5.673/2016-MP/PGJ, no período de 08/08 a 06/09/2016, a contar de 16/08/2016, restando 22 (vinte e dois) dias para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA, estabelecidas pela Portaria nº 7.855/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/09/2016, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE, estabelecidas pela Portaria nº 4.439/2016-MP/PGJ, no período de 25/07 a 23/08/2016, a contar de 16/08/2016, restando 8 (oito) dias para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SILVIA BRANCHES SIMOES, estabelecidas pela Portaria nº 5.673/2016-MP/PGJ, no período de 08/08 a 06/09/2016, a contar de 12/08/2016, restando 26 (vinte e seis) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA  
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

**PORTARIA N.º 6.218/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 245/2016/COADE/SPR-CNMP, de 31/8/2016, protocolizado sob o n.º 44822/2016 em 12/9/2016,

**R E S O L V E :**

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, nos termos do art. 56, inciso IX da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para propor Ação Civil Pública em face de Membro do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6.024/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR a Procuradora de Justiça, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, no período de 20 a 23/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6.309/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará suspendeu o expediente forense nos dias 10 e 24/10/2016 em todos os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará, devido o dia seguinte ao Círio e o Recírio de Nossa Senhora de Nazaré ser costume de todos os órgãos públicos estaduais do Estado facilitar o expediente, nos termos da PORTARIA N.º 4679/2016-GP, de 03/10/2016, publicada no Diário da Justiça nº 6065/2016, de 04/10/2016;

CONSIDERANDO, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

**R E S O L V E :**

SUSPENDER o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na Capital e no interior do Estado, nos dias 10 e 24 de outubro de 2016, sem prejuízo dos plantões funcionais e do Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de outubro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 116183**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO Nº 147/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

**R E S O L V E :**

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

**REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I**

TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	CLASS	OBS
ROGÉRIO AUGUSTO SOUZA LOPES	20	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA  
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

**Protocolo: 116226**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 334/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de licença-prêmio de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	1ª	2011/2014	16/07 a 14/08/2014	15/02 a 15/03/2016
ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	2ª	2010/2013	18/07 a 16/08/2016	04/07 a 02/08/2016
RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES	2ª	2012/2015	1º a 30/9/2016	08/09 a 07/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**Protocolo: 115962**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE  
NÚMERO: 007/2016**

Objeto: Execução de Obra de Reforma do prédio das Promotorias de Justiça de Óbidos.

Entrega do Edital: No site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br) ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Mario Nonato Falangola

Local de Abertura: Sala de reuniões das Promotorias de Direitos Constitucionais, Localizada no térreo do Anexo I, à Travessa Ângelo Custódio, 36, Cidade Velha, Belém - PA.

Data da Abertura: 14/10/2016.

Credenciamento: 09:00h (horário local).

Início da Sessão: 09:30h (horário local).

Orçamento: Atividade: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

**Protocolo: 116163**

**FÉRIAS****PORTARIA N.º 5.673/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 5126/2009-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 3092/2010-MP/PGJ, no período de 8/8 a 6/9/2016.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 4606/2016-MP/PGJ, no período de 29/8 a 27/9/2016.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MONICA REI MOREIRA FREIRE a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4446/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5143/2016-MP/PGJ, no período de 3 a 21/10/2016.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SILVIA BRANCHES SIMÕES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5358/2016-MP/PGJ, no período de

8/8 a 6/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.987/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS a gozar 20 (vinte) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.932/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 5.756/2016-MP/PGJ, no período de 30/11 a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 115957**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA N.º 5.982/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias do Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, em 29/08 a 27/09/2016, para gozo no período de 12/09 a 11/10/2016.

II - ALTERAR as férias do Promotor de Justiça LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.193/2016-MP/PGJ, em 13 a 27/10/2016, para gozo no período de 05 a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 115958**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA N.º 6.259/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 15/9/2016, que empossou 5 (cinco) Promotores de Justiça Substitutos de 1ª Entrância; CONSIDERANDO a realização do Curso de Ambientação e Formação realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, nesta Capital, no período de 16 a 21/9/2016;

CONSIDERANDO os termos do artigo 82, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 18, inciso XVIII, alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

R E S O L V E :

DETERMINAR que seja considerada como data da entrada em exercício no cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância o dia 15 de setembro de 2016, para os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

TIAGO SALES BOULHOSA GONZALES

ADONIS TENORIO CAVALCANTI

RAFAEL MOREIRA STEINBERGER

EDINALDO DOS SANTOS COELHO

EMERSON COSTA DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 115959**

**PORTARIA N.º 5277/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E :

DELEGAR à Promotora de Justiça de 2ª Entrância LUZIANA BARATA DANTAS atribuições específicas para, no dia 23/8/2016, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ANDRESSA IZABELLE BARBOSA BATISTA, nomeada confor-

me Ato nº 121/2016, datado de 18/8/2016, para exercer suas funções na Região Baixo Amazonas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6.258/2016-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício n.º 075/2016/COADE/SPR-CNMP, de 12/4/2016, protocolizado sob o n.º 23400/2016 em 28/4/2016,

R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, nos termos do art. 56, inciso IX da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, para propor Ação Civil Pública em face de Membro do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 115955**

**PORTARIA N.º 345/2016-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA, TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL, a participar do curso de Família em Situação Institucional - Dinâmicas e Novas Configurações, ministrado pelo psicólogo, psicoterapeuta e mediador familiar, Dr. Hugo Santos, no período de 25 a 28/08/2016, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**Protocolo: 115965**

**AVISO Nº. 037/2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 16 de setembro de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, com delegação

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM BAIXO AMAZONAS

003247, FERNANDA CARDOSO ALMEIDA, 71.00, 33

**ANEXO II**

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados. Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

1. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
2. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
3. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);



4. CPF (original e cópia)
5. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
6. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
7. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
8. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
9. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

**ANEXO II****Documentos para apresentar até o dia da posse:**

11. RG (original e cópia);
12. Cadastro PIS/PASEP;
13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
14. 3 (três) fotos 3x4;
15. Comprovante de tipo sanguíneo e fator RH (original);
16. Comprovante de residência (original e cópia);
17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
22. Declaração de parentesco;
23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

**Protocolo: 116222****EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016****(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)**

DATA E HORA – 29.09.2016, das 09h40min às 18h30min.  
 LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, em substituição ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dra. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício; os Exmos. Conselheiros: Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO.

JUSTIFICATIVA DE FALTA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho justificou o atraso do Conselheiro Nelson Pereira Medrado, em virtude do mesmo estar participando de uma reunião no IBAMA. Apresentou ainda aos Conselheiros, o ofício nº 1500/2016 da lavra do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos, informando que no período de 28 a 30 de setembro, estará participando da 104ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, na cidade de Palmas-TO, que de acordo com o art. 30, parágrafo 2º da LCE 057/2006, será substituído pela 2ª Subcorregedora-Geral, Dra. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

**ITENS DA PAUTA:**

1. Apreciação das Atas da 9ª Sessão Extraordinária, 13ª Sessão Ordinária e 14ª Sessão Ordinária, realizadas, respectivamente, em 29.06.2016, 14.07.2016 e 28.07.2016.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 9ª Sessão Extraordinária, 13ª Sessão Ordinária e 14ª Sessão Ordinária, realizadas, respectivamente, em 29.06.2016, 14.07.2016 e 28.07.2016.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

Registrou-se a abstenção de voto da Exma. Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho, quanto à Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 14.07.2016, pois se encontrava de férias.  
 Registrou-se a abstenção de voto do Exmo. Conselheiro Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, quanto às Atas da 13ª e 14ª Sessões Ordinárias, realizadas em 14 e 28.07.2016, pois se encontrava de férias.

2. Indicação de Membro para funcionar em processo, nos termos do art. 57, parágrafo único, da LCE 057/2006:

2.1. Processo: 002003-116/2013

Requerente: Auditoria Geral do Estado - AGE/PA

Requerida: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

Origem: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Auditoria nº. 113/2008, com relação a contratações de obras e serviços celebrados pela SETRAN no período de 28 de julho a 03 de setembro de 2008, quanto à Tomada de Preços nº 011/2008.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDICOU o Exmo. Promotor de Justiça Alexandre Manuel Lopes Rodrigues, para atuar no feito. DETERMINOU que comunicasse o Promotor de Justiça que promoveu o arquivamento, desta decisão. DETERMINOU, ainda, o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3. Julgamento de Processos:

3.1. Processos de Relatoria do Conselheiro **NELSON PEREIRA MEDRADO**:

3.1.1. Processo 001982-116/2013

Requerente: Vereador Iran Moraes

Requerida: Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Inquérito Civil 025/2009 Solicita providências no sentido de apurar a denúncia feita

através do Jornal “Diário do Pará” sobre a possibilidade de desvio de recurso das obras do Projeto Portal da Amazônia na compra de “aterro fantasma”

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por entender serem necessárias maiores investigações e, INDICOU o Exmo. Promotor de Justiça José Maria Gomes dos Santos, para atuar no feito. DETERMINOU que cientificasse o membro que promoveu o arquivamento da presente decisão e, DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

3.1.2. Processo 000224-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerida: Prefeitura Municipal de Bonito

Origem: Promotoria de Justiça de Bonito

Assunto: Apurar precárias condições estruturais e de ensino da Creche/Escola Nilma Assad no Município de Bonito-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator retificado em sessão, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornarem ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que acompanhe o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta.

3.1.3. Processo 000121-151/2015

Requerente: Subprocuradoria-Geral de Justiça - Área Jurídico-Institucional

Requerida: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

Origem: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação direta do Instituto Casa da Ópera para prestação de serviço técnico de consultoria e coordenação geral das atividades necessárias à Programação dos Festejos dos 400 anos de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o objeto dos autos era analisar se a contratação direta por meio do instituto da inexigibilidade da licitação atendia aos requisitos da lei 8.666/1993 e, a regularidade da contratação não foi analisada, não sendo possível afirmar a inexistência de razões para a propositura de Ação Civil Pública, pois, se verificado que a contratação direta era irregular, o contrato nem deveria ter sido firmado, sendo que o eventual reconhecimento da nulidade do contrato produziria efeitos ex tunc e importaria na devolução de quaisquer quantias já pagas pelo Poder Público. DETERMINOU, portanto, a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para dar prosseguimento ao feito, sem a

necessidade de indicação de outro membro, considerando que o atual Promotor de Justiça titular daquele cargo, não foi quem promoveu o arquivamento.

3.1.4. Processo 000358-808/2015

Requerentes: Viktumathura Viana da Silva; Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos: Erivando Oliveira Amaral; Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA

Origem: 7ª PJ Cível de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, da Habitação e de Urbanismo - Altamira

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades quanto à expedição de licença ambiental para a atividade de extração mineral de areia e seixo no leito do rio Xingu.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator e, INDICOU o Exmo. Promotor de Justiça Antonio Manoel Cardoso Dias, para atuar no feito. DETERMINOU que cientificasse o membro que promoveu o arquivamento da presente decisão e, DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

3.1.5. Processo 000034-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Em Apuração

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por servidores do Detran/PA no município de Altamira

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornarem ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para cumprimento das seguintes diligências: a. Que a Promotoria de Justiça verifique qual a qualificação completa do nacional nominado nos autos por “Sr. Rogério – Gerente Regional do DETRAN de Altamira”; b. Que investigue junto a outros servidores do órgão que estavam executando a fiscalização em Altamira, excluindo-se a “denunciante” que trabalhava a mesma época do Sr. Rogério e do Sr. Fabiano Perilo Gomes no DETRAN, para que esclareçam se sabiam da ocorrência de tais pedidos de liberação indevida de veículo praticada pelos mesmos; c. Que proceda à investigação no sentido de averiguar como são realizados os procedimentos de liberação de veículo do pátio do DETRAN, informando quantas pessoas tem acesso aos trâmites de liberação dos veículos e se esse procedimento é fiscalizado ordinariamente pela Corregedoria do Órgão.

3.1.6. Processo 000038-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: D. C. M.

Origem: 2ª PJ Cível de Alenquer

Assunto: Apurar possível prática dos crimes de peculato e improbidade administrativa por servidora municipal de Alenquer O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator alterado em sessão, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornarem ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, por entender necessárias maiores investigações para apurar o fato; apurar a atitude do delegado por não ter atendido o ofício requisitório do Ministério Público por duas vezes, para instaurar o procedimento criminal, sob pena de improbidade administrativa, e com reflexo na sêara penal, na prevaricação.

3.1.7. Processo 000253-911/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requeridos: Prefeitura Municipal de Marabá; Associação Comercial e Industrial de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Averiguar possíveis irregularidades no convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Associação Comercial e Industrial de Marabá-ACIM.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que, conforme consta dos autos, o Tribunal de Contas dos Municípios afirmou que ficou comprovado que a prestação de contas dos recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Marabá à ACIM foi devidamente encaminhada e a decisão do Tribunal foi pela aprovação. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.1.8. Processo 000168-012/2015

Requerente: A Coletividade

Requerida: Secretaria Municipal de Cultura de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém  
Assunto: Apurar possível prática de nepotismo na Secretaria Municipal de Cultura de Santarém e a eventual existência de funcionários fantasmas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, e, INDICOU a Exma. Promotora de Justiça Lilian Regina Furtado Braga, para atuar no feito. DETERMINOU que cientificasse o membro que promoveu o arquivamento da presente decisão e, DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.1.9. Processo 000170-440/2015  
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
Requerida: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Origem: 2ª PJ de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e de Urbanismo de Ananindeua  
Assunto: Apurar suposta ilegalidade consubstanciada na omissão da prestação de serviços públicos de saneamento básico no loteamento Beira-Rio, em Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, e, INDICOU a Exma. Promotora de Justiça Marlene Alves Pampolha, para atuar no feito. DETERMINOU que cientificasse o membro que promoveu o arquivamento da presente decisão e, DETERMINOU o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.1.10. Processo 000293-110/2014  
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
Requerida: Fundação Amazônica de Música - FAM  
Origem: PJ de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.  
Assunto: Apurar o descumprimento de procedimentos administrativos para prestação de contas finalísticas da Fundação Amazônica de Música, nos anos de 2007 a 2011.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que encaminhe, novamente, os autos à apreciação da análise técnica do apoio contábil, para que esclareça quais os documentos que são aplicados, atualmente, para regulamentar as Normas Brasileiras de Contabilidade no que diz respeito à escrituração das contas de Fundação de direito privado, e se as regras mencionadas nos "considerandos" da PORTARIA Nº 002/2014 são de observância obrigatória para as Fundações e, em caso positivo, se há sanção prevista para a Fundação que não observa tais regras, ressaltando que, ao responder aos questionamentos, não estará analisando a conduta de nenhum contador, portanto, incólume o Código de Ética Profissional. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.2. Processos de Relatoria do Conselheiro RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:

3.2.1. Processo 000080-012/2015  
Requerente: A Coletividade  
Requerido: Fernando Edson dos Santos Loureiro  
Origem: PJ de Santarém Novo  
Assunto: Apurar emissão de ordens de pagamentos (cheques) em nome da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, pelo ex-Prefeito Municipal de Santarém Novo-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU do pedido de promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, dada a ausência de competência deste E. Conselho Superior para revisar o arquivamento do presente Inquérito Civil, pois foi objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada, nos termos da Súmula nº 003/2011-CSMP. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.2.2. Processo 000605-125/2014  
Requerente: Edizam Pereira Galvao  
Requerida: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
Origem: 5º PJ Direitos Constitucionais Fundamentais e de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Assunto: Apurar denúncia de não realização de prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, dos anos de 2009 a 2013.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, RATIFICOU O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por ser esse o órgão que

possui atribuição para atuar no feito, procedendo-se a remessa dos autos ao órgão declinado, e dando-se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP[1]. E que seja OFICIADO À ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, haja vista o possível interesse da União acerca do objeto desse feito. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.2.3. Processo 000043-001/2015  
Requerente: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100  
Requerido: M. H. B. V.  
Origem: 2º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua  
Assunto: Apurar relato de violência física e psicológica a menor com 2 meses de idade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU do pedido de promoção de arquivamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que seja realizada a oitiva dos pais da criança. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.2.4. Processo 000177-450/2015  
Requerentes: S.R.S.P.; S.T.S.P.  
Requeridos: R.S.M.; S.M.; R.; G.  
Origem: 3º PJ da Infância e Juventude de Ananindeua  
Assunto: Apurar denúncia de situação de risco, com provável abuso sexual, vivenciada pelas adolescentes, registradas no Disque 100.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU E HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em consideração a eficácia da atuação do membro do Parquet, cujos esforços empreendidos redundaram no efetivo esclarecimento dos fatos. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.2.5. Processo 000873-450/2015  
Requerentes: A.A.S.S.; Conselho Tutelar III de Ananindeua  
Requeridos: A.C.E.S.; H.S.S.  
Origem: 2º PJ da Infância e Juventude - Ananindeua  
Assunto: Apurar denúncia de situação de risco, vivenciada pelo adolescente, decorrente de envolvimento com uso de drogas ilícitas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU DO PEDIDO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DETERMINANDO a devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, nos termos da Súmula nº 001/2016-CSMP. DETERMINOU que cientificasse a Corregedoria-Geral do Ministério Público para que proceda à supressão da pontuação. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.2.6. Processo 000146-012/2015  
Requerentes: R. S. R.; A. S.; P.S.S.; Ministério Público do Estado do Pará.  
Requerido: S. S. S.  
Origem: 11º PJ de Santarém  
Assunto: Apurar relato de possível violação aos direitos de idosos, vítimas de maus tratos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU E HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que não foi comprovada nenhuma irregularidade no tratamento dos idosos por sua família e, o Órgão do Ministério Público diligenciou no sentido de ver esclarecida a situação objeto do presente procedimento e, não restou caracterizada a situação de risco ou de maus-tratos denunciadas, caracterizando-se como situação que não resultou em demanda judicial ou IC. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.2.7. Processo 005120-477/2015  
Requerente: J.D.C.  
Requerido: L.M.A.C.  
Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua  
Assunto: Apurar possível caso de negligência contra pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU O PEDIDO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de verdadeira Notícia de Fato, DETERMINANDO a devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, nos termos da Súmula nº 001/2016-CSMP. DETERMINOU a anulação do ato que instaurou presente feito, com o devido averbamento no livro de registro de portarias da Promotoria de Justiça e, seja oficiado à CGMP, para a devida supressão no SIAMP, no registro de instauração e no de arquivamento, e adicionando-se um registro, para fins estatísticos, da Notícia de Fato.

3.2.8. Processo 005136-477/2015  
Requerentes: A.B.E.; F.E.A.  
Requeridos: F.A.B.E.; E.B.E.  
Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua  
Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e HOMOLOGOU O PEDIDO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em consideração a relevância do direito pleiteado - direito à convivência familiar de pessoa idosa, bem como de atenção à sua saúde, os quais possuem natureza de fundamental no plano constitucional, bem como a eficácia da atuação do Membro do Parquet, cujos esforços empreendidos redundaram, no comprometimento da família pelo acolhimento do idoso.

3.2.9. Processo 000111-012/2015  
Requerentes: M.N.A.P.; R.S.C.  
Requeridos: C.M.P.M.; G.M.P.T.  
Origem: 11º PJ de Santarém  
Assunto: Apurar relatos de que idosa vem sendo agredida física e psicologicamente pelas filhas C.M.P.M.; G.M.P.T.  
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU e HOMOLOGOU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, vez que se Constatou que o Órgão do Ministério Público diligenciou, tomando as medidas necessárias, orientando e aconselhando o grupo familiar, e que sua decisão de proceder ao arquivamento dos presentes autos decorreu do fato de que a situação fora solucionada. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.2.10. Processo 000511-112/2015  
Requerente: F.A.R.S.  
Requerida: Farmácia Big Ben  
Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes  
Assunto: Apurar não fornecimento de medicação do Programa Federal Farmácia Popular.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator, alterado em sessão, por estar inconcluso, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento para que aguarde o retorno dos estudos solicitados ao CAPS Amazônia para ser juntado, e depois submeter o interessado à equipe interdisciplinar do Ministério Público. Após, retorne os autos para apreciação. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.3. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

3.3.1. Processo 000220-012/2015  
Requerente: Projeto de Assentamento Elizabeth Teixeira.  
Requerida: Prefeitura Municipal de Belém  
Origem: 8ª PJ de Castanhal  
Assunto: Apurar reclamação de falta de assistência técnica ao assentamento Elizabeth Teixeira pela Prefeitura Municipal de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que a Promotora de Justiça atuou de forma diligente, utilizando-se de todos os meios cabíveis e disponíveis para a regular instrução do presente inquérito civil, tendo culminado na instauração de Plano de Regularização de Assistência Técnica para o P.A. Elizabeth Teixeira, pela Secretaria Municipal de Economia de Belém - SECOM e, conforme consta dos autos, foi instruído um novo procedimento administrativo, com o objetivo de acompanhar a execução do Plano de Regularização de Assistência Técnica do PA Elizabeth Teixeira, o qual tem o mesmo objeto do presente procedimento. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.3.2. Processo 000160-151/2015  
Requerente: Dulce Rosa de Bacelar Rocque  
Requerida: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA  
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Assunto: Apurar suposta irregularidade relacionada à Semma no que concerne à contratação para prestação de serviços referentes à poda das árvores na cidade de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por se tratar de mera Notícia de Fato, DEVENDO os autos retornarem para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem. DETERMINOU que comunicasse a Corregedoria-Geral do Ministério Público, para as devidas providências quanto à supressão no SIAMP, da pontuação referente à instauração e finalização do procedimento.



Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.3.3. Processo 000114-012/2016

Requerente: A Coletividade

Requerida: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

Origem: PJ de São Francisco do Pará

Assunto: Investigação de suposto ato de improbidade administrativa consistente na nomeação para o cargo público de Secretário Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que não se vislumbrou a prática de improbidade administrativa no ato de nomeação do Sr. Roberto Rodrigues ao cargo de Secretário Municipal de Educação, tendo em vista que a sua condição de inelegibilidade, declarada pelo TCM, não gerou a perda da função pública, mas apenas a impossibilidade de se candidatar a cargo eletivo.

3.3.4. Processo 000755-112/2014

Requerentes: L.S.M; V.J.S.M.

Requerida: Secretaria de Saúde do Município de Belém - SES-MA

Origem: 3º pj de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados de Trabalho

Assunto: Apurar suposta violação ao direito à saúde de pessoa que necessitava se submete a exame de Vectoeletronistagmografia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, vez que se verificou nos autos que a situação objeto do presente procedimento foi completamente sanada, tendo a idosa realizado o exame que necessitava.

3.3.5. Processo 000058-111/2014

Requerentes: Conjunto Maguari, Deputado Estadual Edilson Moura; Deputado Federal Cláudio Puty

Requerido: COSANPA

Origem: 3º PJ do Consumidor

Assunto: Apurar denúncia dos moradores do Conj. Maguari acerca do precário abastecimento de água, do déficit na prestação do serviço de transporte público e do aumento da criminalidade e violência no conjunto.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligências, nos termos da Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornarem ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para cumprimento das seguintes diligências: 1) Esclareça se foram realizadas as obras para atender os conjuntos ao longo da Av. Augusto Montenegro com água produzida e tratada pelo complexo Bolonha, apresentando os documentos comprobatórios; 2) Esclareça se o abastecimento de água no Conjunto Maguari passou a ser contínuo, apresentando os documentos comprobatórios; 3) Informe em que fase se encontra a licitação para o projeto de atendimento dos setores do Bengui, Sideral e IPASEP, apresentando os documentos comprobatórios. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.3.6. Processo 000141-151/2014

Requerente: Rosane Baglioli Dammski

Requerido: Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível fraude no Concurso Público nº 002/2012/PMPA, para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CADO/2012.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que não foi caracterizado ato ímprobo praticado por servidor público e a Sra. Samara Moraes Rodrigues não faz parte da Administração Pública, não sendo possível, portanto, a aplicação da Lei de Improbidade Administrativa, que justifique a propositura de Ação Civil Pública. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.3.7. Processo 001386-477/2016

Requerente: Raimundo Souto Granhen

Requerido: Comercial Financed

Origem: 1º Pj Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar prática de crime contra o consumidor, no sistema de pirâmide, através de compras premiadas, por parte da empresa Comercial Financed.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que o Ministério Público tem legitimidade ativa para a defesa dos direitos individuais homogêneos, apenas quando evidenciado relevante interesse social. No entanto, não se evidenciou nos autos outras reclamações contra a empresa ora investigada, tampouco restou demonstrada relevância social no presente caso.

3.3.8. Processo 000083-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Álvaro Aires da Costa

Origem: PJ de Currálinho

Assunto: Apurar a omissão na prestação de contas do município referente ao Convênio nº 0287/2008-SEPOF, firmado para construção de uma quadra de esporte.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, tendo em vista que, após a devida apuração dos fatos, não se constatou indícios de ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-prefeito do Município de Currálinho, posto não ter havido enriquecimento ilícito ou lesão ao erário.

3.3.9. Processo 000063-151/2016

Requerente: Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA

Requerido: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades, por parte do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), com relação à aposentadoria do Sr. Juraci Bezerra Gonçalves, Agente de Portaria lotado na SEDUC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, eis que não se constatou indícios de ato de improbidade administrativa, posto não ter havido enriquecimento ilícito ou lesão ao erário, ou ainda, desrespeito aos princípios da Administração Pública. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.3.10. Processo 000117-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Alvaro Aires da Costa

Origem: PJ de Currálinho

Assunto: Apurar a omissão na prestação de contas, do Ex-Prefeito Municipal Alvaro Aires da Costa, concernente ao Convênio firmado com o Governo do Estado do Pará, objetivando a construção de ponte para pedestres no Município.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou o art. 23, § 3º, inciso I, DEVENDO os autos retornarem ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para cumprimento das seguintes diligências: 1) Diligenciar junto a Prefeitura Municipal de Currálinho para que apresente a documentação solicitada à SEPOF, a fim de verificar se ainda existem irregularidades que impeçam a celebração de convênios; 2) Diligenciar junto a Prefeitura Municipal de Currálinho para verificar se a ponte construída atendeu às necessidades de trafegabilidade da população; 3) Expedir Recomendação à Prefeitura Municipal de Currálinho e a Procuradoria para que ingresse com a devida Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial para cobrança do valor da multa aplicada mediante o Acórdão 53.293 do TCE/PA, com base no art. 71, §3º e art. 75 da CF/88. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.4. Processos de Relatoria do Conselheira **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:**

3.4.1. Processo 000101-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: A.G.S.

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar possível situação de maus tratos sofrida por adolescente, 12 anos de idade, praticada por sua genitora.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por se tratar de matéria criminal, com base na Súmula n.º 002/1998-CSMP c/c art. 57, parágrafo único, da LCE n.º 57/2006 (LOMPA) c/c art. 11 e parágrafo único da Resolução Conjunta n.º 001/2011-MP/PJ/CGMP, devendo serem encaminhados os autos ao juízo de Direito Competente.

3.4.2. Processo 000945-915/2015

Requerente: A.S.S.

Requerido: J. P.S.

Origem: 13ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade do idoso J. P.S. A Exma. Conselheira Relatora votou pelo CONHECIMENTO e, no mérito, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO do feito.

Posto em votação, o Exmo. Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves divergiu no sentido de não conhecer, por se tratar de mera notícia de fato, devendo os autos retornar para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem, com a devida supressão da pontuação.

Os Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Estevam Alves Sampaio Filho; a Exma. Corregedora-Geral em exercício, Dra. Tereza Cristina Barata Batista de Lima e o Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía, acompanharam o voto da Conselheira Relatora.

O Egrégio Conselho, por maioria de votos, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, de acordo com a Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, considerando que o objeto do presente Inquérito foi atingido, uma vez que o idoso recebeu o devido acompanhamento fornecido pelo Lar "São Vicente de Paulo" e o espaço de acolhimento é regularmente fiscalizado pelo Ministério Público.

3.4.3. Processo 000174-012/2015

Requerentes: Moradores do Bairro da Matinha

Requeridos: Órgãos de Segurança do Município

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar denúncias de poluição sonora e falta de segurança pública nas festas promovidas nas "Domingueiras", na Orla do Cais do porto de Tucuruí.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora retificado em sessão, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, DEVENDO os autos retornarem ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que realize reunião, com a presença dos representantes dos bares e dos ambulantes do Cais do Porto de Tucuruí, para regularização da situação, conforme deliberação na reunião realizada em 24/10/2012, a fim de verificar se foram esgotadas as questões apresentadas no presente procedimento. Quanto à possível prática de crime, de acordo com a Súmula n.º 002/1998-CSMP, não é atribuição deste E. Conselho Superior homologar a promoção de arquivamento, em matéria criminal, devendo ser encaminhados os autos ao juízo de Direito Competente, nos termos do artigo 28, do CPP.

3.4.4. Processo 000213-150/2014

Requerente: Ministério Público Federal

Requerido: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA.

Origem: 3ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de inércia dos órgãos executivos de trânsito na certificação dos Cronotacógrafos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que não procede continuar a tramitação deste caso, na Promotoria de Justiça de origem, uma vez que ficou demonstrada a efetiva atuação do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, bem como a do DETRAN/PA em suas atribuições fiscalizatórias. Com efeito, improcede a denúncia de suposta omissão do poder Público.

3.4.5. Processo 000135-200/2014

Requerentes: Movimentos Sociais do Bairro das Águas Lindas

Requerida: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua - SEMED

Origem: 2ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia acerca da não efetivação do projeto de construção de uma unidade escolar, na comunidade Moará-Jerusalém, no bairro de Águas Lindas, em Ananindeua.

Item retirado de pauta, a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

3.4.6. Processo 000246-012/2015

Requerente: Zenito Farias de Melo.

Requeridos: Não Identificados

Origem: 2ª PJ de Limoeiro do Ajuru

Assunto: Apurar representação do Sr. Zenito Farias de Melo, titular do Termo de Autorização de Uso Sustentável, emitido pela Superintendência do Patrimônio da União, que alega que vem sofrendo ameaças de terceiros, que se autodenominam proprietários da área, pertencente à União.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando a existência de ação judicial (Ação de Reintegração de Posse. Processo n.º 0002484-03.2013.8.14.0087) tramitando na Vara única de Limoeiro do Ajuru, com o mesmo objeto destes e, nos termos da Súmula 003/2011-CSMP, que se aplica ao presente feito, analogicamente, não é competência deste E. Conselho Superior rever procedimentos administrativos preliminares ou inquéritos civis que tenham sido objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada.

3.4.7. Processo 000086-012/2016

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerida: Prefeitura Municipal de Afuá

Origem: PJ de Afuá

Assunto: Apurar irregularidades na contratação de servidores temporários, sem concurso público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que o presente procedimento preparatório foi objeto de Ação Civil Pública posteriormente ajuizada, não sendo competência deste Colegiado revê-lo, com lastro na Súmula 003/2011-CSMP, devendo retornar à Promotoria de Justiça de Afuá para ser arquivado no âmbito da própria

Promotoria de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.4.8. Processo 000087-012/2016  
 Requerente: Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerida: Secretaria Municipal de Saúde de Curuçá  
 Origem: PJ de Curuçá  
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de serviços públicos de saúde no Município de Curuçá  
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora alterado em sessão, CONVERTENDO-SE o julgamento em diligência, conforme Resolução nº 143 do Conselho Nacional do Ministério Público c/c Resolução nº 13, de 2016, do Colégio de Procuradores de Justiça, DEVENDO os autos retornar ao Órgão de execução do Ministério Público que determinou seu arquivamento, para que constate se a demanda realmente foi atendida pela Municipalidade e que as irregularidades apresentadas foram devidamente sanadas. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.4.9. Processo 002987-477/2015  
 Requerente: N.F.T.; J.E.S.  
 Requeridos: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
 Origem: 4ª PJ Cível de Ananindeua  
 Assunto: Apurar denúncia de falta de atendimento médico adequado a pessoa idosa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que, após o cumprimento das diligências cabíveis e necessárias, restou demonstrado que a atuação extrajudicial foi suficiente para garantir o respeito à determinação Ministerial, a saber: a disponibilidade dos documentos do interessado, bem como, a realização dos exames para procedimento cirúrgico.

3.4.10. Processo 000054-012/2016

Requerente: A Coletividade  
 Requerido: Poder Público  
 Origem: PJ de Salvaterra  
 Assunto: Averiguar o cumprimento da cobrança de meia-passageira de estudantes e passe livre de idosos, de acordo com a legislação pertinente, bem como das condições estruturais dos navios e balsas das empresas Arapari Navegação Ltda, Item retirado de pauta, a pedido da Exma. Conselheira Relatora.  
 3.5. Processos de Relatoria do Conselheiro ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO:

3.5.1. Processo 001099-116/2013  
 Requerente: Rutiane Peixoto das Mercês  
 Requerido: Jesuino Machado Serrão de Castro  
 Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola, atribuídas em tese ao antigo gestor do Conselho Escolar da Escola EEFM "Amilcar Neves Tapiassu"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, RATIFICOU O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Conselheiro Relator, procedendo-se a remessa dos autos ao órgão declinado, com a devida urgência. DETERMINOU que se desse conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP[2]. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.5.2. Processo 000089-012/2016  
 Requerentes: PJ de Crimes contra a Ordem Tributária, Francisco de Assis Santos Lauzid  
 Requerida: Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA  
 Origem: 1º PJ de Crimes contra a Ordem Tributária  
 Assunto: Pedido de Designação da Dra. Márcia Beatriz Reis Souza para atuar em conjunto com o Dr. Francisco de Assis Santos Lauzid, na PJ de Crimes contra a Ordem Tributária, com prejuízo de suas atribuições.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela manutenção da decisão da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Jurídico-Institucional, ante a não conveniência à instituição de afastamento com prejuízo das atribuições, até que se encaminhe regularmente o preenchimento do 2º Cargo. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Conselheiro Nelson Pereira Medrado.

3.5.3. Processo 000329-112/2015  
 Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará; N.F.C.  
 Requeridos: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - Sesma; Hospital Ophir Loyola - HOL  
 Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados  
 Assunto: Apurar a qualidade do atendimento médico dispensado ao paciente N.F.C., idoso de 83 anos de idade, especificamente no que diz respeito à realização do procedimento cirúrgico de gastrectomia subtotal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, ACOLHEU a preliminar apresentada e NÃO CONHECEU o Pedido de Reconside-

ração da decisão colegiada, sendo mantida a decisão anterior deste E. Conselho Superior, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Justiça de origem.

3.5.4. Processo 000047-151/2015  
 Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins  
 Requerido: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV  
 Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à concessão de benefício previdenciário a pessoa falecida, cujos herdeiros teriam se apoderado de seu cartão de benefício.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU e NÃO HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera Notícia de Fato, devendo os autos serem devolvidos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem. DETERMINOU que cientificasse a Corregedoria-Geral do Ministério Público, para providências quanto à supressão de produtividade do membro envolvido na abertura e fechamento do presente procedimento.

3.5.5. Processo 000827-450/2015

Requerente: I.  
 Requeridos: M. e J.  
 Origem: 2º PJ da Infância e Juventude - Ananindeua  
 Assunto: Apurar situação de risco vivenciada pela adolescente de prenome I., em consequência da negligência de seus genitores.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera Notícia de Fato, devendo os autos serem devolvidos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem. DETERMINOU que cientificasse a Corregedoria-Geral do Ministério Público, para que proceda à devida supressão de produtividade dos membros envolvidos na abertura e fechamento do presente procedimento.

3.5.6. Processo 000209-012/2015

Requerente: O Estado  
 Requerida: Câmara Municipal de Aurora do Pará  
 Origem: PJ de Aurora do Pará  
 Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa por parte da Câmara Municipal de Aurora do Pará, concernente à realização de concurso público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, NÃO CONHECEU da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por se tratar de mera Notícia de Fato, devendo os autos serem devolvidos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem. DETERMINOU que cientificasse a Corregedoria-Geral do Ministério Público, para que proceda à devida supressão de produtividade dos membros envolvidos na abertura e fechamento do presente procedimento.

3.5.7. Processo 000123-012/2015

Requerente: A Sociedade  
 Requerido: João Bosco Rufino Moyses  
 Origem: PJ de São João de Pirabas

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas medidas adotadas referente à Educação pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, na gestão do ex-prefeito João Bosco Rufino Moyses.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU E HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, tendo em vista que não houve prejuízo ao Erário e como o término do mandato do investigado se deu no ano de 2008, revela-se prescrita a pretensão de ajuizamento de Ação Civil de Improbidade Administrativa, bem como o falecimento do ex gestor municipal. Registrou-se o impedimento da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.5.8. Processo 005116-477/2015

Requerente: Walimir Damasceno de Lima  
 Requerida: Secretaria Municipal de Ananindeua - SEURB  
 Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua  
 Assunto: Apurar possível violação do direito à saúde de pessoa idosa, concernente à falta de transporte social fornecido pela Secretaria de Saúde do município.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, CONHECEU E HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o órgão ministerial, após sucessivas diligências junto à Secretaria de Saúde Municipal, constatou o restabelecimento do serviço de transporte à idosa.

3.5.9. Processo 000692-915/2015  
 Requerentes: L.T.S.; Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100;

Requeridos: L. O. T.; J.  
 Origem: 10ª PJ de Marabá  
 Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade e risco de adolescente de 13 anos de idade, em decorrência de negligência e abuso sexual.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que se constatou a inexistência de situação de risco envolvendo a adolescente, conforme documentação

acostadas aos autos, bem como a negativa por parte da vítima. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

3.5.10. Processo 000816-112/2014  
 Requerentes: Manoel Maria Costa; Wanda Maria Lima Costa  
 Requerida: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA  
 Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados

Assunto: Apurar possível violação do direito à saúde de pessoa idosa, concernente à falta de fornecimento da medicação de uso contínuo "curativo Biatain Ag" fornecido pela Secretaria de Saúde do município.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, HOMOLOGOU a promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, eis que o órgão ministerial empreendeu sucessivas diligências, vindo, finalmente, a tomar conhecimento tanto pela SESMA, quanto pela paciente que, esta, havia realizado cirurgia e não necessitava mais fazer uso do curativo com BIATAIN AG. Portanto, a intervenção do Ministério Público foi suficiente para esclarecer o objeto da causa, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do Parquet no caso concreto, posto que os motivos que o ensejaram não mais persistem. Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa.

4. O que ocorrer.

4.1. O Exmo. Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho agradeceu ao Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía, pelo atendimento quanto ao pleito de reparo no banheiro, bem como de elogiar o Departamento de Recursos Humanos, pela preocupação em lembrar antecipadamente os membros quanto à necessidade da atualização do auxílio-saúde, e ao Chefe de Gabinete, Dr. Wilton Nery dos Santos, que tem se empenhado em esclarecer todas as dúvidas sobre esse assunto.

O Exmo. Presidente em exercício, Dr. Miguel Ribeiro Baía, agradeceu o elogio do Conselheiro, estendendo este a toda Administração, considerando que todos tiveram uma parcela de contribuição.

Belém-PA, 04 de outubro de 2016.  
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça  
 Secretária do Conselho Superior  
 [1] " Art. 3º Confirmado o declínio de atribuição pelo Conselho Superior do Ministério Público, os autos serão remetidos ao Ministério Público que possua atribuição para atuar no feito, dando-se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem." (Alterado pela Resolução nº 002/2015/MP/CSMP, de 26.11.2015)  
 [2] " Art. 3º Confirmado o declínio de atribuição pelo Conselho Superior do Ministério Público, os autos serão remetidos ao Ministério Público que possua atribuição para atuar no feito, dando-se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem." (Alterado pela Resolução nº 002/2015/MP/CSMP, de 26.11.2015)

**Protocolo: 116369**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Sexto Aditivo ao contrato do Pregão 9/2015-018 Objeto: Rescisão contratual com base no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: M N P Ruas Transportes Contrato Adm. nº 20150131

Quinto Aditivo ao contrato do Pregão 9/2015-018 Objeto: Supressão do Item 054273 nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: V. A. de Andrade & Cia. - EPP Contrato Adm. nº 20150129

**Protocolo: 116380**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2015-SEMED/PM. Processo Licitatório nº 6.096/2015-CEL/SEMED/PM, Modalidade Tomada de Preço

004/2015-CEL/SEMED/PMM. Objeto do contrato original: para a conclusão das obras de construção do Núcleo de Educação Infantil Emília Ferreiro, localizada na Avenida Boa Esperança, s/n, bairro Laranjeiras, Marabá/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar prazo do contrato administrativo até 31/12/2016. Contratada: Construtora Barbosa Andrade Ltda. CNPJ: 08.769.651/0001-52. Assinatura: 29/07/2016.

**Ranyelle da Silva Septimio Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação.

**Protocolo: 116375**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20162004-01-PMM-PP-SEMAs**, Obj. Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, pelo presente termo, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como vencedora as empresas: DAILSON DA SILVA SOUZA-COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.810.956/0001-51, e DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFO. LTDA-ME, CNPJ: 22.555.417/0001-53. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Presencial Nº 20162004-01-PMM-PP-SEMAs as proponentes vencedoras do certame nos termos da Ata da Sessão de julgamento: DAILSON DA SILVA SOUZA-COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.810.956/0001-51, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55 e 59 e DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFO. LTDA-ME, CNPJ: 22.555.417/0001-53, vencedora dos itens: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 61 e 62. Ord. De Despesas: Michele Begot Oliveira Biscaro. Data de ass.: 29.09.2016.

**Protocolo: 116376**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO - NÚMERO: 571/2016 AO CONT. n.º. 615/14, CONCORRÊNCIA n.º 010/14. PMP/CONSTRUTORA MODELAR LTDA - ME.** Assinatura: 23/09/2016. Valor: R\$ 81.783,13. Justificativa: Em razão da necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato: 615/14. Ordenador: João Bosco Gabriel - Prefeito Municipal em Exercício.

**2º TERMO ADITIVO n.º 541/2016 - CONT. - 145/15, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/15, PMP/MARIA JOSIVÂNIA TORRES DE MELO GIULIATTI.** Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 31/10/16 a 01/09/17. Valor global: R\$ 10.000,00. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**1º TERMO ADITIVO n.º 573/2016 - CONT. - 635/15, PREGÃO PRESENCIAL n.º 064/15, PMP/SCAVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME.** Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 02/11/16 a 02/11/17. Valor global: R\$ 696.000,00. Ordenador de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em exercício.

**Protocolo: 116377**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 077/2016 - Obj:** Contratação de serviços especializados em transporte escolar para atender a secretaria municipal de educação. Data de Abertura: 18/10/2016 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 05/10/2016.

**2º TERMO ADITIVO n.º 548/2016 - CONT. - 180/15, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 011/15, PMP/ADELAR CERETTA.** Referente à renovação por igual período e valor do contrato n.º. 180/2015. Vigência: 01/10/2016 à 03/07/2017 Valor global: R\$ 22.950,00. Ordenador de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

**3º TERMO ADITIVO n.º 559/2016 - CONT. - 088/14, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/14, PMP/ACADEMIA DESPORTIVA NOLASCO LTDA - ME.** Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 03/10/2016 à 20/08/2017 Valor global: R\$ 21.000,05. Ordenador de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

**3º TERMO ADITIVO n.º 565/2016 - CONT. - 087/14, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/14, PMP/MARIA QUEIROZ SCARAMUSSA.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 03/10/2016 a 20/08/2017 Valor global: R\$ 10.499,95. Ordenador de Despesa: João Bosco Gabriel - Prefeito em Exercício.

**Protocolo: 116378**

**TERMO DE ANUÊNCIA** - Em 12/09/2016, o Município de Paragominas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05193057/0001-78, situada no endereço: AV. do contorno, 1212, Centro, Paragominas/PA, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Pombo Tocantins, brasileiro, portador do RG 3162133 e CPF 247065312-68, firma o presente Termo de Anuência, com o objetivo de anuir com os requisitos e com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24h-Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, nos termos do disposto na PORTARIA Nº 324, de 4 de março de 2013, e Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde. Ordenador de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 116379**

**EMPRESARIAL**

**AWI MINERAÇÃO LTDA EPP** CNPJ 19.322.428/0001-89, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença de Operação para a atividade de Extração de Granito no município de Redenção/PA.

**Protocolo: 116381**

**E D S DE CASTRO COMERCIO DE LIVROS** CNPJ:15.798.741/0001-37 Belém/Pa; comunica que foi extraviado de sua empresa situada na Rodovia dos Trabalhadores N13 Casa A Mangueirão o Bloco serie D de número de 1 a 50 com a PAIDF:702013890095835 AIDF: 469357-4 conforme B.O 00277/2016209602-0

**Protocolo: 116382**

“REVENDA PARAGÁS CNPJ 05.055.558/0001-98 torna público que requereu da SEMAT/SJP a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo(GLP) na Trav. Abel Figueiredo, Nº 399, Centro, Senador José Porfírio - PA”.

“**COMERCIAL SILVA** CNPJ 04.436.359/0001-67 torna público que requereu da SEMAT/SJP a Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção na Trav. Abel Figueiredo, Nº 397, Bairro Linhares, Senador José Porfírio - PA”.

**Protocolo: 116383**

**ALLAN SANTIAGO GUIMARÃES (LOTEAMENTO TERRA DO SOL)** - CPF 786.547.341-91, torna publico que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença de Instalação com validade até 15/08/2019 para a atividade de Parcelamento do Solo, Loteamento, Desmembramento Sem Fracionamento no município de Redenção/PA.

**Protocolo: 116384**

**ALLAN SANTIAGO GUIMARÃES (LOTEAMENTO JK III)** - CPF 786.547.341-91, torna publico que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença de Instalação com validade até 15/08/2019 para a atividade de Parcelamento do Solo, Loteamento, Desmembramento Sem Fracionamento no município de Redenção/PA.

**Protocolo: 116385**

**ALLAN SANTIAGO GUIMARÃES (CHÁCARA MORADA DO SOL)** CPF 786.547.341-91, torna publico que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença de Operação com validade até 16/08/2019 para a atividade de Extração de Areia e Seixo fora de Recursos Hídricos no município de Redenção/PA.

**Protocolo: 116386**

**POSTO JURUA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 83.659.797/0001-60, localizado à Rodovia Transamazônica, S/N, bairro Interior, Município de Medicilândia/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia/PA - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 04/2016 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, com validade até 26/09/2018.

**Protocolo: 116387**

“**A L. C. COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ 14.087.165/0001-57, torna público que requereu em 20/05/2016 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 8708/2014 para atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO FLUTUANTE, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, no município de Bom Jesus do Tocantins/PA, sob o número de processo 18385/2016.”

**Protocolo: 116388**

**EDITAL 1 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Edital de Convocação - Convocamos os senhores acionistas da CBAA - COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA, CNPJ 05.099.585/0001-62 para se reunirem Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de Outubro de 2016, às 10h em sua sede social no Distrito Industrial, Setor C, Quadra 8, Lote 3 a 6, Distrito Industrial, Ananindeua/PA, Cep 67.035-330, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) o registro simplificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Instrução CVM 311/99 2) cancelamento de registro, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários. - CVM.

**Mª Olívia Dias dos Santos**  
CBAA - COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA  
05.099.585/0001-62

**Protocolo: 116389**

**SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL AUTO POSTO SERRA LESTE N2 LTDA - EPP**, CNPJ Nº 23.826.300/0001-20, instalado na Rodovia BR-155, km 99, Bairro: Zona Rural, Eldorado do Carajás/PA, CEP: 68.524-000, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs/PA), LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), via Processo Nº 2016/0000030177. Para o desenvolvimento da atividade: Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos. Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira [(94) 99150-5393 / 98119-5192]

**Protocolo: 116390**

**Ecoprag Combate e Controle de Pragas Urbanas Ltda-ME** CNPJ; 83.382.846/0001-60 Req. Sema/PA, solicitação de licença Ambiental de Operação -LO Renovação Controle de Pragas, situado na Rua Rio Tocantins, maguari, Ananindeua/PA Prot. Nº RO 64816.

**Protocolo: 116391**

**CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI-BENITO ROGGIO E HIJOS-CONSOL ENGENHEIROS** CNPJ/MF Nº 17.986.345/0001-69, torna publico que recebeu da SEMMA/PA a licença de operação para extração de areia no município de Itaituba (LO. 087/2016).

**Protocolo: 116392**

**CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI-BENITO ROGGIO E HIJOS-CONSOL ENGENHEIROS** CNPJ/MF Nº 17.986.345/0001-69, torna publico que recebeu da SEMMA/PA a licença de operação para extração de cascalho no município de Rurópolis (LO. 001/2016).

**Protocolo: 116393**

**CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI-BENITO ROGGIO E HIJOS-CONSOL ENGENHEIROS** CNPJ/MF Nº 17.986.345/0001-69, torna publico que recebeu da SEMMA/PA a licença de operação para extração de cascalho no município de Rurópolis (LO. 002/2016).

**Protocolo: 116394**

**ERIKA YAMAGUCHI-GRANJA ITÁ**, CPF 518144552-72, Requereu a SEMMA a Licença de Atividade Rural - Avicultura criação Frango de Corte, Santa Izabel do Pará.

**Protocolo: 116395**

**LPS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI-ME**, CNPJ 23991897/0001-68, Requereu a SECTEMA sua LO de desdobro de madeira em tora p/madeira serrada, MOJU/PA.

**Protocolo: 116397**

**MAPA IND.DE MADEIRAS EIRELI EPP**, CNPJ 19642637/0001-00, Requereu a SECTEMA a LO de desdobro/beneficiamento e rampa de embarque/desembarque produtos florestais. MOJU/PA

**Protocolo: 116398**

**SINDIMATA- Sindicato das Ind. Madeiras de Tailândia Moju e Região**, CNPJ 83340794/0001-60, Requereu a SEMAS o Licenciamento da Rampa de embarque/desembarque de produtos florestais, Moju/PA

**Protocolo: 116399**

**GILVAN DOS REIS NOVAIS** torna público que RECEBEU da SEMAS-PA a PRORROGAÇÃO DA AUTEF nº 272757/2015 para MANEJO FLORESTAL EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL no Lote 928 - Sítio Santa Clara, município de Medicilândia-PA.

**Protocolo: 116400**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2016.**

**Pregão Presencial nº004/2016.** Realizado no dia 15/07/2016, às 09h. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: GILVANILDO FIGUEIRA SANTOS, CNPJ Nº 24.924.594/0001-95. Valor: R\$ 130.391,20 (cento e trinta mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 25/07/2016 a 31/12/2016. Santarém-PA, setembro de 2016. Ordenador: Reginaldo da Rocha Campos - Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2016.**

Origem: **Pregão Presencial nº008/2016** realizado no dia 29 de agosto de 2016, às 09h. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: U. F. AGUIAR - ME - CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor: R\$ 47.344,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais). Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 01/09/2016 a 31/12/2016. Santarém-PA, setembro de 2016. Ordenador: Reginaldo da Rocha Campos - Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2016.**

Origem: **Pregão Presencial nº008/2016** realizado no dia 29 de agosto de 2016, às 09h. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: EDINHO SILVA AGUIAR - ME - CNPJ: 21.361.181/0001-51. Valor: R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais). Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 01/09/2016 a 31/12/2016. Santarém-PA, setembro de 2016. Ordenador: Reginaldo da Rocha Campos - Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2016.**

Origem: **Pregão Presencial nº008/2016** realizado no dia 29/08/2016, às 09h. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada J. T. P NASCIMENTO COMÉRCIO - ME - CNPJ: 23.637.430/0001-51. Valor: R\$27.093,00 (vinte e sete mil e noventa e três reais). Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 01/09/2016 a 31/12/2016. Santarém-PA, setembro de 2016. Ordenador: Reginaldo da Rocha Campos - Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2016.**

Origem: **Pregão Presencial nº008/2016** realizado no dia 29/08/2016, às 09h. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: GILVANILDO FIGUEIRA SANTOS, CNPJ Nº 24.924.594/0001-95. Valor: R\$19.912,80 (dezenove mil novecentos e doze reais e oitenta centavos). Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 01/09/2016 a 31/12/2016. Santarém-PA, setembro de 2016. Ordenador: Reginaldo da Rocha Campos - Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2016.**

Origem: **Pregão Presencial nº008/2016** realizado no dia 29 de agosto de 2016, às 09h. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: M. P. S. COLARES & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.608.196/0001-18. Valor: R\$2.929,00 (dois mil novecentos e vinte e nove reais). Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. Vigência: de 01/09/2016 a 31/12/2016. Santarém-PA, setembro de 2016. Ordenador: Reginaldo da Rocha Campos - Presidente.

**Protocolo: 116401**

**Rio Vermelho Importação e Exportação de Diamante Ltda**, CNPJ 26559484/0001-05 torna público que recebeu da SEMAS a LO 10.163/2016 com validade até 08/09/2017 para realizar Pesquisa Mineral com lavra experimental, através de GU para Ouro e Diamante no Alvará 850264/2010 no Mun. de Itaituba/PA. Processo 2016/1998.

**Protocolo: 116402**

**A SERABI MINERAÇÃO S.A.**, torna público que em 19/09/2016, através do Protocolo nº 2016/34079 solicitou, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Licença de Operação para Sistema de Disposição de Rejeito no município de Itaituba, Estado do Pará - PA.

**Protocolo: 116403**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**PARQUE AMAZÔNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 22.911.970/0001-81, Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé- Açu/PA a Licença de Instalação - LI nº 01/2016, válida até 06/09/2017, para a atividade de Loteamento - Residencial Parque Amazônia, situado na PA- 320.

**Protocolo: 116404**

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ - SIMENE-PA**  
CNPJ/MF: 34.823.260/0001-89,  
CÓDIGO SINDICAL: 001.035.97578-2  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados a este sindicato em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, para comparecerem à sede social do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ - SIMENE-PA, sito à BR 316 KM 62, na cidade de Castanhal, no dia 11 de Novembro de 2016, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

Ordem do dia:

a) Eleição da Nova Diretoria Triênio 2016/2019.

Na oportunidade informamos, conforme Estatuto:

- Registro de chapa até o 15º dia após a data de publicação deste Edital no horário de funcionamento da Secretaria deste Sindicato 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

- Prazo para impugnação de candidaturas 03 dias após o registro na Secretaria do Sindicato.

- Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo o Presidente for mais idoso.

Castanhal - PA, 05 de Outubro de 2016.

**ROBERTO KATAOKA OYAMA**

Presidente

**Protocolo: 116405**

**Cerâmica Macêdo Ltda**, CNPJ 03.940.957/0001-06 torna público que recebeu da SEMMA LO nº 114/2016 com validade até 22/09/2017 para a atividade de extração de Argila para transformar em Cerâmica Vermelha no Mun. de Itaituba/PA. Processo 336/2016

**Protocolo: 116406**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS PORTARIA Nº 007/2016 NOMEANDO PREGOIEIROS E EQUIPE DE APOIO.** O Exmº Sr. Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei 682/2008, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear como Pregoieiros e como equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Agência de Saneamento de Paragominas, os servidores abaixo relacionados: PREGOIEIROS: Dheymeson Garcias Silva e Vitório Antônio Pereira Moy; EQUIPE DE APOIO: Benedito Farias dos Santos, Fabiano da Silva Costa, Odnilton Moreira da Silva e Rayssa Magalhães da Silva. Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições

constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pgm. 05.10.2016.

**Renato Rodrigues Cordeiro**  
Superintendente Geral.

**PORTARIA Nº 008/2016 - NOMEANDO FISCAIS DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS.** O Exmº Sr. Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, RENATO RODRIGUES CORDEIRO, usando de suas atribuições legais e cumprindo o que lhe foi atribuído no Art. 8º, Inciso II, da Lei 682/2008 em conveniência ao que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a execução do contratos. R E S O L V E: Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja a Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação da Superintendência Geral, determina a partir desta data os servidores: BENEDITO FARIAS DOS SANTOS (R.G. Nº 1.318.302 SSP/PA), CLEVERTON ARAÚJO MOURA (R.G. Nº 2.032.110-7 SSP/SERGIPE), EUZA DE QUEIROZ HENRIQUE (R.G. Nº 1.799.309 SSP/PA), FABIANO DA SILVA COSTA (R.G. Nº 3.760.349 PC/PA), GLECIANO DOS REIS CARNEIRO (R.G. Nº 4.313.795 SSP/PA), JOSÉ VALDIR SOARES DA SILVA (R.G. Nº 4.104.410 SSP/PA), JUCILEIDE DE CASTRO SOUSA (R.G. Nº 4.116.389 PC/PA), ODENILTON MOREIRA DA SILVA (R.G. Nº 1.723.947 PC/PA), RAIMUNDO BAZÍLIO DA NÓBREGA (R.G. Nº 7.586.293 PC/PA), SANDRO WILTON PINHEIRO DE ALMEIDA (R.G. Nº 2.153.946 PC/PA), SÍLVIO PEREIRA DA PAIXÃO (R.G. Nº 4.117.864 SSP/PA), TEREZINHA PEREIRA SOUSA (R.G. Nº 6.134.737 PC/PA), VAGNER MOURA DE FREITAS (R.G. Nº 3.284.303 SSP/PA), VANDO ABREU DE ALMEIDA (R.G. Nº 4617828 SSP/PA). Para fiscalizar os contratos referentes a prestação serviços comuns, aquisição de bens, execução de obras, obras de engenharia e instalações, devendo, portanto promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pgm. 05.10.2016.

**Renato Rodrigues Cordeiro**  
Superintendente Geral.

**PORTARIA Nº 009/2016 - NOMEANDO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.** O Exmº Sr. Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei 682/2008, R E S O L V E: Art. 1º - Criar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro ou o quarto membro substituirá o Secretário; Art. 3º - A Comissão será composta de (04) quatro membros abaixo discriminados: - Presidente: VITÓRIO ANTÔNIO PEREIRA MOY, Secretário: DHEYMESON GARCIAS SILVA, Membro: RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA e Membro: JUCILEIDE DE CASTRO SOUSA; Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente; Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente; Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão: Adotar as providências preliminares ao processo licitatório; Elaborar o edital, anexando minuta de contrato; Comunicar aos órgãos interessados e legais; Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso; Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados; Apreciar a qualificação dos concorrentes; Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem; Julgar as propostas; Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos; Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas; Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas; Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas; Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pgm. 05.10.2016.

**Renato Rodrigues Cordeiro**  
Superintendente Geral.

**Protocolo: 116407**

**EBATA - Produtos Florestais Ltda**, Endereço no Lote 13 Quadra 06 Setor B Distrito Ind. de Icoaraci município de Belém-PA, CNPJ: 15.294.432/0001-20, tornar público que solicitou da SEMAS o pedido da Licença de Operação (LO) sob o processo de nº 2016/35499 para a atividade de Beneficiamento e Secagem de Madeira Porte, C-II.

**Protocolo: 116408**